Grandes Opções do Plano e Orçamento

2026

Município de Mesão Frio

Proposta 2026

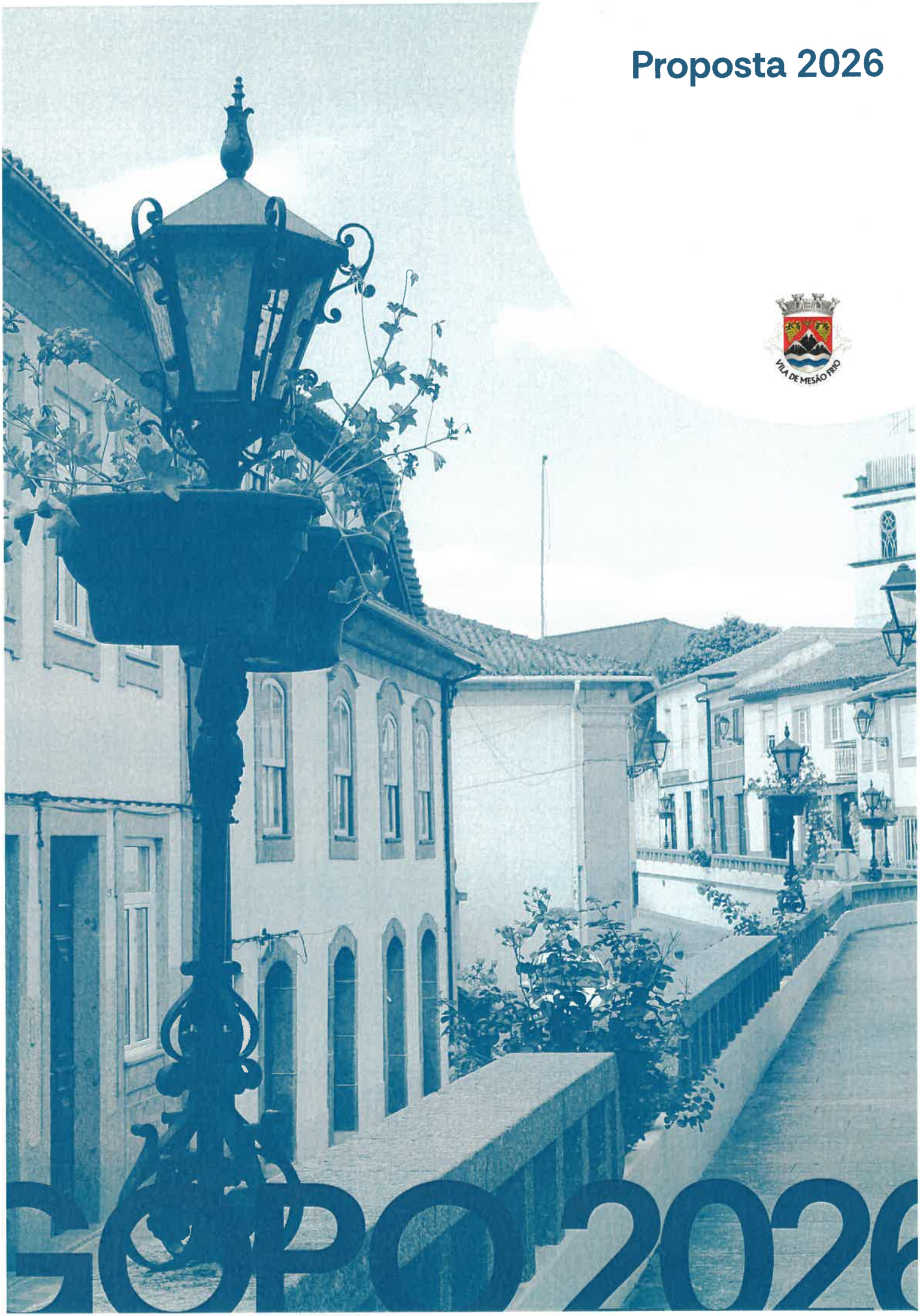

"Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 e anos seguintes"

A elaboração anual das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 visa espelhar o modo como se pretende rentabilizar os recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes de um Concelho em crescimento, tomando as melhores decisões de investimento, associada a uma gestão rigorosa, alicerçado em vetores estruturantes como a cooperação entre instituições e com as freguesias, o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente, o desporto, a cultura, a qualidade de vida e em prol do desenvolvimento do Município.

A execução dos documentos previsionais, enquanto instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal, incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno. A aposta é, no global, na continuidade das políticas municipais implementadas no último ano, procurando prestar serviços de qualidade aos cidadãos e ao mesmo tempo conceber ações promotoras de desenvolvimento e crescimento sustentável, em áreas diversificadas, prosseguindo uma estratégia de rigor e de desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, também com o aproveitamento máximo das oportunidades de cofinanciamento disponíveis no âmbito do quadro Financeiro Plurianual Portugal 2030,Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros que venham a emergir durante o ano económico de 2026.

As Grandes Opções do Plano para 2026 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal a desenvolver pela autarquia direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento do exercício, conforme disposições constantes na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2026 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela autarquia, num determinado horizonte temporal, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentemente prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

No que reporta ao Orçamento e nos termos do disposto no artigo 9.º-A da RFALEI, trata-se de um documento com as características da anualidade (o ano económico coincide com o ano civil) e plurianualidade uma vez que incluem programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a proposta do Orçamento deverá ser acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental,

porém a falta de regulamentação deste articulado não é permite ao Município apresentar o referido documento, muito embora, parte dele esteja inserido na apresentação deste orçamento.

Pelos documentos previsionais em anexo fica o Município de Mesão Frio autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos, taxas, licença, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo, sendo que na arrecadação de receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

O alcance destes objetivos, no que concerne aos recursos humanos, encontra-se espelhada na proposta de Mapa de Pessoal para 2026, que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, promovendo uma política contida e sustentável de contratações, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município para responder melhor às suas obrigações e competências.

Pretende-se com os documentos previsionais para 2026, cumprir os seguintes objetivos:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e controlo das finanças da autarquia, de modo a garantir a manutenção da sua saúde financeira;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento, de origem nacional e/ou comunitária;
- Potenciar a dinamização das infraestruturas criadas, tornando-as atrativas e úteis à sociedade.

Na decorrência do exposto resulta, que os documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam um Orçamento da Receita para 2026, no montante de **13.738.000,00€**, sendo que deste valor, **8.462.729,30€**, são receitas correntes e **5.275.270,70€** são receitas de capital, representando as receitas correntes **61,60%** e as receitas de capital **38,40%**, do total da receita prevista.

No que reporta ao Orçamento da Despesa, fixam-se em **13.738.000,00€**, sendo que o montante de **8.075.423,62€** são despesas correntes e o montante de **5.662.576,38€** de despesas de capital,

representando as despesas correntes **58,78%** e as despesas de capital **41,22%,** do total da despesa prevista.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º e n.º 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, ***proponho*** que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE (Anexo I às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);
- Mapa de Pessoal (Anexo II às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo (Anexo III às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026);.

Mesão Frio, 10 dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

Relatório com Apresentação e Fundamentação Política Orçamental Proposta

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE 3
Introdução 5
INTERVENÇÕES SETORIAIS 8
1. FUNÇÕES GERAIS 8
1.1. Administração Geral 8
1.2. Segurança e Ordem Pública 15
1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios 16
2. FUNÇÕES SOCIAIS 18
2.1. Educação 18
2.2. Juventude 31
2.3. Saúde 33
2.4. AÇÃO SOCIAL 36
2.5. Habitação e Serviços Coletivos 42
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS 60
3.1. AGRICULTURA 60
3.2. INDÚSTRIA 63
3.3. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES 64
3.4. COMÉRCIO E TURISMO 65
3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS 68
4. OUTRAS FUNÇÕES 69
4.1. RECURSOS HUMANOS 69
4.2. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL 69
4.3. FUNDOS COMUNITÁRIOS 70
CONCLUSÃO 72

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL 73

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 105

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 135

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)

MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS

ANEXOS

ANEXO I – TABELA DE TAXAS - ATUALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO)

ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2026

ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2026

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com sentido de responsabilidade renovada que iniciamos este novo mandato autárquico, dando continuidade ao compromisso assumido "Pela Nossa Gente". As eleições recentes reforçaram a confiança da nossa comunidade no trabalho desenvolvido e no caminho que escolhemos trilhar juntos. Essa confiança motiva-nos a prosseguir com determinação, transparência e proximidade.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 refletem as prioridades que definimos coletivamente: promover o bem-estar das famílias, reforçar os serviços públicos locais, impulsionar o desenvolvimento económico sustentável e valorizar o nosso território. Cada investimento aqui apresentado é orientado para melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos e preparar o concelho para os desafios dos próximos anos.

Assumimos o compromisso de gerir os recursos públicos com rigor, responsabilidade e visão estratégica, garantindo que cada decisão contribua para uma comunidade mais forte, mais coesa e mais preparada para o futuro.

A todos os munícipes, deixo o meu agradecimento pela confiança e pela colaboração contínua.

É juntos que construiremos um concelho mais próspero, solidário e dinâmico — sempre "Pela Nossa Gente".

"Não esperes por oportunidades. Cria-as!"

George Bernard Shaw

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

RELATÓRIO
COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO
DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Introdução

Planear o futuro criteriosamente, com rigor, de forma realista e pragmática, mas também com ambição e munido de uma moderada dose de arrojo constituem objetivos indeclináveis para o avanço de um consistente e credível projeto de desenvolvimento local fundamentalmente norteado para a efetiva melhoria das condições de vida da população concelhia.

Este documento previsional, elaborado numa perspetiva de continuidade e de aprofundamento da capacidade de execução de obras estruturantes, das dinâmicas potenciadoras do crescimento económico e do bem-estar social, assenta no amplo diagnóstico das necessidades e das prioridades locais e na prossecução de um trabalho de permanente cooperação com os órgãos autárquicos das freguesias, com o agrupamento de escolas e, bem assim, com os múltiplos agentes do progresso local, nomeadamente as associações, IPSS e outras instituições, empreendedores e demais organizações locais e regionais.

O planeamento e a gestão do território concelhio emergem, num documento deste jaez, como vetores nucleares, visando alavancar a atratividade e a competitividade do mesmo, mas também e principalmente criar condições para que os munícipes usufruam de espaços, infraestruturas, equipamentos e serviços que ajudem a proporcionar-lhes a qualidade de vida que todos muito legitimamente anseiam.

O vasto conjunto de investimentos previsto centra-se, assim, no desígnio de dar mais um salto relevante qualitativo em setores estruturantes como a educação, a cultura, o desporto e o lazer; a gestão e preservação ambiental; a rede viária e, particularmente, a mobilidade sustentável; a coesão e a inclusão social; o florescimento económico e a coesão territorial.

Sem dúvida que a orientação estratégica de uma política de desenvolvimento territorial tem, necessariamente, que priorizar o crescimento económico e a definição e execução de políticas e de medidas concretas de resolução, em tempo útil, dos problemas com que as pessoas se debatem no seu dia a dia, porquanto o mesmo se manifesta proporcionando às pessoas o acesso a equipamentos e serviços que as ajudem na satisfação de necessidades básicas e proporcionem apreciáveis níveis de bem-estar, assim como a possibilidade de participarem ativamente no reforço da coesão social, o que reclama uma forte aposta no equilíbrio orçamental, na promoção da justiça social, da sustentabilidade ambiental, de uma educação de excelência e de um crescente dinamismo cultural.

A gestão criteriosa dos recursos disponíveis, a par da prossecução da proatividade em matéria de conceção de projetos, apresentação de candidaturas e execução de obras financiadas pelos fundos europeus, revelam-se determinantes para que o concelho possa continuar a crescer harmoniosamente e a alcançar elevados índices de progresso social.

No capítulo das acessibilidades, além do contínuo investimento na requalificação da rede viária, visando a correção de assimetrias e ganhos significativos na fluidez do tráfego em todo o território, perspetivam-se igualmente abordagens inovadoras para facilitar o fluxo de pessoas e de mercadorias, valorizando ainda e crescentemente projetos suscetíveis de incrementar a mobilidade sustentável.

Não pode ainda deixar-se de admitir que a atratividade territorial passa também pela requalificação e modernização dos espaços e equipamentos, no sentido de tornar os centros urbanos mais apelativos para os Mesão-frienses e para os visitantes que, nos mesmos, encontram locais de estacionamento, zonas verdes e áreas de lazer cómodas e funcionais, o que consubstancia igualmente um excelente tónico para as atividades económicas locais, nomeadamente para o comércio tradicional, para os serviços e para o setor da restauração.

Com efeito, o esforço de potenciação da atratividade das freguesias consubstanciar-se-á igualmente no investimento na concretização de projetos de reabilitação urbana. A criação de condições para o efetivo cumprimento do direito à habitação, embora de primordial responsabilidade do poder central, não pode também deixar de convocar o poder de proximidade para um diagnóstico mais realista e rigoroso da situação e, bem assim, para o reforço de dinâmicas potenciadoras do acesso a fundos que permitam o alargamento da oferta habitacional no território concelhio, nomeadamente a construção ou aquisição de habitação a custos controlados, para arrendamento.

O pendor humanista deste projeto de desenvolvimento harmonioso e sustentado do concelho funda-se precisamente no objetivo prioritário de melhorar as condições de vida das pessoas, particularmente daquelas que, por diferentes razões, enfrentam maiores dificuldades e necessitam de uma almofada que as ampare nos momentos de provação.

A trave-mestra de um sólido e ambicioso projeto político é, invariavelmente, a educação, dado o seu insubstituível papel na formação do capital humano e, por conseguinte, na preparação do concelho para os desafios e as oportunidades de futuro, na perspetiva de se manter no rumo do progresso.

A assunção de competências neste setor motivou a mobilização de recursos e humanos a uma escala antes impensável, o que impõe uma crescente mobilização de meios por parte da Administração central, no sentido de que o desígnio da promoção de uma atividade de ensino e aprendizagem à altura das exigências de uma sociedade e de uma economia cada vez mais competitivas e de um mundo em permanente mudança possa ser efetiva e cabalmente alcançado.

Ademais, um concelho comprometido com a dignificação e a valorização das suas raízes e determinado em consolidar a sua identidade não pode descurar a imperiosa necessidade de levar a bom porto uma consistente estratégia de desenvolvimento cultural também ela passível de ajudar a catalisar a economia local.

Neste âmbito, acresce relevar a importância da dinamização de um turismo alicerçado na divulgação, promoção e valorização de um turismo diferenciado que privilegia, além da apelatividade de paisagens e elementos naturais ímpares, o acesso dos visitantes a um património histórico-cultural rico e multifacetado.

A singularidade de tradições como os lenços de namorados e um artesanato único confluem para o crescimento de um turismo cultural em franco crescimento, em alternativa ao denominado turismo de massas.

Igualmente consensual é a convicção de que um estilo de vida saudável se revela indissociável da prática regular de atividade desportiva, naturalmente adaptado às diferentes faixas etárias, o que nos convoca a continuar o investimento em infraestruturas e equipamentos desportivos em ordem à almejada generalização do desporto de manutenção e de competição.

O dinamismo das associações e clubes concelhios, a diversificação das modalidades desportivas e a aposta nas escolas de formação justificam um ainda maior investimento municipal no avanço e crescimento de projetos potenciadores da ocupação salutar dos tempos livres da população de todas as idades.

A este nível, não pode ainda deixar de suscitar especial atenção a vertente do lazer que continuará a ser impulsionada com o objetivo de elevar os índices de bem-estar da população.

Numa conjuntura de insofismável incerteza, a criação de condições para o crescimento do investimento público e privado, nomeadamente através da adoção de medidas fiscais e de múltiplos estímulos ao empreendedorismo, assim como a melhoria das acessibilidades, a criação, requalificação e ampliação de áreas de acolhimento empresarial e o desenvolvimento de programações, iniciativas, atividades e eventos catalisadores da economia e promotores das potencialidades naturais e humanas do território emergem como estruturantes para a prosperidade do concelho de Mesão Frio.

Assim, este documento apresenta as linhas mestras, a orientação política e as medidas potenciadoras da modernização e do desenvolvimento integrado do concelho.

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. FUNÇÕES GERAIS

1.1. Administração Geral

1.1.1. Modernização Administrativa

Neste capítulo, revela-se fulcral o incremento de metodologias e processos de atendimento tendentes a uma resposta célere e eficaz às solicitações dos utentes dos serviços municipais, emergindo a necessidade de, na medida do possível, criar canais alternativos que ajudem a gerar respostas eficientes, em tempo útil e, por vezes, mesmo, em tempo real.

A adoção de soluções internas que vão ao encontro das novas solicitações e distintas necessidades dos munícipes consubstancia uma das vertentes a privilegiar neste permanente trabalho de proximidade que a autarquia se propõe continuar a reforçar.

A aposta na formação contínua dos recursos humanos e o investimento em ferramentas digitais e em outros instrumentos de trabalhos potenciadores de ganhos de eficiência afigura-se determinante nesta área de intervenção do Município de Mesão Frio.

No capítulo da inovação e da modernização dos serviços, continuará o processo de implementação das seguintes intervenções, sendo que boa parte já foi implementado no ano de 2024:

- Massificação do uso de software colaborativo Microsoft 365;
- Aquisição e implementação de uma plataforma centralizada de Gestão Escolar;
- Substituição programada de equipamentos – computadores e monitores;
- Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas, ao abrigo do quadro comunitário PT2030.

O Município de Mesão Frio viu aprovada a candidatura para a modernização e digitalização da Administração Pública local.

O projeto "CiberCidadania Mesão Frio" visa a implementação de soluções tecnológicas avançadas com foco na cibersegurança, na desmaterialização de processos e na consultoria especializada em backoffice e sistemas integrados, promovendo maior eficiência, transparência e segurança na Gestão Pública e garantindo um serviço de melhor qualidade ao cidadão. Esta candidatura surge da necessidade de fortalecer a infraestrutura de cibersegurança, reduzir a dependência de processos manuais e assegurar a transparência e eficácia dos serviços públicos.

O projeto tem como objetivos centrais o reforço da cibersegurança através de medidas de proteção avançadas que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e sistemas do Município, a digitalização de processos que tornem o acesso mais ágil e eficiente e a capacitação dos

recursos humanos e dos sistemas da Autarquia para assegurar a integração plena das soluções de digitalização, contribuindo para a melhoria dos serviços existentes.

A candidatura, submetida pela Autarquia a 30 de dezembro de 2024 e aprovada em 24 de abril de 2025, enquadra-se no aviso NORTE2030-2024-32 – Digitalização da Administração Pública Local (IT), inserido no Programa Regional do NORTE 2021-2027 (NORTE2030), prevendo-se que a sua implementação esteja concluída até 28 de fevereiro de 2027.

Com um investimento total de 196.910,26 euros, o projeto é cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, beneficiando de uma taxa de comparticipação de 84,74% pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Destas medidas resultarão relevantes ganhos, não apenas em matéria de eficácia, aportando avanços ao nível da simplificação, desmaterialização e desburocratização, mas também no tocante à eficiência dos serviços.

1.1.2. Espaços do Cidadão

A descentralização é uma opção política do Município que vai continuar a intensificar se na perspetiva de conferir à administração local maior transparência e ganhos em matéria de eficiência, de eficácia e de celeridade, desde logo, potenciando a desburocratização, mediante a adoção de ferramentas e procedimentos cada vez mais simplificados.

Os serviços prestados através dos serviços online, nas lojas do munícipe e nos espaços do cidadão são paradigmáticos deste esforço no sentido da concretização de uma efetiva magistratura de proximidade. Desde ..... e devido a obras de restruturação do edifício onde previamente se encontrava instalado, o Espaço do Cidadão, à data, encontra-se a funcionar, a título provisório, junto do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Mesão Frio.

ESPAÇO DO CIDADÃO

1.1.3. Transferência de Competências para as Freguesias

As autarquias constituem parceiros incontornáveis do progresso local e a sua elevada proximidade com as populações proporciona um conhecimento bem mais direto e rigoroso das necessidades, dos anseios e das prioridades de desenvolvimento de cada uma das freguesias, o que equivale a dizer que se impõe a progressiva dotação das mesmas com competências e recursos que possibilitem intervenções prontas e

eficazes. Assim, prosseguirá o processo de descentralização de competências e de meios tendentes a uma atuação ainda mais eficiente e célere das juntas de freguesia, particularmente nas áreas de intervenção devidamente contratualizados com cada uma das freguesias nos seguintes domínios:

- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

É inegável que as juntas de freguesia conhecem como ninguém a realidade do seu território, assim como as dinâmicas de funcionamento das várias atividades que aí são levadas a bom porto e, nessa justa medida, conseguem responder em tempo útil às solicitações e às necessidades locais.

Sustentado no papel atribuído às freguesias e sem prejuízo de se proceder a uma constante avaliação e adequação dos contratos interadministrativos de delegação de competências, firmados com as freguesias, o processo de descentralização tendente ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com a alínea b) do n.1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio permitir a transferência para as mesmas de recursos fundamentais para que possam prosseguir a realização de um trabalho pronto e eficaz que proporcione bem-estar às populações, intervindo em áreas como a limpeza de vias, sarjetas e sumidouros.

Nos termos e condições constantes da tabela abaixo descrita.

FREGUESIA	COMPETÊNCIA	TIPO DE TRABALHOS	VIAS
Barqueiros	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1365
			Caminho Municipal 1333
			Estrada Nacional 508-1
Cidadelhe	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1328
			Estrada Municipal 602-1
Oliveira	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1329
			Estrada Municipal 601
Mesão Frio (Santo André)	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Estrada Municipal 518-1
			Caminho Municipal 1331
			Caminho Municipal 1330
			Caminho Municipal 1325

Vila Marim	Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.	Caminho Municipal 1326
			Caminho Municipal 1327

FREGUESIA	ÁREA	POPULAÇÃO*	MONTANTE ANUAL	MONTANTE MENSAL
Barqueiros	4, 76Km²	537 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Cidadelhe	2, 55Km²	131 Habitantes	5 000, 00 €	416, 66 €
Oliveira	3, 40Km²	349 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Mesão Frio (Santo André)	8, 78Km²	1 615 Habitantes	12 000, 00 €	1 000, 00 €
Vila Marim	7, 16Km²	915 Habitantes	15 000, 00 €	1 250, 00 €
TOTAL	**26, 65Km²**	**3 547 Habitantes**	**56 000, 00 €**	**4 666, 66 €**

- Dados extraídos do INE, Censos 2021

Este reconhecimento do impacto positivo da permanente presença das juntas de freguesia no terreno, respondendo proactivamente às solicitações e indo ao encontro dos legítimos anseios das pessoas, concretiza-se na disponibilização de recursos e do estabelecimento de sólidas parcerias em ordem à realização de intervenções da maior relevância que possam vir a ocorrer.

1.1.4. Instalações Municipais

O Município conta com o trabalho abnegado e a dedicação ímpar de equipas que, no terreno, tudo fazem para responder, com eficácia e em tempo útil, às diversas e frequentes solicitações que surgem, nas freguesias, no âmbito da área de intervenção de cada uma delas, bem como em múltiplos trabalhos e obras de conservação, manutenção, reparação e renovação de infraestruturas e equipamentos municipais, desde a rede viária, aos edifícios e equipamentos municipais, com particular destaque para todas os estabelecimentos de ensino da rede escolar municipal.

A excelência das obras e dos trabalhos que as equipas realizam suscita consenso, nos mais díspares quadrantes, e beneficia igualmente da criação de condições em matéria de instalações e de equipamentos disponibilizados, pelo que deverá ter continuidade a aposta na contratação de novos recursos humanos e na sua formação contínua, o reforço da segurança, higiene e saúde no trabalho, a melhoria dos espaços e a mobilização de meios humanos e materiais no sentido da obtenção de ainda maiores ganhos ao nível da celeridade, eficiência e eficácia dos serviços técnicos que vão continuar a ser diariamente prestados.

Estão previstas, no Quadro Comunitário PT2030, intervenções nos diversos equipamentos e edifícios municipais, por forma a melhor o seu conforto e a sua operacionalidade.

Tipologia de Operação	Designação da Operação	Investimento Total (€)	Dotação UE (€)
4078: Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	173 027,52 €	147 073,39 €
4095: Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade	Balcão móvel para a inclusão	38 834,00 €	33 008,90 €
4054: Inclusão pela Cultura	Ações e iniciativas de promoção da inclusão social ativa por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas e culturais diversificadas (pintura, música, artesanato, dança, artes manuais, etc.) para grupos excluídos e socialmente desfavorecidos;	59 234,07 €	50 348,96 €
4061: Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	Elaboração da Carta Social (incluindo as suas revisões dentro do período de financiamento)	23 470,70 €	19 950,10 €
1033: Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	Digitalização e eficiência dos serviços públicos e espaços do cidadão do Município de Mesão Frio	196 316,00 €	166 868,60 €

1047: Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos	Criação de Espaço Empresarial Multiusos – "Residência" (incubadora, sala de conferências, espaços multiusos)	32 225,82 €	27 391,95 €
2004: EE na AP Local	Melhoria da Eficiência energética do Edifício da Ação Social	94 118,00 €	80 000,30 €
2004: EE na AP Local	Instalação de painéis fotovoltaicos no Centro Interpretativo do Barco Rabelo	52 941,00 €	44 999,85 €
2004: EE na AP Local	Instalação de painéis fotovoltaicos no Castro de Cidadelhe	52 941,00 €	44 999,85 €
2004: EE na AP Local	Melhoria da Eficiência energética do Edifício dos Paços do Concelho	97 810,59 €	83 139,00 €
2018: Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil	Reforço das condições de resposta - Sala de Operações para a Proteção Civil (Obra, Hardware e Software)	35 294,12 €	30 000,00 €
2005: Ações de sensibilização, informação e planeamento	Plano municipal de adaptação às alterações climáticas	37 327,06 €	31 728,00 €
2035: Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	Instalação de contentores subterrâneos seletivos e indiferenciados	136 221,18 €	115 788,00 €
4502: Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio	68 694,00 €	58 389,90 €
5004:Equipamentos Desportivos (IT)	Requalificação da Piscina Municipal Coberta de Mesão Frio	1 165 635,00 €	990 789,75 €
5004:Equipamentos Desportivos (IT)	Requalificação da Piscina Municipal Descoberta de Mesão Frio (edificado e sustentabilidade ambiental)	370 040,00 €	314 534,00 €
5004:Equipamentos Desportivos (IT)	Requalificação e Modernização do Estádo Municipal de Mesão Frio	1 063 400,00 €	903 890,00 €
5004:Equipamentos Desportivos (IT)	Requalificação do Polidesportivo Descoberto de Mesão Frio	351 908,00 €	299 121,80 €

4502: Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	Fornecimento e modernização de sistema eficiente de gestão técnica centralizada/domótica no Centro Escolar de Mesão Frio.	88 613,53 €	75 321,50 €
5011: Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos	Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar com melhoria da mobilidade dos transportes escolares	31 270,00 €	26 579,50 €
TOTAL		**4 169 321,59 €**	**3 543 923,35 €**

A Câmara Municipal vai requalificar as Piscinas Municipais Descobertas, na sequência da aprovação de uma candidatura ao Programa NORTE2030.

O projeto visa modernizar esta infraestrutura, garantindo que continua a responder de forma eficiente e sustentável às necessidades da população e dos visitantes, alinhada às atuais exigências ambientais.

As intervenções previstas incluem a remodelação dos sistemas de bombagem e filtragem da água, a impermeabilização do tanque para reparação de fissuras, a instalação de uma tela armada, a implementação de iluminação LED, a colocação de painéis fotovoltaicos e outras melhorias energéticas. Estas medidas não apenas otimizam o desempenho energético e operacional do equipamento, como também garantem a sustentabilidade ambiental.

O Município de Mesão Frio pretende que esta infraestrutura continue a ser uma referência local para a promoção do desporto, lazer e bem-estar, fortalecendo o compromisso com a transição energética, a gestão eficiente dos recursos e o desenvolvimento sustentável dos equipamentos públicos.

A candidatura foi apresentada pela Autarquia a 27 de fevereiro deste ano e aprovada a 29 de julho, inserindo-se no aviso NORTE2030-2024-28 – Equipamentos Desportivos (IT). A execução do projeto deverá estar concluída até 30 de junho de 2026.

Com um investimento total de 313.137,33€, o projeto é cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, com uma taxa de comparticipação de 81,43% do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

1.2. Segurança e Ordem Pública

A ordem e a segurança emergem como valores fundamentais em qualquer Estado de Direito e cruzam-se, invariavelmente, com exigências ao nível da responsabilidade e da cidadania. Com efeito, o progresso social e o bem-estar são indissociáveis do investimento na criação de condições para que as pessoas sintam que os seus bens estão seguros e principalmente no sentido de que a sua integridade física e a sua vida não correm perigo.

Nesta sensível e muito exigente área de intervenção merecem uma nota de grande destaque o labor, a inexcedível dedicação e o sentido fortemente humanista das várias entidades que integram a Proteção Civil Municipal.

Assim, terá continuidade o trabalho de articulação e estreita e profícua cooperação entre o Município, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Mesão Frio e as autoridades, nomeadamente o comando da GNR, na perspetiva de uma atuação preferencialmente preventiva, mas também em ordem à definição e execução de respostas céleres, firmes e eficazes às situações de risco e às ocorrências que possam fazer perigar a segurança e a ordem públicas.

A definição de uma estratégia integrada de prevenção e de intervenção e a consequente criação de condições para a existência de prontidão na resposta a solicitações e para a mobilização de meios para fazer face às diversas e variadas ocorrências que venha a suceder, sempre numa lógica de priorização da proteção das pessoas e bens, emerge como absolutamente prioritária.

1.3. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Os incêndios florestais constituem uma ameaça à segurança de pessoas e bens e concorrem para a destruição de um património natural incomensurável, razão pela qual a prevenção deve estar sempre na primeira linha da atuação dos poderes públicos e particularmente da Proteção Civil.

A prontidão e a eficácia da atuação não apenas no âmbito da prevenção, mas também e principalmente no capítulo do combate a esta calamidade natural, igualmente resultante da intervenção humana, serão tanto maiores quanto mais estreito e permanente for o trabalho em rede das diversas entidades envolvidas nesta luta constante pela salvaguarda da integridade física e daa vida das pessoas, proteção de bens e defesa do património edificado e natural, pelo que prosseguirão os esforços conjuntos e integrados no sentido da melhor articulação entre os intervenientes e de uma intensa entreajuda.

Assim, a mobilização de meios e de sinergias voltará a verificar-se e corporizar-se-á na implementação das seguintes políticas e medidas:

- Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Atualização e consolidificação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Dinamização de ações de sensibilização para a preservação da floresta, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal;
- Maior investimento em ações sistemáticas de vigilância da floresta e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Ampliação da rede de pontos de água ao serviço do combate aos incêndios florestais;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Realização de exercícios/simulacros;
- Conceção e implementação de Planos Prévios de Intervenção;
- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Formação inerente aos elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações;
- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de desfibrilhador automático.

A Câmara Municipal de Mesão Frio viu aprovada a sua candidatura para reforçar as condições de resposta em matéria de Proteção Civil, através da criação de uma Sala de Operações na antiga Escola Primária Professora Maria Angélica, cuja implementação já se encontra em curso.

O projeto representa um passo importante no reforço da capacidade operacional do Município face às alterações climáticas e à gestão integrada de riscos, em alinhamento com a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

A operação enquadra-se diretamente na tipologia de operação RSO2.4-02-01, que prevê a implementação de sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil, incluindo intervenções que promovam maior resiliência territorial e reduzam as vulnerabilidades locais face aos riscos climáticos e catástrofes naturais.

O projeto contempla a implementação de uma estrutura tecnológica avançada, abrangendo a aquisição de equipamentos de hardware e software, sistemas de comunicação de última geração. Estes recursos serão fundamentais para monitorizar eventos climáticos extremos, coordenar ações de mitigação e respostas, assim como, gerir crises de forma integrada e eficiente.

Esta intervenção, ao agrupar meios humanos e materiais num espaço dedicado exclusivamente à Proteção Civil, marcará um ponto de viragem na gestão de riscos do Município, trazendo ganhos operacionais significativos.

A candidatura, submetida pela Autarquia a 27 de fevereiro de 2025 e aprovada em 30 de maio do mesmo ano, enquadra-se no âmbito do aviso NORTE2030-2024-41, inserido no Programa Regional do NORTE 2021-2027 (NORTE2030).

Com um investimento total de 53.786,34 euros, o projeto é cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, contando com uma taxa de comparticipação de 85% pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. Educação

Não pode suscitar a menor controvérsia a afirmação de que a educação é o grande motor do progresso social e de que o consistente investimento na sua melhoria constitui condição *sine qua non* para desenvolvimento e prosperidade.

Na verdade, é com base numa sólida, mas também desafiante, educação que se contribui para a formação de crianças e jovens preparados para o livre e responsável exercício de uma cidadania ativa e consequente, livre das amarras do retrocesso e do preconceito.

Porque acreditamos convictamente na capacidade transformadora da educação, esta volta a revelar-se absolutamente estratégica e mobilizadora de recursos tendentes à criação de todas as condições para que o agrupamento de escolas continue a proporcionar às crianças e jovens Mesão-frienses uma atividade de ensino e aprendizagem a todos os títulos extremamente profícua e suscetível de os capacitar para as exigências de uma sociedade em contínuo devir.

A contratação e gestão dos recursos humanos afetos ao serviço da educação, designadamente assistentes operacionais e assistentes técnicos, tem-se revelado uma das maiores preocupações municipais na sequência da transferência de competências do Estado para o Município no domínio da educação. Com efeito, as lacunas de pessoal são um dos principais constrangimentos que enfrentamos nas escolas.

O problema de falta de pessoal persiste, devido a baixas médicas prolongadas, ao aumento acentuado da frequência de alunos com problemáticas diversas e complexas, bem como, a necessidade de dar resposta ao crescente número de horas que os alunos passam na escola, em diferentes espaços.

No que concerne aos assistentes operacionais, não obstante estar garantido e até ultrapassado o cumprimento dos rácios legalmente estabelecidos, mantém-se a necessidade de apresentar anualmente candidatura junto IEFP, para reforçar as escolas, com recursos humanos necessários para o seu funcionamento regular através de candidaturas para Contratos Emprego Inserção (CEI e CEI+). Estes contratos têm dois objetivos: por um lado apoiar a componente letiva em casos excecionais e de comprovada necessidade e, por outro, assegurar a componente não letiva da responsabilidade do Município.

Decorrente do aumento registado de alunos com medidas educativas específicas, nos últimos anos, com patologias cada vez mais diversas, considera-se importante acautelar uma margem financeira que permita ao Serviço de Educação agilizar a colocação, em tempo útil, de pessoas que possam dar uma resposta ajustada às necessidades de apoio e acompanhamento diário dos alunos e dar cumprimento ao previsto na legislação em vigor no âmbito da Educação Inclusiva.

Esta firme aposta nos recursos humanos representa o melhor investimento que é possível realizar para que o concelho continue a dar passos firmes e significativos no processo de modernização e de progressivo desenvolvimento que está em curso.

Uma palavra também para o relevante investimento nas atividades de animação e de apoio à família, na educação pré-escolar (AAAF), e na componente de apoio à família (CAF), no 1º ciclo do ensino básico, visando assegurar a indispensável resposta às condicionantes suscitadas em torno das dinâmicas laborais dos agregados familiares das crianças que impõe maior tempo de permanência das mesmas nos estabelecimentos de ensino.

A este nível, não pode ainda deixar de se conceder a devida ênfase a outras competências descentralizadas para o Município, entre as quais as que se prendem com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o serviço de transporte para alunos com medidas de suporte à inclusão e, bem assim, os enormes custos com as refeições e com os transportes escolares em geral.

1. ESCOLA A TEMPO INTEIRO (AAAF/AEC´S)

Projeto "Atividades de Animação e Apoio à Família"

O Projeto de Atividades de Animação e Apoio à família, a ser desenvolvido na Educação Pré-Escolar no Centro Escolar de Mesão Frio, para o ano letivo 2025/2026 foi aprovado na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, que teve lugar no passado dia 24 de julho de 2025.

Tendo em conta a Portaria n.º 644-A/2015 as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

O projeto de AAAF é implementado sob proposta do Município de Mesão Frio, no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, e visa responder à necessidade que os pais e encarregados de educação têm demonstrado, relativamente à incompatibilidade dos horários escolares com os atuais horários de trabalho.

As AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias, articulando com os municípios da respetiva área a sua realização de acordo com o protocolo de cooperação.

É da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.

Nesses períodos as crianças poderão brincar e divertir-se em segurança, realizando atividades de uma forma organizada, lúdica, e estimulante a vários níveis. Apesar de direcionadas, a principal finalidade é a aprendizagem a brincar, pelo que não se pretende cumprir um programa rígido mas sim transmitir noções básicas ao ritmo de cada um, "proporcionando um ambiente agradável e harmonioso, onde com espírito crítico e criativo as crianças possam tirar prazer desse tempo.

Deverá existir a possibilidade de algumas crianças repousarem sempre que necessitem e os pais julgarem conveniente.

A animação sócio-educativa surge como estratégia complementar do sistema educativo e da acção pedagógica e procura reforçar essencialmente o processo de socialização infantil e juvenil.

Porquê ter escolhido esta última designação? Por um lado, para dar mais força à dinâmica – "à alma" – que deve marcar este tempo, em que as crianças têm liberdade de escolha, mas não estão entregues a si próprias, em que podem descansar, sem estarem aborrecidas à espera que as venham buscar. Por outro lado, pela ambiguidade que está ligada a uma perspectiva de "tempos livres", em que, mesmo que haja possibilidade de escolha, não são uma opção das crianças.

Diferenciar a função social e a função educativa, distinguir formas de estar e de intencionalidade educativa. A distinção entre atividades educativas e de apoio à família veio criar algumas interrogações. Não deverá ser educativo todo o tempo que a criança passa na instituição? Como diferenciar o que acontece nas cinco horas ditas "letivas" ou "curriculares" ou, ainda, "pedagógicas" a que todas as crianças têm direito e o restante tempo que as crianças permanecem no jardim de infância por necessidade dos pais? Conforme os casos, pode situar-se este tempo no início da manhã e fim da tarde, passando pelas horas do almoço e do lanche. Assim, se todo o tempo tem de ser educativo e a educação pré -escolar se caracteriza por um currículo flexível que atende aos interesses e necessidades das crianças, alargados através das propostas do educador, como diferenciar dois tipos de tempo? Poder-se-ia dizer que o tempo curricular implica uma educação estruturada, ou seja, com a finalidade de proporcionar determinados processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados. Uma primeira distinção reside na intencionalidade subjacente a este tempo, ou seja, no "porquê" e "para quê" de cada um destes momentos.

Durante o tempo curricular pretende-se proporcionar à criança a estimulação e o desafio para que possa progredir, atingindo níveis de desenvolvimento e aprendizagem a que não chegaria por si só. Por seu turno, o tempo de animação sócio-educativa será marcado por um processo educativo informal. Por informal

quer-se dizer que se trata de um tempo em que a criança tem inteira liberdade de escolher o que deseja fazer. Embora o contexto e as atividades escolhidas pela criança possam proporcionar aprendizagens, não há a mesma preocupação com a sua necessidade e pertinência, como deverá acontecer em tempo curricular.»

(in Organização da Componente de Apoio à Família- AAAF –
Ministério da Educação Departamento da Educação Básica/ Núcleo de Educação Pré-Escolar)

Fundamentação

Tal como previsto na legislação em vigor, cabe aos municípios apoiar a educação pré-escolar e promover as AAAF que integram atividades socioeducativas, designadamente o serviço de refeições e o prolongamento de horário.

Este prolongamento de horário do Pré-Escolar irá promover atividades lúdicas com as crianças com a finalidade de complementar a ação pedagógica/educativa, procurando essencialmente reforçar o processo de socialização infantil, ou seja, funcionará como um complemento de experiências não contempladas no currículo, mas igualmente estimulantes, não sendo uma continuidade da sala de atividades educativas, como se pode verificar nos objetivos que se seguem.

Objetivos:

Os principais objetivos da AAAF são:

- Fomentar o prazer da criança, num clima de segurança e bem-estar;
- Quebra de rotina;
- Potenciar o prazer de estar e convívio das crianças.

Pretende-se especificamente:

- Desenvolver atividades nas mais diversas expressões;
- Estimular as crianças através de atividades, diversificadas, lúdicas e de animação, inovadoras e/ou tradicionais;
- Proporcionar momentos de lazer e distração;
- Proporcionar o bem-estar às crianças;
- Incentivar à socialização e ao respeito pelos outros.

Organização do prolongamento

O prolongamento de horário do Jardim de Infância do centro escolar de Mesão Frio decorre das 15:30 até às 18:30, durante o ano letivo. As AAAF serão desenvolvidas com recurso a um Animador até às 17:30h e Assistentes Operacionais até às 18:30h.

As crianças estão organizadas em grupos, atendendo sobretudo à sua faixa etária.

Cada grupo poderá realizar várias atividades de carácter lúdico-pedagógico, que visam desenvolver e articular as mais diversas áreas de conhecimento, sendo ao nível das expressões o maior destaque.

De acordo com os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis, enuncia-se as seguintes atividades:

- Hora do conto (também pode ser explorada poesia, trava-línguas e lengalengas).
- Atividades com base em suportes de informação multimédia.
- Expressão musical: canções, canções de roda, exploração de material áudio.
- Expressão motora: jogos e percursos motores, jogos de roda, jogos tradicionais.
- Expressão plástica: usufruto de materiais e técnicas diversificadas
- Expressão dramática: Teatro e dança.
- O Jogo – Jogo simbólico do faz-de-conta, jogos de construção, jogos de dedução lógico-matemática, jogos de encaixe...
- Atividades ao ar livre.

A criança poderá participar durante a semana em atividades de expressão plástica, motora, dramática ou musical, ver filmes, ouvir e ler uma história, participar num projeto, sempre numa perspetiva lúdica e pedagógica, e de acordo com a sua vontade.

Será dada à criança a oportunidade de brincar por sua escolha, desde pintar ou fazer desenhos, fazer puzzles, jogos ou simplesmente conversar com os seus amigos.

As reuniões acompanhamento/monitorização da componente das AAAF, entre técnicos, assistentes operacionais e educadores de infância serão realizadas no final de cada período.

PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA			
CALENDARIZAÇÃO		**TEMAS**	**Atividades**
1º PERÍOD	Setembro Outubro Novembro Dezembro	➢ Outono ➢ Alimentação ➢ Halloween ➢ S. Martinho ➢ Inverno ➢ Natal	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações ▪ Leituras de contos

2º PERÍODO	Janeiro Fevereiro Março	➢ Reis ➢ S. Valentim ➢ Atividades Carnavalescas ➢ Dia do Pai ➢ Primavera ➢ Páscoa	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações ▪ Leituras de contos
3º PERÍODO	Abril Maio Junho	➢ Dia da Família ➢ Dia da Criança ➢ Verão	▪ Elaboração de trabalhos de expressão plástica ▪ Atividades musicais ▪ Visionamento de filmes didáticos ▪ Jogos lúdicos, pedagógicos e jogos tradicionais ▪ Danças, cantares e dramatizações ▪ Leituras de contos

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular, a ser desenvolvido no 1.º Ciclo do Ensino Básico em Mesão Frio, para o ano letivo 2025/2026 foi aprovado na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, que teve lugar no passado dia 24 de julho de 2025.

Introdução

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades relevantes para a formação dos alunos que, articuladas com as famílias, promovem uma ocupação útil dos tempos não letivos.

A Escola a Tempo Inteiro surge assim no formato de Atividades de Enriquecimento Curricular, de modo a *«garantir no espaço da escola, a todos[as] os[as] alunos[as] de forma gratuita a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e das aprendizagens, ao mesmo tempo o de promover a articulação entre o funcionamento da escola e o fornecimento de respostas úteis no domínio do apoio às famílias»*.

Fundamentação

Tal como o previsto na portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto de 2015, de acordo com o preceituado na alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, cabe à Câmara Municipal de Mesão Frio promover as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas quais integram atividades educativas e formativas e incidem sobre a aprendizagem de uma língua estrangeira e nos domínios desportivo e tecnológico.

Objetivos

Nos objetivos das AEC são:

- Garantir a diversificação de aprendizagens aos alunos do 1º CEB, numa perspetiva integrada e integradora;
- Articular saberes, experiências e conhecimentos de acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento, no sentido da formação plena de cidadãos ativos, críticos e responsáveis;
- Promover a aquisição e desenvolvimento de competência, motivando os alunos para novos saberes enquanto produtores e usufrutuários, para o conhecimento e estilos de vida saudáveis;
- Rentabilizar os recursos da comunidade no sentido do melhor desenvolvimento individual e coletivo dos alunos;
- Contribuir para a implementação da escola a tempo inteiro, num espaço seguro e variado.

OFERTA FORMATIVA

No ano letivo 2025/2026 a oferta das AEC é ao nível da aprendizagem de uma língua estrangeira - Inglês; no domínio desportivo – Educação Física e Desportiva e no domínio tecnológico – Literacia Digital.

A carga curricular das AEC e sua distribuição pelos diferentes anos de escolaridade é a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária	Ano de Escolaridade
Inglês	2h	1º e 2º Ano
Literacia Digital	2h	1º e 2º Ano
	2h	3º e 4º Ano
Educação Física e Desportiva	1h	1º e 2º Ano
	3h	3º e 4º Ano

Cabe à Câmara Municipal de Mesão Frio promover as AEC, selecionar os recursos necessários e elaborar os respetivos contratos de trabalho, podendo delegar na Diretora do Agrupamento de Escolas o recrutamento dos técnicos necessários.

Nunca é demais enfatizar o papel nuclear que o setor da educação adquire no Município de Mesão Frio e, em face do elevado volume de responsabilidades e competências que lhe estão adstritas, voltará a contar com a estreita articulação e sólida cooperação do AEPAN para levar a bom porto as seguintes ações:

- Implementação das novas competências atribuídas pelo modelo de descentralização determinado pela Administração central, no tocante aos 2.º e 3.ºciclos do ensino básico e ao ensino secundário de forma partilhada com o Conselho Diretivo do AEPAN;

- Investimento na atualização e diversificação dos recursos e materiais didáticos;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos educativos dos diferentes níveis de ensino;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam a escola a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Investimento na frota afeta aos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades;
- Comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio;
- Comparticipação de 50% dos custos com transporte escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, tenham que frequentar estabelecimento escolar no concelho limítrofe de Peso da Régua;
- Atribuição dos livros de fichas, de forma gratuita, a todos os alunos do 1.º e 2.º CEB;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar;
- Desenvolvimento em cooperação com o AEPAN das Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1.º CEB, na área de Desporto, Inglês e Literacia Digital;
- Dinamização do Programa Municipal de ATL "Aprender Feliz", para os alunos do Pré-escolar e o 1.º CEB;
- Atribuição de prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino;
- Dinamização das "Férias Desportivas";
- Manter a colaboração com a Associação Bagos D'Ouro, cuja missão é promover a educação de crianças e jovens da região do Douro em situação de vulnerabilidade económica e social;
- Elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o AEPAN, constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos, no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Manutenção do programa "Regime da fruta escolar" para as crianças do ensino do Pré-escolar e do 1.º CEB, visando sensibilizar os alunos e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao Projeto "Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável no Douro", da Associação Douro Histórico;
- Disponibilização do serviço de Nutrição para elaboração de ementas saudáveis nas cantinas;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Apoiar a inscrição da escola sede e centro escolar, levando assim a uma adesão de 100% das escolas que compõem o AEPAN ao Projeto Nacional Eco-Escolas, promovido pela ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação;
- Comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Promover ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Projeto PIPSE (Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar) que pretende contribuir para o sucesso escolar, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens escolares, a melhoria das condições pessoais e sociais de frequência escolar de alunos oriundos de meios mais carenciados, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;
- Criação do Recreio Sensorial no Centro Escolar;
- Criação da Sala de Integração Sensorial para a estimulação e desenvolvimento das crianças que frequentam o Centro Escolar;
- Dar continuidade à Parceria com a Associação Bagos d' Ouro, pois tem um papel ativo na inversão do ciclo de pobreza e exclusão social através da Educação;
- Dinamizar projetos de especial relevância para o AEPAN;
- Celebração de Acordos com Universidades e Institutos Politécnicos;
- Programa de Desfibrilhação Automática nos equipamentos escolares e desportivos.

Importa ainda reiterar que, em face da importância do ensino profissionalizado na efetiva preparação dos jovens para o exercício de uma atividade profissional, prosseguirá o trabalho de parceria com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade na perspetiva da diversificação e adequação da oferta de ensino profissional às dinâmicas da economia concelhia e regional, visando, assim, também a fixação dos mesmos nas suas freguesias de origem.

O ensino da música, surge no ano de 2024 e é uma outra vertente educativa muito relevante, potenciando o talento artístico das crianças e jovens, mercê do muito meritório trabalho desenvolvido pela Associação Juvenil, Cultural, Recreativa e Desportiva – "Os Alio Vírio", que proporciona uma formação musical de excelência e que promete uma dinamização de múltiplas iniciativas, atividades e eventos culturais, em parceria com a autarquia.

Está neste momento a ser alvo de intervenção o espaço exterior do Centro Escolar de Mesão Frio, junto ao campo de futebol com a colocação de um coberto multifuncional que vai permitir aos alunos o usufruto desta área mesmo com condições climáticas adversas. O exterior do edifício também será repintado.

No Ginásio Escolar já foram instaladas as janelas necessárias para a melhoria da ventilação e iluminação do espaço. Também as paredes interiores foram pintadas pelas mãos dos funcionários do Centro Escolar. A candidatura, apresentada pelo Município de Mesão Frio a 30 de dezembro de 2024 e aprovada a 02 de julho de 2025, decorre nos termos do aviso NORTE2030-2024-29 – Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT).

O projeto é cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, num investimento total de 100.108,00€, com comparticipação de 85% pelo FEDER.

O Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reunido em 07 de julho de 2023, na sede da Associação, em Coimbra, aprovou o Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas que financiará a 100%, a título não reembolsável, escolas transferidas para os municípios.

No entender da presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, este Programa de Recuperação/Reabilitação, que abrange 451 escolas e deverá ser executado até 2033, "é muito importante para os municípios, dado que envolve um valor médio por escola de quatro milhões de euros, estimando-se um investimento total aproximado de dois mil milhões de euros".

Embora, no total, estejam identificadas como prioritárias para intervenção 451 escolas, o Acordo que a ANMP assinará, em breve, com o Governo, estabelecerá que poderão ser incluídos, neste Programa de Recuperação/Reabilitação, estabelecimentos de ensino que, embora não estejam referenciados, reúnam as condições para serem financiados.

Este Programa, que decorre do Acordo setorial de compromisso para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, assinado, em julho do ano passado, entre a ANMP e o Governo, assegura o financiamento de investimentos de construção de novas infraestruturas e de recuperação/reabilitação de um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

Trata-se de um Programa que garante o financiamento dos investimentos municipais a 100%, através de Fundos Europeus, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030, mas

também com empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), contraídos pelo Estado central, e de verbas do Orçamento do Estado ou outras fontes de financiamento adequadas – sempre sem encargos para os municípios.

Entretanto já foram publicados os avisos para as escolas Prioridade 1 e 2 perspetivando-se que no ano de 2026 venha a ser lançado o aviso para a recuperação/reabilitação de um conjunto de escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da Prioridade 3, onde a Escola Sede do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade está incluída, pelo que iremos no primeiro semestre do ano de 2026, tramitar a elaboração do projeto para podermos submeter a candidatura atempadamente e lançar o programa de concurso no decorrer do 2 semestre de 2026.

Pretende-se com esta candidatura melhorar a eficiência energética de todo o edificado, a cozinha e o refeitório e ainda o Pavilhão Gimnodesportivo.

PLANOS INTERMUNICIPAIS DA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

O PIPSE – Mesão Frio traduz-se em uma abordagem coerente, integrada e inovadora, focada no território de atuação direta. Este PIPSE – Mesão Frio, constitui-se como um elemento de integração, criando condições que maximizem a intervenção dos diferentes agentes, assegurando a articulação e a complementaridade, em especial com as intervenções definidas ao nível do Plano Estratégico e Plano Plurianual de Melhoria do TEIP do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade – Mesão Frio. Este PIPSE contará com um orçamento de 172 254,91€ a distribuir pelos 36 meses em que esta operação está balizada, cuja candidatura atribui-lhe o n.º NORTE2030-FSE+02606300.

Os níveis de instrução da população do concelho de Mesão Frio têm progredido de forma expressiva, nas últimas décadas. Todavia, o retrato atual da escolaridade do território de Mesão Frio continua, ainda assim, a caracterizar-se por um domínio de níveis de escolaridade baixos, decalcando de alguma forma o padrão de escolaridade atingido na região norte do país. Esta realidade, decorre de décadas de atraso em matéria de investimento na educação em Portugal, e bem patente entre os grupos etários mais idosos, do nosso concelho, população esta com fortíssimas ligações à agricultura, setor tradicionalmente pouco impulsionador de investimento em matéria de instrução. Pese embora os progressos significativos nos últimos anos, Mesão Frio apresenta, ainda, uma estrutura de escolarização marcada pela escassez de qualificações intermédias, e com uma matriz de escolaridade ao nível do ensino superior meramente residual ao nível da população residente, o que constitui um importante constrangimento à competitividade económica do concelho e da região, diminuindo, assim, a capacidade de resposta os desafios da modernização e da internacionalização com que a economia atual se depara.

Neste contexto, o programa de ação do "Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar" do concelho de Mesão Frio, enquanto programa complementar às iniciativas e objetivos do Programa

Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), bem como dos Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP4 e, ainda, outras medidas de promoção do sucesso escolar, que foram estruturadas de modo a envolver escolas, municípios, professores, famílias, empregadores, associações locais e outros stakeholders regionais e locais, poderá ajudar a promover uma consciência coletiva sobre a importância do sucesso educativo no concelho de Mesão Frio, enquanto impacto significativo para o alcance de metas gerais.

O PIPSE – Mesão Frio, visa contribuir para a melhoria do sucesso educativo dos alunos do concelho de Mesão Frio, contribuindo para a redução do número de saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), e melhorando a qualidade e a pertinência das aprendizagens e das competências adquiridas. Neste sentido, encontra-se arquitetado em função do público-alvo (aluno, ciclo de ensino, escola/agrupamento de escolas, família - pais/encarregados de educação, comunidade em geral) e incorpora uma visão estratégica que se materializa em seis prioridades estratégicas de intervenção corporizadas sob a forma de ações/medidas de atuação, as quais foram definidas de modo a estarem alinhadas com a arquitetura programática dos mecanismos de financiamento comunitário em causa.

A estruturação da multiplicidade de objetivos das intervenções/ações pensadas no âmbito do PIPSE – Mesão Frio, permitirá trabalhar, a um tempo, a existência de intervenções a atuarem em áreas distintas, ainda que complementares entre si no âmbito da presente temática e, a outro tempo, o facto de cada intervenção/ação acoplar múltiplos objetivos, multinível, diretos ou indiretos, reais ou potenciais, em matéria de resultados a alcançar.

Tendo por base os pressupostos anteriormente enunciados, os objetivos estão estruturados em objetivos gerais, e objetivos específicos. Note-se que cada intervenção/ação, em função dos objetivos explicitados, pode configurar mais do que um objetivo geral e vários objetivos específicos. A tipologia de ações apresenta um enfoque temático diversificado, próprio das problemáticas e das necessidades mais prementes do concelho de Mesão Frio.

Globalmente os objetivos das ações para Promoção do Sucesso Educativo, estabelecidas pelo PIPSE – Mesão Frio, são:

A nível geral:

- Promover o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens;
- Promover a aquisição de competências sociais e pessoais;
- Melhorar a organização e gestão escolar;
- Promover a qualificação e a transição para a vida ativa;
- Reforçar a relação com a comunidade

A nível específico:

- Reduzir o insucesso escolar;
- Melhorar o aproveitamento em domínios do conhecimento específicos;
- Diminuir o abandono e absentismo;
- Melhorar o ambiente da escola, reduzir a indisciplina e os comportamentos disruptivos;
- Promover a prática desportiva e os estilos de vida saudáveis;
- Dinamizar apoios para a promoção do bem-estar e a integração social;
- Prevenir comportamentos de risco;
- Desenvolver novas formas de organização do trabalho na escola;
- Alterar as práticas pedagógicas;
- Capacitar os profissionais e a comunidade;
- Incentivar a qualificação escolar da população;
- Implementar processos de monitorização e avaliação;
- Capacitar as famílias e a comunidade;
- Estimular a comunidade, em geral, promovendo estilos de vida saudáveis, ofertas culturais, artísticas, científicas e recreativas;
- Incentivar a participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar;
- Desenvolver competências parentais;

"ECO-ESCOLAS"

O Município de Mesão Frio, através do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, voltou pelo terceiro ano consecutivo a aderir ao projeto "Eco-Escolas", tendo-lhe sido atribuido o galardão em outubro de 2025. Esta atribuição resulta da avaliação da qualidade de implementação da metodologia internacional e visa reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, em colaboração com o Município, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade, o qual foi distinguido com o certificado de Município parceiro na implementação do Programa Eco-Escolas.

O programa tem tido resultados muito positivos ao nível da sensibilização das novas gerações para a prática de atitudes e hábitos mais positivos no que respeita à reciclagem / reutilização de materiais, separação de resíduos, reciclagem de materiais orgânicos, criação de hortas pedagógicas e uso mais eficiente da água e da energia.

2.2. Juventude

Uma vez mais se sublinha a incontornável transversalidade das políticas e medidas concretas que, direta e indiretamente, irão contemplar os jovens e abrir boas perspetivas de continuidade da tendencial fixação dos mesmos no concelho de Mesão Frio e, na medida do possível, nas suas freguesias de origem.

A capacitação das crianças e jovens concelhios, consubstanciada num muito significativo investimento na melhoria das condições proporcionadas pelos estabelecimentos de ensino e na dinamização de projetos de relevante interesse educativo e formativo concorre sobremaneira para que as novas gerações possam, no futuro próximo, potenciar o florescimento da economia local e alavancar o desenvolvimento e o progresso social.

Estímulos e apoios à potenciação de talentos e do espírito de iniciativa, nomeadamente através das seguintes iniciativas, eventos, atividades e ações, designadamente:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia e a Semana da Juventude;
- Celebrar a Semana Europeia do Desporto;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Dinamizar os "Jogos Sem Fronteiras";
- Dia Intermunicipal da Juventude;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformular o programa "Orçamento Participativo Jovem";
- Efetuar candidatura aos programas do IPDJ (OTL Curta e Longa Duração, Voluntariado Jovem Natureza e Florestas, entre outros);
- Candidatura do Município à atribuição da Bandeira da Ética;
- Dar continuidade à parceria da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude;
- Elaboração do Plano Municipal da Juventude;
- Implementar Assembleias Municipais para Jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Realização de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;

- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estimular e apoiar o empreendedorismo e a inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;
- Promover o envolvimento do "Conselho Municipal da Juventude" na definição de políticas de desenvolvimento local e regional;
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer, propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.

2.3. Saúde

Considerando que o objetivo central deste projeto de desenvolvimento local se prende na efetiva melhoria da qualidade de vida das pessoas, revela-se absolutamente necessário e prioritário começar por enfatizar o papel insubstituível do acesso de todos os munícipes a cuidados primários de saúde que sejam prestados com a máxima celeridade e eficácia. Esta é, sem dúvida, uma vertente do progresso social que o Município, em articulação com a Administração Central, mormente a partir da assunção de competências em tão nevrálgica área, se propõe continuar a contemplar no âmbito dos seus investimentos em infraestruturas e equipamentos e nos esforços tendentes à motivação e mobilização dos recursos materiais e humanos no sentido da contínua elevação do setor da saúde para patamares de excelência.

Espera-se, naturalmente, uma vez mais, que a apologizada agilização dos serviços conheça as necessárias contrapartidas financeiras do Estado para que o poder de proximidade funcione e produza os seus frutos.

As responsabilidades decorrentes da aceitação da transferência de competências para o Município no domínio da Saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, apenas foram assumidas quando se mostraram reunidos os requisitos de ordem material e financeiro para o seu exercício, o que veio a ocorrer com a subscrição do Auto de Transferência, em 31 de janeiro de 2023.

Nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a autarquia assumiu as competências em matéria de saúde, que se consubstanciam em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de Assistente Operacional, da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Gerir os serviços de apoio logístico da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Participar, estrategicamente, nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

No que concerne à participação ativa do Município neste processo de concretização da descentralização das competências neste setor de vital importância, justificam uma nota de destaque as seguintes orientações e medidas estratégicas:

- Promoção de Programas de Educação para a Saúde (particularmente no Agrupamento de Escolas);
- Promoção de programas de prevenção da doença, do desporto e de envelhecimento ativo;
- Apoio ao Gabinete Dentista, no programa "Saúde Oral para Todos", existente na USF de Mesão Frio;
- Universalização do acesso dos Mesão-frienses a cuidados de saúde com elevada qualidade;
- Incentivo à dinamização de iniciativas e atividades potenciadoras da melhoria dos índices de saúde/bem-estar da população;
- Parceria na promoção da atividade "Med on Tour" – Medicina na Periferia em pareceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar;
- Promoção de fins de semana ativos, mediante a realização de atividades desportivas ao ar livre;
- Colaboração com a ARS Norte e com a Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, na implementação e manutenção de políticas de saúde no concelho;
- Contínua aposta na requalificação e modernização dos equipamentos e serviços de Saúde;

- Persistência junto das instâncias competentes com vista à garantia de serviços de saúde primários de proximidade, para que os cuidados de saúde estejam ao alcance de todos, conciliando a prevenção com as medidas de tratamento e cura, sendo assegurados por médicos de família e enfermeiros de saúde pública, em número adequado para as efetivas necessidades das populações;
- Articulação e cooperação com entidades competentes em matéria de prevenção da doença e fomento da atividade física;
- Estímulo e apoio à promoção de iniciativas impulsionadoras da elevação generalizada dos índices de saúde;
- Continuação dos esforços em ordem à ampliação da rede de cuidados continuados integrados;
- Apoio às instituições locais com intervenção na área da saúde;
- Dinamização do Programa ABEM: rede Solidária do Medicamento;
- Elaboração da Estratégia Municipal de Saúde.

Contudo, o Município não deixará de continuar a apostar em medidas de apoio efetivo à melhoria do acesso a cuidados de saúde, particularmente para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade económica e social, em parceria com entidades prestadoras de cuidados e serviços de saúde em diversos domínios.

O objetivo da universalização do acesso a indispensáveis cuidados de saúde apenas será possível com o insubstituível contributo de instituições e entidades especializadas na prestação de serviços de elevada qualidade e mediante a prossecução de determinados programas de incentivo e apoio aos munícipes com a continuidade do programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento para pessoas numa situação de vulnerabilidade económica na aquisição de medicamentos.

O Município de Mesão Frio, submeteu, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura de Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio, ao abrigo do Aviso Convite 14/C01-i01/2023, referente à meta i1.08 - "Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 2.ª Fase", enquadrada no Investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas" da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, objeto de 2ª republicação, em 29 de setembro de 2023, uma candidatura, tendo por despacho do Senhor Secretário de Estado da Gestão de Saúde, a pedido da Câmara Municipal, autorizado o aumento de dotação para o projeto em referência mediante republicação do Aviso Convite, para o montante total de 396.775,00€, conforme adenda assinada ao Contrato de financiamento em 22 de setembro de 2025, cujo prazo de execução termina a 30 de junho de 2026.

O município continuará a apoiar os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem, atento ao facto de estas freguesias não terem uma rede de transporte pública.

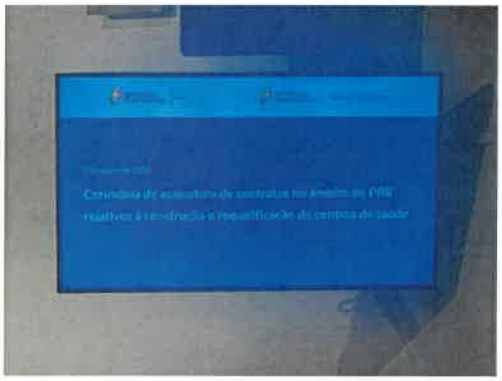

Med On Tour.
Saúde mais perto.

PORTA D'OURO
GABINETE DE PSICOLOGIA

2.4. AÇÃO SOCIAL

As pessoas constituem a principal prioridade de um projeto de desenvolvimento local norteado por valores humanistas e princípios estruturantes como a solidariedade, a entreajuda, a inclusão e, fundamentalmente, a criação de condições para que todos possam viver com dignidade.

A implementação, no terreno, de políticas de ação social eficazes e geradoras da efetiva melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas vai continuar a alicerçar-se no completo e minucioso diagnóstico da realidade social e do levantamento das necessidades e prioridades emergentes, fruto de um permanente trabalho em rede e de uma sólida e profícua cooperação.

A estratégia de atuação do Serviço de Ação Social do Município de Mesão Frio vai nortear-se pelas linhas orientadoras que se seguem:

- A aposta na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;
- A promoção da inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento e do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;

- A elevação dos níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social do município implica a implementação de uma metodologia comum de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e avaliação de processos bem como a intervenção tendente a uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas, particularmente das que se debatem com acrescidos problemas socioeconómicos, assentando nas seguintes medidas estratégicas:

- Melhorar as condições de habitabilidade de famílias em situação de reconhecida e acentuada carência económica, através do Programa Municipal de Apoio à Habitação e da implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Universalização do acesso ao ensino consubstanciada nos apoios concedidos em matéria de transporte escolar e de refeições escolares, sobretudo para alunos de famílias economicamente mais desfavorecidas;
- Apoio a pessoas economicamente desfavorecidas, no transporte e no acesso à frequência da natação/hidroginástica e ginástica recomendada para a melhoria do estado de saúde;
- O apoio a crianças e jovens oriundos de famílias multi-desafiadas e desfavorecidas promovendo a realização de campos de férias e atividades culturais e desportivas;
- Trabalho de estreita cooperação e entreajuda com entidades locais para fazer face a carências, no âmbito da satisfação de necessidades humanas básicas de subsistência, ao nível da alimentação e do vestuário.

A implementação desta metodologia consubstancia-se, assim, na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes políticas sociais com elevada abrangência territorial:

- Apoiar, continuamente, as instituições com forte intervenção social e dinamizar a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Operacionalizar a criação da "Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio";
- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Elaboração do Plano Local de Envelhecimento;
- Adesão à Rede de Cuidadores Informais;

- Promover a descentralização/deslocação dos Gabinetes da área da Psicologia e Ação Social às Freguesias;
- Dinamizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas, direcionadas para os seniores (Passeio Sénior, Almoço de Natal Sénior, Atividades Ocupacionais, Programa "Viver mais, Viver melhor" e os Atelier (re)Viver);
- Rever o Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gerir e acompanhar o Programa Municipal "Bombeiro Valoriza Mais";
- Executar o II Plano Municipal para a Igualdade de Género e não Discriminação – "Mais Igualdade para Mesão Frio";
- Implementação do Programa Piquete Móvel de Pequenas Reparações;
- Renovação do Programa "ABEM": Rede Solidária do Medicamento, para famílias em situação comprovada de carência socioeconómica;
- Articular com a GNR o projeto "Idosos em Segurança";
- Participação em campanhas de angariação de fundos para instituições locais e nacionais de cariz social e de saúde;
- Dinamização dos protocolos estabelecidos com a Associação 2000, Associação Bagos D' Ouro e ARDAD;
- Promover a parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.

2.4.1. RADAR SOCIAL

O "Radar Social", projeto com financiamento a 100% no âmbito do PRR, visa a criação de equipas técnicas multidisciplinares, com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social. Numa primeira fase, esta equipa irá contribuir para a elaboração, atualização e implementação do Diagnóstico Social, enriquecendo o conhecimento sobre o território, priorizando a identificação das necessidades, desenvolvendo e divulgando os instrumentos estratégicos, como o Plano de Desenvolvimento Social, a Carta Social Municipal e Supramunicipal.

Além disso, sendo o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social documentos em permanente atualização, será criado um sistema de monitorização de indicadores sociais para garantir a atualização dos mesmos e colmatar a ausência de dados oficiais disponíveis e atualizados sobre estas problemáticas. A par disto, definirá um plano de ação específico que contribua para a referenciação e avaliação social preliminar e prospetiva das situações de vulnerabilidade social existentes, bem como promover a informação, orientação e encaminhamento das mesmas para a rede de recursos locais da Rede Social local.

2.4.2. II PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND)

O II Plano Municipal de Igualdade e Não discriminação (PMIND) a ser desenvolvido para um universo temporal de cinco anos (2022-2027), estando sujeito às alterações necessárias por via de condicionalismos estruturais e/ou institucionais, financiamento das atividades e/ou avaliação efetuada a cada uma das atividades que o compõem.

2.4.3. CLDS 5G – MESÃO FRIO

O CLDS 5G de Mesão Frio visa promover a capacidade profissional, combater a pobreza, proporcionar um envelhecimento ativo e o desenvolvimento comunitário, bem como realizar acompanhamentos de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas.

O Plano de Ação deste CLDS orienta, qualifica, capacita e integra os seus destinatários para que os mesmos sejam agentes ativos no seu processo de mudança.

As atividades a realizar serão ferramentas de trabalho usadas para a transformação social através do envolvimento da comunidade e das instituições no combate à pobreza e exclusão social, garantindo a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e territorial.

Os objetivos do CLDS passam pelo investimento de registos de proximidade e pelo desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, assente em três eixos:

- Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo III - Promoção da Autonomia, Envelhecimento Ativo e Longevidade;
- Eixo IV - Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em Contextos de Emergência Social:

Pretende-se uma intervenção que vá ao encontro dos objetivos gerais da operação, nomeadamente:

- Aumentar os níveis de coesão social no concelho de Mesão Frio, promovendo a alteração da sua situação sócio territorial.
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais, identificados nos diferentes Eixos de intervenção, envolvendo-os no seu processo de mudança, tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade.
- Potenciar a congregação de esforços na promoção e execução das ações, entre o setor público e privado, através da mobilização do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e de outros atores locais e/ou regionais.
- Efetivar a ligação entre as intervenções a levar a cabo, com os diferentes instrumentos de planeamento existentes no município.

A operação CLDS 5G de Mesão Frio foi apoiada pelo Pessoas 2030, Portugal 2030 e União Europeia através do FSE+ "Os fundos europeus perto de Si.", com um investimento elegível de 519.287,04€, cofinanciado em 85% (441.393,98€).

A área social tem como principais eixos de atuação:

Coesão Social

Planeamento da intervenção social numa lógica de propiciação do trabalho de articulação e cooperação institucional e priorização de esforços de mediação entre serviços e munícipes, tendo sempre em linha de conta o indeclinável propósito de alavancar a justiça social e o espírito solidário.

Inclusão Social

Criar condições para a existência de uma participação igualitária de todos/as nas dinâmicas sociais e atender prioritariamente às necessidades diagnosticadas, colocando o foco na implementação de uma estratégia de empoderamento em articulação com os sistemas e redes de suporte social.

Eficácia e eficiência da intervenção social

Continuar a investir na organização e dinamização dos Serviços de Ação Social, contemplando as seguintes fases: diagnóstico, planeamento, intervenção, acompanhamento e avaliação de processos.

2.4.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS

No âmbito da transferência de competências da Ação Social, operada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de abril em conjugação com o Decreto – Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, a Câmara Municipal de Mesão Frio, assumiu a partir de abril de 2022 o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – SAAS.

O Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social - SAAS está disponível para informar, aconselhar e encaminhar a população, sobretudo em situações de vulnerabilidade social, prevenir situações de pobreza e exclusão social e contribuir para a autonomia e fortalecimento das competências pessoais e familiares, promovendo a inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de Rendimento Social de Inserção.

2.4.5. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MESÃO FRIO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional, cuja missão fundamental é desenvolver esforços em ordem à defesa e promoção dos direitos da criança e do jovem, assim como a prevenção e a erradicação de situações que coloquem em risco a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento integral dos mesmos, atuando nas modalidades restrita e alargada.

Além de todo o apoio que o município continuará a prestar ao nível das instalações, recursos humanos e materiais de modo a propiciar o melhor desempenho possível por parte desta entidade, no que se refere às ações a implementar. Merecem uma alusão particular as seguintes:

- Participação no Encontro Anual (Nacional) de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Manutenção do Geocaching dos Direitos da Criança;
- Divulgação da ação da CPCJ;
- Promoção do Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância e construção do Laço Azul Humano;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Implementação de Múltiplas ações no âmbito do Projeto Adélia;
- Dinamização de Tertúlias versando diferentes temáticas;
- Intervenção em grupo dirigida a técnicos de saúde;
- Implementação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Mesão Frio;
- Participação no Congresso Intermunicipal das CPCJ sobre Proteção de Crianças e Jovens;

- Promoção de formação junto de técnicos de diferentes serviços acerca dos Direitos da Criança e do sistema de promoção e proteção, suscitando a responsabilização de múltiplas entidades (escolas; juntas de freguesia e IPSS; entre outros);
- Divulgação sobre os direitos da criança junto das crianças e dos jovens.

2.5. Habitação e Serviços Coletivos

2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

O direito à habitação está constitucionalmente consagrado, competindo ao Estado criar condições no sentido do acesso dos cidadãos a uma habitação condigna. Reconhecendo a relevância da salvaguarda deste direito, o Município está empenhado em dar um contributo decisivo para que, particularmente na atual conjuntura, marcada por uma tendência inflacionista em matéria de preço das habitações e das rendas, as famílias Mesão-frienses possam viver em edifícios com as necessárias condições de salubridade, funcionalidade e conforto.

Este é um primeiro direito que tem de assumir foros de efetividade para que se fale, generalizadamente, de elevados índices de qualidade e de bem-estar.

Para que esta garantia se torne efetiva, o Município dispõe de um apoio à habitação, atribuído na modalidade de apoio único, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação, ao qual acrescerá a implementação da Estratégia Local de Habitação, com a construção de 46 novas habitações e 9 beneficiários diretos, cujo financiamento advém do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, promovido e gerido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU) e/ou do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Pretende-se dar início às seguintes medidas:

- Elaboração da Carta Municipal de Habitação;
- Incentivo à recuperação e arrendamento de casas devolutas.

O direito à habitação é um dos direitos sociais de primeira geração, intrinsecamente associado ao Estado Social, consagrado na Constituição da República Portuguesa através do Artigo 65.º. Nesse artigo, afirma-se que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar", razão pela qual o acesso à habitação digna assume-se como um eixo estratégico primordial para facilitação do acesso a outros direitos, para a promoção da qualidade de vida e consequentemente para o progresso social.

A acessibilidade à habitação caracteriza-se como um novo risco social e constitui-se, hoje, como um importante fator de desigualdade social e de segregação territorial e, portanto, como um desafio ao desenvolvimento de políticas públicas que considerem a dimensão das carências identificadas.

Destaca-se neste cenário o papel imprescindível das autarquias na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, dada a sua relação de proximidade com os cidadãos e com os seus territórios, o que lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passiveis de mobilização.

Em consonância com o exposto e considerando que:

- Reconheceu o XXI Governo Constitucional, no âmbito das suas prioridades políticas, o papel central da habitação e da reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalidade e competitividade das comunidades e para a coesão social e territorial;

No Município de Mesão Frio a questão habitacional apresenta-se como um dos principais problemas no concelho;

Em 2010, a Câmara Municipal de Mesão Frio, em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos Municípios, nomeadamente ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do número 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, então em vigor, decidiu criar e regulamentar o Programa Social de Apoio à Habitação do Município de Mesão Frio, consubstanciado no Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação do Município de Mesão Frio, que viria a ser publicado em Diário da República, 2ª série - Nº 29 - 10 de Fevereiro de 2011, com o nº 105/2011;

O Programa Social de Apoio à Habitação do Município de Mesão Frio, visa a qualificação habitacional, com o objetivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade de famílias carenciadas residentes no concelho de Mesão Frio;

O Programa Social de Apoio à Habitação do Município de Mesão Frio é de extrema importância, atendendo à degradação do parque habitacional e aos parcos rendimentos auferidos pelas famílias,

impossibilitando-as, verdadeiramente, de efetuar a necessária manutenção das suas habitações, situação agravada pela vivência de desemprego;

A Câmara Municipal, consciente de que a vulnerabilidade social atinge as camadas populacionais mais fragilizadas e as famílias multidesafiadas e de que a pobreza e a exclusão social adotam formas complexas e diversificadas, pretende atuar por forma a assegurar intervenções eficazes e integradas, permitindo, assim, assegurar os direitos fundamentais dos mesão-frienses, nomeadamente o do acesso a uma habitação digna;

O elevado número de pedidos de apoio para intervenção nas habitações, as necessidades quantitativas e qualitativas que decorrem das transformações demográficas nas estruturas familiares, e os problemas muito significativos de acessibilidade financeira à habitação de muitos segmentos da população do município;

Atualmente, encontram-se a aguardar análise e informação, por parte dos Serviços responsáveis por esta área de intervenção, 79 candidaturas;

Até à data foram intervencionadas 37 habitações (desde o ano de 2011) estando este número muito longe do desejável;

O Regulamento em vigor estabelece o valor do rendimento per capita de 40% do Salário Mínimo Nacional, (nesta data de 348,00€), valor que se considera reduzido, impedindo que seja abrangido maior número de beneficiários e pretendendo-se alcançar um maior número de agregados familiares, foi aprovada uma alteração ao Regulamento no sentido de, em alternativa ao critério que se encontra, atualmente, estipulado, o limite do rendimento per capita passe a ser de 60% do valor de dois IAS (Indexante dos Apoios Sociais), que, no caso, passa a ser de 627,00€.

2.5.2. Urbanismo e Planeamento

É consabido que uma sólida e consequente estratégia de ordenamento do território e de urbanismo se alicerça num integrado processo de gestão territorial que implica, necessariamente, o desenvolvimento de toda uma lógica de interação coordenada entre os vários agentes envolvidos e nos diferentes níveis: nacional, regional, intermunicipal, municipal e local, operacionalizando-se com base em instrumentos elaborados em conformidade com este princípio.

Assim, pugnar por um crescimento ocupacional regrado e criar condições efetivas para que o mesmo criteriosamente vai continuar a ser a grande linha orientadora da política municipal nesta área estratégica para o desenvolvimento harmonioso do concelho.

Os instrumentos de planeamento e gestão territorial, concretamente o Plano Diretor Municipal (PDM), os planos de urbanização e pormenor e as unidades de execução, assim como as ARU (Áreas de Reabilitação Urbana), seguem esta orientação no sentido da salvaguarda da promoção de uma ocupação da solo potenciadora da elevação da competitividade e da atratividade de todas as freguesias do concelho.

O objetivo da coesão territorial consubstancia-se na adoção das seguintes medidas:

- Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento de planeamento urbano que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento de um município. Ele define o uso do solo, os limites de construção, a circulação e outros aspetos relevantes para o crescimento e a organização da cidade.

O PDM tem como objetivo garantir um desenvolvimento sustentável e harmonioso do território, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação do património natural e cultural. Ele é elaborado por uma equipa técnica especializada, com a participação da população e de diversos agentes interessados.

- Implementação da revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação que teve o seu étimo na alteração legislativa promovida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro;
- Priorização de planeamento urbanístico indutor do crescimento equilibrado das freguesias;
- Criação, ampliação e melhoria das condições proporcionadas pelas áreas de acolhimento empresarial;
- Agilização e tendencial desmaterialização dos procedimentos e processos no que respeita ao licenciamento urbanístico;
- Investimento na requalificação urbana, através de reabilitação de espaços e equipamentos públicos;

- Estímulos à reabilitação urbana através da delimitação e estratégia das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações e Reabilitação Urbana (ORU) de edifícios urbanos;
- Estímulos ao restauro de edifícios urbanos por parte dos particulares;
- Melhoria e alargamento da rede de parques infantis e em outros equipamentos de lazer.

2.5.3. Saneamento e Abastecimento Público de Água

A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA (ADiN) foi constituída em 15 de novembro de 2019, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, ADiN é uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse geral, sendo neste âmbito a ela que compete a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios suprarreferidos, cujo exercício, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é regulado através de um contrato de gestão delegada.

A ADiN assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental.

Por Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal, nos territórios dos concelhos dos municípios participantes, dos seguintes serviços de interesse geral, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

Os serviços referidos no parágrafo anterior incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios que integram a Empresa.

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

2.5.4. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE GÁS

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano.

O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

Em cada zona geográfica existe um comercializador de último recurso (CUR) que garante o fornecimento de gás natural aos consumidores economicamente vulneráveis ou em zonas ou segmentos de mercado onde não existam propostas no mercado livre.

Para a área geográfica do Município de Mesão Frio, o CUR, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 06 de setembro é a empresa Sonorgás S.A..

2.5.5. RESÍDUOS SÓLIDOS

O planeamento e a realização do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos exigem um contínuo investimento e um ajustamento às necessidades que se afiguram diversas não apenas em função de critérios de ordem demográfica como também de acordo com a altura do ano, revelando-se mais exigente no período estival.

Todavia, para 2025, um dos grandes desígnios do Município consiste na recolha seriada dos chamados bio resíduos.

Desta forma, pretende-se implementar, ações de sensibilização e de capacitação de proximidade, fomentando a mudança do comportamento ambiental dos utilizadores para melhorar as suas práticas na gestão dos resíduos orgânicos domésticos, com enfoque na importância para a adequada separação dos bio resíduos, divulgação da localização dos equipamentos, a correta utilização dos equipamentos e a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos bio resíduos.

Com o objetivo de otimizar este serviço e de o compatibilizar com as necessidades emergentes, realizar-se-ão as ações infra:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis, em parceria com a empresa RESINORTE;
- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados, investimento a ser realizado através do PT2030;
- Intensificação do trabalho de recolha de "monos e monstros";
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos, recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalação de pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de bio resíduos e resíduos verdes.

2.5.5.1. BIO-RESÍDUOS

Os bio-resíduos fazem parte do nosso dia-a-dia, quando deitamos fora os restos da preparação dos alimentos e os restos de comida. Compõem, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum".

A Estratégia dos Bio-resíduos tem como objetivos:

- ✓ Garantir uma transição para a recolha seletiva de bio-resíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada:
- ✓ Promover a utilização do composto resultante da valorização dos bio-resíduos
- ✓ Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

No Protocolo de 2022 o Fundo Ambiental transferia para as CIMs os valores referentes aos projetos de recolha de Resíduos (Recolha Bio), com base em variáveis que incluíam o valor da TGU pago pelos municípios, o valor da população em freguesias urbanas e a população total.

Atento a tal, a CIMDouro decidiu em reunião do Conselho Intermunicipal manter o critério para a distribuição entre municípios. Mas, depois de várias reuniões entre a CIM e o Fundo Ambiental, estes alteraram a fórmula e para o protocolo de 2023, a metodologia passou a referir-se exclusivamente à TGU paga no ano anterior, ou seja, 44,55% da TGU paga.

Esta alteração de critério promoveu alteração dos valores, cabendo ao Município de Mesão Frio relativamente ao ano de 2023, o montante total de 6.975,00€ e relativamente ao ano de 2024, o

montante de 14.914,06€, tendo ficado decidido agregar os dois valores, no montante total de 21.889,006€, numa só candidatura, que foi iniciada em 2025 e que irá terminar em 2026.

2.5.5.2. BEM ESTAR ANIMAL

O Município de Mesão Frio irá continuar a reforçar e as medidas destinadas ao bem-estar e proteção animal.

Para a prossecução deste desiderato o Município de Mesão Frio socorre-se do Centro de Recolha Oficial do Vale Douro Norte, cujas principais funções relacionam-se com a captura, esterilização e promoção da adoção de animais de companhia (AC) errantes em 7 concelhos da região, entre os quais o concelho de Mesão Frio. Acresce, ainda, o apoio à identificação e restituições a titulares e sequestros, assim como na remoção de cadáveres na via pública.

A atividade do CRO (capacidade de resposta) está diretamente dependente de 3 fatores:

- Da capacidade de alojamento (nº de vagas disponíveis);
- Da taxa de abandono (nº de pedidos de recolha);
- Da taxa de adoção (nº de adoções).

Assim, face ao panorama atual, em que muitas famílias se encontram com dificuldades económicas, constata-se uma taxa de adoção limitada, associada a um aumento do abandono de animais de companhia (motivado por necessidade de mudança de residência, perda de rendimento, etc.).

O Município de Mesão Frio vai continuar a promover, ainda, candidaturas ao apoio de reembolso à esterilização de animais de companhia (cães e gatos).

O apoio estende-se à aquisição do dispositivo eletrónico designado por «Transponder», para efeitos de marcação de cães ou gatos de companhia, bem como o respetivo registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia).

Adicionalmente e embora o Município de Mesão Frio não disponha atualmente de Médico Veterinário, é promovido junto da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária o pedido de nomeação de um médico

veterinário para promoção das campanhas de vacinação antirrábica anuais, garantindo desta forma um acesso de proximidade e a custos reduzidos a este tratamento profilático.

2.5.6. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A preservação ambiental, alicerçada no desenvolvimento de ações de proteção dos ecossistemas e dos recursos naturais relativamente a situações de degradação ambiental, assume foros de prioridade, tal como a conservação ambiental que se rege particularmente, numa lógica de promoção do equilíbrio necessário para assegurar aos vindouros o acesso a desejáveis níveis de qualidade de vida.

Iremos continuar a investir na eficiente utilização da água, na preservação da qualidade da água dos rios, na requalificação das zonas ribeirinhas, junto das zonas fluviais da Rede e Rio Teixeira, na sensibilização e educação ambientais, na mobilidade sustentável, na eliminação de focos de poluição, no ordenamento florestal e na prevenção e combate aos incêndios florestais.

Neste âmbito continuaremos a dinamizar o Dia Mundial da Árvore, a promover o apoio logístico do Projeto "Eco-Escolas", a dar continuidade ao combate à vespa velutina, a repovoar os Rios (Teixeira e Sermenha), e a participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

Em 30 de julho de 2025, decorreu a cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração "Gestão de Recursos Hídricos – Contratos de Rio". Esta iniciativa marca um passo importante na prevenção de inundações e renaturalização de rios no território nacional, com enfoque nas áreas de maior risco, contemplando na região Norte 17 projetos de intervenção.

O Rio Teixeira, no concelho de Baião e Mesão Frio, foi um dos cursos de água que reuniu condições para ser intervencionado. A candidatura apresentada pelo município representa um investimento total de 2.575.780 euros, dos quais 1,9 milhões de euros serão comparticipados pelo Programa Operacional

Regional Norte 2030, correspondendo a 75% do investimento total. O valor remanescente será repartido entre a APA e o Município de Baião.

Este projeto enquadra-se na estratégia municipal de valorização dos rios, promovendo um desenvolvimento sustentável. Para além da criação de um corredor ecológico através da utilização de soluções de base natural, este projeto tem a dupla função de prevenir e gerir os riscos evidenciados pelas alterações climáticas, aumentando a resiliência do território e reduzindo o risco de inundação e respetivos impactos negativos para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas.

As intervenções previstas incluem a recuperação de zonas ripícolas, restabelecimento de leitos dos rios, estabilização de margens, desassoreamento, criação de bacias de retenção, e outras medidas de prevenção, planeamento e reabilitação hídrica.

Por outro lado, o projeto vai melhorar o conhecimento e a capacidade de resposta ao risco de inundação através da instalação de estações meteorológicas e hidrométricas, com sistemas de teletransmissão e videovigilância, para reforçar a monitorização e o alerta precoce.

O investimento global nesta iniciativa ascende a 33,5 milhões de euros, abrangendo as Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) das bacias hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça e do Douro.

Este protocolo enquadra-se na agenda governamental "Água que Une" e visa reforçar a coesão territorial e a resiliência ambiental, através da cooperação entre a CCDR-N, a APA e os municípios envolvidos.

Para se alcançar estes objetivos, serão implementadas as seguintes iniciativas:

- Reforço do trabalho de articulação permanente e apoio aos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, cuja missão se reveste de extrema importância;
- Crescente investimento em ações de vigilância e defesa da floresta, reforçando a mobilização de meios para a pronta e eficaz intervenção de equipas no terreno, mormente a Equipa de Intervenção Permanente;
- Limpeza e repovoamento de rios;
- Garantir o acesso a energia limpa;
- Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Sistematização das tarefas de limpeza de áreas florestais;
- Promoção de múltiplas ações de educação e sensibilização ambiental;
- Reforço dos trabalhos de prevenção estrutural contra incêndios rurais;
- Intensificação do trabalho de manutenção e embelezamento das zonas verdes e ajardinadas;
- Elevação da eficiência energéticas dos edifícios e equipamentos municipais.

Água que Une
Estratégia nacional para a gestão da água

2.6. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

Os serviços de cariz cultural e recreativo adquirem, nas sociedades modernas, nos contextos em que se valoriza a ocupação salutar e enriquecedora dos tempos livres e nas dinâmicas de valorização da criatividade e do talento das pessoas, um papel de relevo e, assim, não podem deixar de suscitar o desenvolvimento de políticas municipais proativas de diversificação e de intensificação dos mesmos.

2.6.1. CULTURA

O Município prosseguirá na senda da potenciação do desenvolvimento cultural, ajudando, através de programações cada vez mais ricas e multifacetadas, a criar as condições necessárias para que as pessoas assimilem, veiculem e transformem valores, hábitos, usos, costumes, linguagens, artes e outras formas de expressão intrínsecas de uma cultura assente no primado da tolerância, da imaginação, da criatividade, do respeito pela diferença e propiciadora da livre manifestação dos talentos individuais e coletivos nos mais distintos domínios.

Porque não é expectável que possa merecer significativa contestação o pressuposto de que a cultura constitui um elemento estruturante da identidade de um povo, esta consequente aposta num dinamismo ímpar vai voltar a emergir como estratégica e prioritária.

Nesse sentido, as programações culturais, fruto do permanente e profícuo trabalho de parceria com distintos agentes culturais, nomeadamente com as associações concelhias, assim como com as juntas de freguesia, será possível levar a bom porto uma grande diversidade de iniciativas e atividades, entre as quais as que se passa a elencar:

- Elaboração do Plano Estratégico Municipal da Cultura;
- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema e "Janelas e Varandas Floridas";
- Operacionalizar a atividade "Natal na Avenida";
- Incentivar a iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;

- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Divulgar o registo das "Castanhetas de Barqueiros" no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;
- Criar a semana cultural concelhia;
- Criar o "Museu da Memória";
- Incremento das dinâmicas inerentes ao estatuto de sócio fundador do Museu do Douro;
- Revitalizar a "Festa de Nossa Senhora do Rosário";
- Dinamizar o Castro de Cidadelhe, com o edifício de apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico do concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos, promovendo o registar a marca "Biscoitos de Vila Marim";
- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Apoiar a divulgação do Museu do Triciclo;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Requalificar a zona envolvente da Ponte Romana de Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;
- Auxiliar na promoção das atividades a realizar pela Escola de Música e dinamizar grupos corais;
- Criar um "Grupo de Teatro Municipal";
- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho, Douro em tons de Rosé e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A programação cultural intensa e multifacetada continuará a ser uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);

- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelhio, denominado "Teatro nas Aldeias";
- Mostra do Livro, Artes e Outros Ofícios;
- Concertos na Avenida;
- Festa Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.

2.6.1.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Biblioteca Municipal é constituída por um serviço central na sede concelhia. O seu principal objetivo é facilitar e promover o acesso à informação e à leitura, funcionando como a porta local de acesso ao conhecimento.

Este espaço e equipamento continuará com o seu foco na facilitação do acesso à informação e à leitura, potenciando a divulgação e a indispensável valorização do conhecimento. Integrando coleções de reconhecido valor e utilidade para a comunidade, tanto em matéria de revelação de o património local como no tocante à disponibilização de documentos atualizados, este serviço concede total prioridade ao superior interesse do utilizador, procurando criar renovados espaços de encontro, aprendizagem e leitura.

Entre os serviços disponibilizados e as dinâmicas imprimir relevam o empréstimo domiciliário, a ocupação dos tempos livres com jogos de tabuleiro, o acesso à Internet e a computadores, a leitura e o apoio técnico a pessoas com deficiência visual, a realização de atividades de animação da leitura e outras atividades culturais, mormente exposições, debates, conferências, apresentação de livros.

Nesse sentido, terão continuidade e mesmo aprofundamento e intensificação as diligências em ordem à salvaguarda de um backoffice de execução de tarefas de aquisição, catalogação, indexação e organização dos documentos, tal como em matéria de gestão das coleções e dos utilizadores, organização de exposições e atividades de formação e animação cultural.

Uma palavra ainda para o frutuoso trabalho colaborativo com outros serviços municipais culturais da área da cultura, da educação e da ação social na dinamização de iniciativas, eventos e outras atividades, entre as quais ações de formação, workshops celebrações e exposições.

No que se refere a uma abrangência externa, importa sublinhar o labor de coordenação da Rede Concelhia de Bibliotecas, que inclui a biblioteca municipal e escolares, a cooperação com a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, a participação ativa na Rede Interconcelhia de Bibliotecas do Douro.

A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) resulta de um programa oficial do estado português, criado em 1987, com o objetivo de implementação da política nacional de criação e de desenvolvimento de bibliotecas públicas em Portugal, tendo a Biblioteca Municipal de Mesão Frio integrado esta rede no ano de 2025, o que irá permitir enriquecer o acervo de livros, bem como a possibilidade de candidaturas a fundos comunitários.

Destacam-se ainda nas atividades a dinamizar o apoio aos autores locais com a edição de catálogos de exposições a realização de atividades regulares de animação.

Daremos continuidade ao Acordo celebrado entre o Município e o Plano Nacional de Leitura, que visa estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos da implementação de um Plano Local de Leitura, que espelhe a centralidade desta competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura.

Será ainda implementado durante o ano de 2026:

- Festejos do centenário do nascimento da escritora Graça Pina de Morais e proposta à Assembleia Municipal do seu nome como patrona da Biblioteca Municipal de Mesão Frio;
- Adequação do Regulamento do prémio Literário Domingos Monteiro e sua implementação.

2.6.1.2. ATELIER MUNICIPAL DE ARTES

O Atelier Municipal de Artes está vocacionado para o ensino da pintura e de todas as técnicas de desenho, tendo como objetivo o aperfeiçoamento artístico dos seus utilizadores.

O Atelier é um serviço que se encontra ao dispor de todos os interessados, visando instruí-los e dotá-los das ferramentas básicas necessárias ao desenvolvimento da sua capacidade criativa, através do ensino de diversas técnicas de desenho e pintura.

Funciona também como um espaço de ocupação de tempos livres e de lazer para os mais jovens e adultos, onde os utilizadores expandem a sua imaginação e capacidade de raciocínio, num processo de criação, resultante de emoções, perceções e sentimentos, que se manifestam de forma espontânea e artística.

2.6.1.3. OFICINA DE DANÇA "BIBLIODANCE"

A Dança, sendo uma atividade coletiva e lúdica, é também ela encarada como um instrumento de facilitação nos relacionamentos interpessoais, no desenvolvimento da autoestima, da autoconfiança e de incutir o senso de responsabilidade ao público-alvo a que se destina as atividades da oficina, contribuindo assim para o equilíbrio emocional, bem-estar físico e desenvolvimento do indivíduo como um todo.

A oficina de Dança "Bibliodance" constitui face visível da promoção das atividades lúdico educativas dos espaços culturais do município.

2.6.1.4. OFICINA DE DANÇA "BIBLIORITMOS"

A Dança é a atividade mais indicada para promover o bem-estar integral do ser humano. Com o objetivo de refletir sobre os benefícios da prática de atividades físicas envolvendo a dança através de práticas, socialização de vivências, sensibilização do cuidado com a saúde e métodos para a elaboração de algumas

coreografias, surge a Oficina "Bibloritmos", como foco a integração dos alunos de faixas etárias diferenciadas com mais de 17 anos de idade.

2.6.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER

O acesso a condições indispensáveis para a adoção de estilos de vida saudáveis é um direito de todos e o Município está inteiramente disposto a dar o seu contributo para que o território concelhio possa proporcionar, de uma forma equilibrada, espaços e equipamentos potenciadores de momentos de desporto e de lazer para todos os Mesão-frienses.

Neste capítulo, o dinamismo e a capacidade de trabalho das associações e clubes concelhios, maioritariamente alicerçado no voluntarismo e num salutar bairrismo de munícipes que, além da sua paixão pelo desporto, fazem questão de levar bem longe e bem alto o nome da sua terra, só pode continuar a suscitar a total disponibilidade da Câmara Municipal para os incentivar e apoiar, participando ativamente em projetos integrados de desenvolvimento desportivo e de promoção de atividades de lazer que contemplem pessoas de todas as faixas etárias e das freguesias.

Nesta estratégia assume, incontornavelmente, preponderância o apoio a conceder ao inestimável esforço de associações desportivas e recreativas que concebam e concretizem projetos de formação desportiva criteriosos, com pernas para andar em matéria de incremento, nas crianças e jovens, do gosto pela atividade desportiva, não apenas pelas muito positivas repercussões da mesma decorrentes no sentido de um crescimento saudável, mas também e principalmente porque estamos a falar de verdadeiras escolas de valores e preparação para uma cidadania consciente e responsável.

O reforço da presença e do papel do desporto, do recreio e do lazer na vida das pessoas passará pela adoção de um vasto conjunto de medidas, entre as quais as que infra elencadas:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Protocolo com a Associação de Basquetebol de Vila Real;
- Protocolo com a Federação Portuguesa do Remo;
- Protocolo com a Associação de Voleibol;
- Criação da "Semana Desportiva Municipal" com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Dinamização do BTT;
- Dinamização do Programa Município amigo do desporto;
- Semana Europeia do Desporto;
- Criação e dinamização de percursos pedestres homologados e trilhos de BTT;
- Realização do Rali de Mesão Frio;
- Apoio à realização do Trail de Vila Marim;

- Apoio ao Sport Clube de Mesão Frio;
- Apoio à União Futebol Clube de Barqueiros;
- Elaboração da Carta Desportiva Municipal;
- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto e Atividade Física;

Estão ainda previstos, fortes investimentos na requalificação dos equipamentos de carácter desportivo, ao abrigo do PT2030, nomeadamente:

- Requalificação da Piscina Municipal Coberta;
- Requalificação da Piscina Municipal Descoberta;
- Requalificação e Modernização do Estádio Municipal;
- Requalificação do Polidesportivo de Mesão Frio;
- Criação do Corredor Verde na Zona de Lazer de Mesão Frio.

Para alem dos investimentos previstos nos equipamentos desportivos, a autarquia irá submeter a outras linhas de financiamento:

- Reabilitação do Polidesportivo de Barqueiros;
- Reabilitação do Polidesportivo de Oliveira;
- Reabilitação do Polidesportivo de Vila Marim.

2.6.3. CANDIDATURAS PRID 2025

No âmbito do do XXV Programa do Governo, a Secretaria de Estado do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), estabeleceu como prioridade para a 9.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2025), a promoção da modernização e reabilitação das instalações desportivas, potenciando a oferta desportiva em zonas de baixa densidade populacional, nomeadamente, o parque desportivo ao serviço das populações, com o objetivo de proporcionar condições de prática desportiva mais seguras.

Assim, o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, na edição de 2025, tem como principal objetivo promover a requalificação, reabilitação e/ou conservação das instalações desportivas ao serviço das populações e/ou que reforcem a racionalização dos recursos energéticos utilizados no seu funcionamento, tendo o Sport Clube de Mesão Frio submetido uma candidatura a este programa, fruto da alteração ao Contrato Celebrado, com expetativas de aprovação e operacionalização durante o ano de 2026.

O Conselho de Ministros, reunido no dia 20 de novembro de 2025, no Centro Desportivo Nacional do Jamor, em Oeiras, aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que estabelece o Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo (PNDD), o primeiro plano integrado para modernizar e ampliar a prática desportiva em Portugal. O PNDD concretiza o compromisso para modernizar instalações, aumentar a

inclusão, qualificar profissionais, apoiar atletas e garantir que o Desporto chega a todos, em todas as idades e em todo território, estando o município a fazer todos os esforços para poder alavancar um apoio à conclusão do Estádio Municipal de Mesão Frio, nomeadamente a colocação da cobertura e a operacionalização da 2.ª fase.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O dinamismo das atividades económicas é determinante para se conseguir produzir riqueza e principalmente para criar oportunidades de emprego passíveis da fixação dos jovens no território concelhio e da atração de novos residentes.

3.1. AGRICULTURA

Um brinde ao Douro de à história Mesão Frio, um município embebido na rica história e cultura do Douro, convida a uma viagem no tempo. Localizado na sub-região do Douro, este concelho é conhecido pelas suas vinhas em socalcos que descem até ao rio, moldando paisagens de tirar o fôlego.

A produção de vinho do Porto é a alma de Mesão Frio, e as suas quintas centenárias testemunham um passado de tradição e savoir-faire. Para além do vinho, o património histórico e cultural de Mesão Frio é rico, com igrejas, capelas e solares que contam histórias de outros tempos. As paisagens deslumbrantes, a gastronomia regional e a hospitalidade dos seus habitantes fazem de Mesão Frio um destino imperdível para os amantes do vinho e da história.

A tradição rural do concelho de Mesão Frio, tem vindo a ganhar nova expressão com o avanço de projetos empreendedores associados a novas fileiras com reconhecido potencial e que beneficiam também do conhecimento e da enorme capacidade de trabalho e de aposta na inovação de jovens agricultores

rendidos às virtudes do clima e potencialidades do solo para a prática destas atividades seculares, desta feita numa lógica mais empresarial e, por conseguinte, mais atrativa.

A agricultura é essencial à vitalidade do mundo rural, assegurando um conjunto de fatores ambientais, económicos e sociais.

Dadas as caraterísticas do concelho de Mesão Frio, a agricultura, assume grande expressividade, sendo inquestionável a sua importância na sustentabilidade da economia rural, na manutenção da biodiversidade e preservação da paisagem rural.

A Câmara Municipal considera esta área prioritária. Deste modo, tem vindo a desenvolver um trabalho de apoio a este setor, que tem passado por um acompanhamento direto e personalizado através do Gabinete de Apoio ao Agricultor.

O Gabinete de Apoio ao Agricultor está empenhado em assegurar que os agricultores locais tenham acesso aos apoios disponíveis de forma totalmente gratuita, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do setor agrícola na região.

Mesão Frio é um concelho com um setor agrícola dinâmico e, tal como, tendencialmente, se vem verificando em Portugal, temos assistido a emergência de uma nova geração de agricultores bastante empreendedora, com enorme capacidade de trabalho, forte propensão para a inovação e empenhada na diversificação das culturas e, sobretudo, na internacionalização dos mercados de escoamento da sua crescente produção.

Esta gestão empresarial das unidades produtivas é uma clara aposta em fatores de diferenciação como a qualidade, a preocupação com a sustentabilidade ambiental e abrem boas perspetivas a este setor de crucial importância para o bem-estar da população.

O pendor rural do concelho de Mesão Frio, as potencialidades naturais ímpares do mesmo e o dinamismo e a grande capacidade de trabalho e a resiliência das suas gentes convocam-nos a prosseguirmos com os esforços em ordem à valorização do mundo rural.

Mesão Frio, Porta do Douro, é um dos concelhos mais antigos da Região Demarcada do Douro. As suas condições geográficas e climatéricas propiciaram o desenvolvimento da vitivinicultura assumindo-se como a principal atividade de Mesão Frio e da região do Douro, são cerca de 900 agricultores espalhados por 26 quilómetros quadrados.

A Câmara Municipal, porque se trata da principal atividade económica do concelho, decidiu ao longo dos últimos anos criar eventos, também, nesta área que nos diferenciasse e marcasse sobretudo Mesão Frio como um concelho que está atento às tendências do mercado, uma vez que existe atualmente um

crescimento do mercado de rosés, quer nos espumantes, quer nos vinhos tranquilos, o qual foi denominado "Douro em Tons de Rosé", que desde a sua primeira edição tem vindo a ganhar escala regional, nacional e internacional e ainda a Feira de Vinhos, durante a Feira Anual de Santo André.

O atual Executivo Municipal irá continuar a promover a participação dos produtores em todos os eventos vínicos e feiras regionais e nacionais, por forma a atenuar as dificuldades pelas quais a região vive atualmente, com a desvalorização, cada vez mais acentuada no preço da uva, pondo em causa a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como a divulgação dos nossos produtos endógenos. Dinamizar e intensificar o papel do Gabinete de Apoio ao Agricultor, visando promover, agilizar e dinamizar o apoio aos produtores e empresários do setor primário e a formação profissional nestas áreas, a realização de colóquios e diversas ações de divulgação e o estreitar de parcerias com agentes do setor e com instituições do ensino profissional/superior.

Com a entrada em vigor da Revisão do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, consagra-se a isenção de pagamento de taxas devidas pelo controlo prévio de operações urbanísticas de escassa relevância, desde que destinadas a fins agroflorestais.

Ao longo do ano de 2026 será ainda dinamizado:

- o Gabinete de Apoio ao Empreendedor e Empreendedorismo, no âmbito do protocolo em vigor com a ACIR – Associação de Comerciantes de Peso da Régua, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião;
- Apoio e incentivo ao empreendedorismo sénior, valorizando os saberes e artes tradicionais;
- Colaboração com os Produtores Locais de Vinho, Adega Cooperativa de Mesão Frio e todos os Operadores Turísticos.

ADEGA MESÃO FRIO SINCE 1950

GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR

3.2. INDÚSTRIA

Na convicção de que a industrialização em contexto rural, tendencialmente, se prende com as dinâmicas de desenvolvimento local, isto é, resulta de um certo inter-relacionamento com o espaço e com as condições locais e regionais, e considerando que a diferenciação consubstancia um fator de sucesso, prosseguirão os esforços no sentido do incentivo à instalação de novas e inovadoras unidades produtivas no território concelhio.

A infraestrutura industrial-empresarial da Caminheira/Cabrial destina-se a acolher empresas, designadamente industriais, logísticas e de serviços sendo gerida pela Câmara Municipal de Mesão Frio, que, na qualidade de Entidade Gestora, coloca à disposição das empresas utentes sete lotes de terreno, aptos à instalação de empresas.

Volta-se, assim, a considerar a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial. Entre estas medidas destaca-se a venda durante o ano de 2025, de 5 dos lotes da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial.

Foi ainda, no ano de 2025, aprovada a candidatura para a criação do Centro de Incubadora de Empresas em Mesão Frio, um projeto que pretende reforçar a capacidade de atração e fixação de empreendedores e empresas que necessitam de condições adequadas para desenvolver a sua atividade.

O Centro será instalado no edifício da antiga Residência de Estudantes, na Rua do Balcão, que será alvo de intervenções para melhorar a sua funcionalidade e eficiência, adaptando-o às novas necessidades.

A candidatura distingue-se por oferecer a possibilidade de profissionais, como nómadas digitais e empreendedores, poderem ficar alojados no próprio edifício, usufruindo de um espaço integrado que conjuga trabalho e residência. Esta componente inovadora será regida por regulamento próprio, assegurando uma utilização equilibrada e sustentável do espaço.

O investimento estratégico visa dinamizar a economia local, oferecendo um espaço inovador e estruturado para profissionais e empresas que queiram investir ou estabelecer-se em Mesão Frio.

Com este projeto, que deverá estar concluído até 30 de novembro de 2026, o Município de Mesão Frio reforça a sua aposta no desenvolvimento económico e na atratividade territorial, posicionando o Concelho como um território moderno, dinâmico e preparado para os desafios do futuro.

A candidatura, apresentada pelo Município de Mesão Frio a 30 de junho de 2025 e aprovada a 28 de agosto de 2025, decorre nos termos do aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT).

O projeto é cofinanciado pelo Programa Regional NORTE2030, num investimento total de 1.524.625,50€ com comparticipação de 85% pelo FEDER.

Vemos de importante relevância a requalificação da EN108 que liga Mesão Frio ao Peso da Régua pelas Infraestruturas de Portugal, um investimento que rondou os 2 milhões de euros. Contudo, não deixaremos de insistir pelo desbloqueio do tão esperado IC26, fundamental para o desenvolvimento da Região.

Ao longo do ano de 2026 serão ainda implementados:

- Elaboração do Plano Estratégico Territorial;
- Elaboração do Plano estratégico para o Desenvolvimento Económico;
- Apoio na elaboração de candidaturas e fundos nacionais e comunitários.

3.3. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

A coesão territorial é um objetivo apenas exequível se se continuar a realizar fortes investimentos na rede viária estruturante e estratégica para a fluidez do tráfego no interior do concelho e na ligação deste com os concelhos vizinhos. Só assim se combate o isolamento, se ultrapassam entraves ao crescimento económico e se promove o desenvolvimento harmonioso do concelho.

Este documento contempla, pois, uma vez mais, a concretização de um plano integrado de requalificação e de modernização da rede viária.

Prosseguirão igualmente os esforços no sentido da realização de trabalhos de manutenção das vias, limpeza das bermas e, bem assim, em termos de sinalização horizontal e vertical e de iluminação das vias,

visando acrescentar ganhos no tocante à funcionalidade, segurança e comodidade proporcionadas a todos os utentes das vias públicas.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade da construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Abertura da estrada de acesso ao lugar do Monte, na freguesia de Oliveira;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhoramento nos acessos agrícolas;
- Abertura de novos acessos agrícolas, nas freguesias onde, estes ainda não existem;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

3.4.1. MERCADOS E FEIRAS

O comércio e os serviços constituem atividades igualmente preponderantes na economia local e suscitam iniciativas e investimentos que irão concorrer para que as mesmas adquiram um crescente dinamismo, estimulando também outras atividades ligadas ao turismo e mesmo atividades do setor primário abastecedoras dos mercados locais e regionais.

Não obstante esta aposta na transição digital como potenciadora do dinamismo empresarial e do reforço da atividade económica local, as feiras e mercados representam outros importantes catalisadores do dinamismo económico do território concelhio, proporcionando oportunidades de escoamento de produtos dos setores agropecuário e artesanal.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;
- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Organização da Festa das Vindimas;
- Criação de eventos vínicos;
- Dinamização da Feira Anual de Santo André.

Com a publicação, pela Autoridade de Gestão do Norte 2030, do aviso para "Reconhecimento Formal das Estratégias de Eficiência Coletiva do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos do Norte

de Portugal", tendo em vista a apresentação das estratégias para o período de programação (2021-27), a Comunidade Intermunicipal do Douro decidiu apresentar proposta para uma nova EEC, dando desta forma continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos anteriores períodos de programação.

Esta nova EEC PROVERE DOURO 2030, assenta no recurso endógeno – Douro – Território Vinhateiro enquanto capital simbólico e identitário (re)conhecido mundialmente – e num foco temático consensualmente assumido – Valorização económica plurissectorial baseada no turismo e na promoção da identidade e do património.

A Câmara Municipal de Mesão Frio fez incluir nesta linha de financiamento a Requalificação do Mercado Municipal, como um local para venda dos produtos endógenos, subjacente à construção de bancas e a cobertura do mesmo, para melhoria do conforto dos feirantes, produtores e do público em geral.

3.4.2. TURISMO

As potencialidades turísticas do território concelhio são incomensuráveis, nomeadamente no que se prende com o diversificado e muito rico património natural, assim como o inestimável património histórico-cultural tangível e imaterial.

Neste domínio, importa dar ênfase à gastronomia, às belas paisagens de montanha, às edénicas zonas ribeirinhas e praias fluviais e ás tradições ancestrais que potenciam o florescimento da atividade artesanal e a afirmação de um número crescente de talentosos empreendedores.

As programações culturais e eventos que se estendem por todas as épocas do ano, os saberes e a hospitalidade das nossas gentes conjugam-se para que Mesão Frio conheça um crescimento exponencial em matéria de atração turística.

A PorData, Base de Dados de Portugal Contemporâneo, indica que as dormidas turísticas no Concelho de Mesão Frio cresceram 19% em relação a 2019, muito acima da média nacional. A taxa de ocupação das unidades hoteleiras também cresceu 7,5%, o que naturalmente quer dizer que cada vez mais pessoas escolhem Mesão Frio para conhecer e visitar, registando, no ano de 2024, 31659 dormidas.

Em 2024, o município não tinha oferta de hotelaria, mas tinha de alojamento local e de turismo no espaço rural e de habitação. A proporção de dormidas em cada um destes dois setores foram 30,0% e 70,0%, respetivamente.

É este o caso do concelho de Mesão Frio que, com um património histórico-cultural rico e diversificado, com tradições ímpares, com uma gastronomia de sabores únicos, com deslumbrantes paisagens, com idílicas zonas ribeirinhas e praias fluviais, com associações e clubes dinâmicos, com uma população afável e hospitaleira, com unidades de turismo rural muito acolhedoras, com programações culturais e eventos

imperdíveis, vê crescer o dinamismo de um turismo de elevada qualidade que atrai um público cada vez mais diversificado.

Mesão Frio continuará a acreditar no valor das suas raízes e a apostar na valorização das suas inestimáveis potencialidades naturais, promovendo um turismo cultural e de natureza diferenciador e ainda com uma importante margem de crescimento.

Este crescimento reclama, evidentemente, uma resposta qualificada e capacidade de estruturação integrada da oferta de forma integrada, indo ao encontro dos objetivos da Estratégia de Turismo 2027, exigência e resposta que está plasmada no Plano de Ação para o Turismo e que corporiza o objetivo da afirmação do turismo como um setor estratégico para a elevação da atratividade e da competitividade da economia e do território concelhios.

Estruturar a oferta de forma integrada, contribuindo para o reforço da atratividade do concelho como destino turístico qualificado e inovador, é o que visa o Plano de Ação contemplado na Estratégia Turismo 27, o qual aposta no turismo como um pilar estratégico potenciador do desenvolvimento sustentável do território concelhio, em qua a autenticidade, a identidade e singularidade das pessoas e dos lugares, num território sustentável e seguro, torna possível que os visitantes disfrutem de vivências únicas e exclusivas.

Com igual importância, o Município prosseguirá o programa de criação de novos trilhos e dinamização de rotas temáticas para promoção do turismo local e regional e de projeção do território, aproveitando os ricos recursos naturais, as esplendorosas paisagens e os valores culturais materiais e imateriais, que importa preservar e valorizar como fatores promotores da atração turística e potenciadores de desenvolvimento da economia local.

Decorrente dos incêndios 2022, em que Mesão Frio foi fortemente afetado, o Governo criou a linha Regenerar e Valorizar Territórios, tendo a autarquia visto aprovada a sua candidatura que prevê o desenvolvimento de um projeto em rede.

Partindo do Centro Interpretativo do Barco Rabelo (CIBar), espaço integrado, desde 2022, na rede de Museus do Douro (MuD) o visitante/turista é convidado a conhecer todo o concelho e estender a sua visita aos concelhos vizinhos, com outros equipamentos pertencentes à MuD.

A descoberta deste território é feita através de rotas, que recorrem, não só os principais eixos rodoviários do município, com especial relevo para a histórica e panorâmica EN 108 e suas variantes, mas também a rede de caminhos rurais e agrícolas que explora interpretativamente as variadas idiossincrasias de cada uma das freguesias que compõem o Concelho "Porta do Douro".

O investimento aprovado de 435.328,81€, a realizar em 24 meses, incinde sobre todas as freguesias do município, e irá permitir criar valor no território, reduzir a sazonalidade, aumentar a coesão, tendo

impactos bastante positivos nas comunidades locais, nunca descurando o respeito pelo ambiente e seus recursos.

Alavancar a candidatura à "Linha + Interior" para a "Requalificação do acesso ao antigo Cais do Bernardo: Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio", cujo investimento ascende a 535.292,00€, com uma taxa de comparticipação de 70%, por forma a reforçar a atratividade turística do território, enquanto território de baixa densidade, mas de alta qualidade, e acrescentar-lhe valor, por via da regeneração dos recursos existentes e históricos, de enorme valor para a região e sua população.

A candidatura desenvolvida, fomenta o turismo cultural e patrimonial através da requalificação e promoção a história local e das zonas a ela associadas, assim como o turismo ferroviário e náutico, tendo presente os objetivos, metas e prioridades da Estratégia Turismo 2027, reabilitando o antigo Cais do Bernardo, local utilizado pelos barqueiros para liquidar os seus impostos na casa do registo.

Foi, ainda, apresentada no primeiro trimestre de 2025, uma candidatura ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-31: Cultura – Iniciativas âncoras Regionais (Rotas do Norte) que tem por base a integração do Castro de Cidadelhe na Rota de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte, por forma a permitir uma intervenção de fundo e a requalificação daquele espaço, muito importante para o concelho, para a região e para o país, na área da arqueologia, prevendo-se, à data a sua aprovação.

Durante o ano de 2026 iremos promover.

- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico;
- Elaboração do Plano de Marketing Territorial;
- Criação de circuitos de manutenção;
- Criação do Miradouro José Amálio Pimenta em Oliveira;
- Criação do Parque de Lazer de Barqueiros;
- Promoção dos Produtos endógenos interna e externamente.

3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.5.1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

O progresso está umbilicalmente ligado à firme e criteriosa aposta na inovação e no conhecimento, duas vertentes indissociáveis e determinantes para se poder alavancar a efetiva competitividade do território.

Ademais, este processo de contínua atualização e de sistemática aposta em metodologias que conferem ganhos de produtividade e, ao mesmo tempo, se revelam energeticamente mais eficientes e sustentáveis, deverá, desejavelmente, contar com a mobilização de diversos atores do progresso local e regional, nomeadamente o agrupamento de escolas, as associações e outras instituições, as juntas de freguesia e

o setor empresarial, na medida em que se trata de um grande desígnio coletivo de interesse generalizado e decisivo para o bem-estar de todos.

3.5.2. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Para enfrentar com sucesso o desafio da competitividade é crucial, a existência de uma firme e, consequente, aposta na inovação e no conhecimento, dois pilares fundantes da modernidade e propulsores do desenvolvimento económico.

4. OUTRAS FUNÇÕES

4.1. RECURSOS HUMANOS

A preparação dos recursos humanos ao serviço no Município para os desafios e apelos de uma administração local que se distinguem em razão da maior proximidade dos cidadãos e, por conseguinte, da qual se espera maior capacidade de resposta, em tempo útil e com eficácia, aos problemas, às solicitações e aos anseios dos mesmos, é um grande e inevitável desígnio que cumpre realizar.

Para isso, serão contínuas e ainda mais persistentes as medidas que apontam no sentido de uma cada vez maior aposta na agilização e simplificação de processos e de procedimentos, o que reclama uma crescente desmaterialização e desburocratização.

Uma palavra também para prossecução da aposta em níveis ainda mais descentralizados de atendimento dos munícipes e em metodologias de trabalho de elevadas transparência e eficácia. Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços vai ser reforçado com as medidas abaixo identificadas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficinal da Câmara Municipal;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorizar os serviços e recursos humanos municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

4.2. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

A concretização da estratégia de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do concelho, sempre com os olhos postos no futuro, assenta num pilar estruturante: a conciliação da proatividade e da audácia na conceção e no avanço de projetos ambiciosos e suscetíveis de alavancar o progresso local com uma gestão criteriosa e rigorosa dos recursos do município, consolidando a indispensável estabilidade financeira.

4.3. FUNDOS COMUNITÁRIOS

Afigurar-se-ia utópico e mesmo demagógico afirmar que o Município dispõe de capacidade financeira para, a expensas próprias, executar grandes projetos estruturantes em setores de vital importância.

Por isso, fica, uma vez mais, aqui plasmada a garantia de que tudo voltará a ser feito para otimizar a conceção de projetos e a apresentação, em tempo útil, de candidaturas a fundos estruturais indispensáveis para a prossecução daquele desiderato.

O progresso local e regional construir-se-á, nos próximos anos, mais do que nunca, alicerçado em setores charneira como a inovação e a transição digital, sem esquecer a firme e consequente aposta no desenvolvimento sustentável, tendo em vista a promoção da eficiência energética e da neutralidade carbónica.

Os investimentos na ampliação, reabilitação e modernização de espaços públicos, infraestruturas e equipamentos estruturantes para o bem-estar das pessoas e para alavancar a competitividade do território e da economia, as vias de comunicação, particularmente a mobilidade suave/sustentável, os serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento básico, a ação social, a educação, a cultura, o lazer e o desporto, a preservação e valorização ambiental e a regeneração urbana continuarão a revelar-se prioritários e a concentrar todas as energias da gestão municipal.

A implementação do PT2030 enfrenta atrasos significativos, que afetam o país como um todo, incluindo o norte, e não foram cumpridas várias metas que eram necessárias para aceder aos fundos. Os atrasos são de vários meses, com algumas fontes a indicarem até 27 meses.

Neste sentido, serão tomadas todas as medidas que habilitem o Município a candidatar os seus projetos a fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, entre outras linhas de financiamento que surjam, com particular enfoque:

a) Reforço das infraestruturas e equipamentos públicos

Visa aproveitar todas as oportunidades com vista à requalificação dos espaços públicos, ao reforço das infraestruturas de mobilidade e transportes, da eficiência energética dos edifícios, da melhoria dos equipamentos de educação, saúde, cultura, desporto e lazer, e da valorização do património natural, paisagístico e cultural;

b) Inovação e Conhecimento

Visa estimular as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica para uma estratégia sustentada na inovação.

c) Qualificação, Formação e Emprego

Visa promover e apoiar medidas de educação e formação que viabilizem a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social local, regional e nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.

d) Sustentabilidade demográfica

Visa desenvolver programas que permitam travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida.

e) Energia e alterações climáticas

Visa assegurar os investimentos necessários à criação de mais e melhores condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação do território às alterações climáticas, garantindo a gestão dos riscos associados e investindo fortemente na eficiência energética dos edifícios e dos equipamentos municipais.

f) Atração de investimento

Visa assegurar a competitividade territorial de modo a atrair mais e melhores investimentos que criem riqueza, proporcionem mais postos de trabalho e sejam fatores de desenvolvimento social.

g) Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade

Visa reforçar a competitividade dos territórios de feição mais rural de modo a potenciar a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos às populações mais distantes dos centros urbanos.

h) Agricultura/florestas

Visa promover um desenvolvimento agrícola competitivo apostando na formação dos empreendedores agrícolas, promovendo a adoção de práticas e culturas agrícolas adequadas ao território e ao clima.

CONCLUSÃO

Este documento surge em coerência com o programa eleitoral amplamente sufragado pelos Mesão-frienses e centra-se no firme propósito de, com rigor e arrojo, continuar a colocar Mesão Frio no trilho do progresso e da modernidade.

Com o foco no bem-estar das pessoas e tendo sempre no horizonte a construção de um concelho territorial e socialmente coeso, solidário e inclusivo, o Executivo Municipal releva, neste processo complexo e desafiante, a imprescindibilidade do trabalho em rede e o objetivo imperioso de mobilizar e galvanizar todos os agentes do desenvolvimento local e regional para a prevalência do interesse coletivo em todas as ações a desenvolver.

O objetivo da continuidade e da intensificação de uma gestão de proximidade, profundamente humanista, comprometida com os valores democráticos e com o desiderato da construção de um concelho crescentemente competitivo e atrativo, para residentes, investidores, visitantes e turistas, está na base de uma estratégia de desenvolvimento que visa alavancar, continuamente, nas freguesias, os níveis de qualidade de vida e criar fortes âncoras de fixação da população local, especialmente os mais jovens, e de atração de novos residentes.

Continuando a contar com o forte dinamismo e a inestimável dedicação de todos os autarcas e com o empenho e o dinamismo das associações e de outras instituições, assim como dos empreendedores e dos Mesão-frienses em geral, vai ser possível fazer ainda mais e melhor por Mesão Frio, no ano de 2026.

Uma palavra de agradecimento e de incentivo a todos os colaboradores da autarquia que são fundamentais no desenvolvimento de toda a ação planeada pelo executivo municipal.

Relatório Orçamental Geral

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2026, foi elaborada tendo em conta as regras e princípios orçamentais descritas no ponto 46 do §11 da NCP 26 do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), ponto 3.3 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade da Administração Local – POCAL e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI) todos os diplomas na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2026 é de **13.738.000,00€**. A receita corrente atingirá o montante de **8.462.729,30€** que suporta a despesa corrente de **8.075.423,62€**, e a receita de capital ascende a **5.275.270,70€** para uma despesa de capital de **5.662.576,38€**, diferencial suportado pelas receitas correntes.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Impostos Diretos	531 955,00 €	3,9	Despesas com o Pessoal	4 404 065,00 €	32,1
Impostos Indiretos	31 855,00 €	0,2	Aquisição de Bens e Serviços	2 830 382,33 €	20,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	67 530,00 €	0,5	Juros e Outros Encargos	147 586,51 €	1,1
Rendimentos de Propriedade	177 495,00 €	1,3	Transferências Correntes	610 739,78 €	4,4
Transferências Correntes	6 021 666,00 €	43,8	Subsídios	0,00 €	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	392 005,00 €	2,9	Outras Despesas	82 650,00 €	0,6
Outras Receitas Correntes	1 240 223,30 €	9,0			
RECEITAS CORRENTES	**8 462 729,30 €**	**61,6**	**DESPESAS CORRENTES**	**8 075 423,62 €**	**58,8**
Receitas de Capital			**Despesas Capital**		
Venda de Bens de Investimentos	123 000,00 €	0,9	Aquisição de Bens de Capital	5 131 875,00 €	37,4
Transferências de Capital	4 521 254,00 €	32,9	Transferências de Capital	101 050,00 €	0,7
Ativos Financeiros	24 505,00 €	0,2	Ativos Financeiros	525,00 €	0,0
Passivos Financeiros	467 551,81 €	3,4	Passivos Financeiros	429 116,38 €	3,1
Outras Receitas de Capital	138 959,89 €	1,0	Outras Despesas de Capital	10,00 €	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	**5 275 270,70 €**	**38,4**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5 662 576,38 €**	**41,2**
TOTAL DAS RECEITAS	**13 738 000,00 €**	**100,0**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**13 738 000,00 €**	**100,0**

Em termos da componente da Receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal das Transferências Correntes e de Capital, que totalizam **10.542.920,00€** e que contribuem em **76,74%** para a receita total.

Relativamente ao Orçamento da Despesa, na componente da Despesa de Capital, destaca-se o peso do agrupamento de "*Aquisição de Bens de Capital*", que contribui com **37,36 %** da despesa total, resultante do investimento que a autarquia se propõe a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários (PRR, FEDER/FSE, PT2030) e contratos/programa. Na componente da Despesa Corrente observa-se que as "*Despesas com o Pessoal*", representam **32,06 %**, da despesa total.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a Receita Corrente representa **61,60%,** e a Receita de Capital representa **38,40%** do Orçamento da Receita. Por outro lado, e reportando-nos ao Orçamento da Despesa, o peso relativo das Despesas Correntes, fixa-se nos **58,78%**, e o da Despesa de Capital, ascende a **41,22 %.**

Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe "Equilíbrio orçamental" estabelece que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, o que significa que a receita corrente bruta cobrada deve pelo menos ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (1 de janeiro de 2014), consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Pese embora tenha havido um período de suspensão da aplicação deste princípio por força das leis do orçamento de Estado (2020 a 2022),

desde 2023 que recai sobre as autarquias e outros entes públicos a obrigatoriedade de observação desta regra previsional.

Neste pressuposto, foi elaborado o mapa abaixo, cujo conteúdo apresenta todos os elementos necessários à aferição daquela regra previsional/orçamental.

Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	8 462 729,30 €
B – Despesa corrente	8 075 423,62 €
C – Saldo corrente ((A) – (B))	387 305,68 €
D – Amortização média dos EMLP	387 305,68 €
E – Diferença ((C) - (D))	0,00 €

Da análise ao "Quadro 2" conclui-se que a proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2026, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta **(8.462.729,30€)** é igual à soma da despesa corrente prevista **(8.075.423,62€)** acrescido do valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP) **(387.305,68€)**.

1 – Previsão das Receitas

Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP 26 do SNC-AP. A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Impostos diretos"**; **"Impostos indiretos"**; **"Taxas, multas e outras penalidades"**; **"Rendimentos de propriedade"**; **"Transferências correntes"**; **"Venda de bens e serviços correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Venda de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; **"Outras receitas de capital"**.

A receita total municipal prevista para o ano de 2026, ascende a **13.738.000,00€,** representando uma diminuição **2.016.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **8.462.729,30€** tem origem em receitas correntes (**61,60%**) e **5.275.270,70€** em receitas de capital (**38,40%**).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2025		2026		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	466 640,00 €	3,0	531 955,00 €	3,9	65 315,00 €
Impostos Indiretos	36 000,00 €	0,2	31 855,00 €	0,2	-4 145,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	74 420,00 €	0,5	67 530,00 €	0,5	-6 890,00 €
Rendimentos de Propriedade	729 000,00 €	4,6	177 495,00 €	1,3	-551 505,00 €
Transferências Correntes	5 794 232,00 €	36,8	6 021 666,00 €	43,8	227 434,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	413 150,00 €	2,6	392 005,00 €	2,9	-21 145,00 €
Outras Receitas Correntes	2 563 522,46 €	16,3	1 240 223,30 €	9,0	-1 323 299,16 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**10 076 964,46 €**	**64,0**	**8 462 729,30 €**	**61,6**	-1 614 235,16 €
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	141 250,00 €	0,9	123 000,00 €	0,9	-18 250,00 €
Transferências de Capital	2 866 507,84 €	18,2	4 521 254,00 €	32,9	1 654 746,16 €
Ativos Financeiros	864 000,00 €	5,5	24 505,00 €	0,2	-839 495,00 €
Passivos Financeiros	705 912,70 €	4,5	467 551,81 €	3,4	-238 360,89 €
Outras Receitas de Capital	1 099 365,00 €	7,0	138 959,89 €	1,0	-960 405,11 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5 677 035,54 €**	**36,0**	**5 275 270,70 €**	**38,4**	**-401 764,84 €**
TOTAL DAS RECEITAS	**15 754 000,00 €**	**100,0**	**13 738 000,00 €**	**100,0**	**-2 016 000,00 €**

A Receita Corrente apresenta um decréscimo face ao ano de 2025, no montante de **1.614.235,16€ (16,02%)**, tendo contribuído para tal, a diminuição da componente "Rendimentos de Propriedade" e "Outras Receitas Correntes".

A Receita de Capital, regista uma diminuição, face ao ano 2025, na importância de **401.764,84€ (7,08%)**, resultante essencialmente, das componentes "Ativos Financeiros", "Passivos Financeiros" e "Outras Receitas de Capital".

Na rubrica "Passivos Financeiros" encontra-se inscrito a verba correspondente à contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da despesa não elegível dos projetos inseridos no contrato programa, no âmbito dos danos provocados em infraestruturas e equipamento municipais provocadas pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, para o financiamento das Despesas não Comparticipadas de 2 Projetos no

âmbito do Programa "Linha + Interior Turismo" e "Transformar Turismo" e para o financiamento de ações de manutenção e conservação de infraestruturas municipais, cuja contratualização se encontra autorizada/aprovada pelos órgãos competentes.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

1.1 - Receitas Correntes

1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o "Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI", o "Imposto Único de Circulação - IUC", o "Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT". Para além destes impostos vigentes, são ainda inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas com o SNC-AP.

A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de **531.955,00€,** resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento, registando um aumento na importância de **65.315,00€ (14,00%),** face ao valor estimado para o ano de 2025.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	235 440,00 €	241 050,00 €	5 610,00 €
Imposto único de circulação	88 700,00 €	90 500,00 €	1 800,00 €
Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	139 500,00 €	197 405,00 €	57 905,00 €
Impostos diretos diversos	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
TOTAL	**466 640,00 €**	**531 955,00 €**	**65 315,00 €**

1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a "Mercados e Feiras", "Loteamentos e Obras", "Ocupação da Via Pública", "Publicidade", "Saneamento", "Utilização da Rede Viária Municipal" e "Outros", prevendo-se a arrecadação de receita no montante de **31.855,00€**, concluindo-se por um decréscimo no montante de **4.145,00€ (11,51%)** em relação ao ano de 2025.

Quadro 5 – impostos indiretos

DESCRITIVO	ANOS	VARIAÇÃO	
	2025	2026	VALOR
Mercados e feiras	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Loteamentos e obras	3 000,00 €	1 850,00 €	-1 150,00 €
Ocupação da via pública	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Publicidade	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Saneamento	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Utilização da rede viária municipal	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outros	18 000,00 €	15 005,00 €	-2 995,00 €
TOTAL	**36 000,00 €**	**31 855,00 €**	**-4 145,00 €**

1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as "Taxas" e "Multas e Outras Penalidades". No grupo das "Taxas" inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a "Mercados e Feiras", "Loteamentos e Obras", "Ocupação da Via Pública", "Saneamento", "Outros" e "Multas e Outras Penalidades". No grupo das "Multas e Penalidades Diversas" englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos.

Neste capítulo da receita, está prevista a arrecadação da quantia de **67.530,00€**, registando-se uma diminuição no montante de **6.890,00€** face ao previsto para o ano de 2025.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Mercados e feiras	23 500,00 €	24 200,00 €	700,00 €
Loteamentos e obras	12 800,00 €	16 400,00 €	3 600,00 €
Ocupação da via pública	1 500,00 €	1 200,00 €	-300,00 €
Caça, uso e porte de arma	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Saneamento	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Arrendamento Urbano	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outras	19 020,00 €	12 520,00 €	-6 500,00 €
Juros de mora	1 800,00 €	3 200,00 €	1 400,00 €
Juros compensatórios	900,00 €	2 500,00 €	1 600,00 €
Multas e Coimas por infrações ao código da Estrada	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 900,00 €	1 700,00 €	-1 200,00 €
Multas e penalidades diversas	2 000,00 €	1 800,00 €	-200,00 €
TOTAL	**74 420,00 €**	**67 530,00 €**	**-6 890,00 €**

1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, entre outros. Para o ano de 2026, prevê-se uma arrecadação do montante de **177.495,00€.**

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Companhias de seguros e fundos de pensões	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Administração central - Estado	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Administração central – serviços e fundos autónomos	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Administração local - Continente	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Dividendos e Participações nos lucros de Soc. e Quase-sociedades não financeiras	20 000,00 €	6 000,00 €	-14 000,00 €
Outras	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Terrenos	299 000,00 €	3 000,00 €	-296 000,00 €
Habitações	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Edifícios	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Bens do Domínio Público	10 000,00 €	3 000,00 €	-7 000,00 €
Outros	320 000,00 €	141 495,00 €	-178 505,00 €
TOTAL	**729 000,00 €**	**177 495,00 €**	**-551 505,00 €**

1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de **6.021.666,00€**, que regista um aumento na importância de **227.434,00€**, face ao orçamentado no ano de 2025.

Quadro 8 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 054 014,00 €	3 208 921,00 €	154 907,00 €
Fundo Social Municipal	124 671,00 €	124 561,00 €	-110,00 €
Participação fixa no IRS	65 107,00 €	59 153,00 €	-5 954,00 €
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	1 143 291,00 €	1 192 991,00 €	49 700,00 €
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	28 235,00 €	73 528,00 €	45 293,00 €
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	785 914,00 €	753 702,00 €	-32 212,00 €
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	0,00 €	310,00 €	310,00 €
Outras	160 000,00 €	160 000,00 €	0,00 €
Estado participação comunitária em projetos cofinanciados	192 000,00 €	347 500,00 €	155 500,00 €
Seg. Social - Sistema de Solidariedade e Segurança Social	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Seg. Social - Outras transferências	95 000,00 €	12 000,00 €	-83 000,00 €
Administração Local - Municípios	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Freguesias	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Outros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
União Europeia - Instituições	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
União Europeia – Países Membros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras	9 000,00 €	9 000,00 €	0,00 €
Sociedades Financeiras	6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €
Instituições sem fins lucrativos	65 000,00 €	3 000,00 €	-62 000,00 €
Famílias	45 000,00 €	50 000,00 €	5 000,00 €
Países Terceiros e Organizações Internacionais	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
TOTAL	**5 794 232,00 €**	**6 021 666,00 €**	**227 434,00 €**

Estado

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, prevista no artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, e é obtida através da participação do Município no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação de 7,50% no Imposto sobre o Valor Acrescentado, observando-se as regras do art.º 26.º, 26.º-A, 27.º e 30.º do mesmo diploma legal.

1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e

Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), serviços recreativos (Bibliodance, Biblioritmos e Atelier Municipal das Artes), resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social, registando-se a quantia de **392.005,00 €**, que se traduz numa diminuição de **21.145,00€** em relação ao ano de 2025.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Aquisição de bens			
Material de escritório	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Livros e Documentação Técnica	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Publicações e impressos	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Fardamentos e artigos pessoais	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Bens inutilizados	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Produtos Agrícolas e Pecuários	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Produtos alimentares e bebidas	20 000,00 €	25 000,00 €	5 000,00 €
Habitação Social	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Água	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Eletricidade	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Mercadorias – outras	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Matérias de consumo	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Sucata	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €
Outros	4 000,00 €	3 000,00 €	-1 000,00 €
Aquisição de serviços			
Aluguer de espaços e equipamentos	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Reparações	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Alimentação e Alojamento	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Serviços sociais	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Serviços recreativos - outros	29 000,00 €	38 000,00 €	9 000,00 €
Serviços culturais - outros	6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €
Serviços desportivos	1 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €
Saneamento	150,00 €	3 000,00 €	2 850,00 €
Resíduos sólidos	210 000,00 €	175 000,00 €	-35 000,00 €
Transportes escolares	5 000,00 €	3 000,00 €	-2 000,00 €
Transporte de pessoas e mercadorias	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Trabalhos por conta de particulares	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Cemitérios	12 000,00 €	17 000,00 €	5 000,00 €

Mercados e feiras	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Parques de estacionamento	3 000,00 €	5,00 €	-2 995,00 €
Outros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outros	7 000,00 €	3 000,00 €	-4 000,00 €
Rendas			
Habitações	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Edifícios	29 000,00 €	29 000,00 €	0,00 €
Outras	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
TOTAL	**413 150,00 €**	**392 005,00 €**	**-21 145,00 €**

1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Nesta rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, prevê-se a arrecadação de montante estimado no valor de **1 240 223,30€.**

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	485 000,00 €	190 000,00 €	-295 000,00 €
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	385 000,00 €	115 000,00 €	-270 000,00 €
IVA reembolsado	390 000,00 €	175 000,00 €	-215 000,00 €
Mais Valias	385 000,00 €	295 000,00 €	-90 000,00 €
Diversas	490 000,00 €	290 000,00 €	-200 000,00 €
Segurança Social	428 522,46 €	175 223,30 €	-253 299,16€
TOTAL	**2 563 522,46 €**	**1 240 223,30 €**	**-1 323 299,16€**

1.2 - Receitas de Capital

1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação. No entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das regras de orçamentação consagradas no **artigo 138.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025,** que estabelece que "os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração". Resulta da aplicação dessa regra orçamental, uma previsão de **123.000,00€**, a inscrever nos documentos previsionais para 2026.

1.2.2 - Transferências de Capital

Integram os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do Estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.

Esta tipologia de receita, representa **32,91%** do total das receitas de capital previstas (**4.521.254,00€**).

Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	339 335,00 €	356 547,00 €	17 212,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	170 000,00 €	5,00 €	-169 995,00 €
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro	849 351,00 €	753 702,00 €	-95 649,00 €
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	65 000,00 €	66 000,00 €	1 000,00 €
Outros	793 821,84 €	535 000,00 €	-258 821,84 €
FEDER	601 000,00 €	2 681 500,00 €	2 080 500,00 €
POSEUR	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outras	3 000,00 €	87 500,00 €	84 500,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Outras transferências	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Municípios	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Freguesias	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Administração Local - Outros	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
União Europeia – Países Membros	3 000,00 €	1 000,00 €	-2 000,00 €
Privadas	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Bancos e Outras Instituições	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Companhias de Seguro e Fundos de Pensões	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Famílias	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
União Europeia - Instituições	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €
Países Terceiros e Organizações	3 000,00 €	1 000,00 €	-2 000,00 €
TOTAL	**2 866 507,84 €**	**4 521 254,00 €**	**1 654 746,16 €**

Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no Mapa 12, conforme dispõe a alínea l) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta da Lei Orçamento do Estado para 2026 (Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª).

1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **138.959,89€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indeminizações e ativos incorpóreos.

2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em ***despesas correntes*** e ***despesas de capital***. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos. Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Despesas com pessoal"**; **"Aquisição de bens e serviços"**; **"Juros e Outros Encargos"**; **"Transferências correntes"**; **"Subsídios"**; e **"Outras despesas correntes"**.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização. Revelam-se produtoras de rendimentos ou serviços e delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:
- **"Aquisição de bens de capital"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; e **"Outras despesas de capital"**.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2026, ascende a **13.738.000,00€**, representando uma diminuição de **2.016.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **8.075.423,62€** tem origem em despesas correntes (58,78%) e **5.662.576,38€** em despesas de capital (41,22%).

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2025		2026		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	4 664 470,00 €	29,6	4 404 065,00 €	32,1	-260 405,00 €
Aquisição de bens e serviços	3 956 628,00 €	25,1	2 830 382,33 €	20,6	-1 126 245,67 €
Juros e outros encargos	243 342,86 €	1,5	147 586,51 €	1,1	-95 756,35 €
Transferências correntes	682 680,00 €	4,3	610 739,78 €	4,4	-71 940,22 €
Outras despesas correntes	145 105,00 €	0,9	82 650,00 €	0,6	-62 455,00 €
Total das Despesas Correntes	**9 692 225,86 €**	**61,5**	**8 075 423,62 €**	**58,8**	**-1 616 802,24 €**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	5 288 125,12 €	33,6	5 131 875,00 €	37,4	-156 250,12 €
Transferências de Capital	214 220,00 €	1,4	101 050,00 €	0,7	-113 170,00 €
Ativos Financeiros	2 525,00 €	0,0	525,00 €	0,0	-2 000,00 €
Passivos Financeiros	553 100,00 €	3,5	429 116,38 €	3,1	-123 983,62 €
Outras despesas de Capital	3 804,02 €	0,0	10,00 €	0,0	-3 794,02 €
Total das Despesas Capital	**6 061 774,14 €**	**38,5**	**5 662 576,38 €**	**41,2**	-399 197,76 €
TOTAL DAS DESPESAS	**15 754 000,00 €**	**100,0**	**13 738 000,00 €**	**100,0**	**-2 016 000,00 €**

2. 1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **8.075.423,62 €.**

2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes, acrescidas das atualizações salariais previstas para o ano de 2026.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais (horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos patronais) totalizando para o ano de 2026 a importância de **4.404.065,00€**.

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	68 700,00 €	109 100,00 €	40 400,00 €
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	2 549 705,00 €	2 512 505,00 €	-37 200,00 €
Pessoal para além dos quadros	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Pessoal contratado a termo	70 000,00 €	28 750,00 €	-41 250,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	95 035,00 €	130 035,00 €	35 000,00 €
Pessoal aguardando aposentação	3 000,00 €	2 000,00 €	-1 000,00 €
Pessoal em qualquer outra situação	70 900,00 €	74 500,00 €	3 600,00 €
Gratificações	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Representação	19 400,00 €	28 200,00 €	8 800,00 €
Suplementos e Prémios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	316 955,00 €	274 755,00 €	-42 200,00 €
Subsídio Férias e Natal	458 900,00 €	483 500,00 €	24 600,00 €
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	65 000,00 €	38 900,00 €	-26 100,00 €
Abonos variáveis ou eventuais	69 150,00 €	61 950,00 €	-7 200,00 €
Segurança Social	877 720,00 €	659 855,00 €	-217 865,00 €
TOTAL	**4 664 470,00 €**	**4 404 065,00 €**	**-260 405,00 €**

2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município. Incluem-se, neste ponto, para além das despesas a satisfazer em 2026, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2025 e compromissos plurianuais.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Aquisição de bens			
Matérias-primas e subsidiárias	48 005,00 €	8 525,00 €	-39 480,00 €
Gasolina	14 515,00 €	9 015,00 €	-5 500,00 €
Gasóleo	113 400,00 €	90 405,00 €	-22 995,00 €
Combustíveis - outros	88 900,00 €	54 805,00 €	-34 095,00 €
Munições, explosivos e artifícios	7 000,00 €	20,00 €	-6 980,00 €

Limpeza e higiene	59 500,00 €	37 500,00 €	-22 000,00 €
Alimentação – refeições confecionadas	62 810,00 €	38 675,00 €	-24 135,00 €
Alimentação – géneros para confecionar	274 600,00 €	183 595,00 €	-91 005,00 €
Vestuário e artigos pessoais	26 500,00 €	16 500,00 €	-10 000,00 €
Material de escritório	48 800,00 €	29 600,00 €	-19 200,00 €
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1 000,00 €	5,00 €	-995,00 €
Produtos vendidos em farmácias	1 000,00 €	5,00 €	-995,00 €
Material de consumo clínico	5 000,00 €	2 505,00 €	-2 495,00 €
Material de transporte - peças	37 500,00 €	33 500,00 €	-4 000,00 €
Material de Consumo Hoteleiro	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outro material – peças	12 000,00 €	8 000,00 €	-4 000,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	30 255,00 €	13 640,00 €	-16 615,00 €
Mercadorias para venda - água	14 500,00 €	8 700,00 €	-5 800,00 €
Ferramentas e utensílios	34 500,00 €	14 500,00 €	-20 000,00 €
Livros e documentação técnica	3 000,00 €	200,00 €	-2 800,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	6 250,00 €	1 055,00 €	-5 195,00 €
Material de educação, cultura e recreio	46 515,00 €	27 915,00 €	-18 600,00 €
Outros bens	259 590,00 €	142 254,00 €	-117 336,00 €
Aquisição de serviços			
Encargos das instalações	414 500,00 €	321 010,00 €	-93 490,00 €
Limpeza e higiene	7 000,00 €	10,00 €	-6 990,00 €
Conservação de bens	4 000,00 €	2 505,00 €	-1 495,00 €
Locação de Edifícios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	5,00 €	10,00 €	5,00 €
Locação de material de transporte	16 000,00 €	13 005,00 €	-2 995,00 €
Locação de outros bens	26 400,00 €	23 913,33 €	-2 486,67 €
Comunicações	37 920,00 €	32 420,00 €	-5 500,00 €
Transportes	80 510,00 €	26 530,00 €	-53 980,00 €
Representação dos serviços	6 000,00 €	1 005,00 €	-4 995,00 €
Seguros	39 575,00 €	30 075,00 €	-9 500,00 €
Deslocação e estadas	10 300,00 €	6 500,00 €	-3 800,00 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	167 078,00 €	225 360,00 €	58 282,00 €
Formação	30 730,00 €	14 245,00 €	-16 485,00 €
Seminários, exposições e similares	18 625,00 €	6 260,00 €	-12 365,00 €
Publicidade	37 760,00 €	18 935,00 €	-18 825,00 €
Vigilância e Segurança	49 005,00 €	21 230,00 €	-27 775,00 €
Assistência Técnica	34 505,00 €	24 015,00 €	-10 490,00 €
Outros trabalhos especializados	597 050,00 €	587 870,00 €	-9 180,00 €

Encargos de cobrança de receitas	16 000,00 €	10 000,00 €	-6 000,00 €
Outros serviços	1 168 515,00 €	744 555,00 €	-423 960,00 €
TOTAL	**3 956 628,00 €**	**2 830 382,33 €**	**-1 126 245,67 €**

A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual. O agrupamento económico em análise regista o montante de **2.830.382,33€**, verificando-se uma diminuição na importância de **1.126.245,67€.**

2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de curto, médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **147.586,51€**.

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	15 000,00 €	3 000,00 €	-12 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos	29 500,86 €	21 523,83 €	-7 977,03 €
Banco Santander Totta SA	2 366,34 €	1 118,19 €	-1 248,15 €
Banco BPI	655,20 €	94,19 €	-561,01 €
Millennium	295,46 €	44,13 €	-251,33 €
CCAM	152 500,00 €	108 661,17 €	-43 838,83 €
Juros de Locação Financeira	3 015,00 €	25,00 €	-2 990,00 €
Juros Tributários	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros Juros	36 005,00 €	11 305,00 €	-24 700,00 €
Outros encargos financeiros	4 000,00 €	1 810,00 €	-2 190,00 €
TOTAL	**243 342,86 €**	**147 586,51 €**	**-95 756,35 €**

2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município. As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral e atos eleitorais, famílias e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Associação 2000

de Apoio ao Desenvolvimento – A2000, Associação Bagos D'Ouro, Agrupamento de Escuteiros n.º 842 de Vila Marim, Grupos Etnográficos e outras Instituições Legalmente Constituídas), estando inscrito no orçamento um montante de **610.739,78€**, registando-se uma diminuição no montante de **71.940,22€** face ao orçamento de 2025.

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Municípios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Freguesias	4 005,00 €	3 010,00 €	-995,00 €
Serviços Autónomos da Administração Local	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Associação de Municípios	102 110,00 €	87 260,00 €	-14 850,00 €
Assembleias Distritais	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros	153 180,00 €	116 829,78 €	-36 350,22 €
Instituições sem fins lucrativos	322 125,00 €	368 690,00 €	46 565,00 €
Famílias	101 245,00 €	34 935,00 €	-66 310,00 €
TOTAL	**682 680,00 €**	**610 739,78 €**	**-71 940,22 €**

2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rubrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **82.650,00 €**, que se traduz numa diminuição de **62.455,00€**.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Impostos e taxas	121 100,00 €	78 135,00 €	-42 965,00 €
Ativos Incorpóreos	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outras	24 000,00 €	4 510,00 €	-19 490,00 €
TOTAL	**145 105,00 €**	**82 650,00 €**	**-62 455,00 €**

2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam **41,22 %** do total do orçamento da despesa (**5.662.576,38€**) e registam uma diminuição na importância de **399.197,76€**, face ao orçamentado do ano transato (**6.061.774,14€**), para as quais concorre, essencialmente, a rubrica da aquisição de bens de capital.

2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de **5.131.875,00€**, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos,** (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando **37,36%** da despesa total orçamentada para o ano de 2026.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Investimentos			
Terrenos	40 020,00 €	20 025,00 €	-19 995,00 €
Habitações	68 025,00 €	25 045,00 €	-42 980,00 €
Edifícios	495 205,00 €	1 552 340,00 €	1 057 135,00 €
Construções diversas	934 475,00 €	395 575,00 €	-538 900,00 €
Material de transporte	525 835,00 €	119 855,00 €	-405 980,00 €
Equipamento informático	130 892,06 €	184 875,00 €	53 982,94 €
Software informático	175 360,06 €	271 215,00 €	95 854,94 €
Equipamento administrativo	30 765,00 €	65 830,00 €	35 065,00 €
Equipamento básico	442 650,00 €	204 775,00 €	-237 875,00 €
Ferramentas e utensílios	19 505,00 €	14 505,00 €	-5 000,00 €
Artigos e objetos de valor	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros investimentos	533 548,00 €	662 740,00 €	129 192,00 €
Locação financeira – material de transporte	20 000,00 €	5,00 €	-19 995,00 €
Bens de domínio público	1 871 840,00 €	1 615 085,00 €	-256 755,00 €
TOTAL	**5 288 125,12 €**	**5 131 875,00 €**	**-156 250,12 €**

2.1.2.2 - Transferências de Capital

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias, no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social, ascendendo a um montante de **101.050,00€**.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS	VARIAÇÃO	
	2025	2026	VALOR
Municípios	71 700,00 €	5,00 €	-71 695,00 €
Freguesias	21 000,00 €	56 010,00 €	35 010,00 €
Associações de municípios	1 500,00 €	10,00 €	-1 490,00 €
Outros	25 010,00 €	20 015,00 €	-4 995,00 €
Instituições Sem Fins Lucrativos	95 005,00 €	25 005,00 €	-70 000,00 €
Famílias - Outras	5,00 €	5,00 €	0,00 €
TOTAL	**214 220,00 €**	**101 050,00 €**	**-113 170,00 €**

2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€,** no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.

Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM

DESCRITIVO	ANOS							TOTAL GERAL
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
	32 648,00 €	32 648,00 €	32 648,00 €	24 486,00 €	16 324,00 €	4081,00 €	4 081,00 €	146 916,00 €
TOTAL	**32 648,00€**	**32 648,00€**	**32 648,00€**	**24 486,00€**	**16 324,00€**	**4 081,00€**	**4 081,00€**	**146 916,00€**

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado

2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários e outros passivos financeiros (verba correspondente à amortização da subvenção cofinanciada, contratada no âmbito da eficiência energética para o projeto "Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Mesão Frio"), registando-se um montante global para o ano de 2026 de **429.116,38€**.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	117 000,00 €	71 440,50 €	-45 559,50 €
Banco Santander Totta, SA	40 000,00 €	1 280,85 €	-38 719,15 €
Banco BPI	15 600,00 €	7 888,68 €	-7 711,32 €
Millennium	5 700,00 €	4 720,36 €	-979,64 €
CCAM	333 000,00 €	301 980,99 €	-31 019,01 €
Total das amortizações dos EML	**511 300,00 €**	**387 311,38 €**	-123 988,62 €
Outros passivos financeiros	41 800,00 €	41 805,00 €	5,00 €
Total Global	**553 100,00 €**	**429 116,38 €**	**-123 983,62 €**

2.1.2.5 – Outras Despesas de Capital

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras.

Regista o montante de **10,00 €**, que se traduz numa diminuição de **3.794,02 €** face ao valor previsto no orçamento de 2025.

Quadro 22 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2025	2026	VALOR
Restituições	1 500,00 €	5,00 €	-1 495,00 €
Outras	2 304,02 €	5,00 €	-2 299,02 €
TOTAL	**3 804,02 €**	**10,00 €**	**-3 794,02 €**

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos da alínea i) do art.º 2º conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 46.º, ambos do RFALEI, são incluídos nos documentos previsionais para 2026 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município de Mesão Frio.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos "processos judiciais pendentes", que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes. Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Alterações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas em 2026.

Quadro 23 – Relação das responsabilidades contingentes

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água (2)
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indeminização/lotea mento de Oliveira (1)
281/20.3BEMDL	1 323 299,16	José Fernando Silva Teixeira	Município de Mesão Frio	Absolvição do R. da instância. O Autor recorreu da decisão	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna do despacho que ordenou a demolição de obras executadas. (2)
437/24.0BEMDL	1 323 299,16	S.E.M – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda	Município de Mesão Frio	Foi apresentada contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Empreitada – reclama pagamento 250.838,90€

(1) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;

(2) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indeminizações.

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º da supracitada Lei, obrigação não aplicável ao Município de Mesão Frio.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL, à exceção das Águas do Norte, SA, sendo que os valores apresentados no Quadro 24, correspondem aos valores inscritos na Prestação de Contas 2024, com exceção da Associação Nacional de Municipios Portugueses que contempla a quota anual para 2026.

Quadro 24 – Entidades participadas

Entidade	NIPC	Sede	Código	%	Capital	R. Líquido do Exercício	OBS.
			Jurídico	Participação	Capital Próprio		
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	307 380 803,00 €	12 119 297,00 €	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-----	-----	Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00 €	-----	-----	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-----	-----	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	5 224,96€	-----	-----	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	70 443 466,24 €	703 148,24 €	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €	-----	-----	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Centro Nacional de Exposições - Quinta das Cegonhas, 2001-904 Santarém	AM	1.000,00 €	-----	-----	Quota
Fundação Museu do Douro	507693671	Rua Marquês do Pombal 5050-282 Peso da Régua	DL	0,88%	3 028 118,63€	79 381,22€	Participação

5. MAPA COM AS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Integram os mapas financeiros no orçamento das Autarquias Locais os montantes correspondentes ao total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Neste pressuposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa com os compromissos plurianuais que constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico, com base a 31.10.2025.

Quadro 25 – Responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais

Designação	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Anos Seguintes
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Recursos Humanos	40 703,06 €	9 446,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Protocolos/Apoios Financeiros	61 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Bens e Serviços	183 272,91 €	2 447,63 €	117,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Encargos de dívidas (Amortizações + Juros)	518 752,89 €	501 892,56 €	469 173,87 €	405 773,74 €	365 002,49 €	2 788 907,20 €
Total	**804 228,86 €**	**513 786,59 €**	**469 290,99 €**	**405 773,74 €**	**365 002,49 €**	**2 788 907,20 €**

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão (órgão executivo) competentes.

Apresentam-se, seguidamente, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos, metodologia e considerandos:

I. Procedeu-se, num primeiro momento, à conversão direta de rubricas do orçamento em variações patrimoniais positivas ou negativas (balanço) ou gastos e rendimentos (demonstração dos resultados) e pagamentos e recebimentos por atividade (demonstração dos fluxos de caixa) utilizando-se, para o efeito o quadro 4 da Tabela constante do Anexo II do SNC-AP e a "Correspondência entre a classificação económica (DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais e financeiras do SNC-AP" constante das Tabelas Fonte da UNILEO;
II. O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2025, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.
III. Num segundo momento procedeu-se ao ajustamento decorrente das depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento e outras operações de fim de exercício tendo sido consideradas para o efeito as taxas médias obtidas no exercício de 2024.
IV. Num terceiro momento, ajustaram-se os saldos das contas a receber e a pagar atendendo aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2025, até 31 de outubro.
V. Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

1 - Balanço Previsional

Código	RUBRICAS	Exercício	
		2026	2025
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	21 871 843,41 €	18 059 504,34 €
A2	Propriedades de investimento	507 935,05 €	516 512,05 €
A3	Ativos intangíveis	342 177,98 €	118 918,40 €
A5	Participações financeiras	3 233 998,00 €	3 248 978,00 €
A6	Outros ativos financeiros	270,63 €	270,63 €
		25 956 225,06 €	**21 944 183,42 €**
	Ativo corrente		
A10	Inventários	267 438,24 €	267 438,24 €
A11	Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	209 147,43 €	209 147,43 €
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-3 000,00 €	0,00 €
A14	Clientes, contribuintes e utentes	29 183,70 €	59 167,72 €
A15	Estado e outros entes públicos	100 578,94 €	58 617,66 €
A17	Outras contas a receber	386 828,97 €	374 776,47 €
A18	Diferimentos	1 179,18 €	1 179,18 €
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
A20	Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
A21	Caixa e depósitos	885 625,77 €	1 047 290,38 €
		1 876 982,23 €	**2 017 617,08 €**
	Total do ativo	**27 833 207,30 €**	**23 961 800,50 €**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	4 206 870,89 €	4 206 870,89 €
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
PL4	Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €
PL5	Reservas	321 374,76 €	321 374,76 €
PL6	Resultados transitados	-2 432 139,71 €	-1 803 554,05 €
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
PL8	Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €
PL9	Outras variações no património líquido	19 699 126,98 €	15 171 872,98 €

PL10	Resultado líquido do período	-841 958,86 €	-628 585,66 €
PL12	Interesses que não controlam	0,00 €	0,00 €
	Total do Património Líquido	**20 953 274,06 €**	**17 267 978,92 €**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	34 345,00 €	0,00 €
P2	Financiamentos obtidos	3 902 354,85 €	3 863 919,42 €
P3	Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	467 664,84 €	467 664,84 €
		4 404 364,69 €	**4 331 584,26 €**
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00 €	0,00 €
P8	Fornecedores	566 076,47 €	647 594,91 €
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €
P10	Estado e outros entes públicos	79 622,57 €	40 427,02 €
P11	Financiamentos obtidos	405 304,06 €	405 304,06 €
P12	Fornecedores de investimentos	128 296,88 €	117 814,69 €
P13	Outras contas a pagar	1 296 268,57 €	1 151 096,64 €
P14	Diferimentos	0,00 €	0,00 €
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €
P16	Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
		2 475 568,55 €	**2 362 237,32 €**
	Total do Passivo	**6 879 933,24 €**	**6 693 821,58 €**
	Total do Património Líquido e Passivo	**27 833 207,30 €**	**23 961 800,50 €**

2 - Demonstração do Resultado Previsional

Código	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2026
DR1	Impostos, contribuições e taxas	565 257,50 €
DR2	Vendas	82 000,00 €
DR3	Prestações de serviços e concessões	463 500,00 €
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	6 196 889,30 €
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00 €
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00 €
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-229 506,02 €
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-2 600 876,31 €
DR9	Gastos com pessoal	-4 667 083,57 €
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-711 789,78 €
DR11	Prestações sociais	0,00 €
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-34 345,00 €
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €
DR17	Outros rendimentos e ganhos	1 203 959,89 €
DR18	Outros gastos e perdas	-4 525,00 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**263 481,01 €**
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-981 853,36 €
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**-718 372,35 €**
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	24 000,00 €
DR22	Juros e gastos similares suportados	-147 586,51 €
	Resultado antes de impostos	**-841 958,86 €**
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	**-841 958,86 €**

3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	Exercício 2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	421 989,02 €
Recebimentos de contribuintes	631 340,00 €
Recebimentos de utentes	177 495,00 €
Pagamentos a fornecedores	2 911 900,77 €
Pagamentos ao pessoal	4 404 065,00 €
Caixa gerada pelas operações	**- 6 085 141,76 €**
Outros recebimentos/pagamentos	6 346 827,15 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**261 685,40 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	4 850 177,82 €
Ativos intangíveis	271 215,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros ativos	525,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	123 000,00 €
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	18 505,00 €
Subsídios ao investimento	4 666 213,89 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**- 314 198,93 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	467 551,81 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	

Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	429 116,38 €
Juros e gastos similares	147 586,51 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**- 109 151,08 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 161 664,61 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 047 290,38 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	885 625,77 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 047 290,38 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
´= Saldo da gerência anterior	1 047 290,38 €
De execução orçamental	1 047 290,38 €
De operações de tesouraria	- €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	885 625,77 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	885 625,77 €
De execução orçamental	885 625,77 €
De operações de tesouraria	- €

7. NOTA FINAL

O orçamento municipal para 2026, apesar de ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência, contratos-programa e outros de idêntica índole que venham a ser aprovados no decorrer daquele ano económico, de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

Contudo e não obstante as expetativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas para o Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito pela satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social e da cooperação técnica, com todas as Freguesias, com a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências , com vista a alcançar-se uma célere resolução dos problemas dos munícipes.

Articulado – Normas de Execução Orçamental 2026

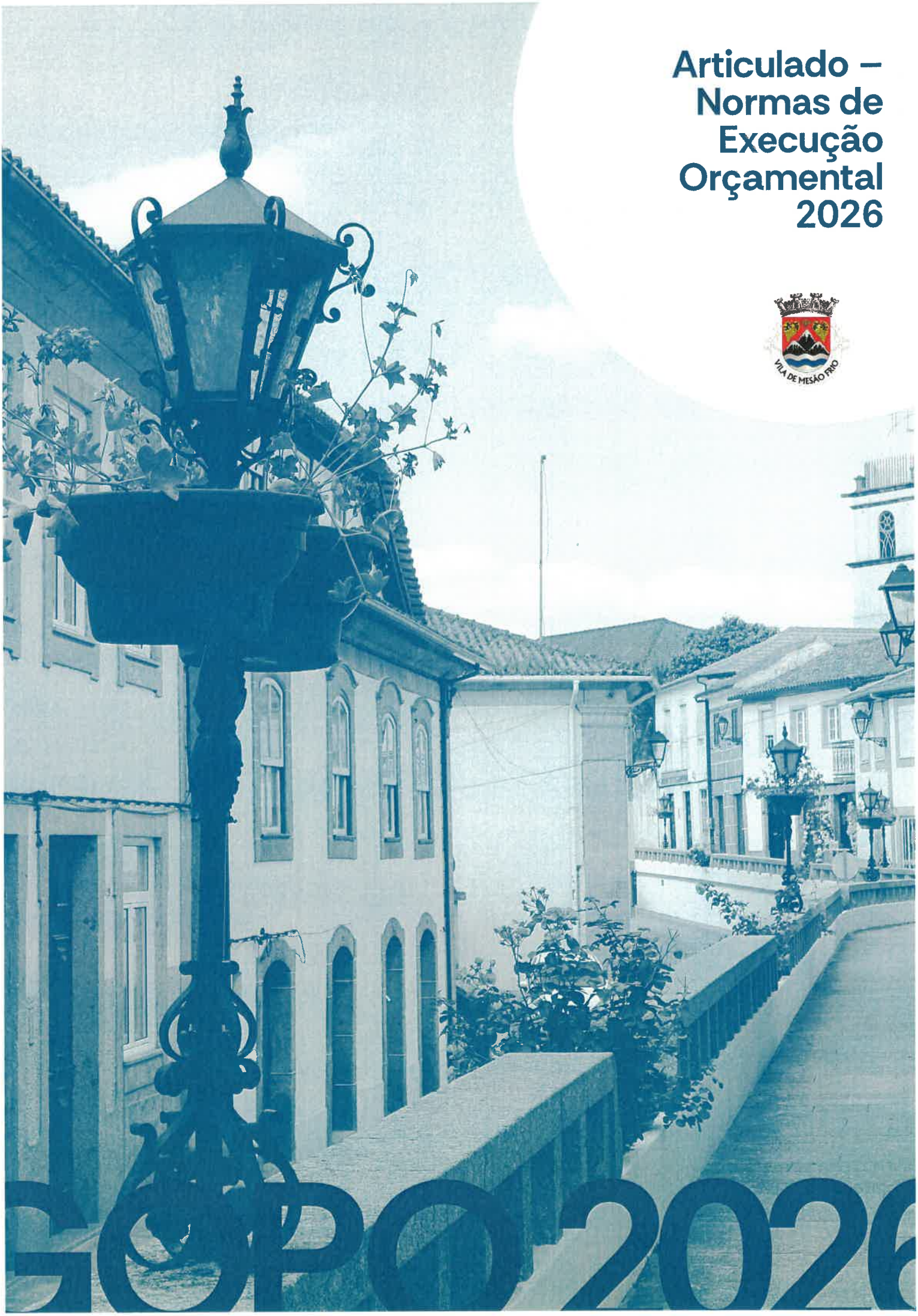

ARTICULADO

O documento em anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Mesão Frio para 2026, como instrumento de decisão para o integral cumprimento e execução dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento, *cfr* dispõe a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia da boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidade, cumprimento de prazos nos diversos procedimentos, à gestão de património imobiliário do Município, demonstrações financeiras previsionais, cumprimento da legislação destinada à proteção de dados e prevenção da corrupção.

Na elaboração e execução do orçamento são seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais com vista à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENÉRICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO

1. O presente normativo pretende delinear as regras e procedimentos para a integração consistente da atividade financeira da autarquia, de forma a que a contabilidade praticada seja um instrumento de apoio à gestão.
2. As presentes normas estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares à execução do Orçamento do Município de Mesão Frio de forma a dar cumprimento às disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional,

constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

d) O disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Mesão Frio em tudo o que diga respeito à execução orçamental.

3. O presente articulado integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

4. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.

5. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

6. Na eventualidade de o Município de Mesão Frio, a 31 de dezembro de 2025, demonstrar o cumprimento das obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, poderá ficar dispensado do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, e por conseguinte, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

7. O disposto no número anterior não exime a autarquia da obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso à DGAL.

ARTIGO 2.º

ENQUADRAMENTO

1. Os documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), Orçamento Municipal (Receita e Despesa), Relatório da Política Orçamental, Relatório Orçamental Geral e restantes documentos, que inclui o articulado com as Normas de Execução Orçamental com referência ao pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, atualização do Anexo I - Tabela de Taxas, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a

liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos para o ano de 2026 e Empréstimo de Curto Prazo.

O Orçamento é um documento que apresenta a previsão anual das receitas e das despesas de acordo com o quadro e o código de contas definido, no parágrafo 37 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

SECÇÃO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ARTIGO 3.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, bem como garantindo a fiabilidade da informação contabilístico-financeira.
2. Para se verificar a aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria, deverão ser tomadas medidas de gestão rigorosa das despesas públicas.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e os seus procedimentos de aplicação aprovados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025 e anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
   c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 4.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. Conforme definido na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), as "alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas".

2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no número 8.3.1 do POCAL e na NCP 26 e em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, o Orçamento poderá, através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), reorientar as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, atentas às seguintes regras:

a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

3. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

5. A alteração orçamental prevista no ponto anterior, encontra-se na esfera jurídica da responsabilidade do Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas, aprovadas em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal, de 06 de novembro de 2025 (Ata n.º 21/2025).

6. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

ARTIGO 5.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual), SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso e procedimentos da sua aplicação, aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações).

5. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Secção de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.

6. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (secção de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

7. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

8. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 6 e 7 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

9. Para aderir ao processo de faturação eletrónica deverá ser utilizado o e-mail fe@cm-mesaofrio.pt.

ARTIGO 6.º

CONTROLO DE CONTAS ORÇAMENTAIS

O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da Receita, previstos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na atual redação.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

ARTIGO 7.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.
2. De acordo com o § 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:
   - Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
   - A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento;
   - As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.
4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
6. Durante o exercício de 2026 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.
7. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos, indiretos e juros.

ARTIGO 8.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 9.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o munícipe, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 10.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

ARTIGO 11.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas, procedimento que deverá ser adotado em pagamentos efetuados através de entidade/referência, a implementar a partir de 01.01.2026, no âmbito da simplificação administrativa.

ARTIGO 12.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 13.º

ESTORNO, ANULAÇÃO, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES DE RECEITAS

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.
2. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo "Estorno" no próprio dia.
4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e respetiva remessa à Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, para realização do reembolso e restituição.

ARTIGO 14.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.

2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.

3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.

4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apensas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.

5. Para efeitos de liberação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de liberação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.

7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

SECÇÃO III

TAXAS MUNICIPAIS

ARTIGO 15.º

ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

1. Os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por referência, regra geral ao período entre setembro e agosto cfr n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio.

2. No ano de eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, a atualização da Tabela de Taxas far-se-á por referência ao mês de outubro, visando uma maior fiabilidade em relação ao prazo estabelecido para a elaboração dos documentos previsionais.

3. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2026, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º daquela disposição regulamentar.

4. Durante o exercício económico do ano de 2026, a apreciação e decisão da eventual isenção ou redução das taxas por parte da Câmara Municipal, carece de formalização do pedido prévio à liquidação da taxa e deverá ser acompanhada dos documentos legalmente exigidos, e em respeito pelos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, pelo princípio da legalidade tributária previsto n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com disposto no artigo 26.º, 27.º e 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

SECÇÃO IV

ISENÇÕES OU REDUÇÕES SUBJETIVAS DE TAXAS

ARTIGO 16.º

ISENÇÕES OU REDUÇÕES SUBJETIVAS DE TAXAS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA

1. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para concessão de isenções ou reduções de taxas quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a) A isenção ou redução esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente;

b) A isenção ou redução seja exclusivamente subjetiva, ou seja, se circunscreva a natureza jurídica do sujeito passivo.

2. Deve ser dado conhecimento na primeira reunião realizada após a sua prática das isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior.

3. A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS E REGRAS

ARTIGO 17.º

PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.

2. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.

4. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de receita, o reconhecimento e a mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais.

5. A Norma de Controlo Interno, atualizada através da deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2025, contém normas disciplinadoras, quanto à matéria da despesa, no Município.

6. De acordo com o § 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental; cabimento; compromisso; obrigação; e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

7. Deverão ainda ser respeitados os seguintes limites (segundo as classificações orçamentais vigentes):

   i. O cabimento não pode exceder a dotação disponível;

   ii. O compromisso não pode exceder o respetivo cabimento;

   iii. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso;

   iv. O pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

8. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

10. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 18.º

CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 19.º

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.

2. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos, relevando, neste caso, a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, aprovada em sede de reunião ordinária do órgão executivo, realizada em 06 de novembro de 2025 (Ata n.º 21/2025).

3. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

ARTIGO 20.º

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1. Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

ARTIGO 21.º

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

1. O Município pode conceder apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública ou a atividades que se enquadrem no âmbito de aplicação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual e de acordo com as disposições constantes em Regulamentos próprios.

2. Os subsídios e outras formas de apoio carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o), u), ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. O serviço ou gabinete responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.

4. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

ARTIGO 22.º

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E OUTROS APOIOS ÀS FREGUESIAS

1. No âmbito da transferência de competências paras as freguesias e tendo por base o disposto na alínea b) do artigo 2.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decerto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, encontram-se à data em fase de negociação as competências a exercer pelas freguesias com vista à sua efetivação a partir do 01 de janeiro de 2026, atento ao período eleitoral que se encerrou e à renovação das competências a transferir e os correspondentes recursos financeiros.

2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte. Excecionalmente, em ano de eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, o reporte à DGAL far-se-á até 31 de dezembro daquele ano.

3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (secção de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIIAL/SISAL), até à data limite estabelecida.

4. Em paralelo à transferência de competências e durante o Exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;

b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.

5. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 23.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€ (n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho).
3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.
4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro do ano seguinte à aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

ARTIGO 24.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:
   a) Remunerações certas e permanentes;
   b) Abonos variáveis ou eventuais;
   c) Encargos de empréstimos;
   d) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
   e) Água, energia elétrica, gás;
   f) Comunicações telefónicas e postais;
   g) Prémios de seguros;

h) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

i) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 25.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pela Unidade de Informática e Telecomunicações para a DAF (Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro que, após validação por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, será remetida para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 26.º

SEGUROS

1. Cabe à Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico (URHAJ) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. As necessidades de cobertura de risco devem ser encaminhadas à DAF com antecedência mínima de 5 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. No que respeita à formalização do procedimento de contratação pública para aquisição geral das apólices do Município, a URHAJ, deverá tramitar o processo com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu término.

4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pela URHAJ, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.

5. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 27.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DE TRABALHADORES

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.

2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para permitir à Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos/Sector do Aprovisionamento a escolha do alojamento, dentro das permissões previstas na Lei.

4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 28.º

REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

   a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;

   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

ARTIGO 29.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 30.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são tramitadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ARTIGO 31.º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Em 2026, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços (Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento) deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões (Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas), para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento, sendo que para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
3. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira (Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos - UCPSA/Serviço de Aprovisionamento), realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas públicas e concessões cabe à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:
   a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€, acompanhado da consulta preliminar ao mercado, realizado nos termos do artigo 35.º-A do CCP;
   b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;
   c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
5. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF/Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.
6. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento.

7. O júri dos procedimentos para recrutamento de recursos humanos, por via do contrato de avença ou tarefa, deve integrar sempre pelo menos dois elementos da Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF/Unidade de Contratação Publica e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 32.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
   a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;
   b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos seguintes casos:
      i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
      iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
   d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.

2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:
   a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
   b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.

3. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de

reconhecimento da respetiva despesa e ou receita, que procederá aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

4. Compete aos oficiais públicos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração das minutas e dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP, que após aprovação pelo órgão competente deverá ser notificada ao cocontratante.

5. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

6. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.

7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA/Serviço de Aprovisionamento, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt.

9. A seção de Contabilidade em consonância com a Técnica Superior Jurista afeta à DAF/Unidade de Contratação Pública e Serviços Administrativos – UCPSA, encaminharão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual, e demais legislação, bem como as respostas a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

10. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2026, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2026.

11. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgãos competentes.

12. Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa ou se se verificar o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

ARTIGO 33.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável, condições a serem verificadas pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.
2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cabimento financeiro e os demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carácter esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

ARTIGO 34.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete ao Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento permanente da execução dos contratos celebrados.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do contrato deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do contrato com vista à adequada tramitação e decisão superior.

CAPÍTULO III

MEIOS FINACEIROS LIQUIDOS

ARTIGO 35.º

FUNDOS DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na sua atual redação descreve o Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, como sendo aquele que se destina ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e serão constituídos no início de cada ano económico.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 26 de dezembro de cada exercício económico, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, com exceção do fundo fixo de caixa da Piscina Municipal Descoberta que é saldado no primeiro dia útil seguinte ao fim da época balnear.

4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.

5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.

6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

7. Em caso algum os fundos de maneio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.

8. A adoção de cartões de débito como forma de pagamento deve ser aprovada pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

9. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilística, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões, refletindo-se na proposta de constituição de fundo de maneio.

10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

CAPÍTULO IV
CONTABILIDADE DE GESTÃO

ARTIGO 36.º
CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam dos termos do n.º 6 da Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e Instrução n.º 1/2019, de 06 de março do Tribunal de Contas.

2. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:

a) Apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;

i. Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

ii. Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

iii. Delimitar os custos das unidades orgânicas;

iv. A obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;

b) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras;

c) Fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

d) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.

3. No Município de Mesão Frio, a implementação da contabilidade de gestão já conta a aquisição de software informático específico e com plano de formação técnica para os trabalhadores a afetar aquelas funções, a partir de 01.01.2026, no âmbito da candidatura denominada "Digitalização e eficiência dos serviços públicos".

CAPÍTULO V

INVESTIMENTOS

ARTIGO 37.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo que a aquisição, alienação ou oneração se regula pelo disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela delegação de competências constante da Ata n.º 21/2025, de 06 de novembro.

2. A aplicação da Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, na gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia, visa demonstrar, financeiramente, o reconhecimento destes ativos e os respetivos gastos de depreciação, bem como a determinação das suas quantias registadas, de forma a percecionar o investimento da entidade neste tipo de ativos e as alterações que neles ocorreram.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

ARTIGO 38.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.

2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.

4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.

5. Até 31 de dezembro, deve o responsável pelo armazém, identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:

a) Danificados, fora da validade ou obsoletos;

b) Sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;

c) Sem possibilidade consumo.

6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para abate e sugestão de destino final.

7. A proposta de abate carece de aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

RECURSOS HUMANOS

ARTIGO 39.º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.

2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, tendo como referência os valores apurados pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, sendo que poderá vir a ser necessário a realização de documentos adicionais, cuja informação deverá ser cedida por aquela unidade.

ARTIGO 40.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico/serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados, para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. A Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 26 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 41.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sejam elas de natureza permanente ou transitória, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rubrica "Pessoal" correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, *cfr* Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2026 (Anexo II).
4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2026 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento e é sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.
5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em www.cm-mesaofrio.pt.

CAPÍTULO VII

OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 42.º

ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

ARTIGO 43.º

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. A Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas e /ou outros serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações, ficam responsáveis:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos

vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030, pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)* e outros programas de acesso a fundos comunitários/contratos-programa que venham a ser aprovados;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação e eventuais pedidos de prorrogação de prazos;

c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública na sua área de intervenção;

d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 44.º

OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFICIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos respetivos serviços responsáveis pela área de intervenção (Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas e/ou Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos, considerando a sua área de responsabilidade.

2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços responsáveis por cada área de intervenção, informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 45.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. Nos termos da deliberação Camarária de 06 de novembro de 2025 (Ata n.º 21/2025), foi autorizada a abertura do procedimento para a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2026, até ao montante de 300.000,00€, à entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município que será submetida para apreciação pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sob o Anexo III.

ARTIGO 46.º

LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO

1. Em 2026, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma, por via da Lei do Orçamento do Estado para 2026.

2. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os pressupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2026, poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.

ARTIGO 47.º

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

1. As demonstrações financeiras previsionais são projeções futuras da situação financeira de uma entidade, compostas pelo balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa, que permitem planear e avaliar a atividade económica futura. Servem como ferramentas de gestão essenciais para a tomada de decisões estratégicas, análise de desempenho e responsabilidade perante as partes interessadas.

2. Tem como componentes principais de avaliação o balanço previsional (Apresenta uma visão futura dos ativos, passivos e património líquido da entidade), a demonstração de resultados previsionais (projeta as receitas, custos e despesas esperados para um determinado período, resultando num lucro ou prejuízo previsto) e as demonstrações dos fluxos de caixa previsionais (Estima os fluxos de caixa futuros, classificando-os em atividades operacionais, de investimento e de financiamento).

3. Para o ano de 2026, o Município de Mesão Frio, na execução/concretização das Grandes Opções do Plano e Orçamento, será tido em consideração as linhas orientadores insertas na demonstrações financeiras previsionais, elaboradas nos termo e para os efeitos do disposto no §17 da NCP 1.

ARTIGO 48.º

ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

2. O acesso a documentos que contenham dados pessoais, como dados de saúde, direitos de autor e/ou outros de idêntica índole, pese embora o acesso esteja regulado na Lei, não impede que o mesmo seja sujeito à legislação relacionada com a proteção de dados.

3. A solicitação de acesso a esses documentos deverá ser previamente analisada pelo Responsável pelo Acesso à Informação (RAI), designado pela autarquia, cfr o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

ARTIGO 49.º

PROTEÇÃO DE DADOS

1. A Câmara Municipal de Mesão Frio visa garantir que todos os titulares de dados sabem e conhecem, a cada momento, as regras e princípios relativos à proteção e tratamento de dados pessoais implementados por esta autarquia.
2. A Câmara Municipal adota as melhores práticas técnicas e organizacionais que considera convenientes e adequadas ao tratamento lícito, leal, transparente, exato, íntegro e confidencial dos dados dos munícipes, utentes e colaboradores e para proteger os dados contra a perda, eliminação involuntária ou ilícita e alteração indevida, bem como, contra as falhas de integridade, acesso ou divulgação não autorizadas dos dados pessoais, limitando a sua utilização e conservação às finalidades correspondentes.
3. Os titulares dos dados que se encontrem abrangidos/mencionados em documentos ou por força da sua atividade administrativa, poderão em caso de dúvida ou para exercício dos diretos conferidos pelos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados (Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril), consultar a Política de Privacidade do Município de Mesão Frio em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.
4. No âmbito do exercício dos seus direitos, os titulares dos dados poderão ainda contactar presencialmente os serviços da autarquia ou o Encarregado de Proteção de Dados, através do correio eletrónico protecaodedados@cm-mesaofrio.pt.
5. A Câmara Municipal é responsável pelo tratamento de todos os dados pessoais utilizados em documentos ou por força da sua atividade administrativa.

ARTIGO 50.º

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

1. Na elaboração de qualquer documento administrativo e financeiro, processo de contratação pública de bens e serviços e/ou empreitadas, os serviços responsáveis por cada área de intervenção, subjugam a sua atuação ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção, ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta e Tabela de Riscos, aprovados em reunião da Câmara Municipal de 05 e 19 de fevereiro.
2. No âmbito da execução do Programa de Cumprimento Normativo, recai sobre o Responsável pelo Cumprimento do Normativo (RCN), enquanto representante do Município de Mesão Frio, nesta matéria, a elaboração de Relatórios Intercalares e Anuais, cuja remessa ao Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC), deverá ocorrer nos meses de outubro e abril, respetivamente, cfr alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.
3. Na execução destes relatórios e de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o RCN é auxiliado por uma equipa de acompanhamento, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de fevereiro de 2025.

4. A equipa de acompanhamento designada fica responsável por remeter, via email, os dados necessários à elaboração dos relatórios, até 30 de setembro (relatório intercalar) e até 31 de março (relatório anual) aos serviços responsáveis pelo tratamento dos dados a inserir nos relatórios.

ARTIGO 51.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, importam tanto na receita como na despesa, num total de **13.738.000,00€**, e foi aprovado por 2012 maioria, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

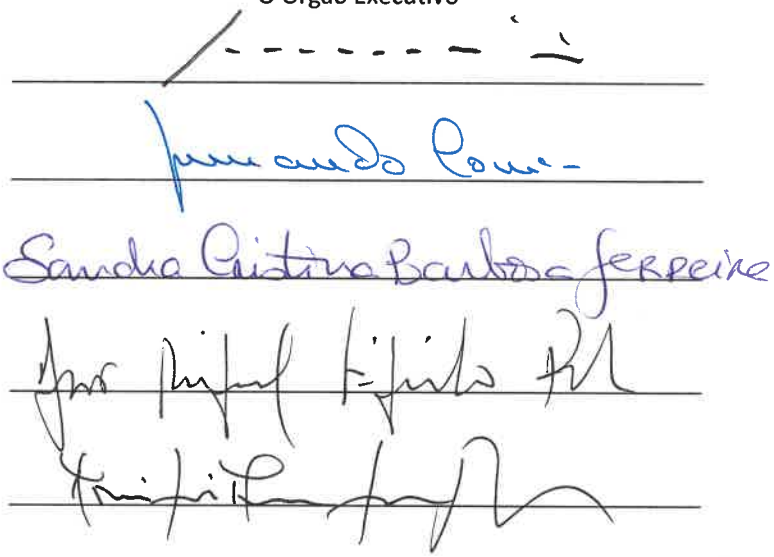

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026 e seguintes que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 29/12/2025, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam

O Órgão Deliberativo

Documentos Estratégicos 2026

Orçamento da Receita 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		**8.462.729,30**	**8.462.729,30**	**7.326.835,09**	**7.053.100,42**	**5.949.633,49**	**3.741.481,37**
R1		**Receita fiscal**		**563.810,00**	**563.810,00**	**563.810,00**	**563.810,00**	**563.810,00**	**563.810,00**
R11		Impostos diretos		531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00
	0102	OUTROS		531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00	531.955,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		241.050,00	241.050,00	241.050,00	241.050,00	241.050,00	241.050,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		197.405,00	197.405,00	197.405,00	197.405,00	197.405,00	197.405,00
	01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.° LEI 73/2013		197.400,00	197.400,00	197.400,00	197.400,00	197.400,00	197.400,00
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R12		Impostos indiretos		31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00
	0202	OUTROS		31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00	31.855,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020605	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020606	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020699	OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00
	0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**67.530,00**	**67.530,00**	**67.530,00**	**67.530,00**	**67.530,00**	**67.530,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		67.530,00	67.530,00	67.530,00	67.530,00	67.530,00	67.530,00
	0401	TAXAS		57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012306	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012399	OUTROS		12.520,00	12.520,00	12.520,00	12.520,00	12.520,00	12.520,00
	0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO TURISTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239999	OUTRAS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
	040201	JUROS DE MORA		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**177.495,00**	**177.495,00**	**177.495,00**	**177.495,00**	**177.495,00**	**177.495,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		177.495,00	177.495,00	177.495,00	177.495,00	177.495,00	177.495,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050799	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050999	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0510	RENDAS		153.495,00	153.495,00	153.495,00	153.495,00	153.495,00	153.495,00
	051001	TERRENOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	051003	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	051004	EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	051099	OUTROS		141.495,00	141.495,00	141.495,00	141.495,00	141.495,00	141.495,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**6.196.889,30**	**6.196.889,30**	**5.851.463,14**	**5.809.496,35**	**4.793.878,49**	**2.932.646,37**
R51		**Transferências correntes**		**6.021.666,00**	**6.021.666,00**	**5.851.463,14**	**5.809.496,35**	**4.793.878,49**	**2.932.646,37**
R511		**Administrações Públicas**		**5.944.666,00**	**5.944.666,00**	**5.774.463,14**	**5.732.496,35**	**4.716.878,49**	**2.917.646,37**
R5111		Administração Central - Estado Português		5.920.666,00	5.920.666,00	5.759.463,14	5.717.496,35	4.701.878,49	2.917.646,37
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.920.666,00	5.920.666,00	5.759.463,14	5.717.496,35	4.701.878,49	2.917.646,37
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.920.666,00	5.920.666,00	5.759.463,14	5.717.496,35	4.701.878,49	2.917.646,37
	060301	ESTADO		5.573.166,00	5.573.166,00	5.573.166,00	5.573.166,00	4.700.747,31	2.917.646,37
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.208.921,00	3.208.921,00	3.208.921,00	3.208.921,00	2.336.502,31	1.906.392,37
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		124.561,00	124.561,00	124.561,00	124.561,00	124.561,00	124.561,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		59.153,00	59.153,00	59.153,00	59.153,00	59.153,00	59.153,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.192.991,00	1.192.991,00	1.192.991,00	1.192.991,00	1.192.991,00	
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.°-A, DA LEI N.° 73/2013		73.528,00	73.528,00	73.528,00	73.528,00	73.528,00	73.528,00
	06030108	ARTIGO 35.°, N.°3 DA LEI 73/2013		753.702,00	753.702,00	753.702,00	753.702,00	753.702,00	753.702,00
	06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00
	06030199	OUTRAS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		347.500,00	347.500,00	186.297,14	144.330,35	1.131,18	
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		15.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	06050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R512		Exterior - U E		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	0609	RESTO DO MUNDO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R513		Outras		71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	15.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	15.000,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	060101	PÚBLICAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06010199	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	060102	PRIVADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0608	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	060801	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	0609	RESTO DO MUNDO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R52		Subsídios correntes		175.223,30	175.223,30				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.223,30	175.223,30				
	0802	SUBSÍDIOS		175.223,30	175.223,30				
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		175.223,30	175.223,30				
R6		**Venda de bens e serviços**		**392.005,00**	**392.005,00**	**392.005,00**	**392.005,00**	**346.920,00**	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		392.005,00	392.005,00	392.005,00	392.005,00	346.920,00	
	0701	VENDA DE BENS		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	070108	MERCADORIAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010802	ÁGUA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010803	ELETRICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07010899	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	07011001	SUCATA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011099	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	07011101	INERTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011102	OUTROS-ÁGUA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011103	ELECTRICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07011199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0702	SERVIÇOS		275.005,00	275.005,00	275.005,00	275.005,00	261.005,00	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070206	REPARAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0702080299	OUTROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0702080399	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		213.005,00	213.005,00	213.005,00	213.005,00	199.005,00	
	07020901	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0702090399	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020905	CEMITÉRIOS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	3.000,00	
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07020999	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070299	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0703	RENDAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	3.915,00	
	070301	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070302	EDIFÍCIOS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	915,00	
	070399	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R7		**Outras receitas correntes**		**1.065.000,00**	**1.065.000,00**	**274.531,95**	**42.764,07**		
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.065.000,00	1.065.000,00	274.531,95	42.764,07		
	0801	OUTRAS		1.065.000,00	1.065.000,00	274.531,95	42.764,07		
	080199	OUTRAS		1.065.000,00	1.065.000,00	274.531,95	42.764,07		
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		190.000,00	190.000,00	190.000,00	42.764,07		
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		115.000,00	115.000,00	84.531,95			
	08019903	IVA REEMBOLSADO		175.000,00	175.000,00				
	08019904	Mais Valias		295.000,00	295.000,00				
	08019999	DIVERSAS		290.000,00	290.000,00				
		Receita de capital		**4.783.213,89**	**4.783.213,89**	**5.730.255,46**	**8.132.213,00**	**5.093.352,91**	**279.632,26**
R8		**Venda de bens de investimento**		**123.000,00**	**123.000,00**	**876.751,57**	**363.000,00**	**1.230.000,00**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		123.000,00	123.000,00	876.751,57	363.000,00	1.230.000,00	
	0901	TERRENOS		24.000,00	24.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090110	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
0902	HABITAÇÕES		24.000,00	24.000,00	240.000,00	123.000,00	240.000,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	30.000,00	3.000,00	30.000,00	
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090210	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
0903	EDIFÍCIOS		24.000,00	24.000,00	240.000,00		240.000,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090310	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		51.000,00	51.000,00	156.751,57		510.000,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		9.000,00	9.000,00	90.000,00		90.000,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
09040103	OUTROS		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		9.000,00	9.000,00	66.751,57		90.000,00	
09040201	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
09040202	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	30.000,00		30.000,00	
09040203	OUTROS		3.000,00	3.000,00	6.751,57		30.000,00	
090403	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		9.000,00	9.000,00			90.000,00	
09040301	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040302	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040303	OUTROS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
090404	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		9.000,00	9.000,00			90.000,00	
09040401	Equipamento de Transporte		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040402	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040403	OUTROS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		9.000,00	9.000,00			90.000,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040603	OUTROS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09040903	OUTROS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
090410	FAMILIAS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
09041003	OUTROS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**4.521.254,00**	**4.521.254,00**	**4.104.554,00**	**7.019.254,00**	**3.714.393,91**	**279.632,26**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
R91		**Transferências de capital**		**4.521.254,00**	**4.521.254,00**	**4.104.554,00**	**7.019.254,00**	**3.714.393,91**	**279.632,26**
R911		**Administrações Públicas**		**4.501.254,00**	**4.501.254,00**	**4.015.554,00**	**6.927.254,00**	**3.624.393,91**	**279.632,26**
R9111		Administração Central - Estado Português		4.486.254,00	4.486.254,00	4.000.554,00	6.912.254,00	3.624.393,91	279.632,26
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.486.254,00	4.486.254,00	4.000.554,00	6.912.254,00	3.624.393,91	279.632,26
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.486.254,00	4.486.254,00	4.000.554,00	6.912.254,00	3.624.393,91	279.632,26
	100301	ESTADO		1.711.254,00	1.711.254,00	1.176.254,00	1.176.254,00	960.793,91	279.632,26
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		356.547,00	356.547,00	356.547,00	356.547,00	356.547,00	279.632,26
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	10030105	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		753.702,00	753.702,00	753.702,00	753.702,00	538.241,91	
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	
	10030199	OUTROS		535.000,00	535.000,00				
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.772.000,00	2.772.000,00	2.821.300,00	5.733.000,00	2.663.600,00	
	10030705	FEDER-FSE		2.681.500,00	2.681.500,00	1.739.500,00	1.982.900,00	1.456.100,00	
	10030706	POSEUR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	10030709	OUTRAS		87.500,00	87.500,00	1.078.800,00	3.747.100,00	1.207.500,00	
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	100501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	10050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	10050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	10050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R912		Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	1009	RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
R913		Outras		19.000,00	19.000,00	49.000,00	52.000,00	90.000,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.000,00	19.000,00	49.000,00	52.000,00	90.000,00	
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
	100102	PRIVADAS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
	1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00		3.000,00	60.000,00	
	100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00			30.000,00	
	100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		3.000,00	3.000,00		3.000,00	30.000,00	
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	1008	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	100801	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	1009	RESTO DO MUNDO		4.000,00	4.000,00	43.000,00	43.000,00		
	100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	10090109	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
R92		Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
R10		**Outras receitas de capital**		**138.959,89**	**138.959,89**	**748.949,89**	**749.959,00**	**148.959,00**	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		138.959,89	138.959,89	748.949,89	749.959,00	148.959,00	
	1301	OUTRAS		138.959,89	138.959,89	748.949,89	749.959,00	148.959,00	
	130101	INDEMNIZAÇÕES		25.000,00	25.000,00	225.000,00	225.000,00	25.000,00	
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		25.000,00	25.000,00	225.000,00	225.000,00	25.000,00	
	130199	OUTRAS		88.959,89	88.959,89	298.949,89	299.959,00	98.959,00	
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**13.245.943,19**	**13.245.943,19**	**13.057.090,55**	**15.185.313,42**	**11.042.986,40**	**4.021.113,63**
		Receita não efetiva [2]		**492.056,81**	**492.056,81**	**1.032.000,00**	**1.075.183,16**	**169.000,00**	
R12		**Receita com ativos financeiros**		**24.505,00**	**24.505,00**	**463.000,00**	**506.183,16**		
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		24.505,00	24.505,00	463.000,00	506.183,16		
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	80.000,00	80.000,00		
	110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	110206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00		
	110302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00		
	110306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	1105	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110506	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.000,00	3.000,00	90.000,00	90.000,00		
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110606	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110610	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5.000,00	5.000,00	150.000,00	150.000,00		
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110803	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110804	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	110806	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00		
	1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		5.000,00	5.000,00	3.000,00	46.183,16		
	110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.183,16		
	110902	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	110903	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00				
	110906	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00				
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5.505,00	5.505,00				
	111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00				
	111102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
	111103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00				
	111104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	111106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.505,00	1.505,00				
R13		**Receita com passivos financeiros**		**467.551,81**	**467.551,81**	**569.000,00**	**569.000,00**	**169.000,00**	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		467.551,81	467.551,81	569.000,00	569.000,00	169.000,00	
	1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.000,00	3.000,00				
	120302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00				
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		3.005,00	3.005,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00				
	120504	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		424.546,81	424.546,81	49.000,00	49.000,00	49.000,00	
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		415.546,81	415.546,81				
	120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		37.000,00	37.000,00	517.000,00	517.000,00	117.000,00	
	120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	120704	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		3.000,00	3.000,00	223.000,00	223.000,00	23.000,00	
	120706	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25.000,00	25.000,00	225.000,00	225.000,00	25.000,00	
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**13.738.000,00**	**13.738.000,00**	**14.089.090,55**	**16.260.496,58**	**11.211.986,40**	**4.021.113,63**

Orçamento da Despesa 2026

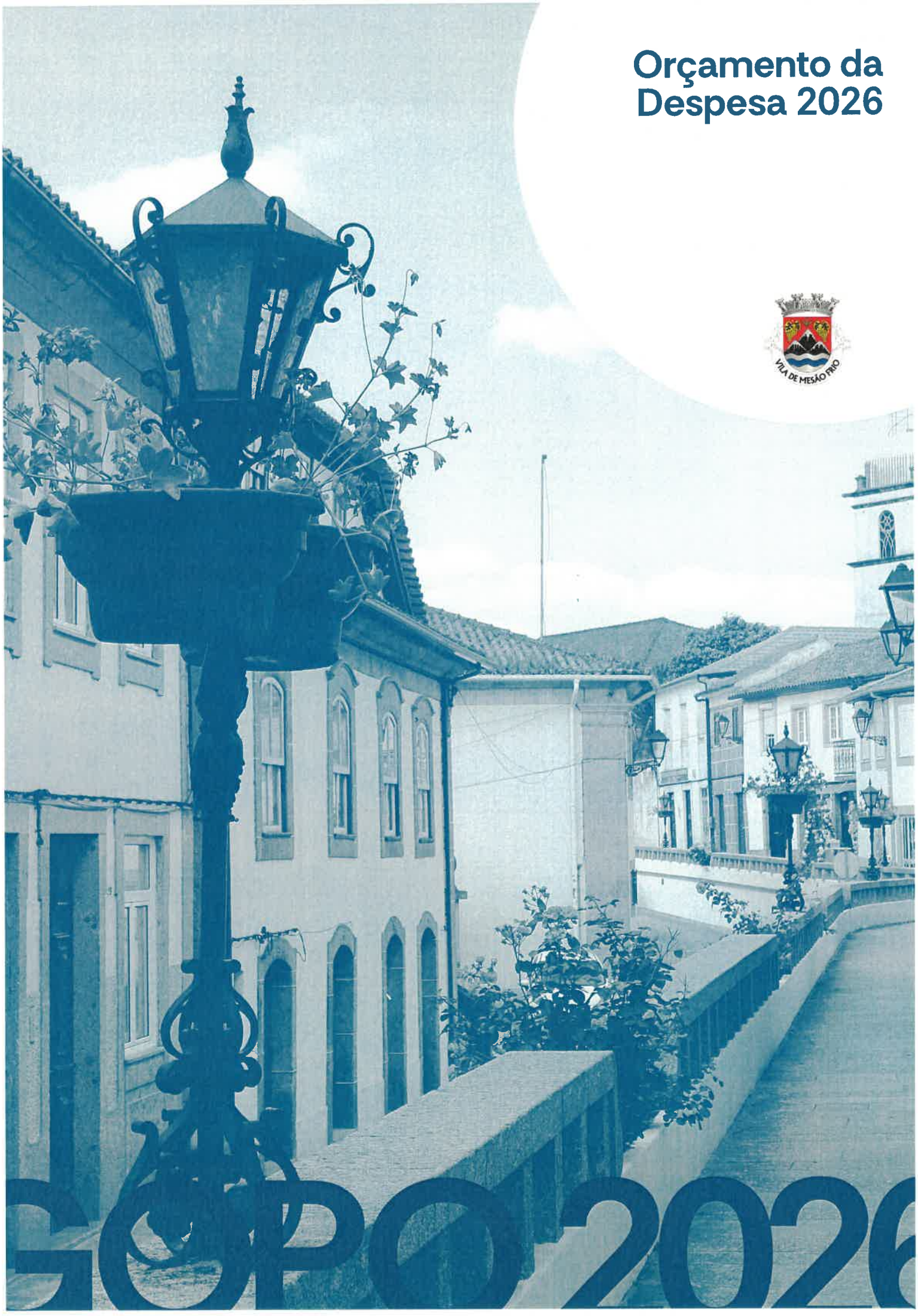

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		**8.075.423,62**	**8.075.423,62**	**7.326.265,09**	**7.052.540,42**	**5.949.073,49**	**3.740.921,37**
D1	**Despesas com o pessoal**		**4.404.065,00**	**4.404.065,00**	**4.647.760,00**	**4.644.455,00**	**4.475.470,00**	**3.599.710,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		130.035,00	130.035,00	130.030,00	130.030,00	30,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00
010110	GRATIFICAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010111	REPRESENTAÇÃO		28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		274.755,00	274.755,00	274.755,00	271.455,00	271.455,00	271.450,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.805,00	7.805,00	7.805,00	4.505,00	4.505,00	4.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		61.950,00	61.950,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	45.950,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		61.950,00	61.950,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	45.950,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.900,00	11.900,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	400,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.900,00	11.900,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	400,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.900,00	11.900,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	400,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.500,00	11.500,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		11.500,00	11.500,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		50.050,00	50.050,00	48.850,00	48.850,00	48.850,00	45.550,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.050,00	50.050,00	48.850,00	48.850,00	48.850,00	45.550,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.050,00	50.050,00	48.850,00	48.850,00	48.850,00	45.550,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
010206	FORMAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		18.305,00	18.305,00	17.105,00	17.105,00	17.105,00	13.805,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		4.500,00	4.500,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		610.015,00	610.015,00	858.515,00	858.515,00	858.515,00	10,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		610.000,00	610.000,00	858.500,00	858.500,00	858.500,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		190.000,00	190.000,00	249.500,00	249.500,00	249.500,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		420.000,00	420.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	
01030503	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010309	SEGUROS		45.010,00	45.010,00	45.010,00	45.005,00	6.020,00	5,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.010,00	45.010,00	45.010,00	45.005,00	6.020,00	5,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.830.382,33**	**2.830.382,33**	**2.161.890,00**	**2.054.140,00**	**1.140.014,00**	**23.335,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.830.382,33	2.830.382,33	2.161.890,00	2.054.140,00	1.140.014,00	23.335,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.515,00	3.515,00	3.515,00	3.515,00	3.020,00	3.015,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.515,00	3.515,00	3.515,00	3.515,00	3.020,00	3.015,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.215,00	3.215,00	3.215,00	3.215,00	2.720,00	2.715,00
020210	TRANSPORTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		700,00	700,00	700,00	700,00	205,00	200,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.826.867,33	2.826.867,33	2.158.375,00	2.050.625,00	1.136.994,00	20.320,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.826.867,33	2.826.867,33	2.158.375,00	2.050.625,00	1.136.994,00	20.320,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		720.624,00	720.624,00	701.425,00	681.625,00	447.520,00	5.260,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.525,00	8.525,00	10.525,00	10.520,00	10.515,00	5,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		154.225,00	154.225,00	163.925,00	163.925,00	108.580,00	5,00
02010201	GASOLINA		9.015,00	9.015,00	10.015,00	10.015,00	7.025,00	
02010202	GASÓLEO		90.405,00	90.405,00	99.005,00	99.005,00	90.030,00	
02010299	OUTROS		54.805,00	54.805,00	54.905,00	54.905,00	11.525,00	5,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		20,00	20,00	2.515,00	2.510,00	2.510,00	5,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		37.500,00	37.500,00	33.000,00	33.000,00	17.010,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		38.675,00	38.675,00	11.350,00	11.335,00	4.265,00	5,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		183.595,00	183.595,00	193.720,00	193.605,00	184.050,00	5,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.500,00	16.500,00	21.500,00	21.500,00	10,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		29.500,00	29.500,00	31.710,00	18.705,00	8.035,00	
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.505,00	2.505,00	3.005,00	3.005,00	1.010,00	5,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		33.500,00	33.500,00	35.500,00	35.500,00	20,00	
020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.640,00	13.640,00	11.045,00	11.040,00	4.065,00	5,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		8.700,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00
02011601	ÁGUA		8.700,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.500,00	14.500,00	24.500,00	19.500,00	3.010,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.055,00	1.055,00	275,00	275,00	275,00	5,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.915,00	27.915,00	25.530,00	22.015,00	8.530,00	
020121	OUTROS BENS		142.054,00	142.054,00	116.510,00	115.475,00	85.615,00	5,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.106.243,33	2.106.243,33	1.456.950,00	1.369.000,00	689.474,00	15.060,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		321.010,00	321.010,00	369.005,00	369.005,00	129.015,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10,00	10,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		13.005,00	13.005,00	11.505,00	11.505,00	2.005,00	5,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		23.913,33	23.913,33	22.175,00	2.975,00	2.135,00	5,00
020209	COMUNICAÇÕES		32.420,00	32.420,00	28.220,00	28.220,00	4.535,00	
020210	TRANSPORTES		26.525,00	26.525,00	26.540,00	26.035,00	26.030,00	5,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020212	SEGUROS		29.375,00	29.375,00	29.175,00	28.675,00	3.169,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		5.500,00	5.500,00	4.600,00	4.600,00	510,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		225.360,00	225.360,00	78.985,00	69.560,00	65,00	
020215	FORMAÇÃO		14.245,00	14.245,00	8.020,00	8.010,00	8.010,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.255,00	6.255,00	2.245,00	1.935,00	50,00	5,00
020217	PUBLICIDADE		18.935,00	18.935,00	19.930,00	19.915,00	3.030,00	5,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		21.230,00	21.230,00	2.050,00	2.040,00	45,00	5,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		24.015,00	24.015,00	26.515,00	24.010,00	8.020,00	13.505,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		587.865,00	587.865,00	368.500,00	336.710,00	83.700,00	5,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		744.055,00	744.055,00	440.455,00	416.780,00	400.130,00	5,00
D3	**Juros e outros encargos**		**147.586,51**	**147.586,51**	**137.177,10**	**124.592,71**	**112.050,83**	**96.110,23**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		147.586,51	147.586,51	137.177,10	124.592,71	112.050,83	96.110,23
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		147.586,51	147.586,51	137.177,10	124.592,71	112.050,83	96.110,23
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		147.586,51	147.586,51	137.177,10	124.592,71	112.050,83	96.110,23
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		134.441,51	134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		134.441,51	134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
		03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		131.441,51	131.441,51	119.132,10	106.652,71	95.305,83	85.375,23
		0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		21.523,83	21.523,83	19.134,85	16.747,69	14.327,15	12.270,83
		0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.118,19	1.118,19	1.054,20	987,01	916,48	842,41
		0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		94,19	94,19				
		0301030205	MILLENNIUM-BCP		44,13	44,13				
		0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		108.661,17	108.661,17	98.943,05	88.918,01	80.062,20	72.261,99
		0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00
		030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		0305	OUTROS JUROS		11.305,00	11.305,00	10.210,00	10.105,00	8.910,00	4.400,00
		030502	OUTROS		11.305,00	11.305,00	10.210,00	10.105,00	8.910,00	4.400,00
		03050202	JUROS DE MORA		6.500,00	6.500,00	5.505,00	5.505,00	4.510,00	500,00
		03050299	OUTROS		4.805,00	4.805,00	4.705,00	4.600,00	4.400,00	3.900,00
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	310,00
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	310,00
D4			**Transferências e subsídios correntes**		**610.739,78**	**610.739,78**	**276.792,99**	**127.227,71**	**119.853,66**	**16.991,14**
D41			**Transferências correntes**		**610.739,78**	**610.739,78**	**276.792,99**	**127.227,71**	**119.853,66**	**16.991,14**
D411			**Administrações Públicas**		**207.114,78**	**207.114,78**	**112.807,99**	**93.037,71**	**93.363,66**	**16.981,14**
D4111			Administração Central - Estado Português							
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social							
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
		040501	CONTINENTE		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
		04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		04050102	FREGUESIAS		3.010,00	3.010,00	15,00	15,00	15,00	5,00
		04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		87.260,00	87.260,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	
		04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		04050108	OUTROS		116.829,78	116.829,78	67.757,99	47.987,71	48.313,66	16.961,14
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
D413			Famílias		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
		0408	FAMÍLIAS		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
		040802	OUTRAS		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.510,00	5.510,00	8.510,00	10,00	10,00	5,00
		04080202	OUTRAS		29.425,00	29.425,00	6.420,00	6.415,00	6.415,00	5,00
D414			Outras							
D42			Subsídios Correntes							
D5			**Outras despesas correntes**		**82.650,00**	**82.650,00**	**102.645,00**	**102.125,00**	**101.685,00**	**4.775,00**
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00
	0602	DIVERSAS		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		78.135,00	78.135,00	98.130,00	97.610,00	97.665,00	1.260,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		76.135,00	76.135,00	96.130,00	95.610,00	95.665,00	260,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		65.625,00	65.625,00	81.125,00	80.605,00	81.155,00	255,00
	0602010199	OUTRAS		10.510,00	10.510,00	15.005,00	15.005,00	14.510,00	5,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060203	OUTRAS		4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.015,00	3.510,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		505,00	505,00	505,00	505,00	10,00	5,00
	06020302	IVA PAGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00
	06020399	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Despesa de capital		**5.232.935,00**	**5.232.935,00**	**6.337.735,00**	**8.844.900,00**	**4.951.915,00**	**45,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**5.131.875,00**	**5.131.875,00**	**6.281.665,00**	**8.788.830,00**	**4.895.845,00**	**5,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.131.875,00	5.131.875,00	6.281.665,00	8.788.830,00	4.895.845,00	5,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		5.131.875,00	5.131.875,00	6.281.665,00	8.788.830,00	4.895.845,00	5,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.131.875,00	5.131.875,00	6.281.665,00	8.788.830,00	4.895.845,00	5,00
	0701	INVESTIMENTOS		3.516.785,00	3.516.785,00	5.407.095,00	8.250.765,00	4.459.790,00	
	070101	TERRENOS		20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.020,00	20.020,00	
	070102	HABITAÇÕES		25.045,00	25.045,00	994.740,00	3.709.950,00	1.213.535,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO		2.015,00	2.015,00	870.005,00	3.703.905,00	1.207.510,00	
	07010202	AQUISIÇÃO		2.005,00	2.005,00	10,00	10,00	10,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		21.025,00	21.025,00	124.725,00	6.035,00	6.015,00	
	070103	EDIFÍCIOS		1.552.340,00	1.552.340,00	1.646.210,00	1.698.295,00	1.309.035,00	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.133.715,00	1.133.715,00	432.160,00	159.265,00	20.005,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		57.115,00	57.115,00	145.020,00	120.010,00	20.010,00	
	07010305	ESCOLAS		83.005,00	83.005,00	1.025.010,00	1.375.005,00	1.225.005,00	
	07010307	OUTROS		278.505,00	278.505,00	44.020,00	44.015,00	44.015,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		395.575,00	395.575,00	1.731.830,00	2.004.040,00	1.234.955,00	
	07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		57.505,00	57.505,00	175.000,00	170.005,00	140.005,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS							
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		276.815,00	276.815,00	555.005,00	1.060.000,00	685.905,00	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07010412	CEMITÉRIOS		3.005,00	3.005,00	144.000,00	144.000,00	4.005,00	
	07010413	OUTROS		58.245,00	58.245,00	857.820,00	630.030,00	405.035,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		119.855,00	119.855,00	160.010,00	160.005,00	160.005,00	
	07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		119.855,00	119.855,00	160.010,00	160.005,00	160.005,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		184.875,00	184.875,00	105.060,00	55.030,00	55.025,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		271.215,00	271.215,00	45.065,00	45.030,00	45.025,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		65.830,00	65.830,00	15.025,00	40.015,00	15.015,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		204.775,00	204.775,00	350.055,00	271.060,00	271.055,00	
	07011002	OUTROS		204.775,00	204.775,00	350.055,00	271.060,00	271.055,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.505,00	14.505,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		662.740,00	662.740,00	321.070,00	229.315,00	118.115,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.615.085,00	1.615.085,00	874.565,00	538.060,00	436.050,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.615.085,00	1.615.085,00	874.565,00	538.060,00	436.050,00	
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		8.505,00	8.505,00	5.005,00	10,00	5,00	
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		41.000,00	41.000,00	47.000,00	42.005,00	42.005,00	
	07030305	PARQUES E JARDINS		10.005,00	10.005,00	45.005,00	20.005,00	10,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		6.505,00	6.505,00	10.005,00	10.005,00	10.000,00	
	07030308	VIAÇÃO RURAL		910.005,00	910.005,00	480.030,00	380.030,00	355.025,00	
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		116.250,00	116.250,00	19.005,00	19.000,00	19.000,00	
	07030313	OUTROS		517.815,00	517.815,00	263.515,00	62.005,00	5.005,00	
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**101.050,00**	**101.050,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**30,00**
D71		**Transferências de capital**		**101.050,00**	**101.050,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**30,00**
D711		**Administrações Públicas**		**76.040,00**	**76.040,00**	**56.045,00**	**56.045,00**	**56.045,00**	**20,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	080501	CONTINENTE		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102	FREGUESIAS		56.010,00	56.010,00	56.010,00	56.010,00	56.010,00	5,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	08050108	OUTROS		20.015,00	20.015,00	20,00	20,00	20,00	5,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
D713		Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110201	RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110299	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Despesa efetiva [4]		**13.308.358,62**	**13.308.358,62**	**13.664.000,09**	**15.897.440,42**	**10.900.988,49**	**3.740.966,37**
		Despesa não efetiva [5]		**429.641,38**	**429.641,38**	**425.090,46**	**363.056,16**	**310.997,91**	**280.147,26**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**525,00**	**525,00**	**525,00**	**525,00**	**525,00**	**515,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	515,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	515,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	515,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	09070809	OUTROS ACTIVOS		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00
	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**429.116,38**	**429.116,38**	**424.565,46**	**362.531,16**	**310.472,91**	**279.632,26**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		429.116,38	429.116,38	424.565,46	362.531,16	310.472,91	279.632,26
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		429.116,38	429.116,38	424.565,46	362.531,16	310.472,91	279.632,26
10	PASSIVOS FINANCEIROS		429.116,38	429.116,38	424.565,46	362.531,16	310.472,91	279.632,26
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		387.311,38	387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		387.311,38	387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		71.440,50	71.440,50	60.977,59	62.339,40	57.725,02	47.137,55
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.280,85	1.280,85	1.344,84	1.412,03	1.482,56	1.556,63
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		7.888,68	7.888,68				
10060305	MILLENNIUM BCP		4.720,36	4.720,36				
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		301.980,99	301.980,99	320.438,03	298.769,73	251.260,33	230.933,08
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.805,00	41.805,00	41.805,00	10,00	5,00	5,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.805,00	41.805,00	41.805,00	10,00	5,00	5,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.738.000,00**	**13.738.000,00**	**14.089.090,55**	**16.260.496,58**	**11.211.986,40**	**4.021.113,63**

GOP'S 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**2.546.146,59**	**1.149.752,25**					**6.890.773,77**	**1.758.428,86**	**3.695.898,84**	**84.010,00**	**3.779.908,84**	**3.184.327,10**	**2.777.972,71**	**1.669.900,83**	**93.780,23**	**420.271,66**	**20.575.364,00**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**2.334.301,09**	**1.119.517,75**					**6.367.566,77**	**1.615.119,09**	**3.453.818,84**	**84.010,00**	**3.537.828,84**	**3.070.837,10**	**2.740.787,71**	**1.659.275,83**	**93.780,23**	**420.271,66**	**19.505.467,23**
1.1.1.				**Administracao geral**				**2.334.301,09**	**1.119.517,75**					**6.367.566,77**	**1.615.119,09**	**3.453.818,84**	**84.010,00**	**3.537.828,84**	**3.070.837,10**	**2.740.787,71**	**1.659.275,83**	**93.780,23**	**420.271,66**	**19.505.467,23**
1.1.1.	001	2018		**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**34.543,33**						**36.342,24**	**21.153,68**	**34.543,33**		**34.543,33**	**32.405,00**	**18.405,00**	**13.105,00**			**155.954,25**
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		0		34.543,33			2018/01/01	2029/12/31	4	36.342,24	21.153,68	34.543,33		34.543,33	32.405,00	18.405,00	13.105,00			155.954,25
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			8.500,00								8.500,00		8.500,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			15.438,33								15.438,33		15.438,33	16.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			600,00								600,00		600,00	400,00	400,00	100,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	002	2018		**Comunicação e Divulgação**				**30.000,00**						**50.732,29**	**39.178,29**	**30.000,00**		**30.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**2.010,00**			**211.920,58**
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal		0		28.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	44.513,46	37.698,04	28.000,00		28.000,00	43.000,00	43.000,00	10,00			196.221,50
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			13.000,00								13.000,00		13.000,00	16.000,00	16.000,00	5,00			
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	27.000,00	27.000,00	5,00			
1.1.1.	00202	2018	A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	6.218,83	1.480,25	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			15.699,08
1.1.1.	003	2018		**Armazém e Economato Municipal**				**109.505,00**						**293.679,27**	**59.413,80**	**109.505,00**		**109.505,00**	**129.005,00**	**111.005,00**	**50,00**			**702.658,07**
1.1.1.	00301	2018	A 5	Material de Escritório	0102/020108	0		17.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	48.392,61	8.927,65	17.000,00		17.000,00	20.000,00	7.000,00	5,00			101.325,26
1.1.1.	00302	2018	A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	26.189,56	7.427,32	15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	5,00			72.621,88
1.1.1.	00303	2018	A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	47.718,90	10.641,67	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	5,00			103.365,57
1.1.1.	00304	2018	A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	00305	2018	A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	28.770,37	5.678,08	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	5,00			89.453,45
1.1.1.	00306	2018	A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.645,30	639,88	1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	5,00			8.790,18
1.1.1.	00307	2018	A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	54.156,88	10.099,18	10.000,00		10.000,00	20.000,00	15.000,00	5,00			109.261,06
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		16.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	56.795,43	9.561,80	16.000,00		16.000,00	20.000,00	20.000,00	10,00			122.367,23
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00309	2018	A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	6	29.010,22	6.438,22	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	5,00			95.453,44
1.1.1.	004	2018		**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**70.500,00**						**112.329,77**	**49.298,39**	**70.500,00**		**70.500,00**	**68.900,00**	**59.500,00**	**10,00**			**360.538,16**
1.1.1.	00401	2018	A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	0		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	69.101,42	33.554,39	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00			252.660,81
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR. - O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			224.048,33						449.855,22	153.300,16	224.048,33		224.048,33	256.410,00	224.410,00	15.170,00			1.323.193,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		20.500,00			2018/01/01	2029/12/31	4	43.228,35	15.744,00	20.500,00		20.500,00	18.900,00	9.500,00	5,00			107.877,35
1.1.1.	005	2018		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**170.500,00**						**233.702,06**	**73.556,10**	**170.500,00**		**170.500,00**	**186.500,00**	**186.500,00**	**45,00**			**850.803,16**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		65.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	171.577,67	37.053,77	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	5,00			403.636,44
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	8.018,75		10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	5,00			78.023,75
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	7.659,13	2.140,24	10.000,00		10.000,00	6.500,00	6.500,00	5,00			32.804,37
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	6.689,36	1.110,33	3.500,00		3.500,00	3.000,00	3.000,00	5,00			17.304,69
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.305,43	1.695,17	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			20.505,60
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	10.596,48	3.020,88	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00			28.622,36
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	5	10.647,70	2.047,95	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			23.200,65
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas		O		70.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	10.207,54	26.487,76	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	10,00			246.705,30
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	5,00			
1.1.1.	006	2018		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**6.000,00**						**8.433,67**	**799,50**	**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**10,00**			**27.243,17**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	4.998,50	799,50	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			17.803,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	3.435,17		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			9.440,17
1.1.1.	007	2018		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.388.270,51**						**4.715.069,85**	**1.102.867,63**	**1.388.270,51**		**1.388.270,51**	**1.655.442,10**	**1.642.962,71**	**1.112.095,83**	**88.375,23**	**420.271,66**	**12.125.355,52**
1.1.1.	00701	2018		**Comunicações**				**24.500,00**						**82.787,87**	**11.757,92**	**24.500,00**		**24.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**10,00**			**164.055,79**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			421.048,33						735.219,30	243.399,76	421.048,33		421.048,33	467.810,00	426.410,00	15.230,00			2.309.117,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070101 2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	68.661,65	9.372,40	20.000,00		20.000,00	18.000,00	18.000,00	5,00			134.039,05
1.1.1.	0070102 2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	0		4.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	14.126,22	2.385,52	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	5,00			30.016,74
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**201.000,00**						**612.933,60**	**186.026,98**	**201.000,00**		**201.000,00**	**241.000,00**	**241.000,00**	**15,00**			**1.481.975,58**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	0		80.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	235.228,21	80.700,06	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	5,00			555.933,27
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		0		121.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	377.705,39	105.326,92	121.000,00		121.000,00	161.000,00	161.000,00	10,00			926.042,31
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			120.000,00								120.000,00		120.000,00	160.000,00	160.000,00	5,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**60.500,00**						**251.685,55**	**54.687,12**	**60.500,00**		**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**	**15,00**			**487.887,67**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		0		23.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	115.739,32	20.857,86	23.500,00		23.500,00	23.500,00	23.500,00	10,00			207.107,18
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			23.000,00								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	5,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		37.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	135.946,23	33.829,26	37.000,00		37.000,00	37.000,00	37.000,00	5,00			280.780,49
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**20.500,00**						**20.505,19**	**4.040,60**	**20.500,00**		**20.500,00**	**13.100,00**	**13.100,00**	**10,00**			**71.255,79**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	0		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.065,40	1.300,00	6.000,00		6.000,00	3.600,00	3.600,00	5,00			22.570,40
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0		14.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	12.439,79	2.740,60	14.500,00		14.500,00	9.500,00	9.500,00	5,00			48.685,39
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**134.441,51**						**445.921,08**	**108.488,18**	**134.441,51**		**134.441,51**	**122.132,10**	**109.652,71**	**98.305,83**	**88.375,23**	**420.271,66**	**1.527.588,30**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		0		134.441,51			2018/01/01	2045/12/31	2	445.921,08	108.488,18	134.441,51		134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23	420.271,66	1.527.588,30
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			21.523,83								21.523,83		21.523,83	19.134,85	16.747,69	14.327,15	12.270,83	62.646,40	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			1.118,19								1.118,19		1.118,19	1.054,20	987,01	916,48	842,41	3.595,71	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			94,19								94,19		94,19						
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			44,13								44,13		44,13						
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			108.661,17								108.661,17		108.661,17	98.943,05	88.918,01	80.062,20	72.261,99	309.029,55	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**16.000,00**						**47.843,07**	**13.177,56**	**16.000,00**		**16.000,00**	**11.200,00**	**11.200,00**	**11.200,00**			**110.620,63**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0		11.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	29.952,37	8.588,36	11.500,00		11.500,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00			73.740,73
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			873.489,84						2.179.004,96	616.988,92	873.489,84		873.489,84	934.942,10	881.062,71	121.485,83	88.375,23	420.271,66	6.115.621,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		4.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	17.890,70	4.589,20	4.500,00		4.500,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00			36.879,90
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Serviços, Restituições e Indeminizações**				**24.500,00**						**102.197,73**	**21.956,19**	**24.500,00**		**24.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.005,00**			**245.658,92**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços		O		22.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	72.345,98	21.956,19	22.500,00		22.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00			208.302,17
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/0602010199			10.000,00								10.000,00		10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/06020102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0103/030601			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			1.505,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	29.851,75		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			35.851,75
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**16.919,00**						**1.052,76**	**352,49**	**16.919,00**		**16.919,00**						**18.324,25**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		16.919,00			2018/01/01	2026/12/31	9	1.052,76	352,49	16.919,00		16.919,00						18.324,25
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			4.800,00								4.800,00		4.800,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			1.464,00								1.464,00		1.464,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			919.408,84						2.300.146,15	643.886,80	919.408,84		919.408,84	970.742,10	916.862,71	156.790,83	88.375,23	420.271,66	6.416.484,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Ex. [12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			1.320,00								1.320,00		1.320,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.495,00								2.495,00		2.495,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**142.900,00**						**376.787,65**	**101.036,96**	**142.900,00**		**142.900,00**	**154.000,00**	**154.000,00**	**102.020,00**			**1.030.744,61**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		0		40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	61.200,04	34.881,30	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	15,00			216.096,34
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202														1.000,00	1.000,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	9.000,00	9.000,00	5,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	0		12.900,00			2018/01/01	2029/12/31	2	53.752,40	11.323,36	12.900,00		12.900,00	12.000,00	12.000,00	5,00			101.980,76
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		0		90.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	261.835,21	54.832,30	90.000,00		90.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00			712.667,51
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**5.000,00**						**10.358,65**	**5.855,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**45.213,65**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	0		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	10.358,65	5.855,00	5.000,00		5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			45.213,65
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**130.000,00**						**140.176,00**	**84.461,68**	**130.000,00**		**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**5,00**			**614.642,68**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0		130.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	140.176,00	84.461,68	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	5,00			614.642,68
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**612.010,00**						**2.622.820,70**	**511.026,95**	**612.010,00**		**612.010,00**	**860.510,00**	**860.510,00**	**860.510,00**			**6.327.387,65**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		0		2.005,00			2018/01/01	2029/12/31	9	221.702,33	720,00	2.005,00		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00			230.442,33
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9	145.459,96		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			145.479,96
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	0		190.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	965.802,74	181.483,87	190.000,00		190.000,00	249.500,00	249.500,00	249.500,00			2.085.786,61
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	0		420.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	1.289.855,67	328.823,08	420.000,00		420.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00			3.865.678,75
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**312.020,00**						**906.393,54**	**197.021,83**	**312.020,00**		**312.020,00**	**516.030,00**	**516.030,00**	**516.030,00**			**2.963.525,37**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**114.005,00**						**372.745,19**	**96.307,95**	**114.005,00**		**114.005,00**	**162.000,00**	**162.000,00**	**162.000,00**			**1.069.058,14**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		106.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	321.206,53	87.845,65	106.000,00		106.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			935.052,18
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	51.538,66	8.462,30	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			128.000,96
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.923.323,84						5.823.034,34	1.442.575,34	1.923.323,84		1.923.323,84	2.285.252,10	2.231.372,71	1.289.325,83	88.375,23	420.271,66	15.503.531,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04402	2018		**Equipamento Básico**				**10.005,00**						**156.223,65**	**16.820,71**	**10.005,00**		**10.005,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**333.049,36**
1.1.1.	0440201	2018	I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	147.939,15	16.820,71	10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			264.759,86
1.1.1.	0440202	2018	I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas	0102/07011002	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0	8.284,50		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			68.289,50
1.1.1.	04403	2018		**Equipamento Administrativo**				**2.000,00**						**15.450,12**	**677,61**	**2.000,00**		**2.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**48.127,73**
1.1.1.	0440301	2018	I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		2.000,00			2018/01/02	2029/12/31	0	15.450,12	677,61	2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.127,73
1.1.1.	04404	2018		**Equipamento Informático**				**40.000,00**						**163.872,21**	**31.032,86**	**40.000,00**		**40.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**			**489.905,07**
1.1.1.	0440401	2018	I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	104.852,13	9.722,20	20.000,00		20.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			269.574,33
1.1.1.	0440402	2018	I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	59.020,08	21.310,66	20.000,00		20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			220.330,74
1.1.1.	04405	2018		**Ferramentas e Utensílios**				**8.000,00**						**5.929,45**	**9.169,97**	**8.000,00**		**8.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**59.099,42**
1.1.1.	0440501	2018	I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	5.929,45	9.169,97	8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			59.099,42
1.1.1.	04406	2018		**Mobiliário Urbano**				**6.000,00**						**52.704,66**		**6.000,00**		**6.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**118.704,66**
1.1.1.	0440601	2018	I 12	Aquisição	0102/07011002	O		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	52.704,66		6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			118.704,66
1.1.1.	04407	2018		**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701	2018	I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408	2018		**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**78.000,00**						**18.631,00**	**4.551,00**	**78.000,00**		**78.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**			**236.182,00**
1.1.1.	0440801	2018	I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	O		70.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.380,00		70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			168.380,00
1.1.1.	0440802	2018	I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.871,00		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.871,00
1.1.1.	0440803	2018	I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	7.380,00	4.551,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			46.931,00
1.1.1.	04409	2018		**Reparação e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Município**				**46.005,00**						**120.837,26**	**38.461,73**	**46.005,00**		**46.005,00**	**132.000,00**	**132.000,00**	**132.000,00**			**601.303,99**
1.1.1.	0440901	2018	I 17	Edifício dos Paços do Concelho	0102/07010301	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	13.291,08	623,55	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			31.914,63
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos		O		7.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.558,15	339,79	7.000,00		7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			69.897,94
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/07010307			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.077.333,84						6.251.694,66	1.505.790,83	2.077.333,84		2.077.333,84	2.532.257,10	2.478.377,71	1.536.330,83	88.375,23	420.271,66	16.890.431,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/070115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	O		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.241,08	516,11	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.757,19
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	O		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.448,94	77,49	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.526,43
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010301	O		1.000,00			2018/01/02	2029/12/31	0	402,21		1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			16.402,21
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	210,33	101,45	2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.311,78
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	463,09	57,81	500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			10.020,90
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	14.175,16	350,84	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.526,00
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		O		505,00			2018/01/01	2029/12/31	0	14.215,91	6.403,49	505,00		505,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			81.124,40
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	70.831,31	29.991,20	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			270.822,51
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Inóveis**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**8.075,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações		O		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			6.000,00		6.000,00	20,00	20,00	20,00			6.060,00
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010307			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010307	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			2.015,00
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.300,00**						**10.884,08**	**1.814,01**	**2.300,00**		**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**1.900,00**	**1.400,00**		**22.598,09**
1.1.1.	00705 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.300,00**						**10.884,08**	**1.814,01**	**2.300,00**		**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**1.900,00**	**1.400,00**		**22.598,09**
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	O		2.300,00			2019/03/01	2044/03/31	9	10.884,08	1.814,01	2.300,00		2.300,00	2.200,00	2.100,00	1.900,00	1.400,00		22.598,09
1.1.1.	083 2020	**Modernização Administrativa**				**5,00**							**9.532,50**	**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**9.552,50**
1.1.1.	08301 2020	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**5,00**							**9.532,50**	**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**9.552,50**
1.1.1.	0830101 2020 A 31	Avaliação,Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214	O		5,00			2020/02/01	2029/12/31	0		9.532,50	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		9.552,50
1.1.1.	044 2021	**Serviços Gerais**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	04401 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	0440101 2021 I 12	Renda/Amortização	0102/070205	O		5,00			2023/05/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00
1.1.1.	089 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**1.005,00**								**1.005,00**		**1.005,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**17.005,00**
1.1.1.	08901 2021 A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.005,00
1.1.1.	08902 2021 A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	114 2023	**Arraial de Fim de Ano**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**7.505,00**
1.1.1.	11401 2023 A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			7.505,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.124.658,84						6.367.566,77	1.554.635,73	2.124.658,84		2.124.658,84	2.647.992,10	2.594.012,71	1.651.765,83	93.780,23	420.271,66	17.454.683,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	115	2023		**Produtos Promocionais para Venda/Oferta nos Postos de Atendimento e Feiras Artesanais(Posto de Turismo/CIBAR/Outros)**				**3.000,00**						**973,50**	**3.000,00**		**3.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**			**21.973,50**
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens		O		3.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0		973,50	3.000,00		3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			21.973,50
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	129	2024		**Modernização Administrativa**				**5.860,00**								**5.860,00**	**33.010,00**	**38.870,00**	**15,00**					**38.885,00**
1.1.1.	12902	2024		**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.860,00**								**5.860,00**	**33.010,00**	**38.870,00**	**15,00**					**38.885,00**
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		O		5.860,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5.860,00	33.010,00	38.870,00	15,00					38.885,00
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.850,00								5.850,00		5.850,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	131	2024		**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				**30,00**								**30,00**		**30,00**						**30,00**
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		O		30,00			2024/01/01	2026/12/31	0			30,00		30,00						30,00
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	148	2025		**Digitalização da Administração Pública Local**				**20.670,00**	**117.045,00**						**59.509,86**	**137.715,00**		**137.715,00**	**30,00**					**197.254,86**
1.1.1.	14801	2025		**Aquisição de Sistemas de Informação**				**20.670,00**	**117.045,00**						**59.509,86**	**137.715,00**		**137.715,00**	**30,00**					**197.254,86**
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)		O		13.505,00	76.500,00		2025/01/01	2027/12/31	2		45.733,86	90.005,00		90.005,00	15,00					135.753,86
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070107			4.350,00	24.650,00							29.000,00		29.000,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.147.053,84	76.500,00					6.367.566,77	1.601.343,09	2.223.553,84	33.010,00	2.256.563,84	2.654.022,10	2.600.012,71	1.657.765,83	93.780,23	420.271,66	17.651.326,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070108			9.150,00	51.850,00							61.000,00		61.000,00	5,00					
1.1.1.	1480101	2025	I 1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação		O		7.165,00	40.545,00		2025/01/01	2027/12/31	4		13.776,00	47.710,00		47.710,00	15,00					61.501,00
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020220			7.155,00	40.545,00							47.700,00		47.700,00	5,00					
1.1.1.	1480102	2025	A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	150	2025		**Requalificação do Edifício para Acolhimento e Fomento ao Associativismo**				**466,25**	**2.613,75**							**3.080,00**	**51.000,00**	**54.080,00**	**63.075,00**	**139.255,00**				**256.410,00**
1.1.1.	15001	2025	I 8	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		461,25	2.613,75		2025/01/01	2028/12/31	0			3.075,00		3.075,00	3.075,00	5,00				6.155,00
1.1.1.	15002	2025	I 9	Execução de Obra	0102/07010301	E		5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	51.000,00	51.005,00	60.000,00	139.250,00				250.255,00
1.1.1.	151	2025		**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**				**159.696,00**	**904.859,00**							**1.064.555,00**		**1.064.555,00**	**352.195,00**	**10,00**				**1.416.760,00**
1.1.1.	15102	2025	I 11	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
1.1.1.	15103	2025	I 12	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010301	E		112.500,00	637.500,00		2025/01/01	2028/12/31	0			750.000,00		750.000,00	352.145,00	5,00				1.102.150,00
1.1.1.	15104	2025	A 11	Estudos e Coodenação de Segurança	0102/020220	O		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	15105	2025	I 18	Elaboração da revisão do projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		2.985,00	16.915,00		2025/01/01	2027/12/31	4			19.900,00		19.900,00	5,00					19.905,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico		O		37.091,00	210.154,00		2025/01/02	2027/12/31	0			247.245,00		247.245,00	25,00					247.270,00
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070107			9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070108			9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070109			9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/07011002			9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00					
1.1.1.	15106	2025	I 19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	15107	2025	I 20	Elaboração de medidas de autoproteção SCI, plano de manutenção preventiva e certificação final	0102/070115	O		3.690,00	20.910,00		2025/01/01	2027/12/31	0			24.600,00		24.600,00	5,00					24.605,00
1.1.1.	15108	2025	A 15	Prestação de serviços de ações de informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O		3.420,00	19.380,00		2025/01/02	2027/12/31	0			22.800,00		22.800,00	5,00					22.805,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.314.381,09	1.024.517,75					6.367.566,77	1.615.119,09	3.338.898,84	84.010,00	3.422.908,84	3.069.307,10	2.739.277,71	1.657.765,83	93.780,23	420.271,66	19.385.997,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	154 2025	**Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas EID.**				**18.410,00**	**80.000,00**							**98.410,00**		**98.410,00**	**15,00**					**98.425,00**
1.1.1.	15401 2025	**Simplificação Digital de Mesão Frio**				**18.410,00**	**80.000,00**							**98.410,00**		**98.410,00**	**15,00**					**98.425,00**
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria		O		18.410,00	80.000,00		2025/01/01	2027/12/31	0			98.410,00		98.410,00	15,00					98.425,00
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020214			18.400,00	80.000,00							98.400,00		98.400,00	5,00					
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1540101 2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	044 2026	**Serviços Gerais**					**15.000,00**							**15.000,00**		**15.000,00**	**5,00**					**15.005,00**
1.1.1.	04409 2026	**Reparação e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Município**					**15.000,00**							**15.000,00**		**15.000,00**	**5,00**					**15.005,00**
1.1.1.	0440911 2026 I 1	Aquisição de uma Plataforma Elevatória para o Edifício Multiusos do IASE, no âmbito do programa PIEP-Acessibilidades 360.º	0102/07011002	O			15.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	5,00					15.005,00
1.1.1.	083 2026	**Modernização Administrativa**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**			**6.040,00**
1.1.1.	08301 2026	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**			**6.040,00**
1.1.1.	0830102 2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.		O		1.510,00			2026/01/01	2029/12/31	0			1.510,00		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00			6.040,00
1.1.1.	0830102 2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830102 2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0830102 2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**211.845,50**	**30.234,50**					**523.207,00**	**143.309,77**	**242.080,00**		**242.080,00**	**113.490,00**	**37.185,00**	**10.625,00**			**1.069.896,77**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**211.845,50**	**30.234,50**					**523.207,00**	**143.309,77**	**242.080,00**		**242.080,00**	**113.490,00**	**37.185,00**	**10.625,00**			**1.069.896,77**
1.2.1.	008 2018	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**494,68**	**1.639,19**	**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**	**40,00**			**28.888,87**
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil		O		8.905,00			2018/01/01	2029/12/31	0	494,68	1.639,19	8.905,00		8.905,00	8.905,00	8.905,00	40,00			28.888,87
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.343.206,09	1.119.517,75					6.368.061,45	1.616.758,28	3.462.723,84	84.010,00	3.546.733,84	3.079.742,10	2.749.692,71	1.659.315,83	93.780,23	420.271,66	19.534.356,10

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10.010,00**						**1.076,25**	**3.228,76**	**10.010,00**		**10.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**	**15,00**			**34.350,01**
1.2.1.	00901	2018 A 59		Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10.010,00			2018/01/01	2029/12/31	2	1.076,25	3.228,76	10.010,00		10.010,00	10.010,00	10.010,00	15,00			34.350,01
1.2.1.	00901	2018 A 59		Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.2.1.	00901	2018 A 59		Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	00901	2018 A 59		Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	010	2018		**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**4.045,00**								**4.045,00**		**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**			**16.180,00**
1.2.1.	01001	2018 A 60		Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001	2018 A 60		Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001	2018 A 60		Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades		0		45,00			2018/01/01	2029/12/31	0			45,00		45,00	45,00	45,00	45,00			180,00
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/01011304			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61		Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.354.261,09	1.119.517,75					6.369.137,70	1.619.987,04	3.473.778,84	84.010,00	3.557.788,84	3.090.797,10	2.760.747,71	1.660.375,83	93.780,23	420.271,66	19.572.886,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AEBVM? e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011	2018		**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.000,00**
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação		O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**115.500,00**						**363.750,00**	**82.500,00**	**115.500,00**		**115.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**561.765,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		115.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	363.750,00	82.500,00	115.500,00		115.500,00	5,00	5,00	5,00			561.765,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**2.000,00**						**2.454,01**	**788,70**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**			**11.242,71**
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	2.454,01	788,70	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			11.242,71
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**4.042,50**	**22.737,50**						**17.019,20**	**26.780,00**		**26.780,00**	**30.000,00**	**10,00**	**10,00**			**73.819,20**
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		O		4.032,50	22.737,50		2018/01/01	2026/06/30	5		17.019,20	26.770,00		26.770,00						43.789,20
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07010307			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108			3.645,00	20.655,00							24.300,00		24.300,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002			367,50	2.082,50							2.450,00		2.450,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	10.000,00	5,00	5,00			10.015,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00	5,00	5,00			20.015,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.480.303,59	1.142.255,25					6.735.341,71	1.720.294,94	3.622.558,84	84.010,00	3.706.568,84	3.127.302,10	2.767.262,71	1.666.890,83	93.780,23	420.271,66	20.237.713,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	012 2019	**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**63.000,00**						**153.667,01**	**38.133,92**	**63.000,00**		**63.000,00**	**54.000,00**	**7.700,00**				**316.500,93**
1.2.1.	01202 2019 A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		63.000,00			2019/02/01	2028/02/28	2	153.667,01	38.133,92	63.000,00		63.000,00	54.000,00	7.700,00				316.500,93
1.2.1.	046 2022	**Proteção Civil**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	04601 2022	**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	0460101 2022 I 44	Aquisição de Equipamento		O		1.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.765,05		1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.265,05
1.2.1.	0460101 2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	0460101 2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	045 2025	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**1.333,00**	**7.497,00**							**8.830,00**		**8.830,00**	**15,00**					**8.845,00**
1.2.1.	04504 2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas		O		1.333,00	7.497,00		2025/01/01	2027/12/31	2			8.830,00		8.830,00	15,00					8.845,00
1.2.1.	04504 2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04504 2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020220			1.323,00	7.497,00							8.820,00		8.820,00	5,00					
1.2.1.	04504 2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	045 2026	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	04505 2026	**Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	0450501 2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal		O		10,00			2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
1.2.1.	0450501 2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	0450501 2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.		**Funções sociais**				**2.240.563,72**	**875.061,28**					**3.559.706,85**	**1.407.636,72**	**3.115.625,00**	**1.502.765,00**	**4.618.390,00**	**5.280.830,00**	**8.289.590,00**	**4.512.904,00**	**18.750,00**	**245.310,00**	**27.933.117,57**
2.1.		**Educação**				**505.244,50**	**116.700,50**					**983.802,51**	**294.433,58**	**621.945,00**	**171.510,00**	**793.455,00**	**1.973.145,00**	**1.936.090,00**	**1.699.120,00**			**7.680.046,09**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**505.244,50**	**116.700,50**					**983.802,51**	**294.433,58**	**621.945,00**	**171.510,00**	**793.455,00**	**1.973.145,00**	**1.936.090,00**	**1.699.120,00**			**7.680.046,09**
2.1.1.2.		**Ensino Básico**				**407.534,50**	**116.655,50**					**887.492,02**	**250.364,93**	**524.190,00**	**26.100,00**	**550.290,00**	**705.705,00**	**388.040,00**	**373.060,00**			**3.154.951,95**
2.1.1.2.	014 2018	**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**11.670,00**						**23.780,10**	**6.279,95**	**11.670,00**		**11.670,00**	**6.545,00**	**5.150,00**	**10,00**			**53.435,05**
2.1.1.2.	01401 2018	**Universidade Júnior e ou Outros Programas Académicos**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**					**1.005,00**
2.1.1.2.	0140101 2018 A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	O		1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5,00					1.005,00
2.1.1.2.	01402 2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O		5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	11.145,65	1.569,88	5.000,00		5.000,00	10,00					17.725,53
2.1.1.2.	01402 2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					
2.1.1.2.	01402 2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	5,00					
2.1.1.2.	01403 2018 A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	3.460,87	979,34	2.000,00		2.000,00	1.500,00	150,00	5,00			8.095,21
2.1.1.2.	01404 2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário		O		10,00			2018/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.1.1.2.	01404 2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01404 2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.554.156,59	1.149.752,25					6.905.380,29	1.760.978,08	3.703.908,84	84.010,00	3.787.918,84	3.185.852,10	2.778.122,71	1.669.905,83	93.780,23	420.271,66	20.602.209,74

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular		O		1.655,00			2018/01/01	2027/12/31	9	2.200,00	1.700,00	1.655,00		1.655,00	10,00					5.565,00
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108			1.650,00								1.650,00		1.650,00	5,00					
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		O		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	175,00		2.000,00		2.000,00	10,00					2.185,00
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" e ou outros Recursos Didaticos Virtuais para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0	6.798,58	2.030,73	5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			18.839,31
2.1.1.2.	015	2018	**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**90.000,00**						**190.382,36**	**45.981,28**	**90.000,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**			**596.363,64**
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares		O		90.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	190.382,36	45.981,28	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			596.363,64
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			65.000,00								65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.2.	016	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**17.100,00**						**37.610,50**	**1.140,00**	**17.100,00**		**17.100,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**			**127.850,50**
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição		O		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	20.424,20		8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			58.424,20
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O		9.100,00			2018/01/01	2029/12/31	0	17.186,30	1.140,00	9.100,00		9.100,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			69.426,30
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			600,00								600,00		600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	017	2018	**Manuais Escolares para alunos do 1.ºCiclo do Ensino Básico**				**6.000,00**						**33.749,02**	**4.081,12**	**6.000,00**		**6.000,00**						**43.830,14**
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	33.749,02	4.081,12	6.000,00		6.000,00						43.830,14
2.1.1.2.	018	2018	**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**16.500,00**						**22.724,53**	**7.475,89**	**16.500,00**		**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**			**96.200,42**
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)		O		11.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	20.947,26	6.180,27	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			71.127,53
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020104			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.681.916,59	1.149.752,25					7.197.243,01	1.822.091,48	3.831.668,84	84.010,00	3.915.678,84	3.315.872,10	2.908.122,71	1.794.910,83	93.780,23	420.271,66	21.467.970,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		5.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.777,27	1.295,62	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			25.072,89
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**23.500,00**						**8.559,36**	**12.227,94**	**23.500,00**		**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**114.787,30**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		O		23.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.559,36	12.227,94	23.500,00		23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00			114.787,30
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**196.010,00**						**540.850,83**	**106.088,76**	**196.010,00**		**196.010,00**	**213.000,00**	**213.000,00**	**213.000,00**			**1.481.949,59**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O		89.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	269.113,64	49.847,27	89.000,00		89.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00			683.960,91
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			69.000,00								69.000,00		69.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.799.916,59	1.149.752,25					7.476.693,28	1.885.462,31	3.949.668,84	84.010,00	4.033.678,84	3.436.872,10	3.029.122,71	1.915.910,83	93.780,23	420.271,66	22.291.791,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		65.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	180.540,05	42.991,43	65.000,00		65.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			498.531,48
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		4.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	15.707,40	2.720,24	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			34.427,64
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		12.010,00			2020/01/01	2029/12/31	0	19.774,04	73,31	12.010,00		12.010,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			79.857,35
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			5,00								5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	O		6.500,00			2020/01/01	2029/12/31	2	6.942,78	567,59	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			33.510,37
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	5.623,32	1.206,85	5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			32.830,17
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		3.500,00			2020/01/01	2029/12/31	2	7.371,73	1.941,87	3.500,00		3.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			26.313,60
2.1.1.2.	07908	2020	A 28	Contratos de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220	O		3.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	13.301,49	1.652,21	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.953,70
2.1.1.2.	07909	2020	A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	6.817,19	1.220,39	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.037,58
2.1.1.2.	07910	2020	A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		6.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	15.659,19	3.867,60	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			43.526,79
2.1.1.2.	079	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**7.500,00**						**24.519,73**	**3.425,53**	**7.500,00**		**7.500,00**	**5.700,00**	**1.850,00**	**10,00**			**43.005,26**
2.1.1.2.	07911	2021		**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**7.500,00**						**24.519,73**	**3.425,53**	**7.500,00**		**7.500,00**	**5.700,00**	**1.850,00**	**10,00**			**43.005,26**
2.1.1.2.	0791101	2021	A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		6.000,00			2021/01/01	2029/12/31	2	24.519,73	3.425,53	6.000,00		6.000,00	4.200,00	350,00	5,00			38.500,26
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.912.926,59	1.149.752,25					7.772.950,20	1.945.129,33	4.062.678,84	84.010,00	4.146.688,84	3.562.072,10	3.150.472,71	2.036.915,83	93.780,23	420.271,66	23.128.280,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	0791102	2021	A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2029/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			4.505,00
2.1.1.2.	102	2022		**Beneficiação e Reparação dos Equipamentos instalados no Centro Escolar e Escola Sede de Mesão Frio**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**5.015,00**	**5.015,00**	**5.015,00**			**20.060,00**
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos		O		5.015,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5.015,00		5.015,00	5.015,00	5.015,00	5.015,00			20.060,00
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/07010305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar**				**9.000,00**							**5.315,59**	**1.056,51**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**1.010,00**			**34.382,10**
2.1.1.2.	10303	2022	A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras		O		8.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	5.315,59	1.056,51	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	10,00			30.382,10
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020120			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**19.108,50**	**108.281,50**						**62.607,95**	**127.390,00**		**127.390,00**	**25,00**					**190.022,95**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**10.273,50**	**58.216,50**						**30.760,79**	**68.490,00**		**68.490,00**	**10,00**					**99.260,79**
2.1.1.2.	1320101	2024	I 6	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		75,00	425,00		2024/01/01	2027/12/31	5		4.428,00	500,00		500,00	5,00					4.933,00
2.1.1.2.	1320102	2024	I 7	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305	E		10.198,50	57.791,50		2024/01/01	2027/12/31	4		26.332,79	67.990,00		67.990,00	5,00					94.327,79
2.1.1.2.	13202	2024		**Fornecimento e Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**8.835,00**	**50.065,00**						**31.847,16**	**58.900,00**		**58.900,00**	**15,00**					**90.762,16**
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos		O		8.835,00	50.065,00		2024/01/01	2027/12/31	4		31.847,16	58.900,00		58.900,00	15,00					90.762,16
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107			2.910,00	16.490,00							19.400,00		19.400,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108			2.265,00	12.835,00							15.100,00		15.100,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115			3.660,00	20.740,00							24.400,00		24.400,00	5,00					
2.1.1.2.	132	2025		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**1.481,00**	**8.364,00**							**9.845,00**		**9.845,00**	**10,00**	**10,00**				**9.865,00**
2.1.1.2.	13202	2025		**Fornecimento e Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**1.481,00**	**8.364,00**							**9.845,00**		**9.845,00**	**10,00**	**10,00**				**9.865,00**
2.1.1.2.	1320202	2025	A 12	Assistência Técnica/Consultoria		O		1.481,00	8.364,00		2025/01/01	2028/12/31	2			9.845,00		9.845,00	10,00	10,00				9.865,00
2.1.1.2.	1320202	2025	A 12	Assistência Técnica/Consultoria	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	1320202	2025	A 12	Assistência Técnica/Consultoria	0102/020220			1.476,00	8.364,00							9.840,00		9.840,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	132	2026		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**4.650,00**	**10,00**							**4.660,00**	**26.100,00**	**30.760,00**	**312.410,00**	**15,00**	**15,00**			**343.200,00**
2.1.1.2.	13203	2026		**Requalificação da Envolvente Opaca do Centro Escolar de Mesão Frio**				**4.650,00**	**10,00**							**4.660,00**	**26.100,00**	**30.760,00**	**312.410,00**	**15,00**	**15,00**			**343.200,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.949.031,09	1.266.397,75					7.778.265,79	2.008.793,79	4.215.428,84	84.010,00	4.299.438,84	3.577.622,10	3.165.997,71	2.042.945,83	93.780,23	420.271,66	23.387.115,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	1320301	2026	I 2	Estudos, Projetos de Execução, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		4.650,00			2026/01/01	2029/12/31	0			4.650,00	26.100,00	30.750,00	5,00	5,00	5,00			30.765,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços		E			10,00		2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	312.405,00	10,00	10,00			312.435,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010413				5,00							5,00		5,00	312.400,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**76.710,00**	**45,00**					**22.810,49**	**23.068,65**	**76.755,00**	**145.410,00**	**222.165,00**	**1.267.440,00**	**1.548.050,00**	**1.326.060,00**			**4.409.594,14**
2.1.1.3.	021	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**2.000,00**						**2.628,00**	**1.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**						**5.628,00**
2.1.1.3.	02101	2018	A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	2.628,00	1.000,00	2.000,00		2.000,00						5.628,00
2.1.1.3.	080	2023		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.010,00**						**17.200,98**	**13.675,79**	**25.010,00**		**25.010,00**	**45.010,00**	**45.010,00**	**45.010,00**			**190.916,77**
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios		O		25.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	17.200,98	13.675,79	25.000,00		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			190.876,77
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.3.	08002	2023		**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.1.1.3.	0800201	2023	I 2	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800202	2023	I 3	Construção	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	103	2023		**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.000,00**						**2.981,51**	**8.392,86**	**25.000,00**		**25.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**			**141.374,37**
2.1.1.3.	10301	2023		**Equipamento Administrativo**				**2.000,00**						**1.166,77**		**2.000,00**		**2.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**18.166,77**
2.1.1.3.	1030101	2023	I 4	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		2.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.166,77		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.166,77
2.1.1.3.	10302	2023		**Equipamento Informático**				**12.000,00**						**1.814,74**	**33,16**	**12.000,00**		**12.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**58.847,90**
2.1.1.3.	1030201	2023	I 5	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		9.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.814,74	33,16	9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.847,90
2.1.1.3.	1030202	2023	I 6	Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		3.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.1.1.3.	10303	2023		**Equipamento Básico**				**5.000,00**							**8.207,18**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**43.207,18**
2.1.1.3.	1030301	2023	I 7	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0		8.207,18	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.207,18
2.1.1.3.	10304	2023		**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**6.000,00**							**152,52**	**6.000,00**		**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**21.152,52**
2.1.1.3.	1030401	2023	I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		6.000,00			2023/01/01	2029/12/31	2		152,52	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.152,52
2.1.1.3.	080	2024		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	08003	2024		**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	0800301	2024	I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800302	2024	I 10	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	250.000,00	450.000,00	200.000,00			900.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.005.701,09	1.266.407,75					7.801.076,28	2.031.862,44	4.272.108,84	110.110,00	4.382.218,84	4.220.047,10	3.696.027,71	2.322.975,83	93.780,23	420.271,66	24.968.260,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	080 2026	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**24.690,00**	**45,00**							**24.735,00**	**145.410,00**	**170.145,00**	**937.425,00**	**1.018.035,00**	**1.046.045,00**			**3.171.650,00**
2.1.1.3.	08004 2026	**Requalificação da Escola Sede do AEPAN de Mesão Frio**				**24.690,00**	**45,00**							**24.735,00**	**145.410,00**	**170.145,00**	**937.425,00**	**1.018.035,00**	**1.046.045,00**			**3.171.650,00**
2.1.1.3.	0800401 2026 I 4	Planos, Estudos, Projetos de Execução e Certificações	0102/070115	O		18.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			18.000,00	107.500,00	125.500,00	5,00	5,00	5,00			125.515,00
2.1.1.3.	0800402 2026 I 5	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		6.690,00			2026/01/01	2029/12/31	0			6.690,00	37.910,00	44.600,00	44.600,00	5,00	5,00			89.210,00
2.1.1.3.	0800403 2026 I 6	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2026/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	750.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.650.005,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização		O			10,00		2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	22.805,00	10,00	10,00			22.835,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020225				5,00							5,00		5,00	22.800,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático		O			25,00		2026/01/01	2029/12/31	0			25,00		25,00	100.015,00	100.015,00	46.020,00			246.075,00
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070107				5,00							5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	75.000,00	46.000,00			
2.1.1.3.	0800406 2026 I 8	Elaboração de Medidas de Autoproteção SCI, Plano de Manutenção Preventiva e Certificação Final	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00	18.000,00	5,00			38.010,00
2.1.1.4.		**Ensino Superior**				**21.000,00**						**73.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**						**115.500,00**
2.1.1.4.	022 2018	**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**21.000,00**						**73.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**						**115.500,00**
2.1.1.4.	02201 2018 A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		21.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	73.500,00	21.000,00	21.000,00		21.000,00						115.500,00
2.2.		**Saúde**				**122.272,72**	**396.927,28**					**19.048,22**	**18.373,66**	**519.200,00**		**519.200,00**	**56.655,00**	**56.655,00**	**31.610,00**			**701.541,88**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**122.272,72**	**396.927,28**					**19.048,22**	**18.373,66**	**519.200,00**		**519.200,00**	**56.655,00**	**56.655,00**	**31.610,00**			**701.541,88**
2.2.1.	081 2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**80.825,00**						**15.058,11**	**17.407,47**	**80.825,00**		**80.825,00**	**41.120,00**	**41.120,00**	**17.575,00**			**213.105,58**
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)		O		62.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	1.384,85	6.542,08	62.000,00		62.000,00	17.505,00	17.505,00	17.505,00			122.441,93
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.113.391,09	1.266.452,75					7.875.961,13	2.059.404,52	4.379.843,84	255.520,00	4.635.363,84	5.174.977,10	4.731.567,71	3.386.525,83	93.780,23	420.271,66	28.377.852,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)			2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08101	2020 A	23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/04050108			44.500,00								44.500,00		44.500,00			5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08102	2020 A	24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5,00			2020/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00			5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		4.005,00			2020/01/01	2029/12/31	0	1.947,97	4.018,61	4.005,00		4.005,00			4.005,00	4.005,00	10,00			17.991,58
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			4.000,00								4.000,00		4.000,00			4.000,00	4.000,00	5,00			
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			5,00								5,00		5,00			5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros		O		4.815,00			2020/01/01	2029/12/31	0	5.384,02	2.066,00	4.815,00		4.815,00			7.605,00	7.605,00	35,00			27.510,02
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00			1.500,00	1.500,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202			5,00								5,00		5,00			5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299			1.000,00								1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112			2.000,00								2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213			300,00								300,00		300,00			600,00	600,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220			5,00								5,00		5,00			2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/0602010199			5,00								5,00		5,00			500,00	500,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020 A	27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		O		10.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	6.341,27	4.780,78	10.000,00		10.000,00			12.000,00	12.000,00	20,00			45.142,05
2.2.1.	08105	2020 A	27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020 A	27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			2.000,00								2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.132.216,09	1.266.452,75					7.889.634,39	2.070.269,91	4.398.668,84	255.520,00	4.654.188,84			5.198.592,10	4.755.182,71	3.386.595,83	93.780,23	420.271,66	28.468.515,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	D E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.2.1.	082	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**8.000,00**							**3.262,91**	**119,30**	**8.000,00**		**8.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**53.382,21**
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios		0		8.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	3.262,91	119,30	8.000,00		8.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			53.382,21
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**							**727,20**	**846,89**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**5,00**			**6.079,09**
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		1.500,00			2021/01/01	2029/12/31	0	727,20	846,89	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			6.079,09
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**15,00**								**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**60,00**
2.2.1.	09301	2022	I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	0		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	082	2023		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**31.932,72**	**396.927,28**								**428.860,00**		**428.860,00**	**20,00**	**20,00**	**15,00**			**428.915,00**
2.2.1.	08202	2023		**Obras de Requalificação dos Edifícios da USF de Mesão Frio**				**31.922,72**	**396.927,28**								**428.850,00**		**428.850,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**			**428.875,00**
2.2.1.	0820201	2023	I 9	Plano, Estudos, Projeto de Execução, Coordenação de Segurança em Obra, Certificação Energética e Outras Certificações	0102/070115	0		10.968,00	47.682,00		2023/01/01	2029/12/31	0			58.650,00		58.650,00	5,00	5,00	5,00			58.665,00
2.2.1.	0820202	2023	I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		20.954,72	349.245,28		2023/01/01	2028/12/31	0			370.200,00		370.200,00	5,00	5,00				370.210,00
2.2.1.	08203	2023		**Painéis Fotovoltaicos**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos		0		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**332.783,00**	**41.907,00**					**159.583,80**	**72.133,24**	**374.690,00**	**813.768,00**	**1.188.458,00**	**1.248.560,00**	**3.886.830,00**	**1.275.239,00**			**7.830.804,04**
2.3.2.				**Acção social**				**332.783,00**	**41.907,00**					**159.583,80**	**72.133,24**	**374.690,00**	**813.768,00**	**1.188.458,00**	**1.248.560,00**	**3.886.830,00**	**1.275.239,00**			**7.830.804,04**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**17.105,00**						**27.886,84**	**4.484,29**	**17.105,00**		**17.105,00**	**23.100,00**	**23.100,00**	**55,00**			**95.731,13**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		0		5.605,00			2018/01/01	2029/12/31	5	5.444,47	313,96	5.605,00		5.605,00	11.600,00	11.600,00	40,00			34.603,43
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.179.268,81	1.663.380,03					7.899.068,97	2.071.550,06	4.842.648,84	255.520,00	5.098.168,84	5.225.727,10	4.782.317,71	3.400.670,83	93.780,23	420.271,66	28.991.555,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		O		11.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	22.442,37	4.170,33	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	15,00			61.127,70
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	5,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			
2.3.2.	**024 2018**	**Ação Social**				**75.085,00**						**125.960,98**	**50.865,10**	**75.085,00**		**75.085,00**	**69.590,00**	**69.550,00**	**51.790,00**			**442.841,08**
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		O		27.505,00			2018/01/01	2026/12/31	0	47.462,11	25.267,00	27.505,00		27.505,00						100.234,11
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			12.000,00								12.000,00		12.000,00						
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"		O		9.250,00			2018/01/01	2029/12/31	2	17.689,05	8.321,80	9.250,00		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00			63.010,85
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1.500,00		1.500,00	15,00					1.515,00
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		O		25,00			2018/01/01	2027/12/31	0			25,00		25,00	25,00					50,00
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.229.048,81	1.663.380,03					7.986.662,50	2.109.309,19	4.892.428,84	255.520,00	5.147.948,84	5.246.517,10	4.803.067,71	3.409.935,83	93.780,23	420.271,66	29.217.493,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		O		8.305,00			2018/01/01	2029/12/31	0	4.192,42	2.079,56	8.305,00		8.305,00	17.800,00	17.800,00	40,00			50.216,98
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			300,00								300,00		300,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O		28.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	56.617,40	15.196,74	28.500,00		28.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00			227.814,14
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			20.000,00								20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**2.015,00**								**2.015,00**		**2.015,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.515,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O		515,00			2018/01/01	2026/12/31	0			515,00		515,00						515,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas		O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	047	2018		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**36.000,00**	**6.005,00**	**6.005,00**			**66.010,00**
2.3.2.	04701	2018	I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			15.000,00		15.000,00	30.000,00	5,00	5,00			45.010,00
2.3.2.	04702	2018	I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			21.000,00
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**2.005,00**							**444,73**	**2.005,00**		**2.005,00**	**2.005,00**	**2.005,00**	**1.510,00**			**7.969,73**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.286.373,81	1.663.380,03					8.047.472,32	2.126.585,49	4.949.753,84	255.520,00	5.205.273,84	5.344.822,10	4.871.377,71	3.460.485,83	93.780,23	420.271,66	29.570.069,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	09003 2021 A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	O		500,00			2021/01/01	2029/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09004 2021 A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0		444,73	500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			1.949,73
2.3.2.	09005 2021 A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	047 2022	**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	04703 2022	**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301 2022 I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094 2022	**Estratégia Local de Habitação**				**130.965,00**	**25,00**							**130.990,00**	**380.000,00**	**510.990,00**	**1.078.815,00**	**3.747.120,00**	**1.207.540,00**			**6.544.465,00**
2.3.2.	09401 2022	**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Santo André (Mesão Frio)**				**73.505,00**	**5,00**							**73.510,00**	**380.000,00**	**453.510,00**	**641.905,00**	**2.649.605,00**	**920.010,00**			**4.665.030,00**
2.3.2.	0940101 2022 I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	9			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
2.3.2.	0940102 2022 I 3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		73.500,00			2022/01/01	2029/12/31	2			73.500,00		73.500,00	66.900,00	22.300,00	5,00			162.705,00
2.3.2.	0940103 2022 I 4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	575.000,00	2.627.300,00	920.000,00			4.122.305,00
2.3.2.	09402 2022	**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim.**				**48.960,00**	**5,00**							**48.965,00**		**48.965,00**	**221.000,00**	**970.300,00**	**287.505,00**			**1.527.770,00**
2.3.2.	0940201 2022 I 5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		48.960,00			2022/01/01	2029/12/31	2			48.960,00		48.960,00	48.500,00	16.200,00	5,00			113.665,00
2.3.2.	0940202 2022 I 6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	172.500,00	954.100,00	287.500,00			1.414.105,00
2.3.2.	09403 2022	**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.900,00**	**5,00**							**5.905,00**		**5.905,00**	**88.705,00**	**10,00**	**10,00**			**94.630,00**
2.3.2.	0940301 2022 I 7	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		5.900,00			2022/01/01	2029/12/31	2			5.900,00		5.900,00	5,00	5,00	5,00			5.915,00
2.3.2.	0940302 2022 I 8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	88.700,00	5,00	5,00			88.715,00
2.3.2.	09404 2022	**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**2.600,00**	**10,00**							**2.610,00**		**2.610,00**	**127.205,00**	**127.205,00**	**15,00**			**257.035,00**
2.3.2.	0940401 2022 I 9	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		2.600,00			2022/01/01	2029/12/31	2			2.600,00		2.600,00	4.700,00	4.700,00	5,00			12.005,00
2.3.2.	0940402 2022 I 10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	0940403 2022 I 11	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	122.500,00	122.500,00	5,00			245.010,00
2.3.2.	107 2022	**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**100,00**
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento		O		25,00			2022/01/01	2029/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.420.863,81	1.663.405,03					8.047.472,32	2.127.030,22	5.084.268,84	635.520,00	5.719.788,84	6.425.162,10	8.620.022,71	4.669.055,83	93.780,23	420.271,66	36.122.583,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	117 2023	**Programa ABEM- Rede Solidária do Medicamento**				**17.650,00**							**2.565,00**	**17.650,00**		**17.650,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20.230,00**
2.3.2.	11701 2023 A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/040701	NA		17.650,00			2023/01/01	2029/12/31	9		2.565,00	17.650,00		17.650,00	5,00	5,00	5,00			20.230,00
2.3.2.	088 2024	**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**35,00**								**35,00**		**35,00**						**35,00**
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		O		35,00			2024/01/01	2026/12/31	0			35,00		35,00						35,00
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020106			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803 2024 A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	090 2024	**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.410,00**								**4.410,00**		**4.410,00**	**4.400,00**	**4.400,00**	**4.400,00**			**17.610,00**
2.3.2.	09006 2024 A 4	Subsidios Eventuais		O		4.410,00			2024/01/01	2029/12/31	0			4.410,00		4.410,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			17.610,00
2.3.2.	09006 2024 A 4	Subsidios Eventuais	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	09006 2024 A 4	Subsidios Eventuais	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	09006 2024 A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202			4.400,00								4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			
2.3.2.	133 2024	**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**4.217,00**	**23.783,00**						**204,29**	**28.000,00**		**28.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**180,00**			**70.384,29**
2.3.2.	13301 2024	**Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação**				**1.204,25**	**6.795,75**						**46,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**22.106,00**
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto		O		1.204,25	6.795,75		2024/01/01	2029/03/02	0		46,00	8.000,00		8.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			22.106,00
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			164,25	930,75							1.095,00		1.095,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330101 2024 A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			214,50	1.215,50							1.430,00		1.430,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	13303 2024	**Eixo III - Promoção da Autonomia,Envelhecimento Activo e Longevidade**				**1.808,50**	**10.191,50**						**138,46**	**12.000,00**		**12.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**26.198,46**
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto		O		1.808,50	10.191,50		2024/01/01	2029/03/02	2		138,46	12.000,00		12.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			26.198,46
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.445.971,56	1.680.392,28					8.047.472,32	2.129.779,68	5.126.363,84	635.520,00	5.761.883,84	6.443.567,10	8.638.427,71	4.673.580,83	93.780,23	420.271,66	36.208.763,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			438,00	2.482,00							2.920,00		2.920,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			60,00	340,00							400,00		400,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			5,00								5,00		5,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			120,00	680,00							800,00		800,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	13304 2024	**Eixo IV- Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em contextos de Emergência Social e de Cenários de Exceção**				**1.204,25**	**6.795,75**						**19,83**	**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**22.079,83**
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		1.204,25	6.795,75		2024/01/01	2029/03/02	2		19,83	8.000,00		8.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			22.079,83
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105			164,25	930,75							1.095,00		1.095,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020217			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			214,50	1.215,50							1.430,00		1.430,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	134 2024	**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**25,00**								**25,00**	**52.998,00**	**53.023,00**						**53.023,00**
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		25,00			2024/01/01	2026/06/30	0			25,00	52.998,00	53.023,00						53.023,00
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	135 2024	**Radar Social**				**5.005,00**	**4.020,00**					**5.735,98**	**423,49**	**9.025,00**	**27.770,00**	**36.795,00**						**42.954,47**
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto		0		5.000,00	4.005,00		2024/01/01	2026/06/30	0	389,99	423,49	9.005,00		9.005,00						9.818,48
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.452.200,81	1.691.193,03					8.047.862,31	2.130.223,00	5.143.393,84	688.518,00	5.831.911,84	6.450.567,10	8.645.427,71	4.673.640,83	93.780,23	420.271,66	36.293.684,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020104				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020108				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020121				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020201				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020209				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501 2024 A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13502 2024 I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto		0			15,00		2024/01/01	2026/03/31	0	5.345,99		15,00	27.770,00	27.785,00						33.130,99
2.3.2.	13502 2024 I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13502 2024 I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070108				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13502 2024 I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13503 2024 I 12	Manutenção de Equipamentos e Instalação	0102/07010301	0		5,00			2024/01/01	2026/03/31	0			5,00		5,00						5,00
2.3.2.	136 2024	**Estratégia Municipal de Saúde**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.3.2.	13601 2024 A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	0		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	13602 2024 A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	0		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	137 2024	**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do período de financiamento)**				**3.710,00**								**3.710,00**	**21.000,00**	**24.710,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**24.725,00**
2.3.2.	13701 2024 A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	0		3.710,00			2024/01/01	2029/12/31	0			3.710,00	21.000,00	24.710,00	5,00	5,00	5,00			24.725,00
2.3.2.	133 2025	**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**2.521,00**	**14.059,00**						**13.146,34**	**16.580,00**		**16.580,00**	**12.080,00**	**12.080,00**	**2.214,00**			**56.100,34**
2.3.2.	13305 2025	**Contrato de Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte**				**715,50**	**4.054,50**							**4.770,00**		**4.770,00**	**5.770,00**	**5.770,00**	**1.054,00**			**17.364,00**
2.3.2.	1330501 2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros		0		715,50	4.054,50		2025/01/01	2029/03/02	0			4.770,00		4.770,00	5.770,00	5.770,00	1.054,00			17.364,00
2.3.2.	1330501 2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020206			675,00	3.825,00							4.500,00		4.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00			
2.3.2.	1330501 2025 A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020212			40,50	229,50							270,00		270,00	270,00	270,00	54,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.456.641,31	1.695.262,53					8.053.208,30	2.130.223,00	5.151.903,84	737.288,00	5.889.191,84	6.456.352,10	8.651.212,71	4.674.709,83	93.780,23	420.271,66	36.368.949,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13306	2025		**Contrato de Aluguer Operacional - Manutenção de Equipamentos Multifunções(Impressão, cópia e Digitalização)**				**75,50**	**399,50**							**475,00**		**475,00**	**475,00**	**475,00**	**125,00**			**1.550,00**
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento		O		75,50	399,50		2025/01/01	2029/03/02	0			475,00		475,00	475,00	475,00	125,00			1.550,00
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020208			70,50	399,50							470,00		470,00	470,00	470,00	120,00			
2.3.2.	1330601	2025 A 3		Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	13307	2025		**Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação**				**1.705,00**	**9.605,00**							**11.310,00**		**11.310,00**	**5.810,00**	**5.810,00**	**1.010,00**			**23.940,00**
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros		O		1.705,00	9.605,00		2025/01/01	2029/03/02	0			11.310,00		11.310,00	5.810,00	5.810,00	1.010,00			23.940,00
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330701	2025 A 4		Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020225			1.695,00	9.605,00							11.300,00		11.300,00	5.800,00	5.800,00	1.000,00			
2.3.2.	13308	2025		**Aquisição de Equipamento Informático, Administrativo, Transporte e Outros, para o desenvolvimento do Plano Ação**				**25,00**							**13.146,34**	**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**13.246,34**
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)		O		15,00			2025/01/01	2029/02/03	0		5.879,50	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			5.939,50
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330801	2025 I 2		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330802	2025 I 3		Aquisição de Equipamento Administrativo	0102/070109	O		5,00			2025/01/01	2029/02/03	0		7.266,84	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			7.286,84
2.3.2.	1330803	2025 I 4		Aquisição/Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		5,00			2025/01/01	2029/03/02	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	153	2025		**Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito**				**48.000,00**	**20,00**							**48.020,00**	**332.000,00**	**380.020,00**	**25,00**	**25,00**				**380.070,00**
2.3.2.	15301	2025 I 21		Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		48.000,00			2025/01/01	2028/12/31	2			48.000,00		48.000,00	5,00	5,00				48.010,00
2.3.2.	15302	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Caminho do Cimo do Douro - Santo André**					**5,00**							**5,00**	**88.000,00**	**88.005,00**	**5,00**	**5,00**				**88.015,00**
2.3.2.	1530201	2025 I 22		Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	88.000,00	88.005,00	5,00	5,00				88.015,00
2.3.2.	15303	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Caminho do Ribeiro - Barqueiros.**					**5,00**							**5,00**	**98.000,00**	**98.005,00**	**5,00**	**5,00**				**98.015,00**
2.3.2.	1530301	2025 I 23		Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	98.000,00	98.005,00	5,00	5,00				98.015,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.506.446,81	1.705.277,03					8.053.208,30	2.143.369,34	5.211.723,84	923.288,00	6.135.011,84	6.462.677,10	8.657.537,71	4.675.869,83	93.780,23	420.271,66	36.641.726,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	15304 2025	**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Rua de Pousa Foles - Vila Marim**					**5,00**							**5,00**	**88.000,00**	**88.005,00**	**5,00**	**5,00**				**88.015,00**
2.3.2.	1530401 2025 I 24	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	88.000,00	88.005,00	5,00	5,00				88.015,00
2.3.2.	15305 2025	**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Travessa de Vale Pentieiro - Barqueiros**					**5,00**							**5,00**	**58.000,00**	**58.005,00**	**5,00**	**5,00**				**58.015,00**
2.3.2.	1530501 2025 I 25	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	58.000,00	58.005,00	5,00	5,00				58.015,00
2.4.		**Serviços colectivos e habitação**				**613.269,00**	**29.611,00**					**1.427.761,77**	**349.556,47**	**642.880,00**	**187.000,00**	**829.880,00**	**845.340,00**	**845.190,00**	**675.025,00**	**18.750,00**	**245.310,00**	**5.236.813,24**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**66.215,00**						**139.640,42**	**23.760,07**	**66.215,00**		**66.215,00**	**105.015,00**	**105.015,00**	**105.005,00**			**544.650,49**
2.4.2.	048 2018	**Obras de Urbanização Municipal**				**20.005,00**						**82.014,92**	**23.760,07**	**20.005,00**		**20.005,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**			**350.779,99**
2.4.2.	04801 2018 I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	82.014,92	23.760,07	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			275.774,99
2.4.2.	04802 2018 I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			75.005,00
2.4.2.	026 2019	**Plano Diretor Municipal - PDM**				**46.200,00**						**57.625,50**		**46.200,00**		**46.200,00**	**10,00**	**10,00**				**103.845,50**
2.4.2.	02602 2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		31.000,00			2019/01/01	2028/12/31	2	43.111,50		31.000,00		31.000,00	5,00	5,00				74.121,50
2.4.2.	02604 2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		15.200,00			2019/01/01	2028/12/31	6	14.514,00		15.200,00		15.200,00	5,00	5,00				29.724,00
2.4.2.	118 2023	**Instalação de Equipamentos Novos na Zona de Lazer e envolvente**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**30.005,00**	**30.005,00**	**30.005,00**			**90.025,00**
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00			90.025,00
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.4.2.	11801 2023 I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.3.		**Saneamento**				**38.620,00**						**98.791,56**	**14.750,50**	**38.620,00**		**38.620,00**	**43.120,00**	**40.600,00**	**39.500,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**381.442,06**
2.4.3.1.		**Rede de Esgotos**				**38.620,00**						**98.791,56**	**14.750,50**	**38.620,00**		**38.620,00**	**43.120,00**	**40.600,00**	**39.500,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**381.442,06**
2.4.3.1.	027 2018	**Águas Residuais**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**9.000,00**
2.4.3.1.	02701 2018	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**9.000,00**
2.4.3.1.	0270102 2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			9.000,00
2.4.3.1.	049 2018	**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.	04905 2018	**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.	0490501 2018 I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	545,77		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.545,77
2.4.3.1.	0490503 2018 I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
2.4.3.1.	027 2019	**Águas Residuais**				**20.000,00**						**61.625,69**	**11.209,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**152.834,70**
2.4.3.1.	02702 2019	**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**20.000,00**						**61.625,69**	**11.209,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**152.834,70**
2.4.3.1.	0270201 2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		20.000,00			2019/07/01	2029/12/31	2	61.625,69	11.209,01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			152.834,70
2.4.3.1.	027 2021	**Águas Residuais**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
2.4.3.1.	02701 2021	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
2.4.3.1.	0270101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.601.161,81	1.705.287,03					8.255.020,18	2.178.338,42	5.306.448,84	1.069.288,00	6.375.736,84	6.599.202,10	8.794.062,71	4.812.374,83	93.780,23	420.271,66	37.528.786,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI		O		10.120,00			2021/01/01	2043/03/31	4	36.620,10	3.541,49	10.120,00		10.120,00	11.620,00	9.100,00	8.000,00	13.750,00	92.310,00	185.061,59
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	11.500,00	9.000,00	8.000,00	13.500,00	91.200,00	
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			120,00								120,00		120,00	120,00	100,00		250,00	1.100,00	
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.° Acordo de Pagamento - BEI	0103/03050202																		10,00	
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**50.205,00**						**226.463,44**	**28.352,59**	**50.205,00**	**49.800,00**	**100.005,00**	**62.105,00**	**64.505,00**	**65.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**704.881,03**
2.4.4.	028	2018		**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	02801	2018		**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	0280102	2018	A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.4.4.	029	2018		**Águas Balneares**				**12.500,00**						**28.587,97**	**7.613,68**	**12.500,00**		**12.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**			**98.201,65**
2.4.4.	02901	2018	A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	11.189,80	3.897,63	6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			45.087,43
2.4.4.	02902	2018	A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		6.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	17.398,17	3.716,05	6.500,00		6.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			53.114,22
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**14.261,51**		**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**66.261,51**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	13.017,34		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.017,34
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.244,17		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.244,17
2.4.4.	028	2019		**Água de Consumo Humano**				**20.000,00**						**54.799,31**	**10.621,70**	**20.000,00**		**20.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**			**154.421,01**
2.4.4.	02802	2019		**Abastecimento de Água**				**20.000,00**						**54.799,31**	**10.621,70**	**20.000,00**		**20.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**			**154.421,01**
2.4.4.	0280201	2019	A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		20.000,00			2019/07/01	2029/12/31	2	54.799,31	10.621,70	20.000,00		20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			154.421,01
2.4.4.	028	2021		**Água de Consumo Humano**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
2.4.4.	02801	2021		**Abastecimento de Água**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
2.4.4.	0280101	2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI		O		8.700,00			2021/01/01	2044/03/31	2	36.226,30	10.117,21	8.700,00		8.700,00	7.100,00	9.500,00	10.450,00	5.000,00	153.000,00	240.093,51
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			8.700,00								8.700,00		8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00	120.800,00	
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101														500,00		650,00		6.400,00	
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0103/03050202																		25.800,00	
2.4.4.	119	2023		**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**				**5,00**								**5,00**	**49.800,00**	**49.805,00**	**5,00**	**5,00**				**49.815,00**
2.4.4.	11901	2023	I 13	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5,00	49.800,00	49.805,00	5,00	5,00				49.815,00
2.4.4.	120	2023		**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**1.500,00**						**92.588,35**		**1.500,00**		**1.500,00**						**94.088,35**
2.4.4.	12001	2023	I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil/Revisão de Preços	0102/07030307	E		1.500,00			2023/01/01	2026/12/31	9	92.588,35		1.500,00		1.500,00						94.088,35
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**38.465,00**	**10,00**					**9.704,70**	**4.926,15**	**38.475,00**	**137.200,00**	**175.675,00**	**18.020,00**	**18.010,00**	**18.010,00**			**244.345,85**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**38.455,00**						**4.784,70**	**4.926,15**	**38.455,00**	**115.800,00**	**154.255,00**	**18.010,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**217.975,85**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.661.486,81	1.705.287,03					8.518.103,72	2.210.232,50	5.366.773,84	1.119.088,00	6.485.861,84	6.672.927,10	8.867.667,71	4.885.824,83	112.530,23	665.581,66	38.418.729,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados		O		20.455,00			2018/01/01	2027/06/30	0			20.455,00	115.800,00	136.255,00	10,00					136.265,00
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07011002			20.450,00								20.450,00		20.450,00	5,00					
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		18.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	4.784,70	4.926,15	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			81.710,85
2.4.5.	138	2024		**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Frio**				10,00						4.920,00		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			4.960,00
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico		O		10,00			2024/01/01	2029/12/31	0	4.920,00		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			4.960,00
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	155	2025		**Programa de recolha Bio**					10,00							10,00	21.400,00	21.410,00						21.410,00
2.4.5.	15501	2025		**Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BioResíduos**					10,00							10,00	21.400,00	21.410,00						21.410,00
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos		O			10,00		2025/01/01	2026/12/31	2			10,00	21.400,00	21.410,00						21.410,00
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos	0102/07011002				5,00							5,00		5,00						
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				419.764,00	29.601,00					953.161,63	277.767,16	449.365,00		449.365,00	617.080,00	617.060,00	447.060,00			3.361.493,81
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				13.000,00						39.852,46		13.000,00		13.000,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			97.867,46
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				13.000,00						39.852,46		13.000,00		13.000,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00			97.867,46
2.4.6.1.	05301	2018	I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	29.415,38		10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			39.430,38
2.4.6.1.	05302	2018	I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	10.437,08		3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			58.437,08
2.4.6.2.				**Higiene Pública**				3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.4.6.2.	054	2018		**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.4.6.2.	05401	2018	I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.4.6.3.				**Conservação da Natureza**				398.754,00	29.601,00					911.959,14	277.767,16	428.355,00		428.355,00	423.070,00	423.055,00	423.050,00			2.887.256,30
2.4.6.3.	030	2018		**Gestão de Resíduos**				359.000,00						817.156,99	243.423,79	359.000,00		359.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00			2.544.580,78
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		O		145.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	321.764,06	91.213,06	145.500,00		145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00			994.977,12
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			145.000,00								145.000,00		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00			
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	03002	2018		**Depósito em Aterro dos RSU**				207.000,00						479.930,71	148.988,33	207.000,00		207.000,00	223.000,00	223.000,00	223.000,00			1.504.919,04
2.4.6.3.	0300201	2018	A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	O		140.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	339.521,78	97.894,04	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			997.415,82
2.4.6.3.	0300202	2018	A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	O		65.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	140.405,96	51.094,29	65.000,00		65.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			496.500,25
2.4.6.3.	0300203	2018	A 111	Juros de Mora	0103/03050202	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	2,97		2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.002,97
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		O		6.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	15.462,22	3.222,40	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			44.684,62
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.074.951,81	1.705.297,03					9.384.817,87	2.458.582,44	5.780.248,84	1.256.288,00	7.036.536,84	7.085.952,10	9.280.682,71	5.298.839,83	112.530,23	665.581,66	41.323.523,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	031	2018		**Jardins e Espaços Públicos**				**18.000,00**						**63.501,11**	**25.814,05**	**18.000,00**		**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**			**215.315,16**
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	43.513,61	8.286,55	10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			97.800,16
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.6.3.	03102	2018	A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	19.987,50	17.527,50	8.000,00		8.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			117.515,00
2.4.6.3.	107	2022		**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**15.000,00**						**31.301,04**	**8.529,32**	**15.000,00**		**15.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**90.830,36**
2.4.6.3.	10701	2022	A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	O		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	31.301,04	8.529,32	15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			90.830,36
2.4.6.3.	128	2023		**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**5.209,00**	**29.596,00**							**34.805,00**		**34.805,00**	**15,00**					**34.820,00**
2.4.6.3.	12801	2023	I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			2.800,00		2023/10/01	2027/12/31	5			2.800,00		2.800,00	5,00					2.805,00
2.4.6.3.	12802	2023	I 37	Empreitada	0102/07030313	E		5.204,00	26.796,00		2023/10/01	2027/12/31	1			32.000,00		32.000,00	5,00					32.005,00
2.4.6.3.	12803	2023	I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024		**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**1.505,00**								**1.505,00**		**1.505,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**			**1.530,00**
2.4.6.3.	13901	2024	I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.500,00		1.500,00	5,00	5,00				1.510,00
2.4.6.3.	13902	2024	I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.3.	146	2024		**Educação Ambiental- Laboratório de Cidadania**				**40,00**	**5,00**							**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.4.6.3.	14601	2024		**Actividades de Educação- Ação**				**40,00**	**5,00**							**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação		O		20,00			2024/04/15	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização		O		20,00			2024/04/15	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460103	2024	I 39	Aquisição de Equipamentos (Contentores e ou Compostores)	0102/07011002	O			5,00		2024/04/15	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.4.				**Cemitérios**				**5.010,00**						**1.350,05**		**5.010,00**		**5.010,00**	**174.005,00**	**174.000,00**	**4.005,00**			**358.370,05**
2.4.6.4.	055	2018		**Cemitério Municipal**				**5.010,00**						**1.350,05**		**5.010,00**		**5.010,00**	**174.005,00**	**174.000,00**	**4.005,00**			**358.370,05**
2.4.6.4.	05501	2018	I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.350,05		3.000,00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.350,05
2.4.6.4.	05502	2018		**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**5,00**					**2.005,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.117.705,81	1.734.898,03					9.480.970,07	2.492.925,81	5.852.603,84	1.256.288,00	7.108.891,84	7.138.022,10	9.332.737,71	5.350.889,83	112.530,23	665.581,66	41.682.549,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.4.	0550201 2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	O		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5,00					2.005,00
2.4.6.4.	05503 2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				60.005,00
2.4.6.4.	05504 2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	140.000,00	140.000,00	5,00			280.010,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**666.994,50**	**289.915,50**					**969.510,55**	**673.139,77**	**956.910,00**	**330.487,00**	**1.287.397,00**	**1.157.130,00**	**1.564.825,00**	**831.910,00**			**6.483.912,32**
2.5.1.		**Cultura**				**501.837,00**	**43.368,00**					**810.052,39**	**579.746,40**	**545.205,00**		**545.205,00**	**317.945,00**	**359.640,00**	**120.820,00**			**2.733.408,79**
2.5.1.	032 2018	**Animação Cultural**				**439.570,00**						**730.244,96**	**507.681,07**	**439.570,00**		**439.570,00**	**71.150,00**	**71.050,00**	**71.050,00**			**1.890.746,03**
2.5.1.	03201 2018	**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**124.605,00**						**177.114,76**	**239.650,78**	**124.605,00**		**124.605,00**	**40,00**					**541.410,54**
2.5.1.	0320101 2018 A 115	Eventos	0102/020225	O		50.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	102.410,90	146.955,00	50.000,00		50.000,00	5,00					299.370,90
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística		O		74.605,00			2018/01/01	2027/12/31	0	74.703,86	92.695,78	74.605,00		74.605,00	35,00					242.039,64
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020217			600,00								600,00		600,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020218			8.000,00								8.000,00		8.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020225			60.000,00								60.000,00		60.000,00	5,00					
2.5.1.	03202 2018	**Prova de Rali de Mesão Frio**				**11.520,00**						**78.872,56**	**26.825,02**	**11.520,00**		**11.520,00**	**5,00**					**117.222,58**
2.5.1.	0320201 2018 A 117	Evento	0102/020225	O		6.000,00			2018/01/01	2027/12/31	6	17.712,00	5.904,00	6.000,00		6.000,00	5,00					29.621,00
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística		O		5.520,00			2018/01/01	2026/12/31	0	61.160,56	20.921,02	5.520,00		5.520,00						87.601,58
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020217			700,00								700,00		700,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020218			1.900,00								1.900,00		1.900,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020220			2.900,00								2.900,00		2.900,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03203 2018	**Feira Anual do Livro**				**4.910,00**						**39.764,84**	**300,00**	**4.910,00**		**4.910,00**						**44.974,84**
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento		O		3.300,00			2018/01/01	2026/12/31	0	5.335,50	300,00	3.300,00		3.300,00						8.935,50
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020120			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020216			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística		O		1.610,00			2018/01/01	2026/12/31	0	34.429,34		1.610,00		1.610,00						36.039,34
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020105			200,00								200,00		200,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020119			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020121			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03204 2018	**Feira Anual de Santo André**				**175.520,00**						**212.203,29**	**120.331,55**	**175.520,00**		**175.520,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**			**511.204,84**
2.5.1.	0320401 2018 A 121	Promoção e Divulgação da Feira Anual de Santo André	0102/020217	O		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.484,75		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.484,75
2.5.1.	0320402 2018 A 122	Eventos	0102/020225	O		120.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	113.085,71	87.317,70	120.000,00		120.000,00	5,00	5,00	5,00			320.418,41
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística		O		54.520,00			2018/01/01	2029/12/31	0	96.632,83	33.013,85	54.520,00		54.520,00	45,00	45,00	45,00			184.301,68
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020218			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.436.270,81	1.734.898,03					9.988.925,52	2.880.033,16	6.171.168,84	1.256.288,00	7.427.456,84	7.309.122,10	9.503.787,71	5.351.944,83	112.530,23	665.581,66	43.239.382,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225			40.000,00								40.000,00		40.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03205 2018	**Atividades Culturais**				**123.015,00**						**222.289,51**	**120.573,72**	**123.015,00**		**123.015,00**	**70.055,00**	**70.000,00**	**70.000,00**			**675.933,23**
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Eventos	0102/020225	0		60.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	109.577,50	41.802,13	60.000,00		60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			421.379,63
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística		0		63.015,00			2018/01/01	2027/12/31	0	112.712,01	78.771,59	63.015,00		63.015,00	55,00					254.553,60
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020210			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	5,00					
2.5.1.	035 2018	**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**7.610,00**						**20.812,73**	**2.548,46**	**7.610,00**		**7.610,00**	**3.060,00**	**3.060,00**	**3.060,00**			**40.151,19**
2.5.1.	03501 2018 A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	528,63	50,00	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			10.578,63
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		0		1.700,00			2018/01/01	2029/12/31	4	1.223,04	81,16	1.700,00		1.700,00	15,00	15,00	15,00			3.049,20
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		0		4.910,00			2018/01/01	2029/12/31	0	19.061,06	2.417,30	4.910,00		4.910,00	45,00	45,00	45,00			26.523,36
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	036 2018	**Orçamento Participativo Jovem**				**15,00**						**18.063,79**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**18.123,79**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.566.895,81	1.734.898,03					10.232.027,76	3.003.155,34	6.301.793,84	1.256.288,00	7.558.081,84	7.382.237,10	9.576.847,71	5.425.004,83	112.530,23	665.581,66	43.955.466,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
															2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03601	2018 A 132	Projeto/Ação		O		15,00			2018/01/01	2029/12/31	0	18.063,79		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			18.123,79
2.5.1.	03601	2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601	2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601	2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	056	2018	**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**	**5,00**					**3.505,00**
2.5.1.	05603	2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		3.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			3.500,00		3.500,00	5,00					3.505,00
2.5.1.	075	2021	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**140.000,00**	**210.000,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	07504	2021	**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**140.000,00**	**210.000,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	0750401	2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			5,00		2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	14.600,00	10.000,00	5,00			24.610,00
2.5.1.	0750402	2021 I 4	Construção	0102/07010413	E			5,00		2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	125.400,00	200.000,00	5,00			325.410,00
2.5.1.	095	2022	**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**6.015,00**	**20,00**			**12.070,00**
2.5.1.	09501	2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09502	2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00	6.000,00	5,00			12.010,00
2.5.1.	09503	2022 I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09504	2022 I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	104	2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**15.005,00**						**2.592,00**	**19.654,19**	**15.005,00**		**15.005,00**	**20.010,00**	**20.010,00**	**20.010,00**			**97.281,19**
2.5.1.	10401	2022	**Escola de Música**				**15.005,00**						**2.592,00**	**19.654,19**	**15.005,00**		**15.005,00**	**20.010,00**	**20.010,00**	**20.010,00**			**97.281,19**
2.5.1.	1040101	2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais para integrar a Escola de Música(Protocolo celebrado com a Associação "Os Alio Vírio"	0102/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	2		5.654,19	1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			6.669,19
2.5.1.	1040102	2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto		O		14.005,00			2022/01/01	2029/12/31	9	2.592,00	14.000,00	14.005,00		14.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00			90.612,00
2.5.1.	1040102	2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	1040102	2022 A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/040701			14.000,00								14.000,00		14.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.	105	2022	**Oficina de Pintura**				**13.210,00**						**19.223,19**	**10.210,14**	**13.210,00**		**13.210,00**	**12.020,00**	**12.020,00**	**12.020,00**			**78.703,33**
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros		O		1.205,00			2022/01/01	2029/12/31	0	791,60	182,56	1.205,00		1.205,00	15,00	15,00	15,00			2.224,16
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502	2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto		O		12.005,00			2022/01/01	2029/12/31	2	18.431,59	10.027,58	12.005,00		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00			76.479,17
2.5.1.	10502	2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502	2022 A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.1.	106	2022	**Oficinas de Dança**				**4.310,00**						**4.939,50**	**1.778,83**	**4.310,00**		**4.310,00**	**3.030,00**	**3.030,00**	**3.030,00**			**20.118,33**
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros		O		1.305,00			2022/01/01	2029/12/31	0	757,50	302,83	1.305,00		1.305,00	25,00	25,00	25,00			2.440,33
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			100,00								100,00		100,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			4.599.950,81	1.734.908,03					10.272.664,24	3.033.322,50	6.334.858,84	1.256.288,00	7.591.146,84	7.560.327,10	9.824.932,71	5.457.104,83	112.530,23	665.581,66	44.517.610,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto		0		3.005,00			2022/01/01	2029/12/31	5	4.182,00	1.476,00	3.005,00		3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00			17.678,00
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**800,00**						**14.176,22**	**673,18**	**800,00**		**800,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**20.149,40**
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	0		800,00			2022/01/01	2029/12/31	0	14.176,22	673,18	800,00		800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			20.149,40
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Frio**				**15,00**								**15,00**		**15,00**						**15,00**
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio		0		15,00			2022/01/01	2026/12/31	0			15,00		15,00						15,00
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**		**180,00**
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225	0		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		20,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		0		40,00			2022/01/01	2029/12/31	0			40,00		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00		160,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	141	2024		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.020,00**							**9.605,39**	**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**		**49.685,39**
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos		0		10.020,00			2024/01/01	2029/12/31	0		9.605,39	10.020,00		10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00		49.685,39
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	032	2025		**Animação Cultural**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**		**160,00**
2.5.1.	03206	2025		**PUFF!Festival de Música para Ouvir Devagar**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**		**160,00**
2.5.1.	0320601	2025	A 5	Eventos	0102/020225	0		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		20,00
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística		0		35,00			2025/01/01	2029/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00		140,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.613.875,81	1.734.908,03					10.291.022,46	3.045.077,07	6.348.783,84	1.256.288,00	7.605.071,84	7.574.937,10	9.839.542,71	5.471.714,83	112.530,23	665.581,66	44.605.477,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	149	2025		**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**				**7.677,00**	**43.358,00**						**27.595,14**	**51.035,00**		**51.035,00**	**51.035,00**	**22.835,00**				**152.500,14**
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		O		2.717,00	15.283,00		2025/01/01	2028/05/31	0		27.595,14	18.000,00		18.000,00	18.000,00	11.300,00				74.895,14
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020105			90,00	510,00							600,00		600,00	600,00	600,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020106			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.900,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020120			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	1.500,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020121			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.500,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020209			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.500,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			612,00	3.468,00							4.080,00		4.080,00	4.080,00	3.275,00				
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		O		4.960,00	28.050,00		2025/01/01	2028/05/31	2			33.010,00		33.010,00	33.010,00	11.510,00				77.530,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.621.552,81	1.778.241,03					10.291.022,46	3.072.672,21	6.399.793,84	1.256.288,00	7.656.081,84	7.625.947,10	9.862.352,71	5.471.714,83	112.530,23	665.581,66	44.757.903,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			4.950,00	28.050,00							33.000,00		33.000,00	33.000,00	11.500,00				
2.5.1.	14902 2025 A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14903 2025	**Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Administrativo e Outros**					**25,00**							**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**75,00**
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.		0			25,00		2025/01/01	2028/05/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00				75,00
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301 2025 I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**156.647,50**	**246.547,50**					**140.846,16**	**90.043,37**	**403.195,00**	**330.487,00**	**733.682,00**	**839.170,00**	**1.205.170,00**	**711.075,00**			**3.719.986,53**
2.5.2.	037 2018	**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**16.000,00**						**62.273,19**	**15.973,65**	**16.000,00**		**16.000,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**94.366,84**
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços		0		14.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	58.391,58	15.014,25	14.000,00		14.000,00	30,00	30,00	30,00			87.495,83
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020218			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020225			1.290,00								1.290,00		1.290,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos		0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	3.881,61	959,40	2.000,00		2.000,00	10,00	10,00	10,00			6.871,01
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03702 2018 A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	057 2018	**Desporto**				**6.505,00**								**6.505,00**		**6.505,00**	**20.005,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**66.510,00**
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias		0		5.005,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5.005,00		5.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.005,00
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07010302			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.642.557,81	1.778.266,03					10.353.295,65	3.088.645,86	6.420.823,84	1.256.288,00	7.677.111,84	7.646.012,10	9.882.417,71	5.491.754,83	112.530,23	665.581,66	44.917.349,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponíveis nas Freguesias	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05702	2018		**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**5,00**					**1.505,00**
2.5.2.	0570201	2018	I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	058	2018		**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**5,00**					**1.505,00**
2.5.2.	05801	2018		**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**5,00**					**1.505,00**
2.5.2.	0580101	2018	I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	057	2021		**Desporto**				**3.010,00**						**12.300,00**		**3.010,00**		**3.010,00**	**60.005,00**	**35.005,00**	**15.010,00**			**125.330,00**
2.5.2.	05704	2021		**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**48.000,00**
2.5.2.	0570401	2021	I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		3.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			48.000,00
2.5.2.	05705	2021		**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**10,00**						**12.300,00**		**10,00**		**10,00**	**45.005,00**	**20.005,00**	**10,00**			**77.330,00**
2.5.2.	0570501	2021	I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			12.320,00
2.5.2.	0570502	2021	I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	45.000,00	20.000,00	5,00			65.010,00
2.5.2.	097	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**6.000,00**						**4.613,12**		**6.000,00**		**6.000,00**	**10.000,00**	**5,00**	**5,00**			**20.623,12**
2.5.2.	09701	2022	I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	4.613,12		6.000,00		6.000,00	10.000,00	5,00	5,00			20.623,12
2.5.2.	098	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**14.000,00**								**14.000,00**		**14.000,00**	**39.000,00**	**10,00**	**10,00**			**53.020,00**
2.5.2.	09801	2022	I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			6.000,00		6.000,00	4.000,00	5,00	5,00			10.010,00
2.5.2.	09802	2022	I 26	Construção	0102/07010413	E		8.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			8.000,00		8.000,00	35.000,00	5,00	5,00			43.010,00
2.5.2.	099	2022		**Centro Cívico de Barqueiros**				**15,00**						**45.000,00**		**15,00**		**15,00**	**140.005,00**	**100.010,00**	**15,00**			**285.045,00**
2.5.2.	09901	2022	I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	6	45.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			45.020,00
2.5.2.	09902	2022	I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00	5,00	5,00			15.015,00
2.5.2.	09903	2022	I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00	5,00			225.010,00
2.5.2.	100	2022		**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.5.2.	10001	2022	I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas(Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**10.500,00**						**16.659,85**	**1.860,11**	**10.500,00**		**10.500,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**29.109,96**
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira		O		10.500,00			2022/01/01	2029/12/31	2	16.659,85	1.860,11	10.500,00		10.500,00	30,00	30,00	30,00			29.109,96
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			250,00								250,00		250,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			335,00								335,00		335,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	057	2023		**Desporto**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**25.000,00**	**5,00**	**5,00**			**25.015,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.679.087,81	1.778.266,03					10.431.868,62	3.090.505,97	6.457.353,84	1.256.288,00	7.713.641,84	7.895.067,10	10.017.482,71	5.506.829,83	112.530,23	665.581,66	45.433.507,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	05705 2023	**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marin**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**25.000,00**	**5,00**	**5,00**			**25.015,00**
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	5,00	5,00			25.015,00
2.5.2.	121 2023	**Requalificação do Polidesportivo Descoberto Municipal**				**52.790,00**								**52.790,00**	**299.122,00**	**351.912,00**	**10,00**	**10,00**				**351.932,00**
2.5.2.	12101 2023 I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2023/01/01	2028/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00	5,00				24.610,00
2.5.2.	12102 2023 I 18	Execução da obra	0102/07010302	E		49.100,00			2023/01/01	2028/12/31	0			49.100,00	278.212,00	327.312,00	5,00	5,00				327.322,00
2.5.2.	005 2024	**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				**42.675,00**	**241.830,00**						**72.209,61**	**284.505,00**		**284.505,00**	**200.015,00**	**500.005,00**	**349.405,00**			**1.406.139,61**
2.5.2.	00501 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Coberta**				**675,00**	**3.830,00**						**39.021,75**	**4.505,00**		**4.505,00**	**200.005,00**	**500.005,00**	**349.405,00**			**1.092.941,75**
2.5.2.	0050101 2024 I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		675,00	3.825,00		2024/01/01	2029/12/31	0		39.021,75	4.500,00		4.500,00	5,00	5,00	5,00			43.536,75
2.5.2.	0050102 2024 I 17	Execução de Obra	0102/07010406	E			5,00		2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	349.400,00			1.049.405,00
2.5.2.	00502 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**42.000,00**	**238.000,00**						**33.187,86**	**280.000,00**		**280.000,00**	**10,00**					**313.197,86**
2.5.2.	0050201 2024 I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		555,00	3.145,00		2024/01/01	2027/12/31	6		33.187,86	3.700,00		3.700,00	5,00					36.892,86
2.5.2.	0050202 2024 I 19	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		41.445,00	234.855,00		2024/01/01	2027/12/31	0			276.300,00		276.300,00	5,00					276.305,00
2.5.2.	110 2024	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**837,50**	**4.717,50**							**5.555,00**	**31.365,00**	**36.920,00**	**200.005,00**	**500.000,00**	**326.500,00**			**1.063.425,00**
2.5.2.	11004 2024	**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**837,50**	**4.717,50**							**5.555,00**	**31.365,00**	**36.920,00**	**200.005,00**	**500.000,00**	**326.500,00**			**1.063.425,00**
2.5.2.	1100401 2024 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		832,50	4.717,50		2024/01/01	2027/12/31	0			5.550,00	31.365,00	36.915,00	5,00					36.920,00
2.5.2.	1100402 2024 I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	326.500,00			1.026.505,00
2.5.2.	110 2025	**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas (Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**2.800,00**								**2.800,00**		**2.800,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**2.935,00**
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação		O		2.800,00			2025/01/01	2029/12/31	0			2.800,00		2.800,00	45,00	45,00	45,00			2.935,00
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020106			300,00								300,00		300,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020121			485,00								485,00		485,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.778.195,31	2.024.813,53					10.431.868,62	3.162.715,58	6.803.008,84	1.586.775,00	8.389.783,84	8.320.142,10	11.017.547,71	6.182.784,83	112.530,23	665.581,66	48.282.954,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020218			300,00								300,00		300,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002 2025 A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	130 2025	**Piscina Municipal Coberta**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**145.000,00**	**50.000,00**	**5,00**			**195.010,00**
2.5.2.	13001 2025	**Obras de melhoria de Eficiência Energética**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**145.000,00**	**50.000,00**	**5,00**			**195.010,00**
2.5.2.	1300101 2025 I 6	Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta	0102/07010406	E		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	145.000,00	50.000,00	5,00			195.010,00
2.5.3.		**Outras actividades cívicas e religiosas**				**8.510,00**						**18.612,00**	**3.350,00**	**8.510,00**		**8.510,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**30.517,00**
2.5.3.	039 2018	**Atividades Cívicas e Religiosas**				**8.510,00**						**18.612,00**	3.350,00	**8.510,00**		**8.510,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**30.517,00**
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		O		8.510,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.612,00	3.350,00	8.510,00		8.510,00	15,00	15,00	15,00			30.517,00
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901 2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			8.500,00								8.500,00		8.500,00	5,00	5,00	5,00			
3.		**Funções Económicas**				**498.351,16**	**1.771.384,34**	**242.259,50**				**1.025.908,22**	**705.362,73**	**2.511.995,00**	**356.430,00**	**2.868.425,00**	**1.404.130,00**	**1.068.130,00**	**956.105,00**			**8.028.060,95**
3.2.		**Indústria e energia**				**128.290,00**	**218.025,00**					**217.225,77**	**86.602,93**	**346.315,00**	**100.980,00**	**447.295,00**	**128.830,00**	**57.025,00**	**57.020,00**			**993.998,70**
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**128.290,00**	**218.025,00**					**217.225,77**	**86.602,93**	**346.315,00**	**100.980,00**	**447.295,00**	**128.830,00**	**57.025,00**	**57.020,00**			**993.998,70**
3.2.2.	063 2018	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**38.000,00**						**133.685,05**	**32.563,09**	**38.000,00**		**38.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**330.248,14**
3.2.2.	06301 2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	29.925,94	1.148,89	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			66.074,83
3.2.2.	06302 2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		33.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	103.759,11	31.414,20	33.000,00		33.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00			264.173,31
3.2.2.	101 2022	**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5,00**	**5,00**			**8.010,00**
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		3.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5,00	5,00			8.010,00
3.2.2.	060 2023	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.805,00**						**83.540,72**	**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**41.805,00**	**5,00**				**188.040,90**
3.2.2.	06001 2023	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.805,00**						**83.540,72**	**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**41.805,00**	**5,00**				**188.040,90**
3.2.2.	0600101 2023 I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2028/12/31	9	83.540,72	20.885,18	41.800,00		41.800,00	41.800,00	5,00				188.030,90
3.2.2.	0600102 2023 A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	O		5,00			2023/01/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.869.515,31	2.024.813,53					10.667.706,39	3.219.513,85	6.894.328,84	1.586.775,00	8.481.103,84	8.553.962,10	11.109.572,71	6.224.809,83	112.530,23	665.581,66	49.034.780,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	063 2023	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**35.000,00**
3.2.2.	06303 2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	O		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			35.000,00
3.2.2.	122 2023	**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**20.005,00**	**10,00**	**10,00**			**20.035,00**
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	20.005,00	10,00	10,00			20.035,00
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.2.2.	12201 2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	20.000,00	5,00	5,00			
3.2.2.	092 2024	**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**38.475,00**	**218.025,00**						**33.154,66**	**256.500,00**	**100.980,00**	**357.480,00**	**20,00**	**5,00**	**5,00**			**390.664,66**
3.2.2.	09207 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho**				**19.537,50**	**110.712,50**						**16.577,33**	**130.250,00**	**20.910,00**	**151.160,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**167.757,33**
3.2.2.	0920701 2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		277,50	1.572,50		2024/01/01	2027/12/31	6		16.577,33	1.850,00	20.910,00	22.760,00	5,00					39.342,33
3.2.2.	0920702 2024 I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		19.260,00	109.140,00		2024/01/01	2029/12/31	4			128.400,00		128.400,00	5,00	5,00	5,00			128.415,00
3.2.2.	09208 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social**				**18.937,50**	**107.312,50**						**16.577,33**	**126.250,00**	**80.070,00**	**206.320,00**	**10,00**					**222.907,33**
3.2.2.	0920801 2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		277,50	1.572,50		2024/01/01	2027/12/31	5		16.577,33	1.850,00	20.910,00	22.760,00	5,00					39.342,33
3.2.2.	0920802 2024 I 25	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		18.660,00	105.740,00		2024/01/01	2027/12/31	4			124.400,00	59.160,00	183.560,00	5,00					183.565,00
3.2.2.	092 2025	**Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**22.000,00**
3.2.2.	09211 2025 I 7	Certificações Energéticas	0102/070115	O		2.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			22.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**363.201,16**	**892.208,84**	**90.560,00**				**808.682,45**	**618.759,80**	**1.345.970,00**	**201.330,00**	**1.547.300,00**	**1.000.085,00**	**661.080,00**	**574.060,00**			**5.209.967,25**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**363.201,16**	**892.208,84**	**90.560,00**				**808.682,45**	**618.759,80**	**1.345.970,00**	**201.330,00**	**1.547.300,00**	**1.000.085,00**	**661.080,00**	**574.060,00**			**5.209.967,25**
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**350.196,16**	**892.208,84**	**90.560,00**				**796.289,18**	**618.759,80**	**1.332.965,00**	**129.080,00**	**1.462.045,00**	**961.085,00**	**622.080,00**	**535.060,00**			**4.995.318,98**
3.3.1.1.	040 2018	**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**5.000,00**						**22.348,74**	**12.842,25**	**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**100.190,99**
3.3.1.1.	04001 2018 A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	22.348,74	12.842,25	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.190,99
3.3.1.1.	061 2018	**Rede Viária**				**143.000,00**						**584.525,15**	**450.087,12**	**143.000,00**		**143.000,00**	**495.000,00**	**495.000,00**	**495.000,00**			**2.662.612,27**
3.3.1.1.	06101 2018	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**						**491.260,12**	**286.431,19**	**55.000,00**		**55.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**			**1.612.691,31**
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	425.337,57	281.870,93	40.000,00		40.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			1.347.208,50
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	65.922,55	4.560,26	15.000,00		15.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			265.482,81
3.3.1.1.	06102 2018	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**38.000,00**						**40.766,52**	**38.923,20**	**38.000,00**		**38.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**			**402.689,72**
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	15.450,52	13.992,00	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			97.442,52
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	25.316,00	24.931,20	30.000,00		30.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			305.247,20
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				5.013.000,31	2.242.838,53					11.222.081,77	3.590.865,15	7.255.838,84	1.687.755,00	8.943.593,84	8.968.987,10	11.499.587,71	6.614.824,83	112.530,23	665.581,66	51.618.052,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
												PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06103 2018	**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**50.000,00**						**52.498,51**	**124.732,73**	**50.000,00**		**50.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**			**647.231,24**
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	3	33.659,13	124.732,73	30.000,00		30.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			458.391,86
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	18.839,38		20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			188.839,38
3.3.1.1.	062 2018	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**1.200,00**						**132.005,00**		**1.200,00**		**1.200,00**						**133.205,00**
3.3.1.1.	06202 2018	**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**1.200,00**						**132.005,00**		**1.200,00**		**1.200,00**						**133.205,00**
3.3.1.1.	0620202 2018 I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		1.200,00			2018/01/01	2026/12/31	9	132.005,00		1.200,00		1.200,00						133.205,00
3.3.1.1.	061 2019	**Rede Viária**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**72.500,00**	**10,00**	**5,00**			**75.020,00**
3.3.1.1.	06104 2019	**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**72.500,00**	**10,00**	**5,00**			**75.020,00**
3.3.1.1.	0610401 2019 I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2019/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	5,00				5.005,00
3.3.1.1.	0610402 2019 I 4	Execução de Obra	0102/07030308	E		5,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	70.000,00	5,00	5,00			70.015,00
3.3.1.1.	061 2020	**Rede Viária**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
3.3.1.1.	06101 2020	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		10,00			2020/01/01	2028/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**5,00**					**20.005,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2027/12/31	3			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**67.335,00**	**310.590,00**					**15.847,00**		**377.925,00**	**18.080,00**	**396.005,00**	**166.515,00**	**87.025,00**	**40,00**			**665.432,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvente**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**5,00**			**75.010,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção da obra	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	25.000,00	5,00			75.010,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10,00**	**10,00**			**20.020,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção		A		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	4			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10,00	10,00			20.020,00
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.096.720,31	2.242.838,53					11.406.585,28	3.715.597,88	7.339.558,84	1.687.755,00	9.027.313,84	9.241.502,10	11.664.617,71	6.754.844,83	112.530,23	665.581,66	52.588.573,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**105.000,00**	**62.000,00**	**10,00**			**167.020,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			10.010,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	100.000,00	57.000,00	5,00			157.010,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**56.320,00**	**310.590,00**							**366.910,00**	**18.080,00**	**384.990,00**	**1.515,00**	**15,00**	**15,00**			**386.535,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projeto de Execução, Serviço de Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00			3.010,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos		E		10,00			2022/01/01	2029/12/31	0			10,00	18.080,00	18.090,00	10,00	10,00	10,00			18.120,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010403 2025 I 15	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		54.810,00	310.590,00		2025/01/01	2027/12/31	0			365.400,00		365.400,00	5,00					365.405,00
3.3.1.1.	10105 2022	**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**						**15.847,00**		**1.000,00**		**1.000,00**						**16.847,00**
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2026/12/31	0	15.847,00		1.000,00		1.000,00						16.847,00
3.3.1.1.	061 2023	**Rede Viária**				**6.500,00**	**5,00**							**6.505,00**	**111.000,00**	**117.505,00**	**6.505,00**	**15,00**	**15,00**			**124.040,00**
3.3.1.1.	06107 2023	**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**10,00**	**10,00**			**13.020,00**
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00			3.010,00
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da Obra	0102/07010401	A		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			10.010,00
3.3.1.1.	06109 2023	**Estabilização de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural**					**5,00**							**5,00**	**111.000,00**	**111.005,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**111.020,00**
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07030308	E			5,00		2023/01/01	2029/12/31	0			5,00	111.000,00	111.005,00	5,00	5,00	5,00			111.020,00
3.3.1.1.	127 2023	**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**9.500,00**	**135.840,00**	**90.560,00**				**38.563,29**	**151.160,67**	**235.900,00**		**235.900,00**	**5,00**	**5,00**				**425.633,96**
3.3.1.1.	12701 2023	**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**2.500,00**							**52.286,66**	**2.500,00**		**2.500,00**						**54.786,66**
3.3.1.1.	1270101 2023 I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		2.500,00			2023/05/01	2026/12/31	0		52.286,66	2.500,00		2.500,00						54.786,66
3.3.1.1.	12702 2023	**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**2.500,00**							**47.695,41**	**2.500,00**		**2.500,00**						**50.195,41**
3.3.1.1.	1270201 2023 I 31	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	NA		2.500,00			2024/01/02	2026/12/31	0		47.695,41	2.500,00		2.500,00						50.195,41
3.3.1.1.	12703 2023	**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**					**135.840,00**	**90.560,00**						**226.400,00**		**226.400,00**	**5,00**	**5,00**				**226.410,00**
3.3.1.1.	1270301 2023 I 32	Empreitada	0102/07030308	E			135.840,00	90.560,00	2023/05/01	2028/12/31	0			226.400,00		226.400,00	5,00	5,00				226.410,00
3.3.1.1.	12704 2023	**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**				**1.000,00**						**6.742,98**	**1.908,00**	**1.000,00**		**1.000,00**						**9.650,98**
3.3.1.1.	1270401 2023 I 33	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		1.000,00			2024/01/02	2026/12/31	0	6.742,98	1.908,00	1.000,00		1.000,00						9.650,98
3.3.1.1.	12705 2023	**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**				**1.000,00**						**7.412,75**		**1.000,00**		**1.000,00**						**8.412,75**
3.3.1.1.	1270501 2023 I 34	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA		1.000,00			2023/05/01	2026/12/31	0	7.412,75		1.000,00		1.000,00						8.412,75
3.3.1.1.	12706 2023	**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**				**2.500,00**						**24.407,56**	**49.270,60**	**2.500,00**		**2.500,00**						**76.178,16**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.167.550,31	2.689.273,53	90.560,00				11.436.588,01	3.817.487,95	7.947.383,84	1.816.835,00	9.764.218,84	9.354.527,10	11.726.652,71	6.754.884,83	112.530,23	665.581,66	53.632.471,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1270601	2023	I 35	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA		2.500,00			2023/05/01	2026/12/31	0	24.407,56	49.270,60	2.500,00		2.500,00						76.178,16
3.3.1.1.	145	2024		**Rede Viária**				**5,00**						**3.000,00**	**1.000,00**	**5,00**		**5,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**64.005,00**
3.3.1.1.	14501	2024	I 38	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O		5,00			2024/04/12	2029/12/31	0	3.000,00	1.000,00	5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			64.005,00
3.3.1.1.	061	2025		**Rede Viária e Serviços Gerais**				**9.785,00**							**3.669,76**	**9.785,00**		**9.785,00**	**12.805,00**					**26.259,76**
3.3.1.1.	06102	2025		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais e Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**9.785,00**							**3.669,76**	**9.785,00**		**9.785,00**	**12.805,00**					**26.259,76**
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		O		9.785,00			2025/01/01	2027/12/31	5		3.669,76	9.785,00		9.785,00	12.805,00					26.259,76
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.300,00								3.300,00		3.300,00	3.300,00					
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01030901			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			480,00								480,00		480,00	500,00					
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			500,00								500,00		500,00	500,00					
3.3.1.1.	0610203	2025	A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			5.500,00								5.500,00		5.500,00	8.500,00					
3.3.1.1.	101	2025		**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**2.771,25**	**15.703,75**							**18.475,00**		**18.475,00**	**3.080,00**	**5,00**				**21.560,00**
3.3.1.1.	10104	2025		**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**2.771,25**	**15.703,75**							**18.475,00**		**18.475,00**	**3.080,00**	**5,00**				**21.560,00**
3.3.1.1.	1010404	2025	I 17	Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		2.310,00	13.090,00		2025/01/01	2027/12/31	0			15.400,00		15.400,00	5,00					15.405,00
3.3.1.1.	1010405	2025	A 14	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	E		461,25	2.613,75		2025/01/01	2028/12/31	0			3.075,00		3.075,00	3.075,00	5,00				6.155,00
3.3.1.1.	152	2025		**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**82.584,91**	**430.070,09**							**512.655,00**		**512.655,00**	**164.660,00**	**10,00**				**677.325,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.182.611,56	2.704.977,28	90.560,00				11.463.995,57	3.871.428,31	7.978.140,84	1.816.835,00	9.794.983,84	9.390.412,10	11.746.657,71	6.774.884,83	112.530,23	665.581,66	53.820.474,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	15201 2025 I 13	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.3.1.1.	15202 2025 I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030313	E		72.420,00	410.380,00		2025/01/01	2028/12/31	0			482.800,00		482.800,00	158.500,00	5,00				641.305,00
3.3.1.1.	15203 2025 I 16	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		9.237,41	14.462,59		2025/01/01	2027/12/31	2			23.700,00		23.700,00	5,00					23.705,00
3.3.1.1.	15204 2025 A 13	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O		922,50	5.227,50		2025/01/01	2028/12/31	0			6.150,00		6.150,00	6.150,00	5,00				12.305,00
3.3.1.2.		**Sinalização**				**8.000,00**						**12.393,27**		**8.000,00**		**8.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**107.393,27**
3.3.1.2.	064 2018	**Prevenção Rodoviária**				**8.000,00**						**12.393,27**		**8.000,00**		**8.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**107.393,27**
3.3.1.2.	06401 2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
3.3.1.2.	06402 2018 I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	5.128,62		2.000,00		2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			52.128,62
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical		O		4.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	7.264,65		4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			41.264,65
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/070115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.		**Comunicações**				**5.005,00**								**5.005,00**	**72.250,00**	**77.255,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**107.255,00**
3.3.1.4.	066 2018	**Transportes Colectivos Rodoviários**				**5.005,00**								5.005,00	72.250,00	77.255,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			107.255,00
3.3.1.4.	06602 2018	**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**5.005,00**								5.005,00	72.250,00	77.255,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			107.255,00
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Fornecimento e Execução		O		5.005,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5.005,00	72.250,00	77.255,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			107.255,00
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Fornecimento e Execução	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Fornecimento e Execução	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.		**Comércio e turismo**				**6.860,00**	**661.150,50**	**151.699,50**						**819.710,00**	**54.120,00**	**873.830,00**	**275.215,00**	**350.025,00**	**325.025,00**			**1.824.095,00**
3.4.2.		**Turismo**				**6.860,00**	**661.150,50**	**151.699,50**						**819.710,00**	**54.120,00**	**873.830,00**	**275.215,00**	**350.025,00**	**325.025,00**			**1.824.095,00**
3.4.2.	068 2018	**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**6.750,00**	**38.250,00**							**45.000,00**		**45.000,00**	**5,00**					**45.005,00**
3.4.2.	06801 2018 I 122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		6.750,00	38.250,00		2018/01/01	2027/12/31	0			45.000,00		45.000,00	5,00					45.005,00
3.4.2.	068 2019	**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**275.000,00**	**350.000,00**	**325.000,00**			**950.005,00**
3.4.2.	06802 2019 I 6	Construção/Revisão de Preços	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	275.000,00	350.000,00	325.000,00			950.005,00
3.4.2.	123 2023	**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15,00**								**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**60,00**
3.4.2.	12303 2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2029/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			60,00
3.4.2.	12303 2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12303 2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12303 2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	125 2023	**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.4.2.	12501 2023 I 29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
3.4.2.	12501 2023 I 29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12501 2023 I 29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	143 2024	**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**20,00**	**259.867,00**	**111.363,00**						**371.250,00**	**54.120,00**	**425.370,00**	**80,00**					**425.450,00**
3.4.2.	14301 2024 I 29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O			2.457,00	1.053,00	2024/01/01	2027/12/31	4			3.510,00		3.510,00	5,00					3.515,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.284.981,47	3.175.754,37	91.613,00				11.476.388,84	3.871.428,31	8.552.348,84	1.889.085,00	10.441.433,94	9.869.107,10	12.135.692,71	7.138.909,83	112.530,23	665.581,66	55.711.072,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14302	2024	I	30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada	0102/07030308	E			150.976,00	64.704,00	2024/01/01	2027/12/31	4			215.680,00		215.680,00	5,00					215.685,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O			14.647,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.920,00		20.920,00	15,00					20.935,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I	32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		O			53.903,00	23.097,00	2024/01/01	2027/12/31	0			77.000,00		77.000,00	15,00					77.015,00
3.4.2.	14304	2024	I	32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I	32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108				53.893,00	23.097,00						76.990,00		76.990,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I	32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14305	2024	A	17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	O			8.179,50	3.505,50	2024/01/01	2027/12/31	0			11.685,00		11.685,00	5,00					11.690,00
3.4.2.	14306	2024	A	18	Formação e Acções de Capacitação		O		10,00	6.457,50	2.767,50	2024/01/01	2027/12/31	0			9.235,00		9.235,00	15,00					9.250,00
3.4.2.	14306	2024	A	18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215				6.457,50	2.767,50						9.225,00		9.225,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A	18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A	18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A	19	Ações de Comunicação e Marketing		O		5,00	14.637,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.915,00		20.915,00	10,00					20.925,00
3.4.2.	14307	2024	A	19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A	19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14308	2024	A	20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		O		5,00	8.610,00	3.690,00	2024/01/01	2027/12/31	0			12.305,00	54.120,00	66.425,00	10,00					66.435,00
3.4.2.	14308	2024	A	20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14308	2024	A	20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220				8.610,00	3.690,00						12.300,00		12.300,00	5,00					
3.4.2.	**144**	**2024**			**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**				**60,00**	**363.033,50**	**40.336,50**						**403.430,00**		**403.430,00**	**105,00**					**403.535,00**
3.4.2.	14401	2024	A	21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	14402	2024	A	22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		O		10,00			2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
3.4.2.	14402	2024	A	22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14402	2024	A	22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A	23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres		O		10,00			2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
3.4.2.	14403	2024	A	23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A	23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			5.285.026,47	3.433.164,37	201.923,00				11.476.388,84	3.871.428,31	8.920.113,84	1.943.205,00	10.863.318,84	9.869.207,10	12.135.692,71	7.138.909,83	112.530,23	665.581,66	56.133.057,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14404	2024	I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres/Revisão de Preços	0102/07030309	E			101.025,00	11.225,00	2024/01/01	2027/12/31	2			112.250,00		112.250,00	5,00					112.255,00
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres		O		10,00	53.100,00	5.900,00	2024/01/01	2027/12/31	0			59.010,00		59.010,00	15,00					59.025,00
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020220				53.100,00	5.900,00						59.000,00		59.000,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		O		5,00	53.640,00	5.960,00	2024/01/01	2027/12/31	0			59.605,00		59.605,00	10,00					59.615,00
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220				53.640,00	5.960,00						59.600,00		59.600,00	5,00					
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		O		20,00			2024/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços		O			25.385,00	2.820,00	2024/01/01	2027/12/31	4			28.205,00		28.205,00	10,00					28.215,00
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/07010413				25.380,00	2.820,00						28.200,00		28.200,00	5,00					
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14409	2024	I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento - Revisão de Preços	0102/070115	O			48.154,50	5.350,50	2024/01/01	2027/12/31	0			53.505,00		53.505,00	5,00					53.510,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços		O			81.729,00	9.081,00	2024/01/01	2027/12/31	0			90.810,00		90.810,00	15,00					90.825,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070107				41.049,00	4.561,00						45.610,00		45.610,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070108				8.073,00	897,00						8.970,00		8.970,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070115				32.607,00	3.623,00						36.230,00		36.230,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**802.481,16**						**2.345.237,44**	**682.348,03**	**802.481,16**		**802.481,16**	**607.803,45**	**512.803,87**	**461.076,57**	**296.583,40**	**2.413.635,54**	**8.121.969,46**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**387.311,38**						**1.535.275,57**	**405.309,90**	**387.311,38**		**387.311,38**	**382.760,46**	**362.521,16**	**310.467,91**	**279.627,26**	**2.413.635,54**	**6.076.909,18**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.285.061,47	3.796.197,87	242.259,50				11.476.388,84	3.871.428,31	9.323.518,84	1.943.205,00	11.266.723,84	9.869.287,10	12.135.692,71	7.138.909,83	112.530,23	665.581,66	56.536.542,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	069 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**387.311,38**						**1.535.275,57**	**405.309,90**	**387.311,38**		**387.311,38**	**382.760,46**	**362.521,16**	**310.467,91**	**279.627,26**	**2.413.635,54**	**6.076.909,18**
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		0		387.311,38			2018/01/01	2045/12/31	9	1.535.275,57	405.309,90	387.311,38		387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26	2.413.635,54	6.076.909,18
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			71.440,50								71.440,50		71.440,50	60.977,59	62.339,40	57.725,02	47.137,55	293.833,53	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			1.280,85								1.280,85		1.280,85	1.344,84	1.412,03	1.482,56	1.556,63	16.396,70	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			7.888,68								7.888,68		7.888,68						
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			4.720,36								4.720,36		4.720,36						
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			301.980,99								301.980,99		301.980,99	320.438,03	298.769,73	251.260,33	230.933,08	2.103.405,31	
4.2.		**Transferências entre administrações**				**415.139,78**						**809.961,87**	**277.038,13**	**415.139,78**		**415.139,78**	**225.012,99**	**150.252,71**	**150.578,66**	**16.956,14**		**2.044.940,28**
4.2.	042 2018	**Tranferências Correntes**				**269.355,00**						**480.291,34**	**195.836,45**	**269.355,00**		**269.355,00**	**142.235,00**	**67.245,00**	**67.245,00**			**1.222.207,79**
4.2.	04201 2018	**Associação Nacional de Municípios Portugueses**				**5.250,00**						**18.594,02**	**5.084,62**	**5.250,00**		**5.250,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**28.943,64**
4.2.	0420101 2018 A 146	Quota Anual	0102/04050104	0		5.250,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.594,02	5.084,62	5.250,00		5.250,00	5,00	5,00	5,00			28.943,64
4.2.	04202 2018	**Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico**				**400,00**						**1.428,00**	**357,00**	**400,00**		**400,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.200,00**
4.2.	0420201 2018 A 147	Quota Anual	0102/04050104	0		400,00			2018/01/01	2029/12/31	9	1.428,00	357,00	400,00		400,00	5,00	5,00	5,00			2.200,00
4.2.	04203 2018	**Associação do Douro Histórico**				**1.500,00**						**4.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**1.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**7.515,00**
4.2.	0420301 2018 A 148	Quota Anual	0102/04050108	0		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	5,00	5,00	5,00			7.515,00
4.2.	04204 2018	**Associação de Municípios do Vale Douro Norte**				**82.000,00**						**128.340,85**	**39.794,76**	**82.000,00**		**82.000,00**	**44.005,00**	**44.005,00**	**44.005,00**			**382.150,61**
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		0		82.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	128.340,85	39.794,76	82.000,00		82.000,00	44.005,00	44.005,00	44.005,00			382.150,61
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			80.000,00								80.000,00		80.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00			
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	04205 2018	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**10.000,00**						**4.123,58**	**16.361,44**	**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**66.485,02**
4.2.	0420501 2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.123,58	16.361,44	10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			66.485,02
4.2.	04206 2018	**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**170.205,00**						**323.304,89**	**132.738,63**	**170.205,00**		**170.205,00**	**86.215,00**	**11.225,00**	**11.225,00**			**734.913,52**
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025 2025/2026 2026/2027	0102/040701	0		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	118.000,00	67.400,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	5,00	5,00			285.410,00
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	0		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	49.450,00	14.750,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	5,00	5,00			114.210,00
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.		0		15.200,00			2018/01/01	2029/12/31	9	34.999,89	9.488,63	15.200,00		15.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00			93.288,52
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108			14.000,00								14.000,00		14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0420604 2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.861.727,85	3.796.197,87	242.259,50				13.371.100,75	4.431.474,66	9.900.185,22	1.943.205,00	11.843.390,22	10.394.272,56	12.565.448,87	7.516.612,74	392.157,49	3.079.217,20	63.593.674,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	0420605	2018	A 155	Outras Associações e ou Colectividades		O		80.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	120.855,00	41.100,00	80.000,00		80.000,00	10,00	10,00	10,00			241.985,00
4.2.	0420605	2018	A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	0420605	2018	A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/040701			70.000,00								70.000,00		70.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	043	2018		**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**2.628,01**	**148,95**	**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**5.791,96**
4.2.	04301	2018	A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	2.628,01	148,95	3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			5.791,96
4.2.	070	2018		**Transferências de Capital entre Administrações**				**101.015,00**						**163.380,65**	**53.235,23**	**101.015,00**		**101.015,00**	**56.025,00**	**56.025,00**	**56.025,00**			**485.705,88**
4.2.	07001	2018	I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- AMVDN	0102/08050104	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	07002	2018	I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			20.000,00		20.000,00	5,00	5,00	5,00			20.015,00
4.2.	07003	2018	I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.	0102/08050102	O		56.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	84.000,00	16.750,00	56.000,00		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			324.750,00
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas		O		25.010,00			2018/01/01	2029/12/31	9	79.380,65	36.485,23	25.010,00		25.010,00	15,00	15,00	15,00			140.920,88
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/080701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	072	2018		**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.121,00**
4.2.	07201	2018	I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	NA		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			4.101,00
4.2.	07202	2018	I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	NA		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	042	2020		**Tranferências Correntes**				**5.000,00**						**140.000,00**	**22.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.015,00**
4.2.	04206	2020		**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5.000,00**						**140.000,00**	**22.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.015,00**
4.2.	0420606	2020	A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/040701	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9	140.000,00	22.000,00	5.000,00		5.000,00	5,00	5,00	5,00			167.015,00
4.2.	042	2021		**Tranferências Correntes**				**15.834,78**								**15.834,78**		**15.834,78**	**16.072,99**	**16.302,71**	**16.628,66**	**16.956,14**		**81.795,28**
4.2.	04205	2021		**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**15.829,78**								**15.829,78**		**15.829,78**	**16.067,99**	**16.297,71**	**16.623,66**	**16.956,14**		**81.775,28**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.050.752,85	3.796.197,87	242.259,50				13.802.045,41	4.547.958,84	10.089.210,22	1.943.205,00	12.032.415,22	10.450.327,56	12.621.503,87	7.572.667,74	392.157,49	3.079.217,20	64.498.293,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	0420502 2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		15.829,78			2021/01/01	2030/12/31	9			15.829,78		15.829,78	16.067,99	16.297,71	16.623,66	16.956,14		81.775,28
4.2.	04206 2021	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0420608 2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/040701	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	090 2021	**Tranferências Correntes**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	09001 2021	**Associação de Municípios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0900101 2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	111 2022	**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**			**80,00**
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101 2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	113 2022	**Tranferências Correntes**				**20.900,00**						**19.580,87**	**5.817,50**	**20.900,00**		**20.900,00**	**10.635,00**	**10.635,00**	**10.635,00**			**78.203,37**
4.2.	11301 2022	**Associação de Municípios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.600,00**						**2.916,70**	**1.000,00**	**1.600,00**		**1.600,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.516,70**
4.2.	1130101 2022 A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	O		1.600,00			2022/06/27	2029/12/31	9	2.916,70	1.000,00	1.600,00		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.516,70
4.2.	11302 2022	**Fundação Museu do Douro**				**19.300,00**						**16.664,17**	**4.817,50**	**19.300,00**		**19.300,00**	**9.635,00**	**9.635,00**	**9.635,00**			**69.686,67**
4.2.	1130201 2022 A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	O		19.300,00			2022/06/27	2029/12/31	9	16.664,17	4.817,50	19.300,00		19.300,00	9.635,00	9.635,00	9.635,00			69.686,67
4.3.		**Diversas não especificadas**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.		**Outras**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	112 2022	**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		30,00			2022/01/01	2029/12/31	9			30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.087.542,63	3.796.197,87	242.259,50				13.821.626,28	4.553.776,34	10.126.000,00	1.943.205,00	12.069.205,00	10.477.090,55	12.648.496,58	7.599.986,40	409.113,63	3.079.217,20	64.658.511,98

O Presidente do Orgão Executivo

Em 18 de dezembro de 2025

O Orgão Executivo

Em 18 de dezembro de 2025

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Fernando Lobo

Sandra Cristina Barbosa Ferreira

Plano Plurianual de Investimentos 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**493.669,75**	**1.002.330,25**					**908.158,59**	**259.774,89**	**1.496.000,00**	**84.010,00**	**1.580.010,00**	**964.330,00**	**658.310,00**	**519.045,00**	**5,00**		**4.889.633,48**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**488.127,25**	**979.592,75**					**906.393,54**	**242.755,69**	**1.467.720,00**	**84.010,00**	**1.551.730,00**	**931.330,00**	**655.300,00**	**516.035,00**	**5,00**		**4.803.549,23**
1.1.1.					**Administracao geral**				**488.127,25**	**979.592,75**					**906.393,54**	**242.755,69**	**1.467.720,00**	**84.010,00**	**1.551.730,00**	**931.330,00**	**655.300,00**	**516.035,00**	**5,00**		**4.803.549,23**
1.1.1.	044	2018			**Serviços Gerais**				**312.020,00**						**906.393,54**	**197.021,83**	**312.020,00**		**312.020,00**	**516.030,00**	**516.030,00**	**516.030,00**			**2.963.525,37**
1.1.1.	04401	2018			**Equipamento de Transporte**				**114.005,00**						**372.745,19**	**96.307,95**	**114.005,00**		**114.005,00**	**162.000,00**	**162.000,00**	**162.000,00**			**1.069.058,14**
1.1.1.	0440101	2018	I	1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		106.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	321.206,53	87.845,65	106.000,00		106.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			935.052,18
1.1.1.	0440102	2018	I	2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	51.538,66	8.462,30	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			128.000,96
1.1.1.	0440103	2018	I	3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.005,00
1.1.1.	04402	2018			**Equipamento Básico**				**10.005,00**						**156.223,65**	**16.820,71**	**10.005,00**		**10.005,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**333.049,36**
1.1.1.	0440201	2018	I	4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	147.939,15	16.820,71	10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			264.759,86
1.1.1.	0440202	2018	I	5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas	0102/07011002	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0	8.284,50		5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			68.289,50
1.1.1.	04403	2018			**Equipamento Administrativo**				**2.000,00**						**15.450,12**	**677,61**	**2.000,00**		**2.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**48.127,73**
1.1.1.	0440301	2018	I	6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0		2.000,00			2018/01/02	2029/12/31	0	15.450,12	677,61	2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.127,73
1.1.1.	04404	2018			**Equipamento Informático**				**40.000,00**						**163.872,21**	**31.032,86**	**40.000,00**		**40.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**			**489.905,07**
1.1.1.	0440401	2018	I	7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	104.852,13	9.722,20	20.000,00		20.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			269.574,33
1.1.1.	0440402	2018	I	8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	59.020,08	21.310,66	20.000,00		20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			220.330,74
1.1.1.	04405	2018			**Ferramentas e Utensilios**				**8.000,00**						**5.929,45**	**9.169,97**	**8.000,00**		**8.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**59.099,42**
1.1.1.	0440501	2018	I	11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	5.929,45	9.169,97	8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			59.099,42
1.1.1.	04406	2018			**Mobiliário Urbano**				**6.000,00**						**52.704,66**		**6.000,00**		**6.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**118.704,66**
1.1.1.	0440601	2018	I	12	Aquisição	0102/07011002	0		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	52.704,66		6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			118.704,66
1.1.1.	04407	2018			**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701	2018	I	13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408	2018			**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**78.000,00**						**18.631,00**	**4.551,00**	**78.000,00**		**78.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**			**236.182,00**
1.1.1.	0440801	2018	I	14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0		70.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.380,00		70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			168.380,00
1.1.1.	0440802	2018	I	15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.871,00		3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.871,00
1.1.1.	0440803	2018	I	16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	0		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	7.380,00	4.551,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			46.931,00
1.1.1.	04409	2018			**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**46.005,00**						**120.837,26**	**38.461,73**	**46.005,00**		**46.005,00**	**132.000,00**	**132.000,00**	**132.000,00**			**601.303,99**
1.1.1.	0440901	2018	I	17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	0		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	13.291,08	623,55	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			31.914,63
1.1.1.	0440902	2018	I	18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos		0		7.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.558,15	339,79	7.000,00		7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			69.897,94
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				268.015,00						801.405,51	159.523,44	268.015,00		268.015,00	409.005,00	409.005,00	409.005,00			2.455.958,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/07010307			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Biblioteca Municipal/Centro Escolar de Mesão Frio/Mercado Municipal/Outros(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica/AVAC e outros Equipamentos	0102/070115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.241,08	516,11	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.757,19
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	2.448,94	77,49	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.526,43
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010301	0		1.000,00			2018/01/02	2029/12/31	0	402,21		1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			16.402,21
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	210,33	101,45	2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.311,78
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	463,09	57,81	500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			10.020,90
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	14.175,16	350,84	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.526,00
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		0		505,00			2018/01/01	2029/12/31	0	14.215,91	6.403,49	505,00		505,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			81.124,40
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	70.831,31	29.991,20	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			270.822,51
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**8.075,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações		0		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			6.000,00		6.000,00	20,00	20,00	20,00			6.060,00
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010307			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010307	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			2.015,00
1.1.1.	044 2021	**Serviços Gerais**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	04401 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**		**25,00**
1.1.1.	0440101 2021 I 12	Renda/Amortização	0102/070205	0		5,00			2023/05/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00
1.1.1.	129 2024	**Modernização Administrativa**				**5.860,00**								**5.860,00**	**33.010,00**	**38.870,00**	**15,00**					**38.885,00**
1.1.1.	12902 2024	**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.860,00**								**5.860,00**	**33.010,00**	**38.870,00**	**15,00**					**38.885,00**
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		0		5.860,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5.860,00	33.010,00	38.870,00	15,00					38.885,00
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.850,00								5.850,00		5.850,00	5,00					
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			317.885,00						906.393,54	197.021,83	317.885,00	33.010,00	350.895,00	516.050,00	516.035,00	516.035,00	5,00		3.002.435,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1290201	2024	I	2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00							5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	148	2025			**Digitalização da Administração Pública Local**			**13.505,00**	**76.500,00**						**45.733,86**	**90.005,00**		**90.005,00**	**15,00**				**135.753,86**
1.1.1.	14801	2025			**Aquisição de Sistemas de Informação**			**13.505,00**	**76.500,00**						**45.733,86**	**90.005,00**		**90.005,00**	**15,00**				**135.753,86**
1.1.1.	1480101	2025	I	1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)		O	13.505,00	76.500,00		2025/01/01	2027/12/31	2		45.733,86	90.005,00		90.005,00	15,00				135.753,86
1.1.1.	1480101	2025	I	1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070107		4.350,00	24.650,00							29.000,00		29.000,00	5,00				
1.1.1.	1480101	2025	I	1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070108		9.150,00	51.850,00							61.000,00		61.000,00	5,00				
1.1.1.	1480101	2025	I	1	Aquisição de Equipamentos Informáticos (Hardware, Software e outros Investimentos)	0102/070115		5,00								5,00		5,00	5,00				
1.1.1.	150	2025			**Requalificação do Edifício para Acolhimento e Fomento ao Associativismo**			**466,25**	**2.613,75**							3.080,00	51.000,00	54.080,00	63.075,00	139.255,00			256.410,00
1.1.1.	15001	2025	I	8	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O	461,25	2.613,75		2025/01/01	2028/12/31	0			3.075,00		3.075,00	3.075,00	5,00			6.155,00
1.1.1.	15002	2025	I	9	Execução de Obra	0102/07010301	E	5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	51.000,00	51.005,00	60.000,00	139.250,00			250.255,00
1.1.1.	151	2025			**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**			**156.271,00**	**885.479,00**							**1.041.750,00**		**1.041.750,00**	**352.185,00**	**10,00**			**1.393.945,00**
1.1.1.	15102	2025	I	11	Planos,Estudos,Projectos e Certificações	0102/070115	O	5,00			2025/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00			15,00
1.1.1.	15103	2025	I	12	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010301	E	112.500,00	637.500,00		2025/01/01	2028/12/31	0			750.000,00		750.000,00	352.145,00	5,00			1.102.150,00
1.1.1.	15105	2025	I	18	Elaboração da revisão do projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O	2.985,00	16.915,00		2025/01/01	2027/12/31	4			19.900,00		19.900,00	5,00				19.905,00
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico		O	37.091,00	210.154,00		2025/01/02	2027/12/31	0			247.245,00		247.245,00	25,00				247.270,00
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070107		9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00				
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070108		9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00				
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070109		9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00				
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/07011002		9.271,50	52.538,50							61.810,00		61.810,00	5,00				
1.1.1.	15106	2025	I	19	Aquisição de equipamento básico e informatico	0102/070115		5,00								5,00		5,00	5,00				
1.1.1.	15107	2025	I	20	Elaboração de medidas de autoproteção SCI, plano de manutenção preventiva e certificação final	0102/070115	O	3.690,00	20.910,00		2025/01/01	2027/12/31	0			24.600,00		24.600,00	5,00				24.605,00
1.1.1.	044	2026			**Serviços Gerais**				**15.000,00**							**15.000,00**		**15.000,00**	**5,00**				**15.005,00**
1.1.1.	04409	2026			**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**15.000,00**							**15.000,00**		**15.000,00**	**5,00**				**15.005,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			488.127,25	964.592,75					906.393,54	242.755,69	1.452.720,00	84.010,00	1.536.730,00	931.325,00	655.300,00	516.035,00	5,00	4.788.544,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440911	2026	I 1	Aquisição de uma Plataforma Elevatória para o Edifício Multiusos do IASE, no âmbito do programa PIEP-Acessibilidades 360.º	0102/07011002	0			15.000,00		2026/01/01	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	5,00					15.005,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**5.542,50**	**22.737,50**					**1.765,05**	**17.019,20**	**28.280,00**		**28.280,00**	**33.000,00**	**3.010,00**	**3.010,00**			**86.084,25**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**5.542,50**	**22.737,50**					**1.765,05**	**17.019,20**	**28.280,00**		**28.280,00**	**33.000,00**	**3.010,00**	**3.010,00**			**86.084,25**
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**4.042,50**	**22.737,50**						**17.019,20**	**26.780,00**		**26.780,00**	**30.000,00**	**10,00**	**10,00**			**73.819,20**
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		0		4.032,50	22.737,50		2018/01/01	2026/06/30	5		17.019,20	26.770,00		26.770,00						43.789,20
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07010307			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108			3.645,00	20.655,00							24.300,00		24.300,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002			367,50	2.082,50							2.450,00		2.450,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	10.000,00	5,00	5,00			10.015,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	0		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00	5,00	5,00			20.015,00
1.2.1.	046	2022		**Proteção Civil**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	04601	2022		**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**1.500,00**						**1.765,05**		**1.500,00**		**1.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.265,05**
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento		0		1.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.765,05		1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.265,05
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.				**Funções sociais**				**586.002,72**	**781.507,28**					**326.102,27**	**214.097,65**	**1.367.510,00**	**1.428.767,00**	**2.796.277,00**	**4.027.160,00**	**7.092.420,00**	**3.450.710,00**			**17.906.766,92**
2.1.				**Educação**				**103.483,50**	**108.326,50**					**20.182,49**	**84.676,60**	**211.810,00**	**171.510,00**	**383.320,00**	**1.562.085,00**	**1.553.070,00**	**1.331.080,00**			**4.934.414,09**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**103.483,50**	**108.326,50**					**20.182,49**	**84.676,60**	**211.810,00**	**171.510,00**	**383.320,00**	**1.562.085,00**	**1.553.070,00**	**1.331.080,00**			**4.934.414,09**
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**28.773,50**	**108.291,50**						**62.607,95**	**137.065,00**	**26.100,00**	**163.165,00**	**317.450,00**	**5.030,00**	**5.030,00**			**553.282,95**
2.1.1.2.	102	2022		**Beneficiação e Reparação dos Equipamentos instalados no Centro Escolar e Escola Sede de Mesão Frio**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**5.015,00**	**5.015,00**	**5.015,00**			**20.060,00**
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos		0		5.015,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5.015,00		5.015,00	5.015,00	5.015,00	5.015,00			20.060,00
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/07010305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			498.684,75	1.002.330,25					908.158,59	259.774,89	1.501.015,00	84.010,00	1.585.025,00	969.345,00	663.325,00	524.060,00	5,00		4.909.693,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**19.108,50**	**108.281,50**						**62.607,95**	**127.390,00**		**127.390,00**	**25,00**					**190.022,95**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**10.273,50**	**58.216,50**						**30.760,79**	**68.490,00**		**68.490,00**	**10,00**					**99.260,79**
2.1.1.2.	1320101	2024	I 6	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		75,00	425,00		2024/01/01	2027/12/31	5		4.428,00	500,00		500,00	5,00					4.933,00
2.1.1.2.	1320102	2024	I 7	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305	E		10.198,50	57.791,50		2024/01/01	2027/12/31	4		26.332,79	67.990,00		67.990,00	5,00					94.327,79
2.1.1.2.	13202	2024		**Fornecimento e Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**8.835,00**	**50.065,00**						**31.847,16**	**58.900,00**		**58.900,00**	**15,00**					**90.762,16**
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos		O		8.835,00	50.065,00		2024/01/01	2027/12/31	4		31.847,16	58.900,00		58.900,00	15,00					90.762,16
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107			2.910,00	16.490,00							19.400,00		19.400,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108			2.265,00	12.835,00							15.100,00		15.100,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115			3.660,00	20.740,00							24.400,00		24.400,00	5,00					
2.1.1.2.	132	2026		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**4.650,00**	**10,00**							**4.660,00**	**26.100,00**	**30.760,00**	**312.410,00**	**15,00**	**15,00**			**343.200,00**
2.1.1.2.	13203	2026		**Requalificação da Envolvente Opaca do Centro Escolar de Mesão Frio**				**4.650,00**	**10,00**							**4.660,00**	**26.100,00**	**30.760,00**	**312.410,00**	**15,00**	**15,00**			**343.200,00**
2.1.1.2.	1320301	2026	I 2	Estudos, Projetos de Execução, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		4.650,00			2026/01/01	2029/12/31	0			4.650,00	26.100,00	30.750,00	5,00	5,00	5,00			30.765,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços		E			10,00		2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	312.405,00	10,00	10,00			312.435,00
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010305				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.2.	1320302	2026	I 3	Execução da Obra/Revisão de Preços	0102/07010413				5,00							5,00		5,00	312.400,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**74.710,00**	**35,00**					**20.182,49**	**22.068,65**	**74.745,00**	**145.410,00**	**220.155,00**	**1.244.635,00**	**1.548.040,00**	**1.326.050,00**			**4.381.131,14**
2.1.1.3.	080	2023		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.010,00**						**17.200,98**	**13.675,79**	**25.010,00**		**25.010,00**	**45.010,00**	**45.010,00**	**45.010,00**			**190.916,77**
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios		O		25.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	17.200,98	13.675,79	25.000,00		25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			190.876,77
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.3.	08002	2023		**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.1.1.3.	0800201	2023	I 2	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800202	2023	I 3	Construção	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	103	2023		**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.000,00**						**2.981,51**	**8.392,86**	**25.000,00**		**25.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**			**141.374,37**
2.1.1.3.	10301	2023		**Equipamento Administrativo**				**2.000,00**						**1.166,77**		**2.000,00**		**2.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**18.166,77**
2.1.1.3.	1030101	2023	I 4	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		2.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.166,77		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.166,77
2.1.1.3.	10302	2023		**Equipamento Informático**				**12.000,00**						**1.814,74**	**33,16**	**12.000,00**		**12.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**58.847,90**
2.1.1.3.	1030201	2023	I 5	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		9.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	1.814,74	33,16	9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.847,90
2.1.1.3.	1030202	2023	I 6	Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		3.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.1.1.3.	10303	2023		**Equipamento Básico**				**5.000,00**							**8.207,18**	**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**43.207,18**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			561.453,25	1.110.621,75					928.341,08	336.091,79	1.672.075,00	110.110,00	1.782.185,00	1.346.790,00	728.350,00	589.085,00	5,00		5.710.847,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	1030301 2023 I 7	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	O		8.207,18	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.207,18
2.1.1.3.	10304 2023	**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**6.000,00**							**152,52**	**6.000,00**		**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**21.152,52**
2.1.1.3.	1030401 2023 I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		6.000,00			2023/01/01	2029/12/31	2		152,52	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.152,52
2.1.1.3.	080 2024	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	08003 2024	**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**10,00**								10,00		10,00	**250.005,00**	**450.005,00**	**200.005,00**			**900.025,00**
2.1.1.3.	0800301 2024 I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2029/12/31	O			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.1.1.3.	0800302 2024 I 10	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	O			5,00		5,00	250.000,00	450.000,00	200.000,00			900.005,00
2.1.1.3.	080 2026	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**24.690,00**	**35,00**							**24.725,00**	**145.410,00**	**170.135,00**	**914.620,00**	**1.018.025,00**	**1.046.035,00**			**3.148.815,00**
2.1.1.3.	08004 2026	**Requalificação da Escola Sede do AEPAN de Mesão Frio**				**24.690,00**	**35,00**							**24.725,00**	**145.410,00**	**170.135,00**	**914.620,00**	**1.018.025,00**	**1.046.035,00**			**3.148.815,00**
2.1.1.3.	0800401 2026 I 4	Planos, Estudos, Projetos de Execução e Certificações	0102/070115	O		18.000,00			2026/01/01	2029/12/31	O			18.000,00	107.500,00	125.500,00	5,00	5,00	5,00			125.515,00
2.1.1.3.	0800402 2026 I 5	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		6.690,00			2026/01/01	2029/12/31	O			6.690,00	37.910,00	44.600,00	44.600,00	5,00	5,00			89.210,00
2.1.1.3.	0800403 2026 I 6	Execução de Obra/ Revisão de Preços	0102/07010305	E			5,00		2026/01/01	2029/12/31	O			5,00		5,00	750.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.650.005,00
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático		O			25,00		2026/01/01	2029/12/31	O			25,00		25,00	100.015,00	100.015,00	46.020,00			246.075,00
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070107				5,00							5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00	25.000,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	50.000,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800405 2026 I 7	Aquisição de Equipamento Básico, Administrativo e Informático	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	75.000,00	46.000,00			
2.1.1.3.	0800406 2026 I 8	Elaboração de Medidas de Autoproteção SCI, Plano de Manutenção Preventiva e Certificação Final	0102/070115	O			5,00		2026/01/01	2029/12/31	O			5,00		5,00	20.000,00	18.000,00	5,00			38.010,00
2.2.		**Saúde**				**39.937,72**	**396.927,28**					**3.262,91**	**119,30**	**436.865,00**		**436.865,00**	**14.025,00**	**14.025,00**	**14.020,00**			**482.317,21**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**39.937,72**	**396.927,28**					**3.262,91**	**119,30**	**436.865,00**		**436.865,00**	**14.025,00**	**14.025,00**	**14.020,00**			**482.317,21**
2.2.1.	082 2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**8.000,00**						**3.262,91**	**119,30**	**8.000,00**		**8.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**53.382,21**
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edificios		O		8.000,00			2023/01/01	2029/12/31	O	3.262,91	119,30	8.000,00		8.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			53.382,21
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			605.153,25	1.110.656,75					931.603,99	344.570,79	1.715.810,00	255.520,00	1.971.330,00	2.540.415,00	2.225.380,00	1.864.125,00	5,00		9.877.429,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.2.1.	09301	2022	I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	082	2023		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**31.932,72**	**396.927,28**							**428.860,00**		**428.860,00**	**20,00**	**20,00**	**15,00**			**428.915,00**
2.2.1.	08202	2023		**Obras de Requalificação dos Edifícios da USF de Mesão Frio**				**31.922,72**	**396.927,28**							**428.850,00**		**428.850,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**			**428.875,00**
2.2.1.	0820201	2023	I 9	Plano, Estudos, Projeto de Execução, Coordenação de Segurança em Obra, Certificação Energética e Outras Certificações	0102/070115	O		10.968,00	47.682,00		2023/01/01	2029/12/31	0			58.650,00		58.650,00	5,00	5,00	5,00			58.665,00
2.2.1.	0820202	2023	I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		20.954,72	349.245,28		2023/01/01	2028/12/31	0			370.200,00		370.200,00	5,00	5,00				370.210,00
2.2.1.	08203	2023		**Painéis Fotovoltaicos**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**198.995,00**	**60,00**					**5.345,99**	**13.146,34**	**199.055,00**	**739.770,00**	**938.825,00**	**1.114.865,00**	**3.753.175,00**	**1.213.570,00**			**7.038.927,33**
2.3.2.				**Acção social**				**198.995,00**	**60,00**					**5.345,99**	**13.146,34**	**199.055,00**	**739.770,00**	**938.825,00**	**1.114.865,00**	**3.753.175,00**	**1.213.570,00**			**7.038.927,33**
2.3.2.	047	2018		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**36.000,00**	**6.005,00**	**6.005,00**			**66.010,00**
2.3.2.	04701	2018	I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			15.000,00		15.000,00	30.000,00	5,00	5,00			45.010,00
2.3.2.	04702	2018	I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			21.000,00
2.3.2.	047	2022		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301	2022	I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**130.965,00**	**25,00**							**130.990,00**	**380.000,00**	**510.990,00**	**1.078.815,00**	**3.747.120,00**	**1.207.540,00**			**6.544.465,00**
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Santo André (Mesão Frio)**				**73.505,00**	**5,00**							**73.510,00**	**380.000,00**	**453.510,00**	**641.905,00**	**2.649.605,00**	**920.010,00**			**4.665.030,00**
2.3.2.	0940101	2022	I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	9			5,00	380.000,00	380.005,00	5,00	5,00	5,00			380.020,00
2.3.2.	0940102	2022	I 3	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		73.500,00			2022/01/01	2029/12/31	2			73.500,00		73.500,00	66.900,00	22.300,00	5,00			162.705,00
2.3.2.	0940103	2022	I 4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	575.000,00	2.627.300,00	920.000,00			4.122.305,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			730.595,97	1.507.589,03					931.603,99	344.570,79	2.238.185,00	635.520,00	2.873.705,00	3.218.345,00	4.881.015,00	2.790.160,00	5,00		15.039.404,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	09402	2022			**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim.**				**48.960,00**	**5,00**							**48.965,00**		**48.965,00**	**221.000,00**	**970.300,00**	**287.505,00**			**1.527.770,00**
2.3.2.	0940201	2022	I	5	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		48.960,00			2022/01/01	2029/12/31	2			48.960,00		48.960,00	48.500,00	16.200,00	5,00			113.665,00
2.3.2.	0940202	2022	I	6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	172.500,00	954.100,00	287.500,00			1.414.105,00
2.3.2.	09403	2022			**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.900,00**	**5,00**							**5.905,00**		**5.905,00**	**88.705,00**	**10,00**	**10,00**			**94.630,00**
2.3.2.	0940301	2022	I	7	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		5.900,00			2022/01/01	2029/12/31	2			5.900,00		5.900,00	5,00	5,00	5,00			5.915,00
2.3.2.	0940302	2022	I	8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	88.700,00	5,00	5,00			88.715,00
2.3.2.	09404	2022			**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**2.600,00**	**10,00**							**2.610,00**		**2.610,00**	**127.205,00**	**127.205,00**	**15,00**			**257.035,00**
2.3.2.	0940401	2022	I	9	Planos, Estudos, Projetos, Revisão de Projecto, Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		2.600,00			2022/01/01	2029/12/31	2			2.600,00		2.600,00	4.700,00	4.700,00	5,00			12.005,00
2.3.2.	0940402	2022	I	10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	0940403	2022	I	11	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	122.500,00	122.500,00	5,00			245.010,00
2.3.2.	135	2024			**Radar Social**				**5,00**	**15,00**					**5.345,99**		**20,00**	**27.770,00**	**27.790,00**						**33.135,99**
2.3.2.	13502	2024	I	11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto		O			15,00		2024/01/01	2026/03/31	0	5.345,99		15,00	27.770,00	27.785,00						33.130,99
2.3.2.	13502	2024	I	11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070107				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13502	2024	I	11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070108				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13502	2024	I	11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13503	2024	I	12	Manutenção de Equipamentos e Instalação	0102/07010301	O		5,00			2024/01/01	2026/03/31	0			5,00		5,00						5,00
2.3.2.	133	2025			**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**25,00**							**13.146,34**	**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**13.246,34**
2.3.2.	13308	2025			**Aquisição de Equipamento Informático, Administrativo, Transporte e Outros, para o desenvolvimento do Plano Ação**				**25,00**							**13.146,34**	**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**13.246,34**
2.3.2.	1330801	2025	I	2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)		O		15,00			2025/01/01	2029/02/03	0		5.879,50	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			5.939,50
2.3.2.	1330801	2025	I	2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330801	2025	I	2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				788.075,97	1.507.624,03					936.949,98	350.450,29	2.295.700,00	663.290,00	2.958.990,00	3.655.270,00	5.978.545,00	3.077.705,00	5,00		16.957.915,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330801	2025	I 2	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático (Hardware, Software e outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330802	2025	I 3	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102/070109	O		5,00			2025/01/01	2029/02/03	0		7.266,84	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			7.286,84
2.3.2.	1330803	2025	I 4	Aquisição/Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		5,00			2025/01/01	2029/03/02	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	153	2025		**Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito**				**48.000,00**	**20,00**							**48.020,00**	**332.000,00**	**380.020,00**	**25,00**	**25,00**				**380.070,00**
2.3.2.	15301	2025	I 21	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		48.000,00			2025/01/01	2028/12/31	2			48.000,00		48.000,00	5,00	5,00				48.010,00
2.3.2.	15302	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Caminho do Cimo do Douro - Santo André**					**5,00**							**5,00**	**88.000,00**	**88.005,00**	**5,00**	**5,00**				**88.015,00**
2.3.2.	1530201	2025	I 22	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	**0**			5,00	88.000,00	88.005,00	5,00	5,00				88.015,00
2.3.2.	15303	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Caminho do Ribeiro - Barqueiros.**					**5,00**							**5,00**	**98.000,00**	**98.005,00**	**5,00**	**5,00**				**98.015,00**
2.3.2.	1530301	2025	I 23	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	98.000,00	98.005,00	5,00	5,00				98.015,00
2.3.2.	15304	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Rua de Pousa Foles - Vila Marin**					**5,00**							**5,00**	**88.000,00**	**88.005,00**	**5,00**	**5,00**				**88.015,00**
2.3.2.	1530401	2025	I 24	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	0			5,00	88.000,00	88.005,00	5,00	5,00				88.015,00
2.3.2.	15305	2025		**Reabilitação de Moradia Unifamiliar no Âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, em Travessa de Vale Pentieiro - Barqueiros**					**5,00**							**5,00**	**58.000,00**	**58.005,00**	**5,00**	**5,00**				**58.015,00**
2.3.2.	1530501	2025	I 25	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010203	E			5,00		2025/01/01	2028/12/31	**0**			5,00	58.000,00	58.005,00	5,00	5,00				58.015,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**101.699,00**	**29.611,00**					**235.397,76**	**28.686,22**	**131.310,00**	**187.000,00**	**318.310,00**	**341.060,00**	**341.030,00**	**171.025,00**			**1.435.508,98**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**20.015,00**						**82.014,92**	**23.760,07**	**20.015,00**		**20.015,00**	**105.005,00**	**105.005,00**	**105.005,00**			**440.804,99**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**20.005,00**						**82.014,92**	**23.760,07**	**20.005,00**		**20.005,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**			**350.779,99**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	82.014,92	23.760,07	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			275.774,99
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			75.005,00
2.4.2.	118	2023		**Instalação de Equipamentos Novos na Zona de Lazer e envolvente**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**30.005,00**	**30.005,00**	**30.005,00**			**90.025,00**
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00			90.025,00
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.3.				**Saneamento**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**545,77**		**7.000,00**		**7.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**34.545,77**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	545,77		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.545,77
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			861.100,97	1.507.644,03					1.019.510,67	381.477,20	2.368.745,00	995.290,00	3.364.035,00	3.765.310,00	6.088.585,00	3.187.720,00	5,00		17.806.642,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**8.505,00**						**106.849,86**		**8.505,00**	**49.800,00**	**58.305,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.000,00**			**210.164,86**
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**7.000,00**						**14.261,51**		**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**			**66.261,51**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	13.017,34		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			48.017,34
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.244,17		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.244,17
2.4.4.	119	2023		**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**				**5,00**								**5,00**	**49.800,00**	**49.805,00**	**5,00**	**5,00**				**49.815,00**
2.4.4.	11901	2023	I 13	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07030307	E		5,00			2023/01/01	2028/12/31	0			5,00	49.800,00	49.805,00	5,00	5,00				49.815,00
2.4.4.	120	2023		**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**1.500,00**						**92.588,35**		**1.500,00**		**1.500,00**						**94.088,35**
2.4.4.	12001	2023	I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil/Revisão de Preços	0102/07030307	E		1.500,00			2023/01/01	2026/12/31	9	92.588,35		1.500,00		1.500,00						94.088,35
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**38.455,00**	**10,00**					**4.784,70**	**4.926,15**	**38.465,00**	**137.200,00**	**175.665,00**	**18.010,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**239.385,85**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**38.455,00**						**4.784,70**	**4.926,15**	**38.455,00**	**115.800,00**	**154.255,00**	**18.010,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**217.975,85**
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados		O		20.455,00			2018/01/01	2027/06/30	0			20.455,00	115.800,00	136.255,00	10,00					136.265,00
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07011002			20.450,00								20.450,00		20.450,00	5,00					
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		18.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	4.784,70	4.926,15	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			81.710,85
2.4.5.	155	2025		**Programa de recolha Bio**					**10,00**							**10,00**	**21.400,00**	**21.410,00**						**21.410,00**
2.4.5.	15501	2025		**Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BioResíduos**					**10,00**							**10,00**	**21.400,00**	**21.410,00**						**21.410,00**
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos		O			10,00		2025/01/01	2026/12/31	2			10,00	21.400,00	21.410,00						21.410,00
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos	0102/07011002				5,00							5,00		5,00						
2.4.5.	1550101	2025	I 26	Aquisição de Compostores Domésticos	0102/070115				5,00							5,00		5,00						
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**27.724,00**	**29.601,00**					**41.202,51**		**57.325,00**		**57.325,00**	**194.040,00**	**194.020,00**	**24.020,00**			**510.607,51**
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**97.867,46**
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**13.000,00**						**39.852,46**		**13.000,00**		**13.000,00**	**15.005,00**	**15.005,00**	**15.005,00**			**97.867,46**
2.4.6.1.	05301	2018	I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	29.415,38		10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			39.430,38
2.4.6.1.	05302	2018	I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	10.437,08		3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			58.437,08
2.4.6.2.				**Higiene Pública**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**18.000,00**
2.4.6.2.	054	2018		**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**18.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				923.060,97	1.507.654,03					1.170.997,69	386.403,35	2.430.715,00	1.182.290,00	3.613.005,00	3.817.330,00	6.140.595,00	3.239.725,00	5,00		18.368.061,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.000,00
2.4.6.3.			**Conservação da Natureza**				**6.714,00**	**29.601,00**							**36.315,00**		**36.315,00**	**30,00**	**15,00**	**10,00**			**36.370,00**
2.4.6.3.	128	2023	**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**5.209,00**	**29.596,00**							**34.805,00**		**34.805,00**	**15,00**					**34.820,00**
2.4.6.3.	12801	2023 I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			2.800,00		2023/10/01	2027/12/31	5			2.800,00		2.800,00	5,00					2.805,00
2.4.6.3.	12802	2023 I 37	Empreitada	0102/07030313	E		5.204,00	26.796,00		2023/10/01	2027/12/31	1			32.000,00		32.000,00	5,00					32.005,00
2.4.6.3.	12803	2023 I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024	**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**1.505,00**								**1.505,00**		**1.505,00**	**10,00**	**10,00**	**5,00**			**1.530,00**
2.4.6.3.	13901	2024 I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2024/01/01	2028/12/31	0			1.500,00		1.500,00	5,00	5,00				1.510,00
2.4.6.3.	13902	2024 I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.3.	146	2024	**Educação Ambiental- Laboratório de Cidadania**					**5,00**							**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.4.6.3.	14601	2024	**Actividades de Educação- Ação**					**5,00**							**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
2.4.6.3.	1460103	2024 I 39	Aquisição de Equipamentos (Contentores e ou Compostores)	0102/07011002	O			5,00		2024/04/15	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.4.6.4.			**Cemitérios**				**5.010,00**						**1.350,05**		5.010,00		5.010,00	**174.005,00**	**174.000,00**	**4.005,00**			**358.370,05**
2.4.6.4.	055	2018	**Cemitério Municipal**				**5.010,00**						**1.350,05**		5.010,00		5.010,00	**174.005,00**	**174.000,00**	**4.005,00**			**358.370,05**
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.350,05		3.000,00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.350,05
2.4.6.4.	05502	2018	**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								2.000,00		2.000,00	**5,00**					**2.005,00**
2.4.6.4.	0550201	2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	O		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5,00					2.005,00
2.4.6.4.	05503	2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00	30.000,00				60.005,00
2.4.6.4.	05504	2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	140.000,00	140.000,00	5,00			280.010,00
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**141.887,50**	**246.582,50**					**61.913,12**	**87.469,19**	**388.470,00**	**330.487,00**	**718.957,00**	**995.125,00**	**1.431.120,00**	**721.015,00**			**4.015.599,31**
2.5.1.			**Cultura**				**14.540,00**	**35,00**						**15.259,58**	**14.575,00**		**14.575,00**	**156.070,00**	**226.065,00**	**10.055,00**			**422.024,58**
2.5.1.	056	2018	**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**3.500,00**								3.500,00		3.500,00	**5,00**					**3.505,00**
2.5.1.	05603	2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		3.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			3.500,00		3.500,00	5,00					3.505,00
2.5.1.	075	2021	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**140.000,00**	**210.000,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	07504	2021	**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**140.000,00**	**210.000,00**	**10,00**			**350.020,00**
2.5.1.	0750401	2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			5,00		2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	14.600,00	10.000,00	5,00			24.610,00
2.5.1.	0750402	2021 I 4	Construção	0102/07010413	E			5,00		2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	125.400,00	200.000,00	5,00			325.410,00
2.5.1.	095	2022	**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**6.015,00**	**20,00**			**12.070,00**
2.5.1.	09501	2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09502	2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00	6.000,00	5,00			12.010,00
2.5.1.	09503	2022 I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	09504	2022 I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	104	2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**1.000,00**							**5.654,19**	**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**6.669,19**
2.5.1.	10401	2022	**Escola de Música**				**1.000,00**							**5.654,19**	**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**6.669,19**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			941.304,97	1.537.265,03					1.172.347,74	386.403,35	2.478.570,00	1.182.290,00	3.660.860,00	4.142.385,00	6.535.625,00	3.248.770,00	5,00		19.146.396,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	1040101	2022	I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais para integrar a Escola de Música(Protocolo celebrado com a Associação "Os Alio Vírio"	0102/07011002	O		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	2		5.654,19	1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			6.669,19
2.5.1.	141	2024		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.020,00**							**9.605,39**	**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**	**10.020,00**			**49.685,39**
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos		O		10.020,00			2024/01/01	2029/12/31	0		9.605,39	10.020,00		10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00			49.685,39
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático, Tecnológico e Outros Investimentos	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	149	2025		**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**					**25,00**							**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**75,00**
2.5.1.	14903	2025		**Aquisição/Reparação de Equipamento Informático, Administrativo e Outros**					**25,00**							**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**				**75,00**
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.		O			25,00		2025/01/01	2028/05/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00				75,00
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070109				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/07011002				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	1490301	2025	I 5	Aquisição/Reparação de Equipamentos, para o desenvolvimneto do Plano de Ação.	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**127.347,50**	**246.547,50**					**61.913,12**	**72.209,61**	**373.895,00**	**330.487,00**	**704.382,00**	**839.055,00**	**1.205.055,00**	**710.960,00**			**3.593.574,73**
2.5.2.	057	2018		**Desporto**				**6.505,00**								**6.505,00**		**6.505,00**	**20.005,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**66.510,00**
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias		O		5.005,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5.005,00		5.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			65.005,00
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07010302			5,00								5,00		5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			957.329,97	1.537.290,03					1.172.347,74	401.662,93	2.494.620,00	1.182.290,00	3.676.910,00	4.172.435,00	6.565.675,00	3.278.795,00	5,00		19.267.830,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	05702	2018		**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	0570201	2018	I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	058	2018		**Recreio e Lazer**				1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	05801	2018		**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	0580101	2018	I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	9			1.500,00		1.500,00	5,00					1.505,00
2.5.2.	057	2021		**Desporto**				3.010,00						12.300,00		3.010,00		3.010,00	60.005,00	35.005,00	15.010,00			125.330,00
2.5.2.	05704	2021		**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				3.000,00								3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			48.000,00
2.5.2.	0570401	2021	I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		3.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			48.000,00
2.5.2.	05705	2021		**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				10,00						12.300,00		10,00		10,00	45.005,00	20.005,00	10,00			77.330,00
2.5.2.	0570501	2021	I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			12.320,00
2.5.2.	0570502	2021	I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	45.000,00	20.000,00	5,00			65.010,00
2.5.2.	097	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				6.000,00						4.613,12		6.000,00		6.000,00	10.000,00	5,00	5,00			20.623,12
2.5.2.	09701	2022	I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	4.613,12		6.000,00		6.000,00	10.000,00	5,00	5,00			20.623,12
2.5.2.	098	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				14.000,00								14.000,00		14.000,00	39.000,00	10,00	10,00			53.020,00
2.5.2.	09801	2022	I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			6.000,00		6.000,00	4.000,00	5,00	5,00			10.010,00
2.5.2.	09802	2022	I 26	Construção	0102/07010413	E		8.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			8.000,00		8.000,00	35.000,00	5,00	5,00			43.010,00
2.5.2.	099	2022		**Centro Cívico de Barqueiros**				15,00						45.000,00		15,00		15,00	140.005,00	100.010,00	15,00			285.045,00
2.5.2.	09901	2022	I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	6	45.000,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			45.020,00
2.5.2.	09902	2022	I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00	5,00	5,00			15.015,00
2.5.2.	09903	2022	I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00	5,00			225.010,00
2.5.2.	100	2022		**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	10001	2022	I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	057	2023		**Desporto**				5,00								5,00		5,00	25.000,00	5,00	5,00			25.015,00
2.5.2.	05705	2023		**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				5,00								5,00		5,00	25.000,00	5,00	5,00			25.015,00
2.5.2.	0570503	2023	I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	25.000,00	5,00	5,00			25.015,00
2.5.2.	121	2023		**Requalificação do Polidesportivo Descoberto Municipal**				52.790,00								52.790,00	299.122,00	351.912,00	10,00	10,00				351.932,00
2.5.2.	12101	2023	I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2023/01/01	2028/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00	5,00				24.610,00
2.5.2.	12102	2023	I 18	Execução da obra	0102/07010302	E		49.100,00			2023/01/01	2028/12/31	0			49.100,00	278.212,00	327.312,00	5,00	5,00				327.322,00
2.5.2.	005	2024		**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				42.675,00	241.830,00						72.209,61	284.505,00		284.505,00	200.015,00	500.005,00	349.405,00			1.406.139,61
2.5.2.	00501	2024		**Requalificação da Piscina Municipal Coberta**				675,00	3.830,00						39.021,75	4.505,00		4.505,00	200.005,00	500.005,00	349.405,00			1.092.941,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.036.154,97	1.537.290,03					1.234.260,86	401.662,93	2.573.445,00	1.481.412,00	4.054.857,00	4.446.470,00	6.700.725,00	3.293.845,00	5,00		20.131.825,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	0050101 2024 I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		675,00	3.825,00		2024/01/01	2029/12/31	0		39.021,75	4.500,00		4.500,00	5,00	5,00	5,00			43.536,75
2.5.2.	0050102 2024 I 17	Execução de Obra	0102/07010406	E			5,00		2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	349.400,00			1.049.405,00
2.5.2.	**00502 2024**	**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**42.000,00**	**238.000,00**						**33.187,86**	**280.000,00**		**280.000,00**	**10,00**					**313.197,86**
2.5.2.	0050201 2024 I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		555,00	3.145,00		2024/01/01	2027/12/31	6		33.187,86	3.700,00		3.700,00	5,00					36.892,86
2.5.2.	0050202 2024 I 19	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010406	E		41.445,00	234.855,00		2024/01/01	2027/12/31	0			276.300,00		276.300,00	5,00					276.305,00
2.5.2.	**110 2024**	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**837,50**	**4.717,50**							**5.555,00**	**31.365,00**	**36.920,00**	**200.005,00**	**500.000,00**	**326.500,00**			**1.063.425,00**
2.5.2.	**11004 2024**	**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**837,50**	**4.717,50**							**5.555,00**	**31.365,00**	**36.920,00**	**200.005,00**	**500.000,00**	**326.500,00**			**1.063.425,00**
2.5.2.	1100401 2024 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		832,50	4.717,50		2024/01/01	2027/12/31	0			5.550,00	31.365,00	36.915,00	5,00					36.920,00
2.5.2.	1100402 2024 I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	326.500,00			1.026.505,00
2.5.2.	**130 2025**	**Piscina Municipal Coberta**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**145.000,00**	**50.000,00**	**5,00**			**195.010,00**
2.5.2.	**13001 2025**	**Obras de melhoria de Eficiência Energética**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**145.000,00**	**50.000,00**	**5,00**			**195.010,00**
2.5.2.	1300101 2025 I 6	Reconstrução da Cobertura da Piscina Municipal Coberta	0102/07010406	E		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	145.000,00	50.000,00	5,00			195.010,00
3.		**Funções Económicas**				**477.087,41**	**1.618.919,09**	**214.163,50**				**1.003.559,48**	**688.850,72**	**2.310.170,00**	**302.310,00**	**2.612.480,00**	**1.331.980,00**	**1.038.110,00**	**926.095,00**			**7.601.075,20**
3.2.		**Indústria e energia**				**123.275,00**	**218.025,00**					**217.225,77**	**86.602,93**	**341.300,00**	**100.980,00**	**442.280,00**	**98.820,00**	**47.015,00**	**47.010,00**			**938.953,70**
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**123.275,00**	**218.025,00**					**217.225,77**	**86.602,93**	**341.300,00**	**100.980,00**	**442.280,00**	**98.820,00**	**47.015,00**	**47.010,00**			**938.953,70**
3.2.2.	**063 2018**	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**38.000,00**						**133.685,05**	**32.563,09**	**38.000,00**		**38.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**330.248,14**
3.2.2.	06301 2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	29.925,94	1.148,89	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			66.074,83
3.2.2.	06302 2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		33.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	103.759,11	31.414,20	33.000,00		33.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00			264.173,31
3.2.2.	**101 2022**	**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**5.000,00**	**5,00**	**5,00**			**8.010,00**
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		3.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	5.000,00	5,00	5,00			8.010,00
3.2.2.	**060 2023**	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.800,00**						**83.540,72**	**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**41.800,00**	**5,00**				**188.030,90**
3.2.2.	**06001 2023**	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.800,00**						**83.540,72**	**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**41.800,00**	**5,00**				**188.030,90**
3.2.2.	0600101 2023 I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2028/12/31	9	83.540,72	20.885,18	41.800,00		41.800,00	41.800,00	5,00				188.030,90
3.2.2.	**092 2024**	**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**38.475,00**	**218.025,00**						**33.154,66**	**256.500,00**	**100.980,00**	**357.480,00**	**20,00**	**5,00**	**5,00**			**390.664,66**
3.2.2.	**09207 2024**	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho**				**19.537,50**	**110.712,50**						**16.577,33**	**130.250,00**	**20.910,00**	**151.160,00**	**10,00**	**5,00**	**5,00**			**167.757,33**
3.2.2.	0920701 2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		277,50	1.572,50		2024/01/01	2027/12/31	6		16.577,33	1.850,00	20.910,00	22.760,00	5,00					39.342,33
3.2.2.	0920702 2024 I 23	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		19.260,00	109.140,00		2024/01/01	2029/12/31	4			128.400,00		128.400,00	5,00	5,00	5,00			128.415,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.182.009,97	1.894.550,03					1.451.486,63	543.898,14	3.076.560,00	1.533.687,00	4.610.247,00	5.080.300,00	7.792.745,00	4.011.765,00	5,00		23.490.446,77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	09208	2024		**Melhoria da eficiência energética do edificio municipal da Ação Social**				**18.937,50**	**107.312,50**						**16.577,33**	**126.250,00**	**80.070,00**	**206.320,00**	**10,00**					**222.907,33**
3.2.2.	0920801	2024 I 24		Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		277,50	1.572,50		2024/01/01	2027/12/31	5		16.577,33	1.850,00	20.910,00	22.760,00	5,00					39.342,33
3.2.2.	0920802	2024 I 25		Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07010307	E		18.660,00	105.740,00		2024/01/01	2027/12/31	4			124.400,00	59.160,00	183.560,00	5,00					183.565,00
3.2.2.	092	2025		**Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**22.000,00**
3.2.2.	09211	2025 I 7		Certificações Energéticas	0102/070115	O		2.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			22.000,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**347.032,41**	**884.367,59**	**90.560,00**				**786.333,71**	**602.247,79**	**1.321.960,00**	**201.330,00**	**1.523.290,00**	**958.055,00**	**641.070,00**	**554.060,00**			**5.065.056,50**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**347.032,41**	**884.367,59**	**90.560,00**				**786.333,71**	**602.247,79**	**1.321.960,00**	**201.330,00**	**1.523.290,00**	**958.055,00**	**641.070,00**	**554.060,00**			**5.065.056,50**
3.3.1.1.				**Rede Viária**				**334.027,41**	**884.367,59**	**90.560,00**				**773.940,44**	**602.247,79**	**1.308.955,00**	**129.080,00**	**1.438.035,00**	**919.055,00**	**602.070,00**	**515.060,00**			**4.850.408,23**
3.3.1.1.	061	2018		**Rede Viária**				**143.000,00**						**584.525,15**	**450.087,12**	**143.000,00**		**143.000,00**	**495.000,00**	**495.000,00**	**495.000,00**			**2.662.612,27**
3.3.1.1.	06101	2018		**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**						**491.260,12**	**286.431,19**	**55.000,00**		**55.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**			**1.612.691,31**
3.3.1.1.	0610101	2018 I 89		Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	425.337,57	281.870,93	40.000,00		40.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			1.347.208,50
3.3.1.1.	0610102	2018 I 90		Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	65.922,55	4.560,26	15.000,00		15.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			265.482,81
3.3.1.1.	06102	2018		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**38.000,00**						**40.766,52**	**38.923,20**	**38.000,00**		**38.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**			**402.689,72**
3.3.1.1.	0610201	2018 I 91		Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	15.450,52	13.992,00	8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			97.442,52
3.3.1.1.	0610202	2018 I 92		Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	25.316,00	24.931,20	30.000,00		30.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			305.247,20
3.3.1.1.	06103	2018		**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**50.000,00**						**52.498,51**	**124.732,73**	**50.000,00**		**50.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**			**647.231,24**
3.3.1.1.	0610301	2018 I 93		Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		30.000,00			2018/01/01	2029/12/31	3	33.659,13	124.732,73	30.000,00		30.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			458.391,86
3.3.1.1.	0610302	2018 I 94		Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	18.839,38		20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			188.839,38
3.3.1.1.	062	2018		**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**1.200,00**						**132.005,00**		**1.200,00**		**1.200,00**						**133.205,00**
3.3.1.1.	06202	2018		**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**1.200,00**						**132.005,00**		**1.200,00**		**1.200,00**						**133.205,00**
3.3.1.1.	0620202	2018 I 98		Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		1.200,00			2018/01/01	2026/12/31	9	132.005,00		1.200,00		1.200,00						133.205,00
3.3.1.1.	061	2019		**Rede Viária**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**72.500,00**	**10,00**	**5,00**			**75.020,00**
3.3.1.1.	06104	2019		**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**72.500,00**	**10,00**	**5,00**			**75.020,00**
3.3.1.1.	0610401	2019 I 3		Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2019/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	5,00				5.005,00
3.3.1.1.	0610402	2019 I 4		Execução de Obra	0102/07030308	E		5,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	70.000,00	5,00	5,00			70.015,00
3.3.1.1.	061	2020		**Rede Viária**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.349.652,47	2.001.862,53					2.168.016,78	1.010.562,59	3.351.515,00	1.613.757,00	4.965.272,00	5.657.810,00	8.292.755,00	4.511.770,00	5,00		26.606.191,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06101 2020	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**				**30,00**
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		10,00			2020/01/01	2028/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00				30,00
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**5,00**					**20.005,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2027/12/31	3			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**67.335,00**	**310.590,00**					**15.847,00**		**377.925,00**	**18.080,00**	**396.005,00**	**166.515,00**	**87.025,00**	**40,00**			**665.432,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvente**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**50.000,00**	**25.000,00**	**5,00**			**75.010,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção da obra	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00	25.000,00	5,00			75.010,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10,00**	**10,00**			**20.020,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção		A		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	4			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10,00	10,00			20.020,00
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**105.000,00**	**62.000,00**	**10,00**			**167.020,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			10.010,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	100.000,00	57.000,00	5,00			157.010,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**56.320,00**	**310.590,00**							**366.910,00**	**18.080,00**	**384.990,00**	**1.515,00**	**15,00**	**15,00**			**386.535,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projeto de Execução, Serviço de Coordenação de Segurança em Obra e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00			3.010,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos		E		10,00			2022/01/01	2029/12/31	0			10,00	18.080,00	18.090,00	10,00	10,00	10,00			18.120,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Aquisição de Equipamentos e ou Outros Investimentos	0102/07030308			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.3.1.1.	1010403 2025 I 15	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030308	E		54.810,00	310.590,00		2025/01/01	2027/12/31	0			365.400,00		365.400,00	5,00					365.405,00
3.3.1.1.	10105 2022	**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**						**15.847,00**		**1.000,00**		**1.000,00**						**16.847,00**
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2026/12/31	0	15.847,00		1.000,00		1.000,00						16.847,00
3.3.1.1.	061 2023	**Rede Viária**				**6.500,00**	**5,00**							**6.505,00**	**111.000,00**	**117.505,00**	**6.505,00**	**15,00**	**15,00**			**124.040,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.436.997,47	2.312.452,53					2.183.863,78	1.010.562,59	3.749.450,00	1.631.837,00	5.381.287,00	5.824.340,00	8.379.790,00	4.511.810,00	5,00		27.291.658,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
														2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06107 2023	**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**10,00**	**10,00**			**13.020,00**
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	5,00	5,00			3.010,00
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da Obra	0102/07010401	A		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5,00	5,00			10.010,00
3.3.1.1.	06109 2023	**Estabilização de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural**					**5,00**							**5,00**	**111.000,00**	**111.005,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**111.020,00**
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07030308	E			5,00		2023/01/01	2029/12/31	0			5,00	111.000,00	111.005,00	5,00	5,00	5,00			111.020,00
3.3.1.1.	127 2023	**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**9.500,00**	**135.840,00**	**90.560,00**				**38.563,29**	**151.160,67**	**235.900,00**		**235.900,00**	**5,00**	**5,00**				**425.633,96**
3.3.1.1.	12701 2023	**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**2.500,00**							**52.286,66**	**2.500,00**		**2.500,00**						**54.786,66**
3.3.1.1.	1270101 2023 I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		2.500,00			2023/05/01	2026/12/31	0		52.286,66	2.500,00		2.500,00						54.786,66
3.3.1.1.	12702 2023	**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**2.500,00**							**47.695,41**	**2.500,00**		**2.500,00**						**50.195,41**
3.3.1.1.	1270201 2023 I 31	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	NA		2.500,00			2024/01/02	2026/12/31	0		47.695,41	2.500,00		2.500,00						50.195,41
3.3.1.1.	12703 2023	**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**					**135.840,00**	**90.560,00**						**226.400,00**		**226.400,00**	**5,00**	**5,00**				**226.410,00**
3.3.1.1.	1270301 2023 I 32	Empreitada	0102/07030308	E			135.840,00	90.560,00	2023/05/01	2028/12/31	0			226.400,00		226.400,00	5,00	5,00				226.410,00
3.3.1.1.	12704 2023	**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**				**1.000,00**						**6.742,98**	**1.908,00**	**1.000,00**		**1.000,00**						**9.650,98**
3.3.1.1.	1270401 2023 I 33	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	NA		1.000,00			2024/01/02	2026/12/31	0	6.742,98	1.908,00	1.000,00		1.000,00						9.650,98
3.3.1.1.	12705 2023	**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**				**1.000,00**						**7.412,75**		**1.000,00**		**1.000,00**						**8.412,75**
3.3.1.1.	1270501 2023 I 34	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA		1.000,00			2023/05/01	2026/12/31	0	7.412,75		1.000,00		1.000,00						8.412,75
3.3.1.1.	12706 2023	**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**				**2.500,00**						**24.407,56**	**49.270,60**	**2.500,00**		**2.500,00**						**76.178,16**
3.3.1.1.	1270601 2023 I 35	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030301	NA		2.500,00			2023/05/01	2026/12/31	0	24.407,56	49.270,60	2.500,00		2.500,00						76.178,16
3.3.1.1.	145 2024	**Rede Viária**				**5,00**						**3.000,00**	**1.000,00**	**5,00**		**5,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**64.005,00**
3.3.1.1.	14501 2024 I 38	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O		5,00			2024/04/12	2029/12/31	0	3.000,00	1.000,00	5,00		5,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			64.005,00
3.3.1.1.	101 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**2.310,00**	**13.090,00**							**15.400,00**		**15.400,00**	**5,00**					**15.405,00**
3.3.1.1.	10104 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**2.310,00**	**13.090,00**							**15.400,00**		**15.400,00**	**5,00**					**15.405,00**
3.3.1.1.	1010404 2025 I 17	Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		2.310,00	13.090,00		2025/01/01	2027/12/31	0			15.400,00		15.400,00	5,00					15.405,00
3.3.1.1.	152 2025	**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**81.662,41**	**424.842,59**							**506.505,00**		**506.505,00**	**158.510,00**	**5,00**				**665.020,00**
3.3.1.1.	15201 2025 I 13	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.3.1.1.	15202 2025 I 14	Execução de Obra/Revisão de Preços	0102/07030313	E		72.420,00	410.380,00		2025/01/01	2028/12/31	0			482.800,00		482.800,00	158.500,00	5,00				641.305,00
3.3.1.1.	15203 2025 I 16	Elaboração da Revisão do Projeto de Execução e Coordenação de Segurança em Obra	0102/070115	O		9.237,41	14.462,59		2025/01/01	2027/12/31	2			23.700,00		23.700,00	5,00					23.705,00
3.3.1.2.		**Sinalização**				**8.000,00**						**12.393,27**		**8.000,00**		**8.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**107.393,27**
3.3.1.2.	064 2018	**Prevenção Rodoviária**				**8.000,00**						**12.393,27**		**8.000,00**		**8.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**			**107.393,27**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.536.974,88	2.886.230,12	90.560,00				2.225.427,07	1.162.723,26	4.513.765,00	1.742.837,00	6.256.602,00	6.009.365,00	8.399.815,00	4.531.825,00	5,00		28.585.762,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim				[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.2.	06401	2018	I	112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			14.000,00
3.3.1.2.	06402	2018	I	113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	5.128,62		2.000,00		2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			52.128,62
3.3.1.2.	06403	2018	I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical		O		4.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	7.264,65		4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			41.264,65
3.3.1.2.	06403	2018	I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.2.	06403	2018	I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/070115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.					**Comunicações**				**5.005,00**								**5.005,00**	**72.250,00**	**77.255,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**107.255,00**
3.3.1.4.	066	2018			**Transportes Colectivos Rodoviários**				**5.005,00**								**5.005,00**	**72.250,00**	**77.255,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**107.255,00**
3.3.1.4.	06602	2018			**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**5.005,00**								**5.005,00**	**72.250,00**	**77.255,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**107.255,00**
3.3.1.4.	0660201	2018	I	119	Fornecimento e Execução		O		5.005,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5.005,00	72.250,00	77.255,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			107.255,00
3.3.1.4.	0660201	2018	I	119	Fornecimento e Execução	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.3.1.4.	0660201	2018	I	119	Fornecimento e Execução	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.					**Comércio e turismo**				**6.780,00**	**516.526,50**	**123.603,50**						**646.910,00**		**646.910,00**	**275.105,00**	**350.025,00**	**325.025,00**			**1.597.065,00**
3.4.2.					**Turismo**				**6.780,00**	**516.526,50**	**123.603,50**						**646.910,00**		**646.910,00**	**275.105,00**	**350.025,00**	**325.025,00**			**1.597.065,00**
3.4.2.	068	2018			**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**6.750,00**	**38.250,00**							**45.000,00**		**45.000,00**	**5,00**					**45.005,00**
3.4.2.	06801	2018	I	122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		6.750,00	38.250,00		2018/01/01	2027/12/31	0			45.000,00		45.000,00	5,00					45.005,00
3.4.2.	068	2019			**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**275.000,00**	**350.000,00**	**325.000,00**			**950.005,00**
3.4.2.	06802	2019	I	6	Construção/Revisão de Preços	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	275.000,00	350.000,00	325.000,00			950.005,00
3.4.2.	123	2023			**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15,00**								**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**60,00**
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2029/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			60,00
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	125	2023			**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.4.2.	143	2024			**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**					**221.983,00**	**95.127,00**						**317.110,00**		**317.110,00**	**40,00**					**317.150,00**
3.4.2.	14301	2024	I	29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O			2.457,00	1.053,00	2024/01/01	2027/12/31	4			3.510,00		3.510,00	5,00					3.515,00
3.4.2.	14302	2024	I	30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada	0102/07030308	E			150.976,00	64.704,00	2024/01/01	2027/12/31	4			215.680,00		215.680,00	5,00					215.685,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O			14.647,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.920,00		20.920,00	15,00					20.935,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I	32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		O			53.903,00	23.097,00	2024/01/01	2027/12/31	0			77.000,00		77.000,00	15,00					77.015,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				1.556.759,88	3.146.463,12	185.687,00				2.237.820,34	1.162.723,26	4.888.910,00	1.815.087,00	6.703.997,00	6.323.435,00	8.788.840,00	4.895.850,00	5,00		30.112.670,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14304 2024 I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14304 2024 I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108				53.893,00	23.097,00						76.990,00		76.990,00	5,00					
3.4.2.	14304 2024 I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	144 2024	**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**					**256.293,50**	**28.476,50**						**284.770,00**		**284.770,00**	**35,00**					**284.805,00**
3.4.2.	14404 2024 I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres/Revisão de Preços	0102/07030309	E			101.025,00	11.225,00	2024/01/01	2027/12/31	2			112.250,00		112.250,00	5,00					112.255,00
3.4.2.	14408 2024 I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos- Revisão de Preços		0			25.385,00	2.820,00	2024/01/01	2027/12/31	4			28.205,00		28.205,00	10,00					28.215,00
3.4.2.	14408 2024 I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/07010413				25.380,00	2.820,00						28.200,00		28.200,00	5,00					
3.4.2.	14408 2024 I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos- Revisão de Preços	0102/070115				5,00							5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14409 2024 I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento - Revisão de Preços	0102/070115	0			48.154,50	5.350,50	2024/01/01	2027/12/31	0			53.505,00		53.505,00	5,00					53.510,00
3.4.2.	14410 2024 I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços		0			81.729,00	9.081,00	2024/01/01	2027/12/31	0			90.810,00		90.810,00	15,00					90.825,00
3.4.2.	14410 2024 I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070107				41.049,00	4.561,00						45.610,00		45.610,00	5,00					
3.4.2.	14410 2024 I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070108				8.073,00	897,00						8.970,00		8.970,00	5,00					
3.4.2.	14410 2024 I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento- Revisão de Preços	0102/070115				32.607,00	3.623,00						36.230,00		36.230,00	5,00					
4.		**Outras funções**				**488.336,38**						**1.702.737,22**	**458.545,13**	**488.336,38**		**488.336,38**	**438.795,46**	**418.556,16**	**366.502,91**	**279.627,26**	**2.413.635,54**	**6.566.736,06**
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**387.311,38**						**1.535.275,57**	**405.309,90**	**387.311,38**		**387.311,38**	**382.760,46**	**362.521,16**	**310.467,91**	**279.627,26**	**2.413.635,54**	**6.076.909,18**
4.1.	069 2018	**Serviços da Divida Pública**				**387.311,38**						**1.535.275,57**	**405.309,90**	**387.311,38**		**387.311,38**	**382.760,46**	**362.521,16**	**310.467,91**	**279.627,26**	**2.413.635,54**	**6.076.909,18**
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		0		387.311,38			2018/01/01	2045/12/31	9	1.535.275,57	405.309,90	387.311,38		387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26	2.413.635,54	6.076.909,18
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			71.440,50								71.440,50		71.440,50	60.977,59	62.339,40	57.725,02	47.137,55	293.833,53	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			1.280,85								1.280,85		1.280,85	1.344,84	1.412,03	1.482,56	1.556,63	16.396,70	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			7.888,68								7.888,68		7.888,68						
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			4.720,36								4.720,36		4.720,36						
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			301.980,99								301.980,99		301.980,99	320.438,03	298.769,73	251.260,33	230.933,08	2.103.405,31	
4.2.		**Transferências entre administrações**				**101.025,00**						**167.461,65**	**53.235,23**	**101.025,00**		**101.025,00**	**56.035,00**	**56.035,00**	**56.035,00**			**489.826,88**
4.2.	070 2018	**Transferências de Capital entre Administrações**				**101.015,00**						**163.380,65**	**53.235,23**	**101.015,00**		**101.015,00**	**56.025,00**	**56.025,00**	**56.025,00**			**485.705,88**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						1.944.071,26	3.402.756,62	214.163,50				3.773.095,91	1.568.033,16	5.560.991,38	1.815.087,00	7.376.078,38	6.706.230,46	9.151.361,16	5.206.317,91	279.632,26	2.413.635,54	36.474.384,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	07001	2018	I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- AMMVDN	0102/08050104	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	07002	2018	I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			20.000,00		20.000,00	5,00	5,00	5,00			20.015,00
4.2.	07003	2018	I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.	0102/08050102	O		56.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	84.000,00	16.750,00	56.000,00		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			324.750,00
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas		O		25.010,00			2018/01/01	2029/12/31	9	79.380,65	36.485,23	25.010,00		25.010,00	15,00	15,00	15,00			140.920,88
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	07004	2018	I 127	Freguesias, Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/080701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	072	2018		**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.121,00**
4.2.	07201	2018	I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	NA		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			4.101,00
4.2.	07202	2018	I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	NA		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.045.096,26	3.402.756,62	214.163,50				3.940.557,56	1.621.268,39	5.662.016,38	1.815.087,00	7.477.103,38	6.762.265,46	9.207.396,16	5.262.352,91	279.632,26	2.413.635,54	36.964.211,66

O Presidente do Orgão Executivo

Em 18 de dezembro de 25

O Orgão Executivo

Em 23 de dezembro de 25

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Sandra C. Barbosa Ferreira

Plano de Atividades Municipal 2026

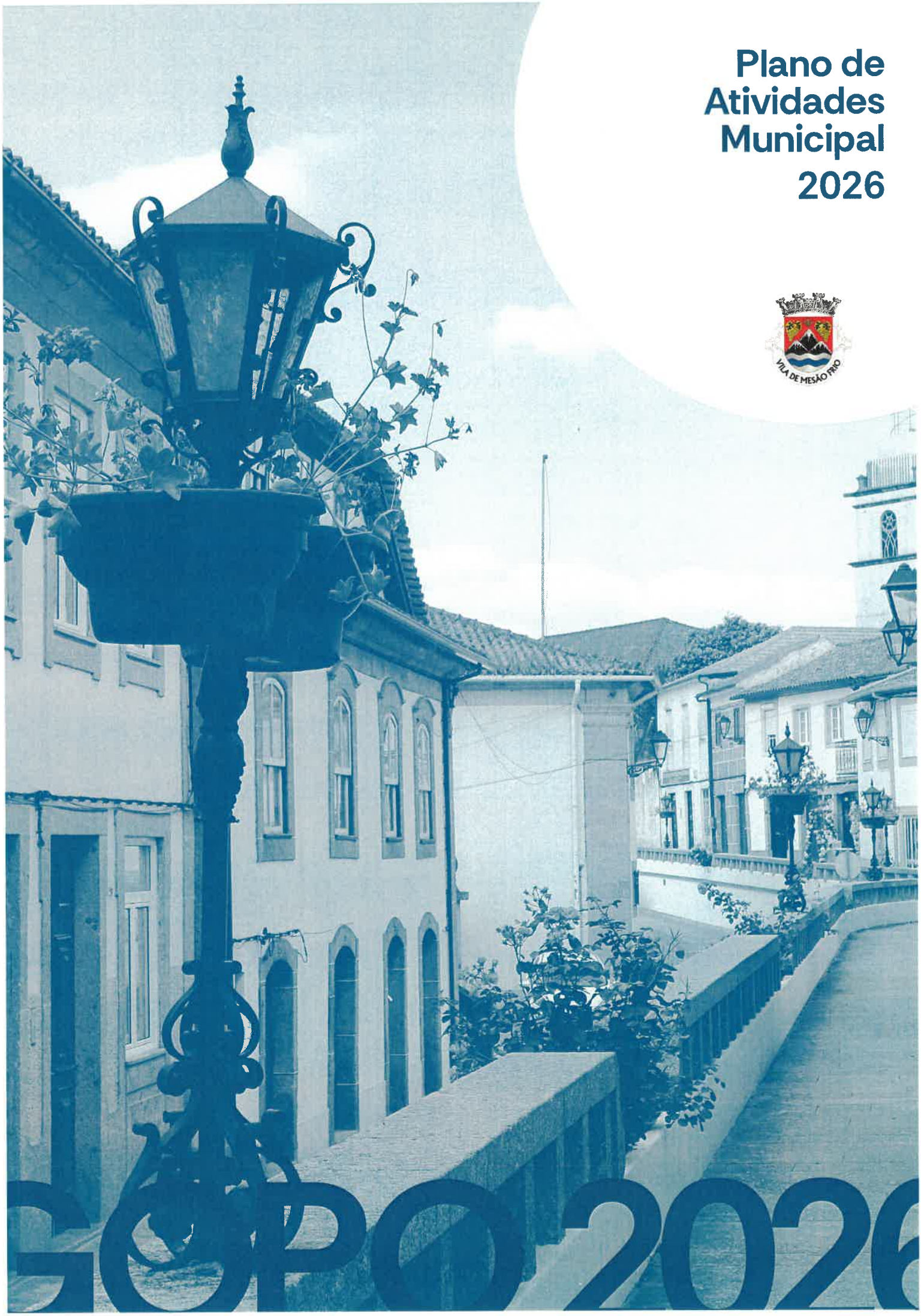

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			**Funções gerais**				**2.052.476,84**	**147.422,00**					**5.982.615,18**	**1.498.653,97**	**2.199.898,84**		**2.199.898,84**	**2.219.997,10**	**2.119.662,71**	**1.150.855,83**	**93.775,23**	**420.271,66**	**15.685.730,52**
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**				**1.846.173,84**	**139.925,00**					**5.461.173,23**	**1.372.363,40**	**1.986.098,84**		**1.986.098,84**	**2.139.507,10**	**2.085.487,71**	**1.143.240,83**	**93.775,23**	**420.271,66**	**14.701.918,00**
1.1.1.			**Administracao geral**				**1.846.173,84**	**139.925,00**					**5.461.173,23**	**1.372.363,40**	**1.986.098,84**		**1.986.098,84**	**2.139.507,10**	**2.085.487,71**	**1.143.240,83**	**93.775,23**	**420.271,66**	**14.701.918,00**
1.1.1.	001	2018	**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**34.543,33**						**36.342,24**	**21.153,68**	**34.543,33**		**34.543,33**	**32.405,00**	**18.405,00**	**13.105,00**			**155.954,25**
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		0		34.543,33			2018/01/01	2029/12/31	4	36.342,24	21.153,68	34.543,33		34.543,33	32.405,00	18.405,00	13.105,00			155.954,25
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			8.500,00								8.500,00		8.500,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			15.438,33								15.438,33		15.438,33	16.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			600,00								600,00		600,00	400,00	400,00	100,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	002	2018	**Comunicação e Divulgação**				**30.000,00**						**50.732,29**	**39.178,29**	**30.000,00**		**30.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**2.010,00**			**211.920,58**
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal		0		28.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	44.513,46	37.698,04	28.000,00		28.000,00	43.000,00	43.000,00	10,00			196.221,50
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			13.000,00								13.000,00		13.000,00	16.000,00	16.000,00	5,00			
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	27.000,00	27.000,00	5,00			
1.1.1.	00202	2018 A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	6.218,83	1.480,25	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			15.699,08
1.1.1.	003	2018	**Armazém e Economato Municipal**				**109.505,00**						**293.679,27**	**59.413,80**	**109.505,00**		**109.505,00**	**129.005,00**	**111.005,00**	**50,00**			**702.658,07**
1.1.1.	00301	2018 A 5	Material de Escritório	0102/020108	0		17.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	48.392,61	8.927,65	17.000,00		17.000,00	20.000,00	7.000,00	5,00			101.325,26
1.1.1.	00302	2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	26.189,56	7.427,32	15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	5,00			72.621,88
1.1.1.	00303	2018 A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	47.718,90	10.641,67	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	5,00			103.365,57
1.1.1.	00304	2018 A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	00305	2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	0		15.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	28.770,37	5.678,08	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	5,00			89.453,45
1.1.1.	00306	2018 A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.645,30	639,88	1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	5,00			8.790,18
1.1.1.	00307	2018 A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	54.156,88	10.099,18	10.000,00		10.000,00	20.000,00	15.000,00	5,00			109.261,06
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		16.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	56.795,43	9.561,80	16.000,00		16.000,00	20.000,00	20.000,00	10,00			122.367,23
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00309	2018 A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	0		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	6	29.010,22	6.438,22	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	5,00			95.453,44
1.1.1.	004	2018	**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**70.500,00**						**112.329,77**	**49.298,39**	**70.500,00**		**70.500,00**	**68.900,00**	**59.500,00**	**10,00**			**360.538,16**
1.1.1.	00401	2018 A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	0		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	69.101,42	33.554,39	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00			252.660,81
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			224.048,33						449.855,22	153.300,16	224.048,33		224.048,33	256.410,00	224.410,00	15.170,00			1.323.193,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018 A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		20.500,00			2018/01/01	2029/12/31	4	43.228,35	15.744,00	20.500,00		20.500,00	18.900,00	9.500,00	5,00			107.877,35
1.1.1.	005	2018	**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**170.500,00**						**233.702,06**	**73.556,10**	**170.500,00**		**170.500,00**	**186.500,00**	**186.500,00**	**45,00**			**850.803,16**
1.1.1.	00501	2018 A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		65.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	171.577,67	37.053,77	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	5,00			403.636,44
1.1.1.	00502	2018 A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	8.018,75		10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	5,00			78.023,75
1.1.1.	00503	2018 A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	7.659,13	2.140,24	10.000,00		10.000,00	6.500,00	6.500,00	5,00			32.804,37
1.1.1.	00504	2018 A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	6.689,36	1.110,33	3.500,00		3.500,00	3.000,00	3.000,00	5,00			17.304,69
1.1.1.	00505	2018 A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.305,43	1.695,17	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			20.505,60
1.1.1.	00506	2018 A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	10.596,48	3.020,88	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00			28.622,36
1.1.1.	00507	2018 A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2029/12/31	5	10.647,70	2.047,95	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			23.200,65
1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas		O		70.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	10.207,54	26.487,76	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	10,00			246.705,30
1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Bens e Equipamentos a realizar por entidades externas	0102/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	5,00			
1.1.1.	006	2018	**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				6.000,00						8.433,67	799,50	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	10,00			27.243,17
1.1.1.	00601	2018 A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	4.998,50	799,50	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			17.803,00
1.1.1.	00603	2018 A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	3.435,17		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			9.440,17
1.1.1.	007	2018	**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.388.270,51**						**4.715.069,85**	**1.102.867,63**	**1.388.270,51**		**1.388.270,51**	**1.655.442,10**	**1.642.962,71**	**1.112.095,83**	**88.375,23**	**420.271,66**	**12.125.355,52**
1.1.1.	00701	2018	**Comunicações**				**24.500,00**						**82.787,87**	**11.757,92**	**24.500,00**		**24.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**10,00**			**164.055,79**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			421.048,33						735.219,30	243.399,76	421.048,33		421.048,33	467.810,00	426.410,00	15.230,00			2.309.117,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
															Períodos seguintes		
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070101 2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	68.661,65	9.372,40	20.000,00		20.000,00	18.000,00	18.000,00	5,00			134.039,05
1.1.1.	0070102 2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		4.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	14.126,22	2.385,52	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	5,00			30.016,74
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**201.000,00**						**612.933,60**	**186.026,98**	**201.000,00**		**201.000,00**	**241.000,00**	**241.000,00**	**15,00**			**1.481.975,58**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		80.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	235.228,21	80.700,06	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	5,00			555.933,27
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		121.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	377.705,39	105.326,92	121.000,00		121.000,00	161.000,00	161.000,00	10,00			926.042,31
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			120.000,00								120.000,00		120.000,00	160.000,00	160.000,00	5,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**60.500,00**						**251.685,55**	**54.687,12**	**60.500,00**		**60.500,00**	**60.500,00**	**60.500,00**	**15,00**			**487.887,67**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		23.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	115.739,32	20.857,86	23.500,00		23.500,00	23.500,00	23.500,00	10,00			207.107,18
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			23.000,00								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	5,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		37.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	135.946,23	33.829,26	37.000,00		37.000,00	37.000,00	37.000,00	5,00			280.780,49
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**20.500,00**						**20.505,19**	**4.040,60**	**20.500,00**		**20.500,00**	**13.100,00**	**13.100,00**	**10,00**			**71.255,79**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.065,40	1.300,00	6.000,00		6.000,00	3.600,00	3.600,00	5,00			22.570,40
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		14.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	12.439,79	2.740,60	14.500,00		14.500,00	9.500,00	9.500,00	5,00			48.685,39
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**134.441,51**						**445.921,08**	**108.488,18**	**134.441,51**		**134.441,51**	**122.132,10**	**109.652,71**	**98.305,83**	**88.375,23**	**420.271,66**	**1.527.588,30**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		134.441,51			2018/01/01	2045/12/31	2	445.921,08	108.488,18	134.441,51		134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23	420.271,66	1.527.588,30
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			21.523,83								21.523,83		21.523,83	19.134,85	16.747,69	14.327,15	12.270,83	62.646,40	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			1.118,19								1.118,19		1.118,19	1.054,20	987,01	916,48	842,41	3.595,71	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			94,19								94,19		94,19						
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			44,13								44,13		44,13						
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			108.661,17								108.661,17		108.661,17	98.943,05	88.918,01	80.062,20	72.261,99	309.029,55	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**16.000,00**						**47.843,07**	**13.177,56**	**16.000,00**		**16.000,00**	**11.200,00**	**11.200,00**	**11.200,00**			**110.620,63**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		11.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	29.952,37	8.588,36	11.500,00		11.500,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00			73.740,73
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			873.489,84						2.179.004,96	616.988,92	873.489,84		873.489,84	934.942,10	881.062,71	121.485,83	88.375,23	420.271,66	6.115.621,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		4.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	17.890,70	4.589,20	4.500,00		4.500,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00			36.879,90
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Serviços, Restituições e Indeminizações**				**24.500,00**						**102.197,73**	**21.956,19**	**24.500,00**		**24.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.005,00**			**245.658,92**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços		O		22.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	72.345,98	21.956,19	22.500,00		22.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00			208.302,17
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/0602010199			10.000,00								10.000,00		10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0102/06020102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas e Serviços	0103/030601			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			1.505,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	29.851,75		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			35.851,75
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**16.919,00**						**1.052,76**	**352,49**	**16.919,00**		**16.919,00**						**18.324,25**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		16.919,00			2018/01/01	2026/12/31	9	1.052,76	352,49	16.919,00		16.919,00						18.324,25
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			4.800,00								4.800,00		4.800,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			1.464,00								1.464,00		1.464,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			919.408,84						2.300.146,15	643.886,80	919.408,84		919.408,84	970.742,10	916.862,71	156.790,83	88.375,23	420.271,66	6.416.484,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U G	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Pixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			1.320,00								1.320,00		1.320,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Pixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.495,00								2.495,00		2.495,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**142.900,00**						**376.787,65**	**101.036,96**	**142.900,00**		**142.900,00**	**154.000,00**	**154.000,00**	**102.020,00**			**1.030.744,61**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		0		40.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	61.200,04	34.881,30	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	15,00			216.096,34
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202														1.000,00	1.000,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	5,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	9.000,00	9.000,00	5,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	0		12.900,00			2018/01/01	2029/12/31	2	53.752,40	11.323,36	12.900,00		12.900,00	12.000,00	12.000,00	5,00			101.980,76
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		0		90.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	261.835,21	54.832,30	90.000,00		90.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00			712.667,51
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			6.000,00								6.000,00		6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**5.000,00**						**10.358,65**	**5.855,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**45.213,65**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	0		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	10.358,65	5.855,00	5.000,00		5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			45.213,65
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**130.000,00**						**140.176,00**	**84.461,68**	**130.000,00**		**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**5,00**			**614.642,68**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0		130.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	140.176,00	84.461,68	130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	5,00			614.642,68
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**612.010,00**						**2.622.820,70**	**511.026,95**	**612.010,00**		**612.010,00**	**860.510,00**	**860.510,00**	**860.510,00**			**6.327.387,65**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		0		2.005,00			2018/01/01	2029/12/31	9	221.702,33	720,00	2.005,00		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00			230.442,33
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9	145.459,96		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			145.479,96
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	0		190.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	965.802,74	181.483,87	190.000,00		190.000,00	249.500,00	249.500,00	249.500,00			2.085.786,61
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	0		420.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	1.289.855,67	328.823,08	420.000,00		420.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00			3.865.678,75
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.300,00**						**10.884,08**	**1.814,01**	**2.300,00**		**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**1.900,00**	**1.400,00**		**22.598,09**
1.1.1.	00705 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.300,00**						**10.884,08**	**1.814,01**	**2.300,00**		**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**1.900,00**	**1.400,00**		**22.598,09**
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	0		2.300,00			2019/03/01	2044/03/31	9	10.884,08	1.814,01	2.300,00		2.300,00	2.200,00	2.100,00	1.900,00	1.400,00		22.598,09
1.1.1.	083 2020	**Modernização Administrativa**				**5,00**							**9.532,50**	**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**9.552,50**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.811.618,84						5.461.173,23	1.348.081,40	1.811.618,84		1.811.618,84	2.125.452,10	2.071.472,71	1.129.225,83	89.775,23	420.271,66	14.457.071,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	08301	2020	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**5,00**							**9.532,50**	**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**9.552,50**
1.1.1.	0830101	2020 A 31	Avaliação,Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214	O		5,00			2020/02/01	2029/12/31	0		9.532,50	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			9.552,50
1.1.1.	089	2021	**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**1.005,00**								**1.005,00**		**1.005,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**17.005,00**
1.1.1.	08901	2021 A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	O		5,00			2021/01/01	2030/12/31	0			5,00		5,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.005,00
1.1.1.	08902	2021 A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	114	2023	**Arraial de Fim de Ano**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**7.505,00**
1.1.1.	11401	2023 A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	O		5,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			7.505,00
1.1.1.	115	2023	**Produtos Promocionais para Venda/Oferta nos Postos de Atendimento e Feiras Artesanais(Posto de Turismo/CIBAR/Outros)**				**3.000,00**							**973,50**	**3.000,00**		**3.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**			**21.973,50**
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens		O		3.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0		973,50	3.000,00		3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			21.973,50
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	131	2024	**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				**30,00**								**30,00**		**30,00**						**30,00**
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		O		30,00			2024/01/01	2026/12/31	0			30,00		30,00						30,00
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
1.1.1.	148	2025	**Digitalização da Administração Pública Local**				**7.165,00**	**40.545,00**						**13.776,00**	**47.710,00**		**47.710,00**	**15,00**					**61.501,00**
1.1.1.	14801	2025	**Aquisição de Sistemas de Informação**				**7.165,00**	**40.545,00**						**13.776,00**	**47.710,00**		**47.710,00**	**15,00**					**61.501,00**
1.1.1.	1480102	2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação		O		7.165,00	40.545,00		2025/01/01	2027/12/31	4		13.776,00	47.710,00		47.710,00	15,00					61.501,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.822.828,84	40.545,00					5.461.173,23	1.372.363,40	1.863.373,84		1.863.373,84	2.137.972,10	2.083.977,71	1.141.730,83	93.775,23	420.271,66	14.574.638,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes				Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1480102	2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1480102	2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020220			7.155,00	40.545,00							47.700,00		47.700,00	5,00					
1.1.1.	1480102	2025 A 1	Contratos de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	151	2025	**Criação de Centro de Incubadora de Empresas(Incubadoras, Salas de Formação, Dormitório)**				**3.425,00**	**19.380,00**							**22.805,00**		**22.805,00**	**10,00**					**22.815,00**
1.1.1.	15104	2025 A 11	Estudos e Coodenação de Segurança	0102/020220	0		5,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	15108	2025 A 15	Prestação de serviços de ações de informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	0		3.420,00	19.380,00		2025/01/02	2027/12/31	0			22.800,00		22.800,00	5,00					22.805,00
1.1.1.	154	2025	**Promoção da Transformação Digital na Administração Pública através da Integração de Ferramentas EID.**				**18.410,00**	**80.000,00**							**98.410,00**		**98.410,00**	**15,00**					**98.425,00**
1.1.1.	15401	2025	**Simplificação Digital de Mesão Frio**				**18.410,00**	**80.000,00**							**98.410,00**		**98.410,00**	**15,00**					**98.425,00**
1.1.1.	1540101	2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria		0		18.410,00	80.000,00		2025/01/01	2027/12/31	0			98.410,00		98.410,00	15,00					98.425,00
1.1.1.	1540101	2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020214			18.400,00	80.000,00							98.400,00		98.400,00	5,00					
1.1.1.	1540101	2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1540101	2025 A 17	Serviços Especializados de Integração e Soluções Digitais - Consultoria	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	083	2026	**Modernização Administrativa**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**			**6.040,00**
1.1.1.	08301	2026	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**1.510,00**								**1.510,00**		**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**	**1.510,00**			**6.040,00**
1.1.1.	0830102	2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.		0		1.510,00			2026/01/01	2029/12/31	0			1.510,00		1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00			6.040,00
1.1.1.	0830102	2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	0830102	2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0830102	2026 A 1	Contrato de Manutenção de Serviços, no âmbito do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.			**Segurança e ordem públicas**				**206.303,00**	**7.497,00**					**521.441,95**	**126.290,57**	**213.800,00**		**213.800,00**	**80.490,00**	**34.175,00**	**7.615,00**			**983.812,52**
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**				**206.303,00**	**7.497,00**					**521.441,95**	**126.290,57**	**213.800,00**		**213.800,00**	**80.490,00**	**34.175,00**	**7.615,00**			**983.812,52**
1.2.1.	008	2018	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**494,68**	**1.639,19**	**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**	**8.905,00**	**40,00**			**28.888,87**
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil		0		8.905,00			2018/01/01	2029/12/31	0	494,68	1.639,19	8.905,00		8.905,00	8.905,00	8.905,00	40,00			28.888,87
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.855.078,84	139.925,00					5.461.667,91	1.374.002,59	1.995.003,84		1.995.003,84	2.148.412,10	2.094.392,71	1.143.280,83	93.775,23	420.271,66	14.730.806,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	009	2018	**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10.010,00**						**1.076,25**	**3.228,76**	**10.010,00**		**10.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**	**15,00**			**34.350,01**
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10.010,00			2018/01/01	2029/12/31	2	1.076,25	3.228,76	10.010,00		10.010,00	10.010,00	10.010,00	15,00			34.350,01
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00			
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	010	2018	**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**4.045,00**								**4.045,00**		**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**	**4.045,00**			**16.180,00**
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades		0		45,00			2018/01/01	2029/12/31	0			45,00		45,00	45,00	45,00	45,00			180,00
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/01011304			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020212			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.866.133,84	139.925,00					5.462.744,16	1.377.231,35	2.006.058,84		2.006.058,84	2.159.467,10	2.105.447,71	1.144.340,83	93.775,23	420.271,66	14.769.336,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância- Protocolo com a AHBVMF e/ou Acesso a Programas Ocupacionais e Outras Modalidades	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011	2018	**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.000,00**
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação		O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	012	2018	**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**115.500,00**						**363.750,00**	**82.500,00**	**115.500,00**		**115.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**561.765,00**
1.2.1.	01201	2018 A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		115.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	363.750,00	82.500,00	115.500,00		115.500,00	5,00	5,00	5,00			561.765,00
1.2.1.	013	2018	**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**2.000,00**						**2.454,01**	**788,70**	**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**			**11.242,71**
1.2.1.	01301	2018 A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	2.454,01	788,70	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			11.242,71
1.2.1.	012	2019	**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**63.000,00**						**153.667,01**	**38.133,92**	**63.000,00**		**63.000,00**	**54.000,00**	**7.700,00**				**316.500,93**
1.2.1.	01202	2019 A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		63.000,00			2019/02/01	2028/02/28	2	153.667,01	38.133,92	63.000,00		63.000,00	54.000,00	7.700,00				316.500,93
1.2.1.	045	2025	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**1.333,00**	**7.497,00**							**8.830,00**		**8.830,00**	**15,00**					**8.845,00**
1.2.1.	04504	2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas		O		1.333,00	7.497,00		2025/01/01	2027/12/31	2			8.830,00		8.830,00	15,00					8.845,00
1.2.1.	04504	2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04504	2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020220			1.323,00	7.497,00							8.820,00		8.820,00	5,00					
1.2.1.	04504	2025 A 16	Ações de Capacitação para a Utilização dos Sistemas	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	045	2026	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	04505	2026	**Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
1.2.1.	0450501	2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal		O		10,00			2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
1.2.1.	0450501	2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	0450501	2026 A 2	Elaboração do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.			**Funções sociais**				**1.654.561,00**	**93.554,00**					**3.233.604,58**	**1.193.539,07**	**1.748.115,00**	**73.998,00**	**1.822.113,00**	**1.253.670,00**	**1.197.170,00**	**1.062.194,00**	**18.750,00**	**245.310,00**	**10.026.350,65**
2.1.			**Educação**				**401.761,00**	**8.374,00**					**963.620,02**	**209.756,98**	**410.135,00**		**410.135,00**	**411.060,00**	**383.020,00**	**368.040,00**			**2.745.632,00**
2.1.1.			**Ensino não superior**				**401.761,00**	**8.374,00**					**963.620,02**	**209.756,98**	**410.135,00**		**410.135,00**	**411.060,00**	**383.020,00**	**368.040,00**			**2.745.632,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.052.476,84	147.422,00					5.982.615,18	1.498.653,97	2.199.898,84		2.199.898,84	2.219.997,10	2.119.662,71	1.150.855,83	93.775,23	420.271,66	15.685.730,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**378.761,00**	**8.364,00**					**887.492,02**	**887.756,98**	**387.125,00**		**387.125,00**	**388.255,00**	**383.010,00**	**368.030,00**			**2.601.669,00**
2.1.1.2.	014	2018		**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**11.670,00**						**23.780,10**	**6.279,95**	**11.670,00**		**11.670,00**	**6.545,00**	**5.150,00**	**10,00**			**53.435,05**
2.1.1.2.	01401	2018		**Universidade Júnior e ou Outros Programas Académicos**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**5,00**					**1.005,00**
2.1.1.2.	0140101	2018	A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	0		1.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5,00					1.005,00
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		0		5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	11.145,65	1.569,88	5.000,00		5.000,00	10,00					17.725,53
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5,00					
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	5,00					
2.1.1.2.	01403	2018	A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	3.460,87	979,34	2.000,00		2.000,00	1.500,00	150,00	5,00			8.095,21
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário		0		10,00			2018/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular		0		1.655,00			2018/01/01	2027/12/31	9	2.200,00	1.700,00	1.655,00		1.655,00	10,00					5.565,00
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108			1.650,00								1.650,00		1.650,00	5,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		0		2.000,00			2018/01/01	2027/12/31	9	175,00		2.000,00		2.000,00	10,00					2.185,00
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.1.1.2.	01407	2018	A 72	Projeto "Escola Virtual" e ou outros Recursos Didaticos Virtuais para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	0		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0	6.798,58	2.030,73	5,00		5,00	5.000,00	5.000,00	5,00			18.839,31
2.1.1.2.	015	2018		**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**90.000,00**						**190.382,36**	**45.981,28**	**90.000,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**			**596.363,64**
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares		0		90.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	190.382,36	45.981,28	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			596.363,64
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			65.000,00								65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.2.	016	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**17.100,00**						**37.610,50**	**1.140,00**	**17.100,00**		**17.100,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**			**127.850,50**
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição		0		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	20.424,20		8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			58.424,20
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		0		9.100,00			2018/01/01	2029/12/31	0	17.186,30	1.140,00	9.100,00		9.100,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			69.426,30
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.171.246,84	147.422,00					6.234.388,14	1.552.055,20	2.318.668,84		2.318.668,84	2.340.542,10	2.238.812,71	1.264.865,83	93.775,23	420.271,66	16.463.379,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			600,00								600,00		600,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	017	2018		**Manuais Escolares para alunos do 1.°Ciclo do Ensino Básico**				**6.000,00**						**33.749,02**	**4.081,12**	**6.000,00**		**6.000,00**						**43.830,14**
2.1.1.2.	01701	2018	A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	0		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	33.749,02	4.081,12	6.000,00		6.000,00						43.830,14
2.1.1.2.	018	2018		**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**16.500,00**						**22.724,53**	**7.475,89**	**16.500,00**		**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**			**96.200,42**
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)		0		11.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	20.947,26	6.180,27	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			71.127,53
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020104			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		0		5.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0	1.777,27	1.295,62	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			25.072,89
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.° Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**23.500,00**						**8.559,36**	**12.227,94**	**23.500,00**		**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**114.787,30**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		0		23.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	8.559,36	12.227,94	23.500,00		23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00			114.787,30
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.217.246,84	147.422,00					6.299.421,05	1.575.840,15	2.364.668,84		2.364.668,84	2.380.542,10	2.278.812,71	1.304.865,83	93.775,23	420.271,66	16.718.197,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**196.010,00**						**540.850,83**	**106.088,76**	**196.010,00**		**196.010,00**	**213.000,00**	**213.000,00**	**213.000,00**			**1.481.949,59**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		0		89.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	269.113,64	49.847,27	89.000,00		89.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00			683.960,91
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			69.000,00								69.000,00		69.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	0		65.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	180.540,05	42.991,43	65.000,00		65.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			498.531,48
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0		4.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	15.707,40	2.720,24	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			34.427,64
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		0		12.010,00			2020/01/01	2029/12/31	0	19.774,04	73,31	12.010,00		12.010,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			79.857,35
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			5,00								5,00		5,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	0		6.500,00			2020/01/01	2029/12/31	2	6.942,78	567,59	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			33.510,37
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	5.623,32	1.206,85	5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			32.830,17
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	0		3.500,00			2020/01/01	2029/12/31	2	7.371,73	1.941,87	3.500,00		3.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			26.313,60
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.402.256,84	147.422,00					6.804.494,01	1.675.188,71	2.549.678,84		2.549.678,84	2.580.542,10	2.478.812,71	1.504.865,83	93.775,23	420.271,66	18.107.629,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	Contratos de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos, Bens e Outros(HACCP e Outros)	0102/020220	O		3.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	13.301,49	1.652,21	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.953,70
2.1.1.2.	07909	2020 A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	6.817,19	1.220,39	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.037,58
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		6.000,00			2020/02/01	2029/12/31	0	15.659,19	3.867,60	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			43.526,79
2.1.1.2.	079	2021	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**7.500,00**						**24.519,73**	**3.425,53**	**7.500,00**		**7.500,00**	**5.700,00**	**1.850,00**	**10,00**			**43.005,26**
2.1.1.2.	07911	2021	**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**7.500,00**						**24.519,73**	**3.425,53**	**7.500,00**		**7.500,00**	**5.700,00**	**1.850,00**	**10,00**			**43.005,26**
2.1.1.2.	0791101	2021 A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		6.000,00			2021/01/01	2029/12/31	2	24.519,73	3.425,53	6.000,00		6.000,00	4.200,00	350,00	5,00			38.500,26
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2029/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			4.505,00
2.1.1.2.	103	2022	**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar**				**9.000,00**						**5.315,59**	**1.056,51**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**1.010,00**			**34.382,10**
2.1.1.2.	10303	2022 A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras		O		8.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	5.315,59	1.056,51	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	10,00			30.382,10
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020120			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.1.1.2.	132	2025	**Centro Escolar de Mesão Frio**				**1.481,00**	**8.364,00**							**9.845,00**		**9.845,00**	**10,00**	**10,00**				**9.865,00**
2.1.1.2.	13202	2025	**Fornecimento e Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**1.481,00**	**8.364,00**							**9.845,00**		**9.845,00**	**10,00**	**10,00**				**9.865,00**
2.1.1.2.	1320202	2025 A 12	Assistência Técnica/Consultoria		O		1.481,00	8.364,00		2025/01/01	2028/12/31	2			9.845,00		9.845,00	10,00	10,00				9.865,00
2.1.1.2.	1320202	2025 A 12	Assistência Técnica/Consultoria	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.1.1.2.	1320202	2025 A 12	Assistência Técnica/Consultoria	0102/020220			1.476,00	8.364,00							9.840,00		9.840,00	5,00	5,00				
2.1.1.3.			**Ensino Secundário**				**2.000,00**	**10,00**					**2.628,00**	**1.000,00**	**2.010,00**		**2.010,00**	**22.805,00**	**10,00**	**10,00**			**28.463,00**
2.1.1.3.	021	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**2.000,00**						**2.628,00**	**1.000,00**	**2.000,00**		**2.000,00**						**5.628,00**
2.1.1.3.	02101	2018 A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	2.628,00	1.000,00	2.000,00		2.000,00						5.628,00
2.1.1.3.	080	2026	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**					**10,00**							10,00		**10,00**	**22.805,00**	**10,00**	**10,00**			**22.835,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.433.237,84	155.786,00					6.872.735,20	1.687.410,95	2.589.023,84		2.589.023,84	2.608.252,10	2.502.672,71	1.518.805,83	93.775,23	420.271,66	18.293.027,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	08004 2026	**Requalificação da Escola Sede do AEPAN de Mesão Frio**					**10,00**							**10,00**		**10,00**	**22.805,00**	**10,00**	**10,00**			**22.835,00**
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização		O			10,00		2026/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	22.805,00	10,00	10,00			22.835,00
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020220				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.1.1.3.	0800404 2026 A 3	Prestação de Serviços de Acções de Informação, Divulgação e Sensibilização	0102/020225				5,00							5,00		5,00	22.800,00	5,00	5,00			
2.1.1.4.		**Ensino Superior**				**21.000,00**						**73.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**						**115.500,00**
2.1.1.4.	022 2018	**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**21.000,00**						**73.500,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**						**115.500,00**
2.1.1.4.	02201 2018 A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		21.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	73.500,00	21.000,00	21.000,00		21.000,00						115.500,00
2.2.		**Saúde**				**82.335,00**						**15.785,31**	**18.254,36**	**82.335,00**		**82.335,00**	**42.630,00**	**42.630,00**	**17.590,00**			**219.224,67**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**82.335,00**						**15.785,31**	**18.254,36**	**82.335,00**		**82.335,00**	**42.630,00**	**42.630,00**	**17.590,00**			**219.224,67**
2.2.1.	081 2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**80.825,00**						**15.058,11**	**17.407,47**	**80.825,00**		**80.825,00**	**41.120,00**	**41.120,00**	**17.575,00**			**213.105,58**
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)		O		62.000,00			2020/01/01	2029/12/31	2	1.384,85	6.542,08	62.000,00		62.000,00	17.505,00	17.505,00	17.505,00			122.441,93
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08101 2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/04050108			44.500,00								44.500,00		44.500,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08102 2020 A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5,00			2020/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	08103 2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		4.005,00			2020/01/01	2029/12/31	0	1.947,97	4.018,61	4.005,00		4.005,00	4.005,00	4.005,00	10,00			17.991,58
2.2.1.	08103 2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.2.1.	08103 2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104 2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros		O		4.815,00			2020/01/01	2029/12/31	0	5.384,02	2.066,00	4.815,00		4.815,00	7.605,00	7.605,00	35,00			27.510,02
2.2.1.	08104 2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
2.2.1.	08104 2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.2.1.	08104 2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/02010299			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.2.1.	08104 2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020112			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.525.062,84	155.796,00					6.954.952,04	1.721.037,64	2.680.858,84		2.680.858,84	2.660.177,10	2.531.802,71	1.536.450,83	93.775,23	420.271,66	18.599.326,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020213			300,00								300,00		300,00	600,00	600,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/020220			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte, Bens e Outros	0102/0602010199			5,00								5,00		5,00	500,00	500,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		O		10.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	6.341,27	4.780,78	10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	20,00			45.142,05
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**						**727,20**	**846,89**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**5,00**			**6.079,09**
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.500,00			2021/01/01	2029/12/31	0	727,20	846,89	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			6.079,09
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			40,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	O		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**133.788,00**	**41.847,00**					**154.237,81**	**58.986,90**	**175.635,00**	**73.998,00**	**249.633,00**	**133.695,00**	**133.655,00**	**61.669,00**			**791.876,71**
2.3.2.				**Acção social**				**133.788,00**	**41.847,00**					**154.237,81**	**58.986,90**	**175.635,00**	**73.998,00**	**249.633,00**	**133.695,00**	**133.655,00**	**61.669,00**			**791.876,71**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**17.105,00**						**27.886,84**	**4.484,29**	**17.105,00**		**17.105,00**	**23.100,00**	**23.100,00**	**55,00**			**95.731,13**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		O		5.605,00			2018/01/01	2029/12/31	5	5.444,47	313,96	5.605,00		5.605,00	11.600,00	11.600,00	40,00			34.603,43
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.542.177,84	155.796,00					6.967.464,98	1.726.979,27	2.697.973,84		2.697.973,84	2.685.287,10	2.556.912,71	1.536.525,83	93.775,23	420.271,66	18.685.190,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			5,00								5,00		5,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		O		11.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	22.442,37	4.170,33	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	15,00			61.127,70
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	5,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00			
2.3.2.	024	2018		**Ação Social**				**75.085,00**						**125.960,98**	**50.865,10**	**75.085,00**		**75.085,00**	**69.590,00**	**69.550,00**	**51.790,00**			**442.841,08**
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		O		27.505,00			2018/01/01	2026/12/31	0	47.462,11	25.267,00	27.505,00		27.505,00						100.234,11
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			12.000,00								12.000,00		12.000,00						
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"		O		9.250,00			2018/01/01	2029/12/31	2	17.689,05	8.321,80	9.250,00		9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00			63.010,85
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		O		1.500,00			2018/01/01	2027/12/31	0			1.500,00		1.500,00	15,00					1.515,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	5,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		O		25,00			2018/01/01	2027/12/31	0			25,00		25,00	25,00					50,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.591.957,84	155.796,00					7.055.058,51	1.764.738,40	2.747.753,84		2.747.753,84	2.706.077,10	2.577.662,71	1.545.790,83	93.775,23	420.271,66	18.911.128,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		0		8.305,00			2018/01/01	2029/12/31	0	4.192,42	2.079,56	8.305,00		8.305,00	17.800,00	17.800,00	40,00			50.216,98
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			300,00								300,00		300,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00			
2.3.2.	02407 2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		0		28.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	56.617,40	15.196,74	28.500,00		28.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00			227.814,14
2.3.2.	02407 2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			20.000,00								20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.3.2.	02407 2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.3.2.	02407 2018 A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	025 2018	**Programa da Rede Social**				**2.015,00**								**2.015,00**		**2.015,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.515,00**
2.3.2.	02501 2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		0		515,00			2018/01/01	2026/12/31	0			515,00		515,00						515,00
2.3.2.	02501 2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501 2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501 2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	02501 2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			500,00								500,00		500,00						
2.3.2.	02502 2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas		0		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	02502 2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502 2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02502 2018 A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	090 2021	**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**2.005,00**							**444,73**	**2.005,00**		**2.005,00**	**2.005,00**	**2.005,00**	**1.510,00**			**7.969,73**
2.3.2.	09001 2021 A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	0		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	09002 2021 A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09003 2021 A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	0		500,00			2021/01/01	2029/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	09004 2021 A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0		444,73	500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			1.949,73
2.3.2.	09005 2021 A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	107 2022	**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**			**100,00**
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento		0		25,00			2022/01/01	2029/12/31	0			25,00		25,00	25,00	25,00	25,00			100,00
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.632.807,84	155.796,00					7.115.868,33	1.782.459,43	2.788.603,84		2.788.603,84	2.769.907,10	2.641.492,71	1.591.365,83	93.775,23	420.271,66	19.203.744,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	117	2023		**Programa ADEM- Rede Solidária do Medicamento**				**17.650,00**							**2.565,00**	**17.650,00**		**17.650,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20.230,00**
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/040701	NA		17.650,00			2023/01/01	2029/12/31	9		2.565,00	17.650,00		17.650,00	5,00	5,00	5,00			20.230,00
2.3.2.	088	2024		**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**35,00**								**35,00**		**35,00**						**35,00**
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		O		35,00			2024/01/01	2026/12/31	0			35,00		35,00						35,00
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020106			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020210			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	090	2024		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.410,00**								**4.410,00**		**4.410,00**	**4.400,00**	**4.400,00**	**4.400,00**			**17.610,00**
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais		O		4.410,00			2024/01/01	2029/12/31	0			4.410,00		4.410,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			17.610,00
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202			4.400,00								4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00			
2.3.2.	133	2024		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**4.217,00**	**23.783,00**						**204,29**	**28.000,00**		**28.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**180,00**			**70.384,29**
2.3.2.	13301	2024		**Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação**				**1.204,25**	**6.795,75**						**46,00**	**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**22.106,00**
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto		O		1.204,25	6.795,75		2024/01/01	2029/03/02	0		46,00	8.000,00		8.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			22.106,00
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			164,25	930,75							1.095,00		1.095,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			214,50	1.215,50							1.430,00		1.430,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	13303	2024		**Eixo III - Promoção da Autonomia,Envelhecimento Activo e Longevidade**				**1.808,50**	**10.191,50**						**138,46**	**12.000,00**		**12.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**26.198,46**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.656.107,09	162.591,75					7.115.868,33	1.785.070,43	2.818.698,84		2.818.698,84	2.781.312,10	2.652.897,71	1.595.830,83	93.775,23	420.271,66	19.263.725,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto		0		1.808,50	10.191,50		2024/01/01	2029/03/02	2		138,46	12.000,00		12.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			26.198,46
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			438,00	2.482,00							2.920,00		2.920,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			60,00	340,00							400,00		400,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			5,00								5,00		5,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			120,00	680,00							800,00		800,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	13304 2024	**Eixo IV- Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em contextos de Emergência Social e de Cenários de Exceção**				**1.204,25**	**6.795,75**						**19,83**	**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**60,00**			**22.079,83**
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		1.204,25	6.795,75		2024/01/01	2029/03/02	2		19,83	8.000,00		8.000,00	7.000,00	7.000,00	60,00			22.079,83
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010201			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/02010202			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105			164,25	930,75							1.095,00		1.095,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00	1.225,00	1.225,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	800,00	800,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020209			10,50	59,50							70,00		70,00	70,00	70,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020217			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	300,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			75,00	425,00							500,00		500,00	500,00	500,00	5,00			
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			214,50	1.215,50							1.430,00		1.430,00	1.200,00	1.200,00	5,00			
2.3.2.	134 2024	**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**25,00**								**25,00**	**52.998,00**	**53.023,00**						**53.023,00**
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		25,00			2024/01/01	2026/06/30	0			25,00	52.998,00	53.023,00						53.023,00
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.3.2.	135 2024	**Radar Social**				**5.000,00**	**4.005,00**						**389,99**	**423,49**	**9.005,00**		**9.005,00**						**9.818,48**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.659.144,84	179.579,00					7.115.868,33	1.785.228,72	2.838.723,84	52.998,00	2.891.721,84	2.795.312,10	2.666.897,71	1.595.950,83	93.775,23	420.271,66	19.365.026,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto		O		5.000,00	4.005,00		2024/01/01	2026/06/30	0	389,99	423,49	9.005,00		9.005,00						9.818,48
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020104				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020108				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020121				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020201				5,00							5,00		5,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020209				1.000,00							1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	136	2024		**Estratégia Municipal de Saúde**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**40,00**
2.3.2.	13601	2024	A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	O		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	13602	2024	A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	O		5,00			2024/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.3.2.	137	2024		**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do período de financiamento)**				**3.710,00**								**3.710,00**	**21.000,00**	**24.710,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**24.725,00**
2.3.2.	13701	2024	A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		3.710,00			2024/01/01	2029/12/31	0			3.710,00	21.000,00	24.710,00	5,00	5,00	5,00			24.725,00
2.3.2.	133	2025		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**2.496,00**	**14.059,00**							**16.555,00**		**16.555,00**	**12.055,00**	**12.055,00**	**2.189,00**			**42.854,00**
2.3.2.	13305	2025		**Contrato de Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte**				**715,50**	**4.054,50**							**4.770,00**		**4.770,00**	**5.770,00**	**5.770,00**	**1.054,00**			**17.364,00**
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros		O		715,50	4.054,50		2025/01/01	2029/03/02	0			4.770,00		4.770,00	5.770,00	5.770,00	1.054,00			17.364,00
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020206			675,00	3.825,00							4.500,00		4.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00			
2.3.2.	1330501	2025	A 2	Contrato de Aluguer de Viatura + Seguros	0102/020212			40,50	229,50							270,00		270,00	270,00	270,00	54,00			
2.3.2.	13306	2025		**Contrato de Aluguer Operacional - Manutenção de Equipamentos Multifunções(Impressão, cópia e Digitalização)**				**75,50**	**399,50**							**475,00**		**475,00**	**475,00**	**475,00**	**125,00**			**1.550,00**
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento		O		75,50	399,50		2025/01/01	2029/03/02	0			475,00		475,00	475,00	475,00	125,00			1.550,00
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020208			70,50	399,50							470,00		470,00	470,00	470,00	120,00			
2.3.2.	1330601	2025	A 3	Contrato de Aluguer de Equipamento	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	13307	2025		**Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito da Execução do Plano de Ação**				**1.705,00**	**9.605,00**							**11.310,00**		**11.310,00**	**5.810,00**	**5.810,00**	**1.010,00**			**23.940,00**
2.3.2.	1330701	2025	A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros		O		1.705,00	9.605,00		2025/01/01	2029/03/02	0			11.310,00		11.310,00	5.810,00	5.810,00	1.010,00			23.940,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.670.360,84	197.643,00					7.116.258,32	1.785.652,21	2.868.003,84	73.998,00	2.942.001,84	2.807.382,10	2.678.967,71	1.598.154,83	93.775,23	420.271,66	19.442.463,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330701 2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330701 2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.3.2.	1330701 2025 A 4	Prestação de Serviços por Recursos a Terceiros	0102/020225			1.695,00	9.605,00							11.300,00		11.300,00	5.800,00	5.800,00	1.000,00			
2.4.		**Serviços colectivos e habitação**				**511.570,00**						**1.192.364,01**	**320.870,25**	**511.570,00**		**511.570,00**	**504.280,00**	**504.160,00**	**504.000,00**	**18.750,00**	**245.310,00**	**3.801.304,26**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**46.200,00**						**57.625,50**		**46.200,00**		**46.200,00**	**10,00**	**10,00**				**103.845,50**
2.4.2.	026 2019	**Plano Diretor Municipal - PDM**				**46.200,00**						**57.625,50**		**46.200,00**		**46.200,00**	**10,00**	**10,00**				**103.845,50**
2.4.2.	02602 2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		31.000,00			2019/01/01	2028/12/31	2	43.111,50		31.000,00		31.000,00	5,00	5,00				74.121,50
2.4.2.	02604 2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		15.200,00			2019/01/01	2028/12/31	6	14.514,00		15.200,00		15.200,00	5,00	5,00				29.724,00
2.4.3.		**Saneamento**				**31.620,00**						**98.245,79**	**14.750,50**	**31.620,00**		**31.620,00**	**34.120,00**	**31.600,00**	**30.500,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**346.896,29**
2.4.3.1.		**Rede de Esgotos**				**31.620,00**						**98.245,79**	**14.750,50**	**31.620,00**		**31.620,00**	**34.120,00**	**31.600,00**	**30.500,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**346.896,29**
2.4.3.1.	027 2018	**Águas Residuais**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**9.000,00**
2.4.3.1.	02701 2018	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**9.000,00**
2.4.3.1.	0270102 2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.500,00		1.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			9.000,00
2.4.3.1.	027 2019	**Águas Residuais**				**20.000,00**						**61.625,69**	**11.209,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**152.834,70**
2.4.3.1.	02702 2019	**Recolha e Tratamento das Àguas Residuais**				**20.000,00**						**61.625,69**	**11.209,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**152.834,70**
2.4.3.1.	0270201 2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		20.000,00			2019/07/01	2029/12/31	2	61.625,69	11.209,01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			152.834,70
2.4.3.1.	027 2021	**Águas Residuais**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
2.4.3.1.	02701 2021	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
2.4.3.1.	0270101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**10.120,00**						**36.620,10**	**3.541,49**	**10.120,00**		**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**13.750,00**	**92.310,00**	**185.061,59**
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		O		10.120,00			2021/01/01	2043/03/31	4	36.620,10	3.541,49	10.120,00		10.120,00	11.620,00	9.100,00	8.000,00	13.750,00	92.310,00	185.061,59
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	11.500,00	9.000,00	8.000,00	13.500,00	91.200,00	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			120,00								120,00		120,00	120,00	100,00		250,00	1.100,00	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0103/03050202																		10,00	
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**41.700,00**						**119.613,58**	**28.352,59**	**41.700,00**		**41.700,00**	**47.100,00**	**49.500,00**	**50.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**494.716,17**
2.4.4.	028 2018	**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	02801 2018	**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**			**2.000,00**
2.4.4.	0280102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.4.4.	029 2018	**Águas Balneares**				**12.500,00**						**28.587,97**	**7.613,68**	**12.500,00**		**12.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**	**16.500,00**			**98.201,65**
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	11.189,80	3.897,63	6.000,00		6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			45.087,43
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		6.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	17.398,17	3.716,05	6.500,00		6.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			53.114,22
2.4.4.	028 2019	**Água de Consumo Humano**				**20.000,00**						**54.799,31**	**10.621,70**	**20.000,00**		**20.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**			**154.421,01**
2.4.4.	02802 2019	**Abastecimento de Água**				**20.000,00**						**54.799,31**	**10.621,70**	**20.000,00**		**20.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**			**154.421,01**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		20.000,00			2019/07/01	2029/12/31	2	54.799,31	10.621,70	20.000,00		20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			154.421,01
2.4.4.	028 2021	**Água de Consumo Humano**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
2.4.4.	02801 2021	**Abastecimento de Água**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.781.180,84	197.643,00					7.355.516,89	1.818.638,09	2.978.823,84	73.998,00	3.052.821,84	2.881.512,10	2.750.577,71	1.668.654,83	107.525,23	512.581,66	20.147.828,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	0280101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**8.700,00**						**36.226,30**	**10.117,21**	**8.700,00**		**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**10.450,00**	**5.000,00**	**153.000,00**	**240.093,51**
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		0		8.700,00			2021/01/01	2044/03/31	2	36.226,30	10.117,21	8.700,00		8.700,00	7.100,00	9.500,00	10.450,00	5.000,00	153.000,00	240.093,51
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			8.700,00								8.700,00		8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00	120.800,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101														500,00		650,00		6.400,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0103/03050202																		25.800,00	
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**10,00**						**4.920,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.960,00**
2.4.5.	138 2024	**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Frio**				**10,00**						**4.920,00**		**10,00**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**			**4.960,00**
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico		0		10,00			2024/01/01	2029/12/31	0	4.920,00		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			4.960,00
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**392.040,00**						**911.959,14**	**277.767,16**	**392.040,00**		**392.040,00**	**423.040,00**	**423.040,00**	**423.040,00**			**2.850.886,30**
2.4.6.3.		**Conservação da Natureza**				**392.040,00**						**911.959,14**	**277.767,16**	**392.040,00**		**392.040,00**	**423.040,00**	**423.040,00**	**423.040,00**			**2.850.886,30**
2.4.6.3.	030 2018	**Gestão de Resíduos**				**359.000,00**						**817.156,99**	**243.423,79**	**359.000,00**		**359.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**	**375.000,00**			**2.544.580,78**
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		0		145.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	321.764,06	91.213,06	145.500,00		145.500,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00			994.977,12
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			145.000,00								145.000,00		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00			
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	03002 2018	**Depósito em Aterro dos RSU**				**207.000,00**						**479.930,71**	**148.988,33**	**207.000,00**		**207.000,00**	**223.000,00**	**223.000,00**	**223.000,00**			**1.504.919,04**
2.4.6.3.	0300201 2018 A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	0		140.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	339.521,78	97.894,04	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			997.415,82
2.4.6.3.	0300202 2018 A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	0		65.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	140.405,96	51.094,29	65.000,00		65.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			496.500,25
2.4.6.3.	0300203 2018 A 111	Juros de Mora	0103/03050202	0		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	2,97		2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.002,97
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		0		6.500,00			2018/01/01	2029/12/31	2	15.462,22	3.222,40	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			44.684,62
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	031 2018	**Jardins e Espaços Públicos**				**18.000,00**						**63.501,11**	**25.814,05**	**18.000,00**		**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**			**215.315,16**
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		0		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	43.513,61	8.286,55	10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			97.800,16
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.6.3.	03102 2018 A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	0		8.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	19.987,50	17.527,50	8.000,00		8.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			117.515,00
2.4.6.3.	107 2022	**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**15.000,00**						**31.301,04**	**8.529,32**	**15.000,00**		**15.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**90.830,36**
2.4.6.3.	10701 2022 A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	0		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	31.301,04	8.529,32	15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			90.830,36
2.4.6.3.	146 2024	**Educação Ambiental- Laboratório de Cidadania**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.4.6.3.	14601 2024	**Actividades de Educação- Ação**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.4.6.3.	1460101 2024 A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação		0		20,00			2024/04/15	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.181.910,84	197.643,00					8.308.622,33	2.106.522,46	3.379.553,84	73.998,00	3.453.551,84	3.311.642,10	3.183.107,71	2.102.134,83	112.525,23	665.581,66	23.243.688,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460101	2024	A 27	Elaboração e Produção de Materiais de Sensibilização e Comunicação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização		0		20,00			2024/04/15	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.6.3.	1460102	2024	A 28	Ações de Sensibilização	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**525.107,00**	**43.333,00**					**907.597,43**	**585.670,58**	**568.440,00**		**568.440,00**	**162.005,00**	**133.705,00**	**110.895,00**			**2.468.313,01**
2.5.1.				**Cultura**				**487.297,00**	**43.333,00**					**810.052,39**	**564.486,82**	**530.630,00**		**530.630,00**	**161.875,00**	**133.575,00**	**110.765,00**			**2.311.384,21**
2.5.1.	032	2018		**Animação Cultural**				**439.570,00**						**730.244,96**	**507.681,07**	**439.570,00**		**439.570,00**	**71.150,00**	**71.050,00**	**71.050,00**			**1.890.746,03**
2.5.1.	03201	2018		**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**124.605,00**						**177.114,76**	**239.650,78**	**124.605,00**		**124.605,00**	**40,00**					**541.410,54**
2.5.1.	0320101	2018	A 115	Eventos	0102/020225	0		50.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0	102.410,90	146.955,00	50.000,00		50.000,00	5,00					299.370,90
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística		0		74.605,00			2018/01/01	2027/12/31	0	74.703,86	92.695,78	74.605,00		74.605,00	35,00					242.039,64
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020217			600,00								600,00		600,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020218			8.000,00								8.000,00		8.000,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020225			60.000,00								60.000,00		60.000,00	5,00					
2.5.1.	03202	2018		**Prova de Rali de Mesão Frio**				**11.520,00**						**78.872,56**	**26.825,02**	**11.520,00**		**11.520,00**	**5,00**					**117.222,58**
2.5.1.	0320201	2018	A 117	Evento	0102/020225	0		6.000,00			2018/01/01	2027/12/31	6	17.712,00	5.904,00	6.000,00		6.000,00	5,00					29.621,00
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística		0		5.520,00			2018/01/01	2026/12/31	0	61.160,56	20.921,02	5.520,00		5.520,00						87.601,58
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020217			700,00								700,00		700,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020218			1.900,00								1.900,00		1.900,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020220			2.900,00								2.900,00		2.900,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03203	2018		**Feira Anual do Livro**				**4.910,00**						**39.764,84**	**300,00**	**4.910,00**		**4.910,00**						**44.974,84**
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento		0		3.300,00			2018/01/01	2026/12/31	0	5.335,50	300,00	3.300,00		3.300,00						8.935,50
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020120			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020216			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística		0		1.610,00			2018/01/01	2026/12/31	0	34.429,34		1.610,00		1.610,00						36.039,34
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020105			200,00								200,00		200,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020119			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020121			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03204	2018		**Feira Anual de Santo André**				**175.520,00**						**212.203,29**	**120.331,55**	**175.520,00**		**175.520,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**			**511.204,84**
2.5.1.	0320401	2018	A 121	Promoção e Divulgação da Feira Anual de Santo André	0102/020217	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	2.484,75		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.484,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.323.965,84	197.643,00					8.606.859,24	2.373.298,26	3.521.608,84	73.998,00	3.595.606,84	3.312.707,10	3.184.127,71	2.103.154,83	112.525,23	665.581,66	23.953.860,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320402	2018	A 122	Eventos	0102/020225	0		120.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	113.085,71	87.317,70	120.000,00		120.000,00	5,00	5,00	5,00			320.418,41
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística		0		54.520,00			2018/01/01	2029/12/31	0	96.632,83	33.013,85	54.520,00		54.520,00	45,00	45,00	45,00			184.301,68
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020218			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020225			40.000,00								40.000,00		40.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03205	2018		**Atividades Culturais**				**123.015,00**						**222.289,51**	**120.573,72**	**123.015,00**		**123.015,00**	**70.055,00**	**70.000,00**	**70.000,00**			**675.933,23**
2.5.1.	0320501	2018	A 124	Eventos	0102/020225	0		60.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	109.577,50	41.802,13	60.000,00		60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			421.379,63
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística		0		63.015,00			2018/01/01	2027/12/31	0	112.712,01	78.771,59	63.015,00		63.015,00	55,00					254.553,60
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020105			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020115			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020121			8.000,00								8.000,00		8.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020210			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5,00					
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	5,00					
2.5.1.	035	2018		**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**7.610,00**						**20.812,73**	**2.548,46**	**7.610,00**		**7.610,00**	**3.060,00**	**3.060,00**	**3.060,00**			**40.151,19**
2.5.1.	03501	2018	A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	528,63	50,00	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			10.578,63
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		0		1.700,00			2018/01/01	2029/12/31	4	1.223,04	81,16	1.700,00		1.700,00	15,00	15,00	15,00			3.049,20
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		0		4.910,00			2018/01/01	2029/12/31	0	19.061,06	2.417,30	4.910,00		4.910,00	45,00	45,00	45,00			26.523,36
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.629.110,84	197.643,00					9.059.680,02	2.616.751,99	3.826.753,84	73.998,00	3.900.751,84	3.385.872,10	3.257.237,71	2.176.264,83	112.525,23	665.581,66	25.174.665,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	036	2018		**Orçamento Participativo Jovem**				**15,00**						**18.063,79**		**15,00**		**15,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**18.123,79**
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação		0		15,00			2018/01/01	2029/12/31	0	18.063,79		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			18.123,79
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	104	2022		**Ateliers de Artes Integradas**				**14.005,00**						**2.592,00**	**14.000,00**	**14.005,00**		**14.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**			**90.612,00**
2.5.1.	10401	2022		**Escola de Música**				**14.005,00**						**2.592,00**	**14.000,00**	**14.005,00**		**14.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**	**20.005,00**			**90.612,00**
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto		0		14.005,00			2022/01/01	2029/12/31	9	2.592,00	14.000,00	14.005,00		14.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00			90.612,00
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Apoio às Actividades e ou Ações para a Dinamização do Projecto	0102/040701			14.000,00								14.000,00		14.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.	105	2022		**Oficina de Pintura**				**13.210,00**						**19.223,19**	**10.210,14**	**13.210,00**		**13.210,00**	**12.020,00**	**12.020,00**	**12.020,00**			**78.703,33**
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros		0		1.205,00			2022/01/01	2029/12/31	0	791,60	182,56	1.205,00		1.205,00	15,00	15,00	15,00			2.224,16
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			600,00								600,00		600,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto		0		12.005,00			2022/01/01	2029/12/31	2	18.431,59	10.027,58	12.005,00		12.005,00	12.005,00	12.005,00	12.005,00			76.479,17
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.1.	106	2022		**Oficinas de Dança**				**4.310,00**						**4.939,50**	**1.778,83**	**4.310,00**		**4.310,00**	**3.030,00**	**3.030,00**	**3.030,00**			**20.118,33**
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros		0		1.305,00			2022/01/01	2029/12/31	0	757,50	302,83	1.305,00		1.305,00	25,00	25,00	25,00			2.440,33
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			100,00								100,00		100,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto		0		3.005,00			2022/01/01	2029/12/31	5	4.182,00	1.476,00	3.005,00		3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00			17.678,00
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**800,00**						**14.176,22**	**673,18**	**800,00**		**800,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**20.149,40**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.660.650,84	197.643,00					9.104.498,50	2.642.740,96	3.858.293,84	73.998,00	3.932.291,84	3.420.942,10	3.292.307,71	2.211.334,83	112.525,23	665.581,66	25.382.222,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	0		800,00			2022/01/01	2029/12/31	0	14.176,22	673,18	800,00		800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			20.149,40
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Município de Mesão Frio**				**15,00**								**15,00**		**15,00**						**15,00**
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio		0		15,00			2022/01/01	2026/12/31	0			15,00		15,00						15,00
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**180,00**
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225	0		5,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		0		40,00			2022/01/01	2029/12/31	0			40,00		40,00	40,00	40,00	40,00			160,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	032	2025		**Animação Cultural**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	03206	2025		**PUFF!Festival de Música para Ouvir Devagar**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**160,00**
2.5.1.	0320601	2025	A 5	Eventos	0102/020225	0		5,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística		0		35,00			2025/01/01	2029/12/31	0			35,00		35,00	35,00	35,00	35,00			140,00
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	0320602	2025	A 6	Logística	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.1.	149	2025		**Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar**				**7.677,00**	**43.333,00**						**27.595,14**	**51.010,00**		**51.010,00**	**51.010,00**	**22.810,00**				**152.425,14**
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		0		2.717,00	15.283,00		2025/01/01	2028/05/31	0		27.595,14	18.000,00		18.000,00	18.000,00	11.300,00				74.895,14
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020105			90,00	510,00							600,00		600,00	600,00	600,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020106			300,00	1.700,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	1.900,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020115			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020120			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	1.500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.664.267,84	212.926,00					9.118.674,72	2.671.009,28	3.877.193,84	73.998,00	3.951.191,84	3.440.527,10	3.305.192,71	2.212.919,83	112.525,23	665.581,66	25.477.622,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes 2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020121			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.500,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020209			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020216			45,00	255,00							300,00		300,00	300,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			375,00	2.125,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.500,00				
2.5.1.	14901	2025	A 7	Ações de Dinamização do Projeto, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			612,00	3.468,00							4.080,00		4.080,00	4.080,00	3.275,00				
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.		O		4.960,00	28.050,00		2025/01/01	2028/05/31	2			33.010,00		33.010,00	33.010,00	11.510,00				77.530,00
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020220			4.950,00	28.050,00							33.000,00		33.000,00	33.000,00	11.500,00				
2.5.1.	14902	2025	A 8	Contratos de Prestação de Serviços, com recursos a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**29.300,00**						**78.933,04**	**17.833,76**	**29.300,00**		**29.300,00**	**115,00**	**115,00**	**115,00**			**126.411,80**
2.5.2.	037	2018		**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**16.000,00**						**62.273,19**	**15.973,65**	**16.000,00**		**16.000,00**	**40,00**	**40,00**	**40,00**			**94.366,84**
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços		O		14.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	58.391,58	15.014,25	14.000,00		14.000,00	30,00	30,00	30,00			87.495,83
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020103			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020119			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020218			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens e Serviços	0102/020225			1.290,00								1.290,00		1.290,00	5,00	5,00				
2.5.2.	03702	2018	A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos		O		2.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	3.881,61	959,40	2.000,00		2.000,00	10,00	10,00	10,00			6.871,01
2.5.2.	03702	2018	A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	03702	2018	A 134	Contratos de Execução e Manutenção dos Bens e Equipamentos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas(Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**10.500,00**						**16.659,85**	**1.860,11**	**10.500,00**		**10.500,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**29.109,96**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.685.227,84	240.976,00					9.180.947,91	2.686.982,93	3.926.203,84	73.998,00	4.000.201,84	3.473.577,10	3.316.742,71	2.212.959,83	112.525,23	665.581,66	25.649.519,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira		0		10.500,00			2022/01/01	2029/12/31	2	16.659,85	1.860,11	10.500,00		10.500,00	30,00	30,00	30,00			29.109,96
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			250,00								250,00		250,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			335,00								335,00		335,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11001	2022	A 16	Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	110	2025		**Promoção da Semana da Juventude e Actividades Desportivas (Juventude+Desporto+Actividades Desportivas)**				**2.800,00**								**2.800,00**		**2.800,00**	**45,00**	**45,00**	**45,00**			**2.935,00**
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação		0		2.800,00			2025/01/01	2029/12/31	0			2.800,00		2.800,00	45,00	45,00	45,00			2.935,00
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020105			200,00								200,00		200,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020106			300,00								300,00		300,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020121			485,00								485,00		485,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020210			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020218			300,00								300,00		300,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.2.	11002	2025	A 9	Contratos de Prestação de Serviços, com recurso a Terceiros, para o desenvolvimento do Plano de Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**8.510,00**						**18.612,00**	**3.350,00**	**8.510,00**		**8.510,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**30.517,00**
2.5.3.	039	2018		**Atividades Cívicas e Religiosas**				**8.510,00**						**18.612,00**	**3.350,00**	**8.510,00**		**8.510,00**	**15,00**	**15,00**	**15,00**			**30.517,00**
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0		8.510,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.612,00	3.350,00	8.510,00		8.510,00	15,00	15,00	15,00			30.517,00
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			8.500,00								8.500,00		8.500,00	5,00	5,00	5,00			
3.				**Funções Económicas**				**21.263,75**	**152.465,25**	**28.096,00**				**22.348,74**	**16.512,01**	**201.825,00**	**54.120,00**	**255.945,00**	**72.150,00**	**30.020,00**	**30.010,00**			**426.985,75**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.707.037,84	240.976,00					9.216.219,76	2.692.193,04	3.948.013,84	73.998,00	4.022.011,84	3.473.667,10	3.316.832,71	2.213.049,83	112.525,23	665.581,66	25.712.081,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.			**Indústria e energia**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**30.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**			**55.045,00**
3.2.2.			**Iluminação Pública**				**5.015,00**								**5.015,00**		**5.015,00**	**30.010,00**	**10.010,00**	**10.010,00**			**55.045,00**
3.2.2.	060	2023	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
3.2.2.	06001	2023	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
3.2.2.	0600102	2023 A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	O		5,00			2023/01/01	2027/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
3.2.2.	063	2023	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**35.000,00**
3.2.2.	06303	2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	O		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			35.000,00
3.2.2.	122	2023	**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**20.005,00**	**10,00**	**10,00**			**20.035,00**
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal		O		10,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10,00		10,00	20.005,00	10,00	10,00			20.035,00
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	20.000,00	5,00	5,00			
3.3.			**Transportes e comunicações**				**16.168,75**	**7.841,25**					**22.348,74**	**16.512,01**	**24.010,00**		**24.010,00**	**42.030,00**	**20.010,00**	**20.000,00**			**144.910,75**
3.3.1.			**Transportes rodoviários**				**16.168,75**	**7.841,25**					**22.348,74**	**16.512,01**	**24.010,00**		**24.010,00**	**42.030,00**	**20.010,00**	**20.000,00**			**144.910,75**
3.3.1.1.			**Rede Viária**				**16.168,75**	**7.841,25**					**22.348,74**	**16.512,01**	**24.010,00**		**24.010,00**	**42.030,00**	**20.010,00**	**20.000,00**			**144.910,75**
3.3.1.1.	040	2018	**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**5.000,00**						**22.348,74**	**12.842,25**	**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**100.190,99**
3.3.1.1.	04001	2018 A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	22.348,74	12.842,25	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.190,99
3.3.1.1.	061	2025	**Rede Viária e Serviços Gerais**				**9.785,00**							**3.669,76**	**9.785,00**		**9.785,00**	**12.805,00**					**26.259,76**
3.3.1.1.	06102	2025	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais e Apoio Geral aos Vários Serviços da Autarquia**				**9.785,00**							**3.669,76**	**9.785,00**		**9.785,00**	**12.805,00**					**26.259,76**
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +		O		9.785,00			2025/01/01	2027/12/31	5		3.669,76	9.785,00		9.785,00	12.805,00					26.259,76
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01011304			3.300,00								3.300,00		3.300,00	3.300,00					
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/01030901			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	0610203	2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020210			480,00								480,00		480,00	500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.726.837,84	240.976,00					9.238.568,50	2.708.705,05	3.967.813,84	73.998,00	4.041.811,84	3.536.482,10	3.346.842,71	2.243.059,83	112.525,23	665.581,66	25.893.576,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/020212			500,00								500,00		500,00	500,00					
3.3.1.1.	0610203 2025 A 10	Contratos Ocupacionais (Contrato de Emprego e Inserção e Contratos de Emprego Inserção +/ Programa MAIS -Medidas de Ativação + e ou Inclusão +	0102/04080201			5.500,00								5.500,00		5.500,00	8.500,00					
3.3.1.1.	101 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**461,25**	**2.613,75**							**3.075,00**		**3.075,00**	**3.075,00**	**5,00**				**6.155,00**
3.3.1.1.	10104 2025	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**461,25**	**2.613,75**							**3.075,00**		**3.075,00**	**3.075,00**	**5,00**				**6.155,00**
3.3.1.1.	1010405 2025 A 14	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	E		461,25	2.613,75		2025/01/01	2028/12/31	0			3.075,00		3.075,00	3.075,00	5,00				6.155,00
3.3.1.1.	152 2025	**Extenção do Corredor Verde e Multiusos da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**922,50**	**5.227,50**							**6.150,00**		**6.150,00**	**6.150,00**	**5,00**				**12.305,00**
3.3.1.1.	15204 2025 A 13	Prestação de Serviços de Ações de Informação, divulgação e sensibilização	0102/020220	O		922,50	5.227,50		2025/01/01	2028/12/31	0			6.150,00		6.150,00	6.150,00	5,00				12.305,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**80,00**	**144.624,00**	**28.096,00**						**172.800,00**	**54.120,00**	**226.920,00**	**110,00**					**227.030,00**
3.4.2.		**Turismo**				**80,00**	**144.624,00**	**28.096,00**						**172.800,00**	**54.120,00**	**226.920,00**	**110,00**					**227.030,00**
3.4.2.	143 2024	**Requalificação do Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**20,00**	**37.884,00**	**16.236,00**						**54.140,00**	**54.120,00**	**108.260,00**	**40,00**					**108.300,00**
3.4.2.	14305 2024 A 17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	O			8.179,50	3.505,50	2024/01/01	2027/12/31	0			11.685,00		11.685,00	5,00					11.690,00
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação		O		10,00	6.457,50	2.767,50	2024/01/01	2027/12/31	0			9.235,00		9.235,00	15,00					9.250,00
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215				6.457,50	2.767,50						9.225,00		9.225,00	5,00					
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14306 2024 A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing		O		5,00	14.637,00	6.273,00	2024/01/01	2027/12/31	0			20.915,00		20.915,00	10,00					20.925,00
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307 2024 A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220				14.637,00	6.273,00						20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		O		5,00	8.610,00	3.690,00	2024/01/01	2027/12/31	0			12.305,00	54.120,00	66.425,00	10,00					66.435,00
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14308 2024 A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220				8.610,00	3.690,00						12.300,00		12.300,00	5,00					
3.4.2.	144 2024	**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**				**60,00**	**106.740,00**	**11.860,00**						**118.660,00**		**118.660,00**	**70,00**					**118.730,00**
3.4.2.	14401 2024 A 21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	O		5,00			2024/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		O		10,00			2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.728.256,59	286.701,25	16.236,00				9.238.568,50	2.708.705,05	4.031.193,84	128.118,00	4.159.311,84	3.545.762,10	3.346.852,71	2.243.059,83	112.525,23	665.581,66	26.020.366,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14402 2024 A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403 2024 A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres		O		10,00			2024/01/01	2027/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
3.4.2.	14403 2024 A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020214			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403 2024 A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percursos Pedestres	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14405 2024 A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres		O		10,00	53.100,00	5.900,00	2024/01/01	2027/12/31	0			59.010,00		59.010,00	15,00					59.025,00
3.4.2.	14405 2024 A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14405 2024 A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020220				53.100,00	5.900,00						59.000,00		59.000,00	5,00					
3.4.2.	14405 2024 A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		O		5,00	53.640,00	5.960,00	2024/01/01	2027/12/31	0			59.605,00		59.605,00	10,00					59.615,00
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220				53.640,00	5.960,00						59.600,00		59.600,00	5,00					
3.4.2.	14406 2024 A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		O		20,00			2024/01/01	2027/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407 2024 A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.		**Outras funções**				**314.144,78**						**642.500,22**	**223.802,90**	**314.144,78**		**314.144,78**	**169.007,99**	**94.247,71**	**94.573,66**	**16.956,14**		**1.555.233,40**
4.2.		**Transferências entre administrações**				**314.144,78**						**642.500,22**	**223.802,90**	**314.144,78**		**314.144,78**	**168.977,99**	**94.217,71**	**94.543,66**	**16.956,14**		**1.555.113,40**
4.2.	042 2018	**Tranferências Correntes**				**269.355,00**						**480.291,34**	**195.836,45**	**269.355,00**		**269.355,00**	**142.235,00**	**67.245,00**	**67.245,00**			**1.222.207,79**
4.2.	04201 2018	**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				**5.250,00**						**18.594,02**	**5.084,62**	**5.250,00**		**5.250,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**28.943,64**
4.2.	0420101 2018 A 146	Quota Anual	0102/04050104	O		5.250,00			2018/01/01	2029/12/31	9	18.594,02	5.084,62	5.250,00		5.250,00	5,00	5,00	5,00			28.943,64
4.2.	04202 2018	**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				**400,00**						**1.428,00**	**357,00**	**400,00**		**400,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**2.200,00**
4.2.	0420201 2018 A 147	Quota Anual	0102/04050104	O		400,00			2018/01/01	2029/12/31	9	1.428,00	357,00	400,00		400,00	5,00	5,00	5,00			2.200,00
4.2.	04203 2018	**Associação do Douro Histórico**				**1.500,00**						**4.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**1.500,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**7.515,00**
4.2.	0420301 2018 A 148	Quota Anual	0102/04050108	O		1.500,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	5,00	5,00	5,00			7.515,00
4.2.	04204 2018	**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**82.000,00**						**128.340,85**	**39.794,76**	**82.000,00**		**82.000,00**	**44.005,00**	**44.005,00**	**44.005,00**			**382.150,61**
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		O		82.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	128.340,85	39.794,76	82.000,00		82.000,00	44.005,00	44.005,00	44.005,00			382.150,61
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.817.451,59	393.441,25	28.096,00				9.391.431,37	2.755.441,43	4.238.988,84	128.118,00	4.367.106,84	3.589.837,10	3.390.872,71	2.287.079,83	112.525,23	665.581,66	26.559.876,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATTIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]									
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			80.000,00								80.000,00		80.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00			
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	04205 2018	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**10.000,00**						**4.123,58**	**16.361,44**	**10.000,00**		**10.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**66.485,02**
4.2.	0420501 2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	O		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	4.123,58	16.361,44	10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			66.485,02
4.2.	04206 2018	**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**170.205,00**						**323.304,89**	**132.738,63**	**170.205,00**		**170.205,00**	**86.215,00**	**11.225,00**	**11.225,00**			**734.913,52**
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025 2025/2026 2026/2027	0102/040701	O		50.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	118.000,00	67.400,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	5,00	5,00			285.410,00
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	O		25.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	49.450,00	14.750,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	5,00	5,00			114.210,00
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.		O		15.200,00			2018/01/01	2029/12/31	9	34.999,89	9.488,63	15.200,00		15.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00			93.288,52
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/020105			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108			14.000,00								14.000,00		14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0420604 2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		5,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades		O		80.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	120.855,00	41.100,00	80.000,00		80.000,00	10,00	10,00	10,00			241.985,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/040701			70.000,00								70.000,00		70.000,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	043 2018	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**2.628,01**	**148,95**	**3.000,00**		**3.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**5.791,96**
4.2.	04301 2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	2.628,01	148,95	3.000,00		3.000,00	5,00	5,00	5,00			5.791,96
4.2.	042 2020	**Tranferências Correntes**				**5.000,00**						**140.000,00**	**22.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.015,00**
4.2.	04206 2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5.000,00**						**140.000,00**	**22.000,00**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**167.015,00**
4.2.	0420606 2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/040701	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9	140.000,00	22.000,00	5.000,00		5.000,00	5,00	5,00	5,00			167.015,00
4.2.	042 2021	**Tranferências Correntes**				**15.834,78**								**15.834,78**		**15.834,78**	**16.072,99**	**16.302,71**	**16.628,66**	**16.956,14**		**81.795,28**
4.2.	04205 2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**15.829,78**								**15.829,78**		**15.829,78**	**16.067,99**	**16.297,71**	**16.623,66**	**16.956,14**		**81.775,28**
4.2.	0420502 2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		15.829,78			2021/01/01	2030/12/31	9			15.829,78		15.829,78	16.067,99	16.297,71	16.623,66	16.956,14		81.775,28
4.2.	04206 2021	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0420608 2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/040701	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.021.491,37	393.441,25	28.096,00				9.861.487,85	2.926.690,45	4.443.028,62	128.118,00	4.571.146,62	3.704.135,09	3.430.410,42	2.326.943,49	129.481,37	665.581,66	27.615.876,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	090	2021		**Tranferências Correntes**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	09001	2021		**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
4.2.	0900101	2021 A 17		Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	0		5,00			2021/01/01	2029/12/31	9			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
4.2.	111	2022		**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**			**80,00**
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		0		20,00			2022/01/01	2029/12/31	0			20,00		20,00	20,00	20,00	20,00			80,00
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.2.	113	2022		**Tranferências Correntes**				**20.900,00**						**19.580,87**	**5.817,50**	**20.900,00**		**20.900,00**	**10.635,00**	**10.635,00**	**10.635,00**			**78.203,37**
4.2.	11301	2022		**Associação de Municipios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.600,00**						**2.916,70**	**1.000,00**	**1.600,00**		**1.600,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**8.516,70**
4.2.	1130101	2022 A 19		Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	0		1.600,00			2022/06/27	2029/12/31	9	2.916,70	1.000,00	1.600,00		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.516,70
4.2.	11302	2022		**Fundação Museu do Douro**				**19.300,00**						**16.664,17**	**4.817,50**	**19.300,00**		**19.300,00**	**9.635,00**	**9.635,00**	**9.635,00**			**69.686,67**
4.2.	1130201	2022 A 20		Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	0		19.300,00			2022/06/27	2029/12/31	9	16.664,17	4.817,50	19.300,00		19.300,00	9.635,00	9.635,00	9.635,00			69.686,67
4.3.				**Diversas não especificadas**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.				**Outras**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	112	2022		**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**30,00**								**30,00**		**30,00**	**30,00**	**30,00**	**30,00**			**120,00**
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas		0		30,00			2022/01/01	2029/12/31	9			30,00		30,00	30,00	30,00	30,00			120,00
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050102			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.042.446,37	393.441,25	28.096,00				9.881.068,72	2.932.507,95	4.463.983,62	128.118,00	4.592.101,62	3.714.825,09	3.441.100,42	2.337.633,49	129.481,37	665.581,66	27.694.300,32

O Presidente do Orgão Executivo

Em 18 de dezembro de 25

O Orgão Executivo

Em 18 de dezembro de 25

Fernando Cou...
Sandra C. Barbosa Ferreira

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Documentos Resumo 2026

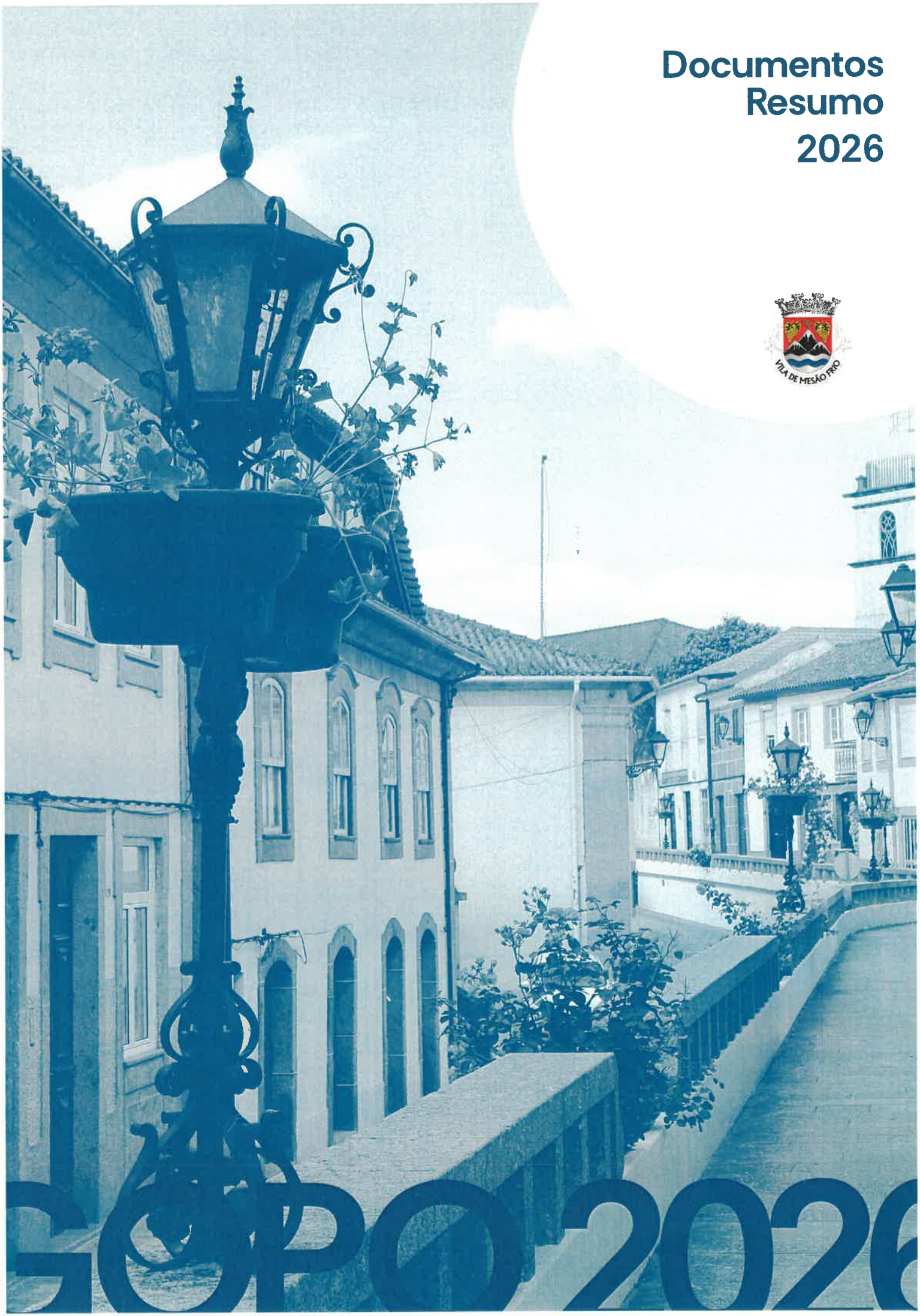

ENTIDADE MMF	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	531.955,00	3.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	31.855,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	67.530,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	177.495,00	1.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.021.666,00	43.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	392.005,00	2.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.240.223,30	9.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.462.729,30	61.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	123.000,00	0.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.521.254,00	32.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	24.505,00	0.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	467.551,81	3.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	138.959,89	1.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.275.270,70	38.4
TOTAL GERAL	13.738.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.404.065,00	32.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.830.382,33	20.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	147.586,51	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.739,78	4.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.650,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.075.423,62	58.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.131.875,00	37.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.050,00	0.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	525,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	429.116,38	3.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.662.576,38	41.2
TOTAL GERAL	13.738.000,00	100.0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.462.729,30	Correntes	8.075.423,62
De capital	5.275.270,70	De capital	5.662.576,38
Outras			
Total	13.738.000,00	Total	13.738.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.738.000,00	Total Geral	13.738.000,00

Em 18 de dezembro de 25

Em 29 de dezembro de 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
		Despesa corrente		**8.075.423,62**	**8.075.423,62**	**7.326.265,09**	**7.052.540,42**	**5.949.073,49**	**3.740.921,37**
D1		**Despesas com o pessoal**		**4.404.065,00**	**4.404.065,00**	**4.647.760,00**	**4.644.455,00**	**4.475.470,00**	**3.599.710,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.682.260,00	3.682.260,00	3.682.255,00	3.678.955,00	3.548.955,00	3.548.920,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00	2.512.505,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00	2.469.850,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		130.035,00	130.035,00	130.030,00	130.030,00	30,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00
	010110	GRATIFICAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00
	01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
	01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		274.755,00	274.755,00	274.755,00	271.455,00	271.455,00	271.450,00
	01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00	258.400,00
	01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.805,00	7.805,00	7.805,00	4.505,00	4.505,00	4.500,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00	483.500,00
	01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00	445.300,00
	01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
	01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00
	01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		61.950,00	61.950,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	45.950,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		61.950,00	61.950,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	45.950,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.950,00	61.950,00	57.150,00	57.150,00	57.150,00	45.950,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
	010206	FORMAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		29.805,00	29.805,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	13.805,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302	OUTROS		13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		16.000,00	16.000,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13		Segurança social		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		659.855,00	659.855,00	908.355,00	908.350,00	869.365,00	4.840,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		610.015,00	610.015,00	858.515,00	858.515,00	858.515,00	10,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		610.000,00	610.000,00	858.500,00	858.500,00	858.500,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		190.000,00	190.000,00	249.500,00	249.500,00	249.500,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		420.000,00	420.000,00	609.000,00	609.000,00	609.000,00	
	01030503	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010309	SEGUROS		45.010,00	45.010,00	45.010,00	45.005,00	6.020,00	5,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.010,00	45.010,00	45.010,00	45.005,00	6.020,00	5,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**2.830.382,33**	**2.830.382,33**	**2.161.890,00**	**2.054.140,00**	**1.140.014,00**	**23.335,00**
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.830.382,33	2.830.382,33	2.161.890,00	2.054.140,00	1.140.014,00	23.335,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		720.924,00	720.924,00	701.725,00	681.925,00	447.820,00	5.560,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.525,00	8.525,00	10.525,00	10.520,00	10.515,00	5,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		154.225,00	154.225,00	163.925,00	163.925,00	108.580,00	5,00
	02010201	GASOLINA		9.015,00	9.015,00	10.015,00	10.015,00	7.025,00	
	02010202	GASÓLEO		90.405,00	90.405,00	99.005,00	99.005,00	90.030,00	
	02010299	OUTROS		54.805,00	54.805,00	54.905,00	54.905,00	11.525,00	5,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		20,00	20,00	2.515,00	2.510,00	2.510,00	5,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		37.500,00	37.500,00	33.000,00	33.000,00	17.010,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		38.675,00	38.675,00	11.350,00	11.335,00	4.265,00	5,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		183.595,00	183.595,00	193.720,00	193.605,00	184.050,00	5,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.500,00	16.500,00	21.500,00	21.500,00	10,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		29.600,00	29.600,00	31.810,00	18.805,00	8.135,00	100,00
	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.505,00	2.505,00	3.005,00	3.005,00	1.010,00	5,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		33.500,00	33.500,00	35.500,00	35.500,00	20,00	
	020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.640,00	13.640,00	11.045,00	11.040,00	4.065,00	5,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		8.700,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00
	02011601	ÁGUA		8.700,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	9.800,00	5.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.500,00	14.500,00	24.500,00	19.500,00	3.010,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.055,00	1.055,00	275,00	275,00	275,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.915,00	27.915,00	25.530,00	22.015,00	8.530,00	
	020121	OUTROS BENS		142.254,00	142.254,00	116.710,00	115.675,00	85.815,00	205,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.109.458,33	2.109.458,33	1.460.165,00	1.372.215,00	692.194,00	17.775,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		321.010,00	321.010,00	369.005,00	369.005,00	129.015,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		10,00	10,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		13.005,00	13.005,00	11.505,00	11.505,00	2.005,00	5,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		23.913,33	23.913,33	22.175,00	2.975,00	2.135,00	5,00
	020209	COMUNICAÇÕES		32.420,00	32.420,00	28.220,00	28.220,00	4.535,00	
	020210	TRANSPORTES		26.530,00	26.530,00	26.545,00	26.040,00	26.035,00	10,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	020212	SEGUROS		30.075,00	30.075,00	29.875,00	29.375,00	3.374,00	1.200,00
	020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		6.500,00	6.500,00	5.600,00	5.600,00	1.510,00	1.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		225.360,00	225.360,00	78.985,00	69.560,00	65,00	
	020215	FORMAÇÃO		14.245,00	14.245,00	8.020,00	8.010,00	8.010,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.260,00	6.260,00	2.250,00	1.940,00	55,00	10,00
	020217	PUBLICIDADE		18.935,00	18.935,00	19.930,00	19.915,00	3.030,00	5,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		21.230,00	21.230,00	2.050,00	2.040,00	45,00	5,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		24.015,00	24.015,00	26.515,00	24.010,00	8.020,00	13.505,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		587.870,00	587.870,00	368.505,00	336.715,00	83.705,00	10,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS		744.555,00	744.555,00	440.955,00	417.280,00	400.630,00	505,00
D3		**Juros e outros encargos**		**147.586,51**	**147.586,51**	**137.177,10**	**124.592,71**	**112.050,83**	**96.110,23**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		147.586,51	147.586,51	137.177,10	124.592,71	112.050,83	96.110,23
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		134.441,51	134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		134.441,51	134.441,51	122.132,10	109.652,71	98.305,83	88.375,23
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		131.441,51	131.441,51	119.132,10	106.652,71	95.305,83	85.375,23
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		21.523,83	21.523,83	19.134,85	16.747,69	14.327,15	12.270,83
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.118,19	1.118,19	1.054,20	987,01	916,48	842,41
	0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		94,19	94,19				
	0301030205	MILLENNIUM-BCP		44,13	44,13				
	0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		108.661,17	108.661,17	98.943,05	88.918,01	80.062,20	72.261,99
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00	3.005,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS		11.305,00	11.305,00	10.210,00	10.105,00	8.910,00	4.400,00
	030502	OUTROS		11.305,00	11.305,00	10.210,00	10.105,00	8.910,00	4.400,00
	03050202	JUROS DE MORA		6.500,00	6.500,00	5.505,00	5.505,00	4.510,00	500,00
	03050299	OUTROS		4.805,00	4.805,00	4.705,00	4.600,00	4.400,00	3.900,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	310,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	310,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**610.739,78**	**610.739,78**	**276.792,99**	**127.227,71**	**119.853,66**	**16.991,14**
D41		**Transferências correntes**		**610.739,78**	**610.739,78**	**276.792,99**	**127.227,71**	**119.853,66**	**16.991,14**
D411		**Administrações Públicas**		**207.114,78**	**207.114,78**	**112.807,99**	**93.037,71**	**93.363,66**	**16.981,14**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
D4115		Administração Local		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	040501	CONTINENTE		207.114,78	207.114,78	112.807,99	93.037,71	93.363,66	16.981,14
	04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102	FREGUESIAS		3.010,00	3.010,00	15,00	15,00	15,00	5,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		87.260,00	87.260,00	45.020,00	45.020,00	45.020,00	
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050108	OUTROS		116.829,78	116.829,78	67.757,99	47.987,71	48.313,66	16.961,14
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		368.690,00	368.690,00	149.055,00	27.765,00	20.065,00	
D413		Famílias		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	0408	FAMÍLIAS		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	040802	OUTRAS		34.935,00	34.935,00	14.930,00	6.425,00	6.425,00	10,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.510,00	5.510,00	8.510,00	10,00	10,00	5,00
	04080202	OUTRAS		29.425,00	29.425,00	6.420,00	6.415,00	6.415,00	5,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		**Outras despesas correntes**		**82.650,00**	**82.650,00**	**102.645,00**	**102.125,00**	**101.685,00**	**4.775,00**
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00
	0602	DIVERSAS		82.650,00	82.650,00	102.645,00	102.125,00	101.685,00	4.775,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		78.135,00	78.135,00	98.130,00	97.610,00	97.665,00	1.260,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		76.135,00	76.135,00	96.130,00	95.610,00	95.665,00	260,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		65.625,00	65.625,00	81.125,00	80.605,00	81.155,00	255,00
	0602010199	OUTRAS		10.510,00	10.510,00	15.005,00	15.005,00	14.510,00	5,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060203	OUTRAS		4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.015,00	3.510,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		505,00	505,00	505,00	505,00	10,00	5,00
	06020302	IVA PAGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00
	06020399	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Despesa de capital		**5.232.935,00**	**5.232.935,00**	**6.337.735,00**	**8.844.900,00**	**4.951.915,00**	**45,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**5.131.875,00**	**5.131.875,00**	**6.281.665,00**	**8.788.830,00**	**4.895.845,00**	**5,00**
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.131.875,00	5.131.875,00	6.281.665,00	8.788.830,00	4.895.845,00	5,00
	0701	INVESTIMENTOS		3.516.785,00	3.516.785,00	5.407.095,00	8.250.765,00	4.459.790,00	
	070101	TERRENOS		20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.020,00	20.020,00	
	070102	HABITAÇÕES		25.045,00	25.045,00	994.740,00	3.709.950,00	1.213.535,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO		2.015,00	2.015,00	870.005,00	3.703.905,00	1.207.510,00	
	07010202	AQUISIÇÃO		2.005,00	2.005,00	10,00	10,00	10,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		21.025,00	21.025,00	124.725,00	6.035,00	6.015,00	
	070103	EDIFÍCIOS		1.552.340,00	1.552.340,00	1.646.210,00	1.698.295,00	1.309.035,00	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.133.715,00	1.133.715,00	432.160,00	159.265,00	20.005,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		57.115,00	57.115,00	145.020,00	120.010,00	20.010,00	
	07010305	ESCOLAS		83.005,00	83.005,00	1.025.010,00	1.375.005,00	1.225.005,00	
	07010307	OUTROS		278.505,00	278.505,00	44.020,00	44.015,00	44.015,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		395.575,00	395.575,00	1.731.830,00	2.004.040,00	1.234.955,00	
	07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		57.505,00	57.505,00	175.000,00	170.005,00	140.005,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS							
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		276.815,00	276.815,00	555.005,00	1.060.000,00	685.905,00	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	07010412	CEMITÉRIOS		3.005,00	3.005,00	144.000,00	144.000,00	4.005,00	
	07010413	OUTROS		58.245,00	58.245,00	857.820,00	630.030,00	405.035,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		119.855,00	119.855,00	160.010,00	160.005,00	160.005,00	
	07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		119.855,00	119.855,00	160.010,00	160.005,00	160.005,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		184.875,00	184.875,00	105.060,00	55.030,00	55.025,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		271.215,00	271.215,00	45.065,00	45.030,00	45.025,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		65.830,00	65.830,00	15.025,00	40.015,00	15.015,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		204.775,00	204.775,00	350.055,00	271.060,00	271.055,00	
	07011002	OUTROS		204.775,00	204.775,00	350.055,00	271.060,00	271.055,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.505,00	14.505,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		662.740,00	662.740,00	321.070,00	229.315,00	118.115,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.615.085,00	1.615.085,00	874.565,00	538.060,00	436.050,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.615.085,00	1.615.085,00	874.565,00	538.060,00	436.050,00	
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		8.505,00	8.505,00	5.005,00	10,00	5,00	
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		41.000,00	41.000,00	47.000,00	42.005,00	42.005,00	
	07030305	PARQUES E JARDINS		10.005,00	10.005,00	45.005,00	20.005,00	10,00	
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		6.505,00	6.505,00	10.005,00	10.005,00	10.000,00	
	07030308	VIAÇÃO RURAL		910.005,00	910.005,00	480.030,00	380.030,00	355.025,00	
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		116.250,00	116.250,00	19.005,00	19.000,00	19.000,00	
	07030313	OUTROS		517.815,00	517.815,00	263.515,00	62.005,00	5.005,00	
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**101.050,00**	**101.050,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**30,00**
D71		**Transferências de capital**		**101.050,00**	**101.050,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**56.060,00**	**30,00**
D711		**Administrações Públicas**		**76.040,00**	**76.040,00**	**56.045,00**	**56.045,00**	**56.045,00**	**20,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	080501	CONTINENTE		76.040,00	76.040,00	56.045,00	56.045,00	56.045,00	20,00
	08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102	FREGUESIAS		56.010,00	56.010,00	56.010,00	56.010,00	56.010,00	5,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	08050108	OUTROS		20.015,00	20.015,00	20,00	20,00	20,00	5,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		25.005,00	25.005,00	10,00	10,00	10,00	5,00
D713		Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0808	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110201	RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110299	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Despesa efetiva [4]		**13.308.358,62**	**13.308.358,62**	**13.664.000,09**	**15.897.440,42**	**10.900.988,49**	**3.740.966,37**
		Despesa não efetiva [5]		**429.641,38**	**429.641,38**	**425.090,46**	**363.056,16**	**310.997,91**	**280.147,26**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**525,00**	**525,00**	**525,00**	**525,00**	**525,00**	**515,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	515,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	09070809	OUTROS ACTIVOS		505,00	505,00	505,00	505,00	505,00	500,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00
	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**429.116,38**	**429.116,38**	**424.565,46**	**362.531,16**	**310.472,91**	**279.632,26**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		429.116,38	429.116,38	424.565,46	362.531,16	310.472,91	279.632,26
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		387.311,38	387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		387.311,38	387.311,38	382.760,46	362.521,16	310.467,91	279.627,26
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		71.440,50	71.440,50	60.977,59	62.339,40	57.725,02	47.137,55
	10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.280,85	1.280,85	1.344,84	1.412,03	1.482,56	1.556,63
	10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		7.888,68	7.888,68				
	10060305	MILLENNIUM BCP		4.720,36	4.720,36				
	10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		301.980,99	301.980,99	320.438,03	298.769,73	251.260,33	230.933,08
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.805,00	41.805,00	41.805,00	10,00	5,00	5,00
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.805,00	41.805,00	41.805,00	10,00	5,00	5,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.738.000,00**	**13.738.000,00**	**14.089.090,55**	**16.260.496,58**	**11.211.986,40**	**4.021.113,63**

Mapa dos Encargos Anuais EMLP 2026

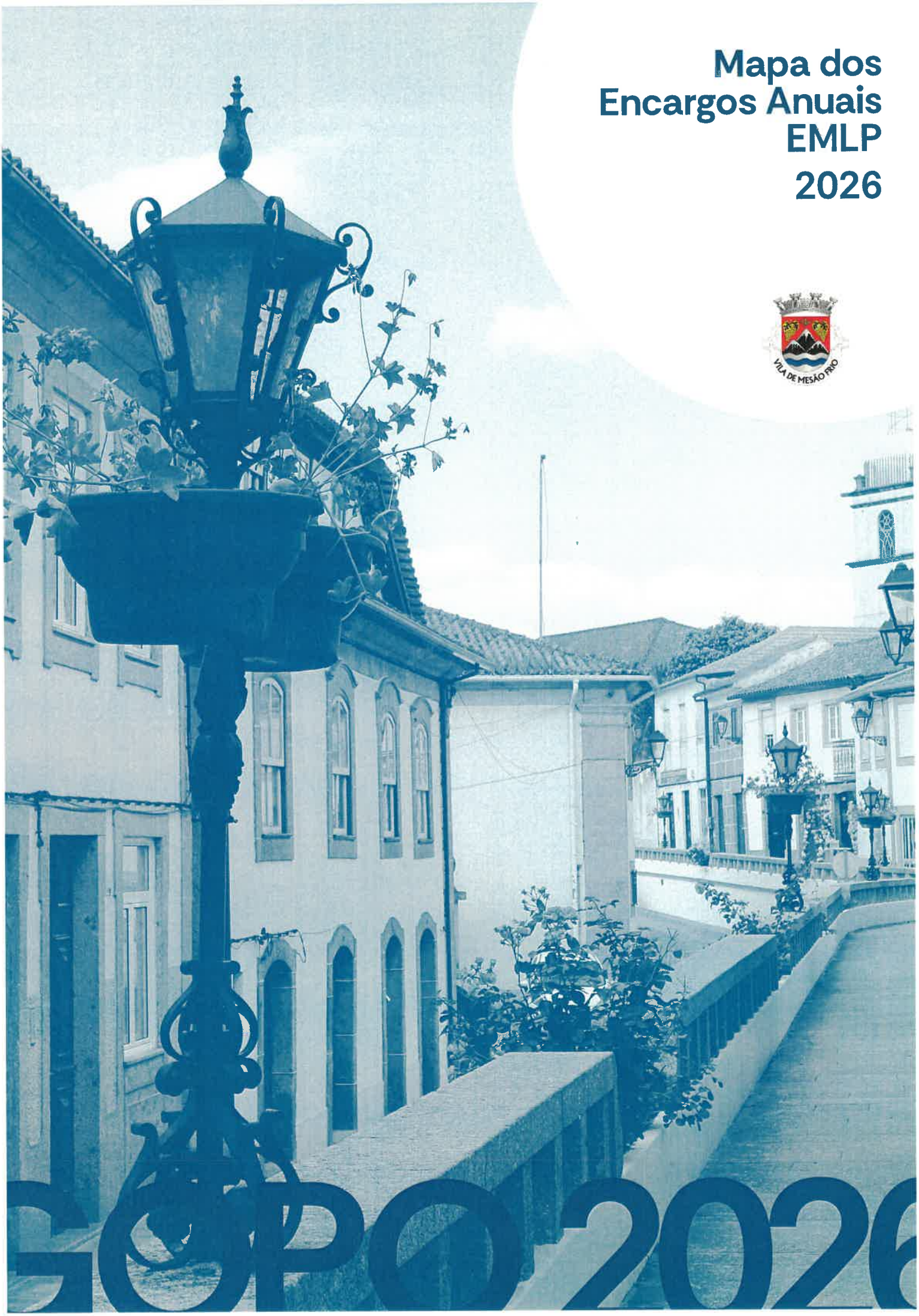

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2026

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2026				2026
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
Curto Prazo																		
Total CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €	- €	-	-	- €	-	-	-	-
Médio e Longo Prazo																		
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo de Saneamento Financeiro, até ao montante de 2.911.158,93€ (P.º 56063251006)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	8	12	1711/2017	29/06/2017	N	2 911 158,93 €	2 911 158,93 €	1,250%	5,037%	133 032,92 €	59 626,00 €	192 658,92 €	-	1 702 682,98 €
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase, até ao montante de 197.440,81€ (P.º 56068682459)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	6	14	2669/2019	20/12/2019	N	197 440,81 €	174 424,00 €	1,000%	4,680%	7 971,01 €	4 165,73 €	12 136,74 €	-	129 651,32 €
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Construção - 1.ª Fase, até ao montante de 475.886,00€ (P.º 56070674060)	0045	25/09/2020	23/10/2020	20	5	15	3070/2020	13/01/2021	N	475 886,00 €	471 956,17 €	1,050%	4,875%	21 156,31 €	12 377,66 €	33 533,97 €	-	380 936,79 €
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada de Passageiros para afetar aos Transportes Escolares, até ao montante de 126.695,74€ (Pº 56072192346)	0045	30/04/2021	24/05/2021	7	4	3	28210/2021	26/07/2021	N	126 695,74 €	126 695,74 €	0,900%	4,725%	19 061,86 €	1 253,71 €	20 315,57 €	-	31 375,72 €
CCAMTMAD-Aquisição de Três Viaturas(duas para afetar o transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais), até ao montante de 239.700,00€ (P.º 56076904561)	0045	27/06/2023	05/07/2023	5	2	3	37358/2023	23/08/2023	N	239 700,00 €	229 325,82 €	3,940%	4,642%	47 548,17 €	3 025,75 €	50 573,92 €	-	82 262,62 €
CCAMTMAD_Obras de Beneficiação/manutenção de muros/caminhos e estradas municipais, até ao montante de 270.000,00€ (p.º 56080298048)	0045	30/09/2024	18/10/2024	15	1	14	57817/2024	29/11/2024	N	270 000,00 €	270 000,00 €	3,270%	3,440%	16 292,63 €	6 658,69 €	22 951,32 €	-	252 368,29 €
CCAMTMAD_Ações de manutenção e conservação de infraestruturas municipais ate ao montante de 441.861,86€ (P. 50681691425)	0045	17/04/2025	08/05/2025	**20**	**0**	20	**32107/2025**	07/07/2025	N	441 861,86 €	318 360,17 €	2,49%	2,49%	8 783,77 €	12 761,06 €	21 544,83 €		441 861,86 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4 662 743,34 €**	**4 501 920,83 €**			**253 846,67 €**	**99 868,60 €**	**353 715,27 €**		**3 021 139,58 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2026

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2026				2026
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 662 743,34 €	4 501 920,83 €			253 846,67 €	99 868,60 €	353 715,27 €		3 021 139,58 €
CGD/Recuperação Urbanistica Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor; Construções do Polidesportivo de Vila Marim e da Zona de Lazer e sua envolvente; Pavimentação da Estrada de Cidadelhe; Construção da Rede de Esgotos de Vila Marim; Pavimentação do Acesso a Zona de Lazer; Repavimentação de Estradas Municipais Brunhais/Minhoto e Granjão/ Oliveira, ate ao montante de 442.591,00€. (P.º 9015004815691)	0035	27/04/2006	12/05/2006	20	19	1	985/2006	25/07/2006	N	442 591,00 €	442 591,00 €	3,291%	2,237%	11 767,34 €	66,85 €	11 834,19 €	-	- €
CGD/Aquisição de uma viatura pesada de passageiros para afetar os transportes escolares, até ao montante de 126.695,74€. (P.º 0615008510791)	0035	27/06/2022	13/07/2022	7	3	4	30229/2022	18/08/2022	N	126 695,74 €	126 695,74 €	1,140%	3,754%	18 099,46 €	1 902,41 €	20 001,87 €	-	48 265,08 €
CGD/Rede Viária_Recuperação Corrente de Estradas e Caminhos Municipais, até ao montante de 146.167,38€. (P.º 0615008742.891)	0035	28/09/2023	20/10/2023	20	1	19	52307/2023	29/11/2023	N	146 167,38 €	146 167,38 €	4,040%	3,272%	6 104,83 €	3 779,98 €	9 884,81 €	-	134 757,85 €
CGD/Financiamento das despesas não comparticipadas de 2 projetos no âmbito do programa "Linha+Interior Turismo" e "Transformar Turismo", até ao montante de 204.120,48€	0035	29/02/2024	25/03/2024	7	1	7	23363/2024	06/05/2024	N	204 120,48 €	5 959,35 €	3,88 €	3,88 €	25 801,67 €	8 043,61 €	33 845,28 €		204 120,48 €
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quelha e Reparação e Melhoramento do Edificio dos Paços do Concelho-3.ª fase, até ao montante de 124.534,00€. (P.º19133438300032)	0021	29/09/2006	30/10/2006	20	19	1	1886/2006	30/11/2006	N	124 534,00 €	124 534,00 €	3,818%	1,644%	7 888,68 €	94,19 €	7 982,87 €	-	- €
CCAMTMAD/Construção do Centro Escolar de Mesão Frio, até ao montante de 601.023,00€ (P.º 56046547778)	0045	30/12/2008	03/02/2009	20	16	4	317/2009	19/02/2009	I (Isento) Nos termos do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (07/11/2008)	601 023,00 €	601 023,00 €	3,730%	4,844%	37 397,84 €	3 877,72 €	41 275,56 €	-	108 819,50 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 307 874,94 €	5 948 891,30 €			360 906,49 €	117 633,36 €	478 539,85 €		3 517 102,49 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2026

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2026				2026
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 307 874,94 €**	**5 948 891,30 €**			**360 906,49 €**	**117 633,36 €**	**478 539,85 €**		**3 517 102,49 €**
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU, até ao montante de 72.207,00€. (P.º 56064238271)	0045	03/04/2017	27/04/2017	20	8	12	1712/2017	21/12/2017	I (Isento) Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 82, da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017)	72 207,00 €	71 343,15 €	1,250%	3,366%	585,78 €	276,90 €	862,68 €	-	7 924,60 €
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira /Cabrial, até ao montante de 187.979,16€. (P.º 59074325650)	0045	27/06/2019	08/08/2019	20	6	14	2670/2019	14/11/2019	I (Isento) Nos termos da alinea a) do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) cujo efeitos se mantém por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019)	187 979,16 €	176 031,91 €	1,100%	4,616%	9 381,96 €	4 239,33 €	13 621,29 €	-	125 059,00 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Quatro Projetos Cofinanciados pelo FEDER, âmbito do Quadro de Compromisso PARU e do PROVERE até ao montante de 109.252,60€.(T.C. aprovou o montante de 69,088,86€) (P.º 56068496496)	0045	09/08/2019	10/09/2019	20	6	14	3129/2019	12/12/2019	I (Isento) Nos termos da alinea a) do nº 5 do art.º 52, do RFALE! aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), e cujo efeitos se mantém por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019)	69 088,86 €	68 409,75 €	0,980%	3,096%	768,74 €	398,62 €	1 167,36 €	-	12 486,21 €
Banco Santander Totta-Contrapartida Nacional do Projeto Cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PAMUS-Construção do Interface em Mesão Frio, até ao montante de 47.988,88€. (P.º 00320049056971)	0018	30/06/2018	17/07/2018	20	6	14	2360/2018	18/10/2018	I (Isento) Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 102, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)	47 988,88 €	47 988,88 €	2,500%	5,767%	1 280,85 €	1 118,19 €	2 399,04 €	-	22 192,76 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 685 138,84 €**	**6 312 664,99 €**			**372 923,82 €**	**123 666,40 €**	**496 590,22 €**		**3 684 765,06 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2026

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2026				2026
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 685 138,84 €	6 312 664,99 €			372 923,82 €	123 666,40 €	496 590,22 €		3 684 765,06 €
CGD/Contrapartida Nacional de seis Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso PARU, até ao montante de 48.450,00€. (P.º 0462.002496.491)	0035	30/06/2018	12/07/2018	20	6	14	2366/2018	28/02/2019	I (Isento) Nos termos do nº 5 do art.º 52, aditado pelo art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e cujo os efeitos se mantêm por força do art.º 102, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)	48 450,00 €	48 450,00 €	1,500%	3,616%	1 227,84 €	573,58 €	1 801,42 €	-	15 041,19 €
CGD/ Despesa não Elegível dos Projetos Inseridos no Contrato Programa e Financiados no Âmbito dos Danos Provocados em Infraestruturas e Equip. Municipais Provocados pelas Cheias e Inundações nos Meses de Dez 2022 e Jan 2023, até ao montante de 168.77,22€	0035	28/09/2023	20/10/2023	20	1	20	52305/2024	29/11/2023	I (Isento) Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 06 de fevereiro	168 787,22 €	74 903,23 €	4,04%	3,10%	8 439,36 €	7 157,40 €	15 596,76 €	-	168 787,22 €
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a Construção Auditório Municipal, até ao montante de 96.300,00€ (Pº121874691)	0033	29/09/2006	18/10/2006	20	19	1	1892/2006	30/11/2006	I (Isento) Nos termos da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro	96 300,00 €	96 300,00 €	3,473%	3,594%	4 720,36 €	44,13 €	4 764,49 €	-	- €
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 998 676,06 €	6 532 318,22 €			387 311,38 €	131 441,51 €	518 752,89 €		3 868 593,47 €

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 18 de dezembro de 2025

O Órgão Deliberativo,
Em 29 de dezembro de 2025

Propostas Anexas 2026

Atualização da Tabela de Taxas Anexo I do RLCTM 2026

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio

Tabela de Taxas – Anexo I

Atualização para 2026

O Regimento Geral das Taxas das Autarquias Locais e a Lei das Finanças Locais, possibilitou que os municípios criassem taxas pelas utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas suas atividades ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências, sempre balizadas pelos princípios da equivalência, da justa repartição de recursos e da publicidade, o que se traduz num esforço significativo da autonomia dos municípios na criação de taxas orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias (Artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais).

O desenvolvimento crescente das áreas de intervenção dos municípios em geral e em particular do Município de Mesão Frio, exige uma atenção especial à capacidade de gerar receitas próprias, entre as quais assumem grande relevância as precedentes da cobrança de taxas municipais previstas legalmente.

O Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas do Município de Mesão Frio, incluindo a respetiva tabela que dele faz parte integrante, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, e cuja revisão ocorreu por deliberação da Assembleia Municipal de 16 de abril de 2024, estabelece as normas que regulam a cobrança das taxas municipais dentro das suas atribuições e competências, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Tendo em conta o disposto na disposição regulamentar previamente mencionada, recai sobre a autarquia a necessidade de e com periodicidade anual, atualizar os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por referência, regra geral ao período entre setembro e agosto cfr n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mesão Frio.

Contudo, em ano de eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, como foi o ano de 2025, a atualização da Tabela de Taxas far-se-á por referência ao mês de outubro, visando uma maior fiabilidade em relação ao prazo estabelecido para a elaboração dos documentos previsionais.

Em referencia à especificidade do ano de 2025, reportada no parágrafo anterior, a atualização dos valores monetários da Tabela de Taxas para o ano de 2026, foi sustentada na variação média daquele índice nos últimos doze meses, que se situou em **2,29%,** conforme publicação, no sítio da internet www.ine.pt –

Proposta

Índice de Preços no Consumidor (Taxas de variação média dos últimos 12 meses – Base 2012 - %), por localização geográfica e agregados especiais - mensal – total exceto habitação.

Assim e na sequência do exposto ***proponho*** a esta digníssima Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do RLCTM conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas, de acordo com o valor da taxa de inflação de **2,29%,** o qual faz parte integrante desta proposta, para vigorar a partir de 01 janeiro de 2026.

Mesão Frio, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1			
2		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
3		CAPÍTULO I	
4		**SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS**	
5		SECÇÃO I	
6		**SERVIÇOS COMUNS**	
7	**1.º**	**Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos**	
8	1	Serviços de âmbito geral	
9	a)	Alvarás, licenças ou respostas a comunicações prévias não especialmente contemplados na presente tabela	76,05 €
10	b)	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	20,20 €
11	c)	Autos ou termos de qualquer espécie - cada	16,63 €
12	d)	Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	17,81 €
13	e)	Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	20,20 €
14	f)	Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
15	i)	Por período de 48 horas ou fracção	17,81 €
16	ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	17,81 €
17	g)	Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
18	i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	57,06 €
19	ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	57,06 €
20	iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	57,06 €
21	h)	Processos de arranque de árvores - por cada	47,53 €
22	i)	Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	17,81 €
23	j)	Passagem de declarações para fins diversos, cada	16,63 €
24	i)	Se obrigar a deslocação, acresce	28,52 €
25	k)	Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	10,70 €
26	l)	Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
27	i)	Emissão de Certificado	15,34 €
28	ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	10,23 €
29	iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	35,80 €
30	m)	Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	14,26 €
31	n)	Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanisticas	14,26 €
32	o)	Outros averbamentos não expressamente previstos	14,26 €
33	2	Emissões de Certidões	
34	a)	Certidões de teor - pela 1.º página	17,81 €
35	i)	Por cada face acresce	0,23 €
36	b)	Certidões narrativas - pela 1.º página	22,59 €
37	i)	Por cada face acresce	0,45 €
38	c)	Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	20,20 €
39	i)	Por cada face acresce	0,45 €
40	d)	Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	18,42 €
41	e)	Certidão/Declaração de Compropriedade	28,52 €
42	i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,95 €
43	f)	Certidão/Declaração Destaque de Parcela	16,63 €
44	i)	Por cada face acresce	0,23 €
45	g)	Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	17,81 €
46	i)	Por cada face acresce	0,23 €
47	h)	Renovação de teor de certidão	16,63 €
48	**2.º**	**Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros**	
49	1	Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,88 €
50	a)	Acresce por cada página	0,51 €
51	2	Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,95 €
52	a)	Acresce por cada página	0,77 €
53	3	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,88 €
54	a)	Acresce por cada página	0,17 €
55	4	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,95 €
56	a)	Acresce por cada página	0,28 €
57	5	Fornecimento de coordenadas geográficas	
58	a)	A partir de cartografia, por cada ponto	2,37 €
59	b)	A partir do local por GPS, por cada localização	118,84 €
60	6	Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	7,13 €
61	7	Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
62	a)	Dimensão A4	11,90 €
63	b)	Dimensão A3	14,26 €
64	c)	Dimensão A2	23,76 €
65	d)	Dimensão A1	35,66 €
66	e)	Dimensão A0	47,53 €
67	8	Reproduções noutros suportes:	
68	a)	Gravação em DVD/R	4,88 €
69	b)	Gravação em CD/R	4,88 €
70	c)	Reprodução e envio em formato electrónico	4,88 €
71	d)	Outros formatos	4,88 €
72	9	Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.° 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	7,13 €
73	10	Disponibilidade e acesso ao livro de obra depositado no Município	
74	a)	Em suporte papel	14,56 €
75	b)	Em formato electrónico	14,56 €
76	**3.º**	**Emissão pareceres:**	
77	1	Outros pareceres	38,01 €
78	**4.º**	**Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade**	
79	1	Registo de Termos de Responsabilidade	11,90 €
80	2	Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	43,95 €
81	3	Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	43,95 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82	5.º	**Implantações de edifícios, por m2**	2,37 €
83	6.º	**Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção**	11,90 €
84	7.º	**Ficha Técnica de Habitação**	
85	1	Depósito - por cada ficha	16,63 €
86	2	Pedido de 2.ª via	16,63 €
87	8.º	**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas**	
88	1	Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,90 €
89	2	Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	17,81 €
90	3	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,90 €
91	4	Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	89,12 €
92	5	Por cada acesso mediado	8,91 €
93		SECÇÃO II	
94		**OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES**	
95		SUB-SECÇÃO I	
96		**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**	
97	9.º	**Horários de funcionamento (Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.os 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 1 de abril e 10/2015 de 16 de janeiro)**	
98	1	Pela apreciação de alterações excecionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites, quando o mesmo seja admitido em regulamento municipal)	51,15 €
99	2	Alargamento pontual, por dia	25,57 €
100		SUB-SECÇÃO II	
101		**INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**	
102	10.º	**Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:** **- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro)**	
103	1	Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	17,81 €
104	2	Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	17,81 €
105	3	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m² previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	89,12 €
106		SUB-SECÇÃO III	
107		**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA**	
108	11.º	**Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril**	
109	1	Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	47,53 €
110	a)	Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,23 €
111	b)	Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	2,15 €
112	c)	Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,58 €
113	2	Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	683,29 €
114		SUB-SECÇÃO IV	
115		**ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**	
116	12.º	**Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na sua redação atual**	17,81 €
117		SUB-SECÇÃO V	
118		**CONTROLO METROLÓGICO**	
119	13.º	**Controlo metrológico dos instrumentos de medição**	
120	1	As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são fixadas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e das finanças nos termos do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril.	
121		SUB-SECÇÃO VI	
122		**INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES**	
123	14.º	**Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada**	
124	1	Inspecções periódicas	213,90 €
125	2	Reinspecções	213,90 €
126	3	Inspecções extraordinárias	213,90 €
127	4	Inquéritos, Peritagens e Selagens	213,90 €
128		SUB-SECÇÃO VII	
129		**REGIME DE DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS, ARRENDADOS OU NÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO URBANO, DE REABILITAÇÃO URBANA E DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO**	
130	15.º	**Regime de determinação do nível de conservação - Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro**	
131	1	Taxa de determinação do coeficiente de conservação	121,19 €
132	2	Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	60,61 €
133		SUB-SECÇÃO VIII	
134		**SUSTENTABILIDADE LOCAL**	
135	16.º	**Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:**	
136	1	Por licenciamento	150,40 €
137	2	Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,19 €
138	3	Vistoria à exploração	130,37 €
139	4	Vistoria trienal	130,37 €
140	5	Vistoria para encerramento da pedreira	130,37 €
141	6	Licença para fusão de pedreiras	126,60 €
142	7	Transmissão das licenças de exploração	20,37 €
143	8	Mudança de responsável técnico	25,54 €
144	17.º	**Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios**	
145	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	59,42 €
146	2	Por unidade e por ano, acresce	118,84 €
147	18.º	**Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios**	
148	1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	118,84 €
149	2	Por unidade e por ano, acresce	5 941,67 €
150	19.º	**Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos**	

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
151	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	118,84 €
152	2	Licenciamento de instalação de parques eólicos	
153	a)	Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 941,67 €
154	b)	Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	41,60 €
155	**20.º**	**Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas**	
156	1	Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	118,84 €
157	2	Licenciamento de instalação de redes elétricas	
158	a)	Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,95 €
159	b)	Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,56 €
160	3	Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
161	a)	Média Tensão	1,19 €
162	b)	Alta Tensão	1,80 €
163	c)	Muito Alta Tensão	2,37 €
164	**21.º**	**Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éolicas**	
165		SUB-SECÇÃO IX	
166		**ATIVIDADES DIVERSAS**	
167	**22.º**	**Empreendimentos turísticos**	
168	1	Empreendimentos turísticos - Auditoria para fixação de classificação	
169	2	Empreendimentos de turismo de habitação	245,95 €
170	3	Empreendimentos de turismo no espaço rural	245,95 €
171	4	Parques de campismo e de caravanismo	245,95 €
172	5	Alojamento local	
173	a)	Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	77,85 €
174	b)	Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	77,85 €
175	**23.º**	**Serviço público do transporte de passageiros em veículos ligeiros - Táxi, Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro**	
176	1	Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
177	a)	1ª via	118,84 €
178	b)	2ª via	13,06 €
179	c)	Renovação	13,06 €
180	2	Por cada averbamento à licença	22,59 €
181	**24.º**	**Registo de máquinas de diversão**	
182	1	Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	26,17 €
183	2	Comunicação das alterações de propriedade	24,94 €
184	3	Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	15,46 €
185	**25.º**	**Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos**	
186	1	Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	21,40 €
187	2	Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
188	a)	Provas desportivas, por dia	64,18 €
189	3	Espetáculos de natureza artística, Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro	
190	a)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	18,38 €
191	b)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	22,97 €
192	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da taxa
193	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da taxa
194	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	22,97 €
195	f)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	34,46 €
196	**26.º**	**Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:**	
197	1	Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	17,81 €
198	2	Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	17,81 €
199	3	Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	64,18 €
200	**27.º**	**Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno**	23,76 €
201	**28.º**	**Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:**	29,72 €
202	1	Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,95 €
203	2	Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	8,91 €
204	3	Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	11,90 €
205	4	Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	44,70 €
206	**29.º**	**Fogueiras e Queimas de Amontoados**	
207	1	Fogueiras populares (festas populares)	
208	1.1	Por cada	10,23 €
209	2	Queima de amontoados - Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de:	
210	2.1	Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro	15,34 €
211	2.2	Mera comunicação prévia à câmara municipal, nos restantes períodos do ano.	Gratuito
212	2.3	Parecer do Gabinete Técnico Florestal para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos	51,15 €
213		CAPÍTULO II	
214		**CEMITÉRIOS**	
215	**30.º**	**Inumações:**	
216	1	Em sepulturas temporárias, cada	118,84 €
217	2	Em sepulturas perpétuas, cada	59,42 €
218	**31.º**	**Inumações em jazigos, cada**	35,66 €
219	**32.º**	**Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza**	118,84 €
220	**33.º**	**Trasladações dentro do cemitério**	142,60 €
221	**34.º**	**Concessão de terrenos:**	
222	1	Para sepulturas perpétuas	1 271,52 €
223	2	Para jazigos:	
224	a)	Os primeiros 5 m2 ou fracção	3 068,70 €
225	b)	Cada m2 ou fracção a mais	511,45 €
226	3	Para ossários	1 010,09 €
227	**35.º**	**Utilização da Casa Mortuária - por cada período de 24 horas, ou fracção**	59,42 €
228	**36.º**	**Averbamentos**	
229	1	Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	18,18 €

Nº ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
230	2	Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 34.º	
231		CAPÍTULO III	
232		**HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE**	
233		SECÇÃO I	
234		**VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES**	
235	**37.º**	**Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres**	
236	1	Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	91,02 €
237	2	Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	91,02 €
238		CAPÍTULO IV	
239		**TRÂNSITO**	
240		SECÇÃO I	
241		**CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS**	
242	**38.º**	**Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade**	17,81 €
243		SECÇÃO II	
244		**BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS**	
245	**39.º**	**Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)**	
246		CAPÍTULO V	
247		**EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**	
248		SECÇÃO I	
249		**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**	
250	**40.º**	**Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do RJUE**	66,49 €
251	**41.º**	**PIP para operações de loteamento ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE** *(PIP Qualificado)*	
252	1	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrega do processo)*	
253	a)	Taxa fixa pela apreciação ou reapreciação do pedido	204,58 €
254	b)	Acresce por cada lote	5,23 €
255	2	**Resposta ao Pedido de Informação Prévia**	
256	a)	Taxa fixa	51,15 €
257	b)	Acresce, em função do uso:	
258	b).1	Habitação	40,92 €
259	b).1.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,23 €
260	b).2	Comércio e serviços	51,15 €
261	b).2.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
262	b).3	Restauração e supermercados	61,37 €
263	b).3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
264	b).4	Indústria e armazéns	81,83 €
265	b).4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
266	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	102,29 €
267	b).5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
268	b).6	Garagens autónomas	71,60 €
269	b).6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
270	c)	Acresce para obras de urbanização, em função da dimensão:	
271	c).1	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,26 €
272	c).2	Por metro quadrado de áreas pavimentadas *(ruas, passeios, estacionamentos, etc...)*	0,31 €
273	c).3	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,20 €
274	**42.º**	**PIP para operações de edificação ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE** *(PIP Qualificado)*	
275	1	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrega do processo)*	
276	a)	Taxa fixa	30,69 €
277	b)	Acresce, em função do uso:	
278	b).1	Habitação	40,92 €
279	b).1.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,23 €
280	b).2	Comércio e serviços	51,15 €
281	b).2.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
282	b).3	Restauração e supermercados	61,37 €
283	b).3.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
284	b).4	Indústria e armazéns	81,83 €
285	b).4.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
286	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	102,29 €
287	b).5.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
288	b).6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,46 €
289	b).6.1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
290	2	**Resposta ao Pedido de Informação Prévia** *(a pagar antes da resposta ao PIP)*	
291	a)	Taxa fixa	30,69 €
292	b)	Acresce por cada m2 de área de construção, em função do uso:	
293	b).1	Habitação	1,84 €
294	b).2	Comércio e serviços	2,15 €
295	b).3	Restauração e supermercados	2,56 €
296	b).4	Indústria e armazéns	1,94 €
297	b).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,66 €
298	b).6	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	1,53 €
299	c)	Acresce, em função dos arranjos exteriores:	
300	c).1	Por metro quadrado de muros de suporte e de vedação, em elevação	0,72 €
301	c).2	Por metro quadrado de pavimentos	0,87 €
302	c).3	Por metro quadrado de outras construções não contempladas nas alíneas anteriores	2,37 €
303	**43.º**	**Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 6 do RJUE - Declaração de manutenção dos pressupostos do pedido de informação prévia**	84,97 €
304	**44.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,76 €
305		SECÇÃO II	
306		**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO**	
307		SUB-SECÇÃO I	
308		**OPERAÇÕES SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
309	**45.º**	**Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia favorável emitida nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
310	**46.º**	**Saneamento e apreciação liminar de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização** *(a pagar na entrego do processo)*	
311	1	Taxa fixa	204,58 €
312	2	Acresce por cada lote	10,23 €
313	**47.º**	**Quando sujeita a licença, acresce:** *(a pagar antes da emissão da licença)*	
314	1	Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	82,94 €
315	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
316	a)	Habitação	5,23 €
317	b)	Comércio e serviços	7,16 €
318	c)	Restauração e supermercados	10,45 €
319	d)	Indústria ou armazéns	8,18 €
320	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,27 €
321	f)	Garagens autónomas	6,14 €
322	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	23,76 €
323	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	43,67 €
324	5	Acresce em função da dimensão:	
325	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,26 €
326	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas (ruas, passeios, estacionamentos, etc...)	0,31 €
327	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,20 €
328	6	Acresce em função do prazo	
329	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,81 €
330	7	Emissão da licença	30,69 €
331	**48.º**	**Quando sujeita a comunicação prévia:** *(a pagar antes da resposta à comunicação prévia)*	
332	1	Taxa pela apreciação da comunicação prévia da operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	82,94 €
333	2	Acresce por cada lote e por cada fração em função do uso:	
334	a)	Habitação	5,23 €
335	b)	Comércio e serviços	7,16 €
336	c)	Restauração e supermercados	10,45 €
337	d)	Indústria ou armazéns	8,18 €
338	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	12,27 €
339	f)	Garagens autónomas	6,14 €
340	3	No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	23,76 €
341	4	Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	43,67 €
342	5	Acresce em função da dimensão:	
343	a)	Por metro quadrado de muros em elevação (suporte e vedação)	0,26 €
344	b)	Por metro quadrado de áreas pavimentadas *(ruas, passeios, estacionamentos, etc...)*	0,31 €
345	c)	Por metro linear de redes de infraestruturas *(águas, saneamento, eletricidade, telecomunicações, gás, etc...)*	0,20 €
346	6	Acresce em função do prazo	
347	a)	Por cada mês ou fração do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,81 €
348	7	Resposta à comunicação prévia	30,69 €
349	**49.º**	**Renovação da licença ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)**	43,67 €
350	**50.º**	**Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)**	43,67 €
351	**51.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,76 €
352		SECÇÃO III	
353		**EDIFICAÇÕES**	
354		SUB-SECÇÃO I	
355		**OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO SUJEITAS A CONTROLO ADMINISTRATIVO (LICENÇA E COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	
356	**52.º**	**Se o pedido de apreciação for precedido de Pedido de Informação Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 20% do valor apurado**	
357	**53.º**	**Saneamento e apreciação liminar** *(a pagar na entrada do processo)*	
358	1	Taxa fixa	30,69 €
359	2	Acresce por cada uso e fração ou unidade de ocupação	
360	a)	Habitação	40,92 €
361	a).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	10,23 €
362	b)	Comércio e serviços	51,15 €
363	b).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
364	c)	Restauração e supermercados	61,37 €
365	c).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,46 €
366	d)	Indústria e armazéns	81,83 €
367	d).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,46 €
368	e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	102,29 €
369	e).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	20,46 €
370	f)	Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores	20,46 €
371	f).1	Por cada fração ou unidade de ocupação	15,34 €
372	**54.º**	**Quando sujeita a licença, acresce:** *(a pagar antes da emissão da licença)*	
373	1	Taxa fixa pela emissão da licença	30,69 €
374	2	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
375	2.a)	Habitação	1,02 €
376	2.b)	Comércio e serviços	1,19 €
377	2.c)	Restauração e supermercados	2,00 €
378	2.d)	Indústria e armazéns	2,10 €
379	2.e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,37 €
380	2.f)	Outros usos ou finalidades	1,19 €
381	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
382	3.a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,72 €
383	3.b)	Pavimento - Por m2	0,87 €
384	3.c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,26 €
385	4	Acresce em função do prazo:	
386	4.a)	Por cada mês ou fraçao do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,81 €
387	5.	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
388	5.a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	59,42 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
389	**55.º**	**Quando sujeita a comunicação prévia, acresce:** *(a pagar antes da resposta à comunicação prévia ou por autoliquidação)*	
390	1.	Taxa fixa pela resposta à comunicação prévia	30,69 €
391	2.	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
392	2.a)	Habitação	1,02 €
393	2.b)	Comércio e serviços	1,19 €
394	2.c)	Restauração e supermercados	2,00 €
395	2.d)	Indústria e armazéns	2,10 €
396	2.e)	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	2,37 €
397	2.f)	Outros usos ou finalidades	1,19 €
398	3	Acresce em função dos arranjos exteriores	
399	3.a)	Muros de suporte e vedação - Por m2 em elevação	0,72 €
400	3.b)	Pavimentos - Por m2	0,87 €
401	3.c)	Outras construções não contempladas nas alíneas anteriores (anexos, terraços, etc...) - Por m2	3,26 €
402	4.	Acresce em função do prazo:	
403	4.a)	Por cada mês ou fraçao do prazo, incluindo prorrogações, de execução das obras	17,81 €
404	5.	Acresce em alteração de fachadas de edifícios licenciados:	
405	5.a)	Por cada m2 ou fração de área de abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas	59,42 €
406	**56.º**	**Por cada pedido de alteração ao projecto inicial**	35,66 €
407	1	No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
408	**57.º**	**Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE**	71,31 €
409	**58.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,76 €
410		SUB-SECÇÃO II	
411		**APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS**	
412	**59.º**	**Licença parcial para construção de estrutura**	59,42 €
413	**60.º**	**Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas**	161,62 €
414	**61.º**	**Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções**	59,42 €
415	**62.º**	**Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE**	59,42 €
416	**63.º**	**Constituição de propriedade horizontal, por fracção**	23,76 €
417	**64.º**	**Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**	35,66 €
418	**65.º**	**Pedido de destaque de parcela de terreno**	95,07 €
419	**66.º**	**Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia**	17,81 €
420	**67.º**	**Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização**	17,81 €
421	**68.º**	**Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE**	29,72 €
422	**69.º**	**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,76 €
423		SUB-SECÇÃO III	
424		**OUTRAS LICENÇAS**	
425	**70.º**	**Licença parcial para a construção de estrutura**	
426	1	Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	11,90 €
427	2	Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	17,81 €
428	3	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,90 €
429	**71.º**	**Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada**	
430	1	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	23,76 €
431	2	Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,90 €
432	**72.º**	**Licença para a realização de obras de demolição**	
433	1	Emissão de alvará de licença	23,76 €
434	2	Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,59 €
435	3	Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,77 €
436	**73.º**	**Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores**	
437	1	Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	23,76 €
438		SUB-SECÇÃO IV	
439		**Informação sobre início de trabalhos**	
440	**74.º**	**Informação sobre o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A do RJUE**	51,15 €
441		SUB-SECÇÃO V	
442		**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**	
443		**Utilização ou de alteração de utilização**	
444	**75.º**	**Utilização**	
445	1	Utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio	
446	a)	Comunicação e depósito das telas finais e termo de responsabilidade	25,57 €
447	b)	Resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, para pedido de elementos	25,57 €
448	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
449	c).1	Habitação	0,31 €
450	c).2	Comércio e serviços	0,51 €
451	c).3	Restauração e supermercados	0,51 €
452	c).4	Indústria e armazéns	0,51 €
453	c).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,72 €
454	c).6	Outros usos ou finalidades	0,72 €
455	2	Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia ou Utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico	
456	a)	Comunicação prévia com prazo	102,29 €
457	b)	Resposta à comunicação prévia com prazo, para utilização não antecedida de operações urbanísticas objeto de controlo prévio, para efeitos de realização de vistoria	25,57 €
458	c)	Acresce por m2 de área de construção, em função do uso:	
459	c).1	Habitação	0,31 €
460	c).2	Comércio e serviços	0,51 €
461	c).3	Restauração e supermercados	0,51 €
462	c).4	Indústria e armazéns	0,51 €
463	c).5	Estabelecimentos hoteleiros e turismo no espaço rural	0,72 €
464	c).6	Outros usos ou finalidades	0,72 €
465	3	Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	23,76 €
466	4	Sempre que existir a necessidade de vistoria acresce as taxas referidas na Secção referente a "Vistorias"	
467		SECÇÃO IV	
468		**VISTORIAS**	
469	**76.º**	**Vistorias**	
470	1	Taxa geral para a realização de vistorias para utilização	59,42 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
471	a)	Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	11,90 €
472	b)	Indústria ou armazém - acresce por unidade	11,90 €
473	c)	Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	11,90 €
474	d)	Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	5,95 €
475	e)	Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	11,90 €
476	2	Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	89,12 €
477	3	Para demolição de edifícios	89,12 €
478	4	Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	89,12 €
479	5	Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	89,12 €
480		SECÇÃO V	
481		**Outras taxas**	
482	**77.º**	**Outras**	
483	1	Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro (por cada prédio)	51,15 €
484	a)	Acresce pela emissão de certidão (por cada prédio)	22,59 €
485	2	Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE	
486	3	Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (legalização de operação urbanística)	76,72 €
487	4	Legalização de operações urbanísticas (acresce a esta taxa o valor das taxas previstas nas Secções II e III do Capítulo V)	102,29 €
488	5	Direito à informação - Informação ou certidão emitida nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do RJUE	76,72 €
489	6	Pela avaliação da conformidade dos resultados da avaliação simplificada anual e pela fiscalização do cumprimento dos limiares de proteção de poluentes do ar interior, nos termos do nº 4 e da alínea f) do número 9 do art.º.º 16.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro	767,18 €
490	7	Informação emitida nos termos do n.º 7 do art. 9.º do RJUE	76,72 €
491	8	Emissão de certidões e informações diversas não previstas expressamente nos artigos anteriores, incluindo sobre informação geográfica (às quais acrescerá, sempre que necessário, o custo hora do técnico que tenha de efetuar trabalho de campo a determinar em função da remuneração mensal legalmente fixada para a tipologia de técnico que seja necessário deslocar-se ao local).	51,15 €
492	9	Junção de elementos em quaisquer operações urbanísticas previstas no presente capítulo, para suprimento de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos *(por cada junção)* , acrescem, se aplicável, as taxas respetivas em função das alterações	51,15 €
493		CAPÍTULO VI	
494		**SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL**	
495	**78.º**	**Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)**	
496	1	Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	17,81 €
497	2	Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	41,60 €
498	3	Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	65,36 €
499	4	Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	89,12 €
500	5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	71,31 €
501		CAPÍTULO VII	
502		**LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3**	
503	**79.º**	**Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município**	
504	1	Apreciação dos projectos	
505	a)	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	356,49 €
506	b)	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	118,84 €
507	2	Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	23,76 €
508	**80.º**	**Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:**	
509	1	Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
510	a)	Sujeitos a licenciamento não simplificado	237,66 €
511	b)	Sujeitos a licenciamento simplificado:	
512	i.	Classe A1	237,66 €
513	ii.	Classe A2	237,66 €
514	iii.	Classe A3	237,66 €
515	**81.º**	**Averbamentos**	5,95 €
516	**82.º**	**Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)**	
517	1	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	23,76 €
518	2	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	23,76 €
519	**83.º**	**Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro**	
520	1	Autorização de execução	17,81 €
521	2	Autorização de entrada em funcionamento	23,75 €
522		CAPÍTULO VIII	
523		**PUBLICIDADE**	
524		SECÇÃO I	
525		**TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL**	
526	**84.º**	**Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.**	41,60 €
527		SECÇÃO II	
528		**COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
529		SUB-SECÇÃO I	
530		**PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
531	**85.º**	**Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros**	
532	1	Por cada local e por dia ou fracção	1,19 €
533	2	Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,56 €
534		SUB-SECÇÃO II	

Nº ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
535		**PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º)**	
536	**86.º**	**Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias**	
537	a)	Até 12 metros quadrados	
538	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,88 €
539	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,19 €
540	b)	Mais de 12 metros quadrados	
541	i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	118,84 €
542	ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	11,90 €
543	2	Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
544	a)	Por ano; ou	47,53 €
545	b)	Por mês ou fracção	4,88 €
546	3	Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	6,66 €
547	**87.º**	**Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)**	
548	1	Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	6,07 €
549	2	Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,83 €
550		SUB-SECÇÃO III	
551		**PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 81.º**	
552	**88.º**	**Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos**	
553	1	Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
554	a)	Por m2 ou fracção e por ano:	14,26 €
555	b)	Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,37 €
556	2	Meios aéreos:	
557	a)	Por semana ou fracção:	4,77 €
558	b)	Por mês:	17,81 €
559		SECÇÃO III	
560		**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE**	
561	**89.º**	**Pela renovação da licença de publicidade**	
562	1	Reapreciação	19,03 €
563	2	Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 87.º e seguintes	
564		CAPÍTULO IX	
565		**UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL**	
566		SECÇÃO I	
567		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**	
568		SUB-SECÇÃO I	
569		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA**	
570	**90.º**	**Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público**	34,47 €
571	**91.º**	**Pela apreciação de pedidos de autorização para ocupação do espaço público**	29,72 €
572	**92.º**	**Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	17,81 €
573		SUB-SECÇÃO II	
574		**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 87.º, ART.º. 88.º OU ART.º 89.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)**	
575	**93.º**	**Ocupação do espaço público**	
576	1	Por motivo de obras	
577	a)	Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,47 €
578	b)	Andaimes, por mês e por m2	1,19 €
579	c)	Gruas, por mês e por m2	118,84 €
580	d)	Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,97 €
581	2	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
582	a)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	8,32 €
583	b)	Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,69 €
584	3	Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
585	a)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,77 €
586	b)	Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,36 €
587	4	Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
588	a)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,59 €
589	b)	Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €
590		SECÇÃO II	
591		**ZONA DE CAÇA MUNICIPAL**	
592	**94.º**	**Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal**	
593	1	Caça menor sedentária e espécies migradoras	
594	a)	Tipo A	11,90 €
595	b)	Tipo B	17,81 €
596	c)	Tipo C	23,76 €
597	d)	Tipo D	35,66 €
598	2	Caça maior - Javali	
599	a)	Tipo A	35,66 €
600	b)	Tipo B	47,53 €
601	c)	Tipo C	59,42 €
602	d)	Tipo D	106,95 €
603	3	Restantes espécies de Caça maior	
604	a)	Tipo A	59,42 €
605	b)	Tipo B	89,12 €
606	c)	Tipo C	118,84 €
607	d)	Tipo D	178,25 €
608	4	A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	
609		SECÇÃO III	
610		**PESCA DESPORTIVA**	
611	**95.º**	**Licença especial diária**	
612	1	Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
613	2	Menores de 14 anos	Gratuito

Nº ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
614	3	Restantes	1,80 €
615		SECÇÃO IV	
616		**UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER**	
617		SUB-SECÇÃO I	
618		**PISCINAS MUNICIPAIS**	
619	**96.º**	**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)**	
620	1	Banhos Livres	
621	a)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,69 €
622	b)	adultos	2,56 €
623	2	Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
624	a)	Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	25,57 €
625	b)	Cartões de adultos	35,80 €
626	3	Ensino Da Natação	
627	a)	Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	10,23 €
628	b)	Inscrição para adultos	15,34 €
629	c)	Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	20,46 €
630	d)	Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	10,23 €
631	4	Hidroginástica	
632	a)	Inscrição para adultos	15,34 €
633	b)	Utilização mensal (2 horas/semana) - taxa única	20,46 €
634	c)	Utilização mensal (1 horas/semana) - taxa única	10,23 €
635	**97.º**	**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)**	
636	1	Todo o dia	
637	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
638	b)	Dos 7 aos 12 anos	1,53 €
639	c)	Dos 13 aos 17 anos	2,56 €
640	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	3,07 €
641	2	Após as 17:30 Horas	
642	a)	Até aos 6 anos	Gratuito
643	b)	Dos 7 aos 12 anos	0,82 €
644	c)	Dos 13 aos 17 anos	1,28 €
645	d)	Idade igual ou superior a 18 anos	1,53 €
646	3	Equipamentos	
647	a)	Guarda-Sol	1,79 €
648	b)	Espreguiçadeira	2,56 €
649		SUB-SECÇÃO II	
650		**BIBLIOTECA MUNICIPAL**	
651	**98.º**	**Emissão de cartão de utente**	10,23 €
652		SUB-SECÇÃO III	
653		**OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS**	
654	**99.º**	**Pela utilização por hora**	20,46 €
655		CAPÍTULO X	
656		**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**	
657	**100.º**	**Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**	
658	1	Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	51,15 €
659	2	Por cada Autorização de exploração mensal das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	35,80 €
660	3	Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	25,57 €
661	4	Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	51,15 €
662	**101.º**	**Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**	
663	1	Por via eletrónica:	
664	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	204,58 €
665	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	Gratuito
666	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	16,37 €
667	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
668	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,46 €
669	2	Por via postal e presencial:	
670	a)	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	219,92 €
671	b)	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	10,23 €
672	c)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	20,46 €
673	d)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
674	e)	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	30,69 €
675	**102.º**	**Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro**	
676	1	As taxas a cobrar pelos serviços prestados resultam da aplicação da seguinte fórmula:	
677		$T = AB \times VU + 0{,}05 \times A \times VU$	
678		Em que:	
679		T — valor da taxa dos serviços de SCIE prestados (euros);	
680		AB — área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (metros quadrados);	
681		A — área dos espaços não edificados da utilização-tipo (metros quadrados), quando aplicável, em recintos;	
682		VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados).	
683		Utilizações tipo:	
684		UT I — Habitacionais;	
685		UT II — Estacionamentos;	
686		UT III — Administrativos;	
687		UT IV — Escolares;	
688		UT V — Hospitalares e lares de idosos;	
689		UT VI — Espetáculos e reuniões;	
690		UT VII — Hoteleiros e Restauração;	
691		UT VIII — Comerciais e gares de transportes; UT IX — Desportivos e de lazer;	
692		UT X — Museus e galerias de arte;	
693		UT XI — Bibliotecas e arquivos;	
694		UT XII — Industriais oficinas e armazéns.	
695	2	Emissão de pareceres sobre as condições/projeto de especialidade de SCIE e emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	
696	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
697	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,02 €

N.º ORDEM		DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
698	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,08 €
699	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,11 €
700	b)	Taxa mínima	112,55 €
701	3	A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	
702	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
703	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,04 €
704	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,16 €
705	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,23 €
706	b)	Taxa mínima	225,09 €
707	4	A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	
708	a)	VU — valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/metros quadrados):	
709	i)	Utilização-tipo I (euros/m2)	0,03 €
710	ii)	Utilização-tipo II e XII (euros/m2)	0,12 €
711	iii)	Utilização-tipo III a XI (euros/m2)	0,16 €
712	b)	Taxa mínima	168,83 €
713	5	Nas situações em que o valor da taxa apurada nos termos do presente artigo, for inferior à taxa mínima correspondente fixada nas alíneas b) dos números anteriores, é cobrada a taxa mínima respetiva	
714	6	Cada reapreciação ou repetição de consultas prévias, de vistorias e de inspeções no âmbito da SCIE, por razões imputáveis aos destinatários dos serviços, está sujeita a uma taxa correspondente a 50 % do valor das taxas fixadas no presente artigo.	
715	**103.º**	**Ações de arborização e rearborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de Janeiro**	
716	1	Taxa de Autorização	276,18 €
717	2	Taxa de Comunicação Prévia	71,60 €
718	3	Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	
719	4	Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	132,98 €
720	5	Averbamentos - Taxa única	51,15 €

Mapa do Pessoal 2026

Anexo II

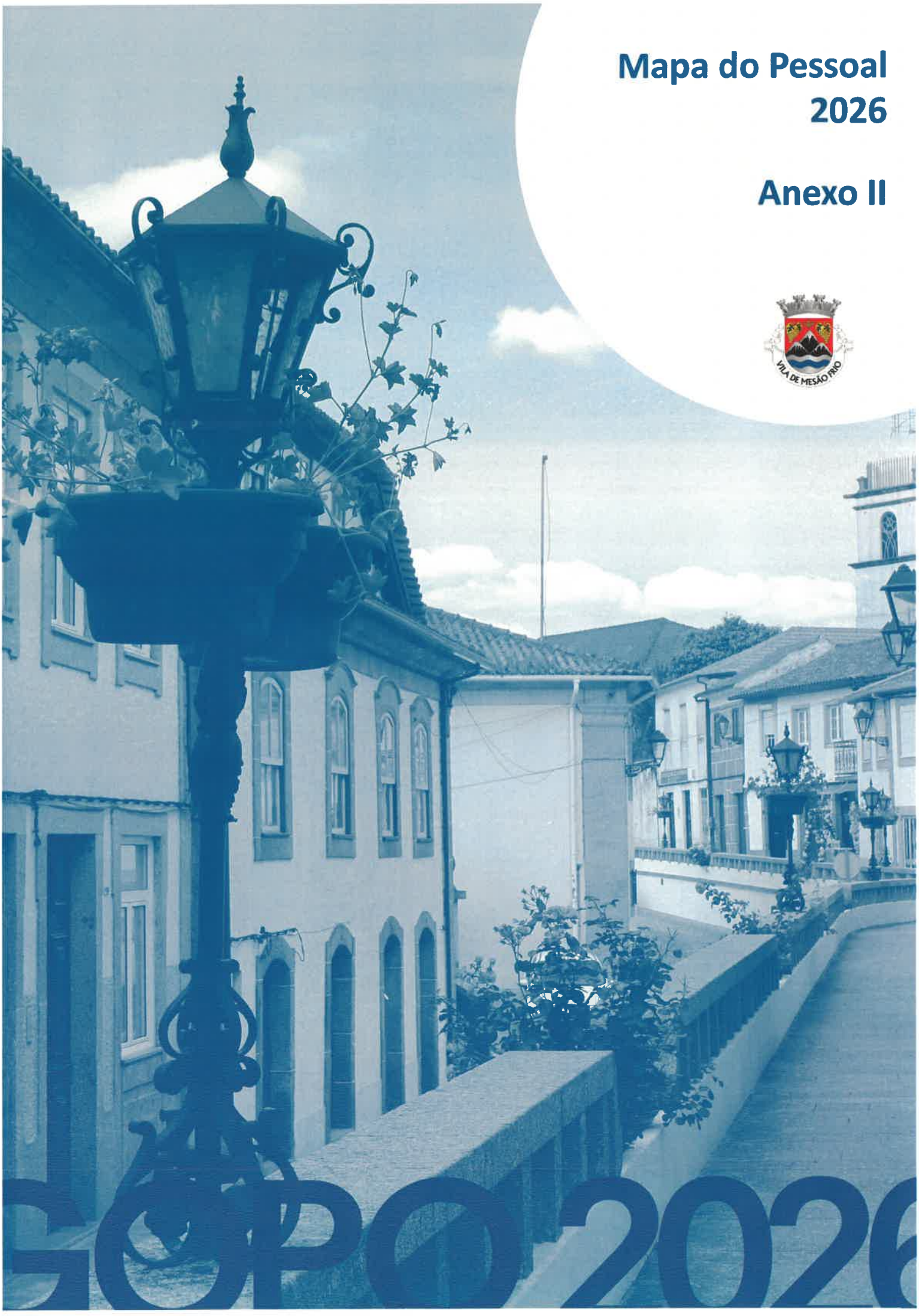

Município de Mesão Frio

Proposta

Câmara Municipal

"Mapa de Pessoal 2026"

I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal para o 2026

Os mapas de pessoal representam e incorporam a previsão do pessoal que se estima ser necessário naquele ano para a prossecução das atividades de cada serviço público, enunciando os postos de trabalho que são previsivelmente necessários para esse efeito, os quais devem ser referenciados em função dos objetivos a alcançar através de cada um dos mesmos, do perfil e competências necessários à sua execução, do cargo ou categorias que lhe correspondam e ainda das habilitações necessários para o seu desempenho.

Em função dos objetivos a alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, a planificação das atividades a desenvolver por cada serviço deve ser acompanhada pela indicação dos postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam ela de natureza permanente ou temporária, sendo aquele instrumento de gestão de pessoal objeto de aprovação anual pelos órgãos municipais competentes, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Deste modo, o Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço púbico de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

A sua elaboração deriva da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, que em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, determina que *"os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução"*.

O Município de Mesão Frio, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos ou serviços preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, o respetivo mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que seu ocupante deva ser titular;
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

A estrutura do mapa de pessoal para o ano de 2026 contempla as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município de Mesão Frio, de acordo com o artigo 6º da LTFP, nomeadamente os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, não incluindo, pela sua natureza, as prestações de serviço.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, antes significando a concretização de uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, aliada à motivação e valorização dos trabalhadores.

Os trabalhadores são um recurso primordial do Município de Mesão Frio, pelo que a sua capacitação e valorização bem como a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários. Reforça-se uma política de investimento, assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo universo municipal, alicerçado numa estratégia de gestão de pessoas, direcionada e ajustada as necessidades dos trabalhadores e dos serviços.

São identificadas as necessidades de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinados serviços carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento das atribuições do Município para com a Comunidade.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2026, à semelhança, aliás, do que se verificou em relação a anos anteriores, é pautada por critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, conjugados com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de pessoal e determinam, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho, bem como dos que possam ficar vagos durante o ano de 2026, que o respetivo

recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, ou através de mobilidade, na categoria ou intercarreiras e intercategorias.

Acresce que, os municípios vêm sendo sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais vastas, exigentes e de forma mais rigorosa, o que se traduz em maiores desafios na gestão dos seus recursos humanos e na qualificação. Esta exigência conduz-nos a implementação de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

Assim, na elaboração do mapa de pessoal no que se propõe para 2026, foi considerado o seguinte:

- Previsão das aposentações para os próximos anos - 29 trabalhadores têm idade superior a 60 anos, sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades.
- Necessidades de Recursos Humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo.
- Pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliando, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores, permitindo que os mesmos ascendam a carreira superior.
- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente do AEPAN, decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Mesão Frio.
- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal nas áreas da Saúde e Serviço Social decorrentes da descentralização de competências para o Município de Mesão Frio.
- Novo concurso externo, em área prioritária, para colmatar as necessidades identificadas.

Prioridades para o ano de 2026:

- Introduzir ajustamentos que se julguem oportunos no desenvolvimento do processo de recursos, nomeadamente no que se refere à admissão de novos trabalhadores/as;

- Continuar a apostar na formação profissional dos trabalhadores/as, considerando-a como um investimento de valor, capaz de trazer resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional; promover a formação dos funcionários/as; investir na formação interna (ministrada pelos trabalhadores/as);
- Continuar a desenvolver o processo de avaliação que conduzirá à criação de medidas que permitam distinguir, promover e premiar a competência, a entrega e o esforço de cada funcionário/a.

Considerando estas variáveis, a previsão de mapa de pessoal para 2026 contempla o número de 3 postos de trabalho necessários para colmatar as carências de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais como necessidades permanentes, necessidades essas refletidas na proposta do plano anual de recrutamento para 2026, prevendo a abertura de procedimentos concursais (com ou sem vínculo de emprego público) e processo para a constituição de mobilidade intercarreiras, de acordo com o seguinte quadro:

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e área de atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Téc Sup. (1 Proteção Civil)	1
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (nadador-salvador UECDJT)	2
Mobilidade intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (AEPAN)	1

Ao procedimento concursal referido no quadro anterior, acresce o relativo a um novo recrutamento a efetuar pelo AEPAN no âmbito das atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2025/2026, na área da Literacia Digital, sendo que, nesta data, já foram concluídos 4 procedimentos, a saber, 2 na área de Educação Física, 1 na área de Inglês e 1 na área da Literacia Digital.

Não obstante, face a eventuais carências de recursos humanos que venham a ser identificadas pelos serviços municipais no decurso do ano de 2026, e no pressuposto da existência de respetivos postos trabalho vagos, não fica afastada a possibilidade de se recorrer a abertura de outros procedimentos concursais e/ou processos para a constituição de mobilidades intercarreiras e intercategorias, para efeito do que, sendo esse o caso, se procederá às necessárias alterações orçamentais às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026.

Nesta data, os recursos humanos incluem 1 Chefe de Divisão e 183 trabalhadores (postos de trabalho ocupados), dos quais, 33 técnicos superiores (incluindo 4 técnicos das AECs, 2 afetos ao Radar Social, 4 afetos ao CLDS-5G e 1 afeto ao Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - PIPSE), 6 coordenadores técnicos, 33 assistentes técnicos, 1 encarregado geral, 5 encarregados operacionais, 2 fiscais e 103 assistentes operacionais.

A idade média dos trabalhadores é de 43,50 anos.

Em 2025, aposentaram-se 4 Assistentes Operacionais e 1 Assistente Técnico.

II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

- ***Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores***

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	1	0	0	0

- **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Para o exercício das funções relacionadas com este Serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho a prover por procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, área da Proteção Civil ou Engenharia Florestal ou Engenharia do Ambiente ou áreas afins, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

- **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2026, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior existentes, propõe-se a manutenção de 2 postos de trabalho, sendo que destes, 1 (Direito) está ocupado, no âmbito de Unidade de Contratação Pública e

de Serviços Administrativos, que está na dependência direta da DAF, e o outro posto (Gestão de Empresas) se mantêm vago/cativo por motivo de o seu titular se encontrar no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão).

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propomos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado e 1 vago/cativo em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local). Na categoria de Assistente Técnico, verificamos a existência de 18 postos de trabalho ocupados, 1 dos quais com recurso à mobilidade por 12 meses, e 5 vagos.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 10 postos de trabalho ocupados (dos quais 1 por trabalhadora em regime de mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio), e 10 vagos. Porque desnecessários, propõe-se a extinção de 5 postos de trabalho.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 1 exerce funções em condições de penosidade e insalubridade na área da higiene urbana.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	1	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	18	5		0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	10	10	0	5

- **Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026, atenta as necessidades demonstradas pelo serviço, a criação de 1 novo posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, a ser provido com recurso ao mecanismo da mobilidade interna.

Do exposto resulta, para o ano de 2026, o seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar
Técnico Superior	3 (2Direito e 1 SHST)	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	0	1
Assistente Operacional/Assistente Operacional	0	0	1

- **Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se, para o ano de 2026, o seguinte:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional mantém-se a existência de 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 (arquitetura) vago.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantém-se 2 lugares vagos.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 42 postos de trabalho, 29 ocupados e 13 vagos. Dos postos trabalho vagos, 1 posto encontra-se cativo, em virtude de o respetivo titular se encontrar em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020.

Para a categoria de Encarregado Operacional propomos a manutenção dos 3 postos de trabalho – 2 ocupados e 1 vago, e para a categoria de Encarregado Geral propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 14 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade nas áreas de recolha e tratamento de resíduos (recolha de monstros e outros), higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como de asfaltamento de rodovias.

d) Carreira Especial de Fiscal

Para o ano económico de 2026, propomos a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira especial de Fiscal, ambos ocupados.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	1	o	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	0	2	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	2	1	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	29	13	o	0
Fiscal	2	0	0	0

Unidade de Desenvolvimento Social

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026, as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 11 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 9 postos de trabalho ocupados. Dos 2 postos vagos, 1 (Sociologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (Adjunto do GAP).

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 3 postos de trabalho ocupados e 1 vago.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontra-se previsto 1 posto de trabalho vago, cuja manutenção se propõe.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	9	2	0	0
Assistente Técnico	3	1	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

- **Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026, a manutenção da situação conforme mapa de pessoal de pessoal 2025 ainda em vigor.

Assim:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar
Técnico Superior	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0

- **Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados. Dos 3 postos de trabalho vagos, 2 serão providos por procedimento concursal já em curso, propondo-se a extinção do restante.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 6 postos de trabalho, dos quais 1 de coordenador técnico que se encontra ocupado, e 5 na categoria de assistente técnico/assistente técnico, dos quais 2 ocupados e 3 vagos. Propõe-se ainda a criação de 1 novo posto de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 52 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 2 posto de trabalho ocupados. Para a categoria de Assistente Operacional dos 50 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 35 postos de trabalho ocupados e de 15 vagos.

Cumpre referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelos Assistente Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2026, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	3	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	3	1	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	2	0	0	0

Assistente Operacional/Assistente Operacional	35	15	0	0

- **Unidade de Comunicação e Imagem**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado e a criação de 1 novo posto de trabalho.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho vago, o que tudo se evidencia no seguinte quadro:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	0	1	0
Assistente Técnico	1	0	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

- **Unidade de Informática e Telecomunicações**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de direção intermédia de 3.º Grau (Chefe de Unidade Municipal), propõe-se para o ano de 2026 a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior ocupados, o que se evidencia com o seguinte quadro:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	0	0	0

III) Quadro da Transferência de Competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação dos anteriores Mapas de Pessoal foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitariam para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, o Mapa de Pessoal para 2026 deve, além do mais, prever os necessários postos de trabalho nas áreas objeto das transferências de competências:

- **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado e a criação de um novo posto de trabalho, a ser provido com recurso ao mecanismo da mobilidade intercarreiras. Com a aceitação da transferência de competências na área da Educação promovida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa para a esfera de competência das câmaras municipais a promoção e implementação das medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular (AEC), cfr artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Os municípios, precedidos do recrutamento efetuado pelo agrupamento de escolas, celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, e com a duração do ano letivo, com técnicos especialmente habilitados para o efeito e regem-se pelo

disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. No seguimento do exposto assim como as atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2025/2026, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho, nas áreas de Educação Física, Literacia Digital e Inglês, para o ano civil 2026.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnico, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 3 novos postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 26 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 25 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 24 postos de trabalho ocupados e de 1 vago.

Cumpre referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelo Assistente Técnico que ocupa o posto de trabalho na área da tesouraria, bem como pelo Assistente Operacional no setor da reprografia e papelaria, este último enquanto único responsável pelo carregamento dos cartões de que os alunos, pessoal docente e não docente, são portadores, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	1	1	0
Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico	5	0	3	0

Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	24	1	0	0

- **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

a) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2026 a seguinte distribuição de postos de trabalho, sendo que dos postos de trabalho vagos, 1 encontra-se cativo em virtude do respetivo titular se encontrar em regime de mobilidade no IVDP.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 4 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade na área da recolha de resíduos biológicos

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	5	2	0	0

- **Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Assim, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizada a partir de 01 de abril

de 2022, foram criados na autarquia os serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integravam o Instituto de Segurança Social, IP.

Assim, neste âmbito, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 3 postos de trabalho na área de Serviço Social, sendo que 2 deles se encontram ocupados e 1 vago.

b) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho vago, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Área da Ação Social				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	1	0	0
Assistente Operacional	0	1	0	0

IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2026

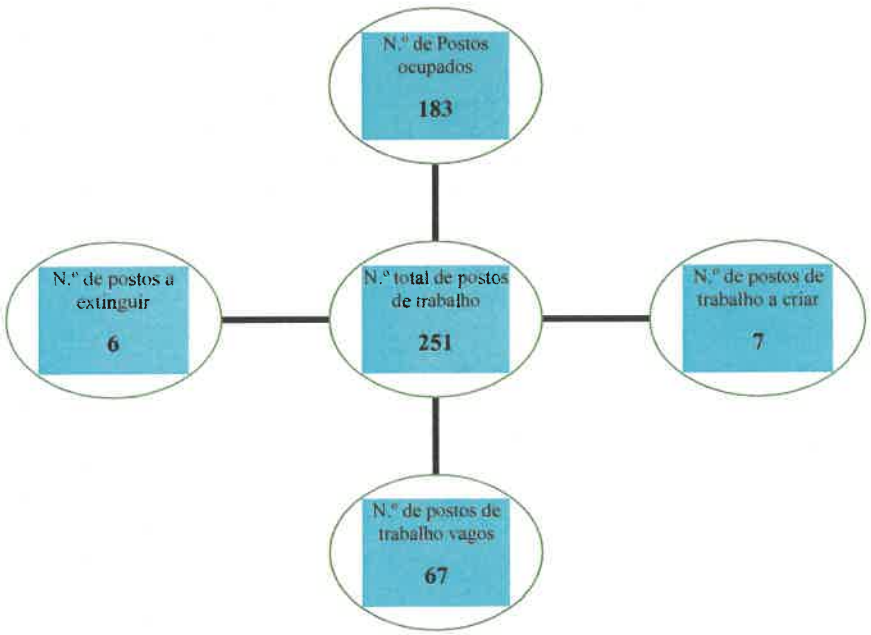

V) NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

A presente proposta de Mapa de Pessoal, apesar de respeitar ao ano de 2026, não deixa, ainda assim, de ser uma decorrência do planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos que iniciámos em 2022, processo que, obviamente, é e se pretende dinâmico, conforme, aliás, se deixou consignado na proposta para o ano transato.

Deste modo, como também, então, se referiu, o presente documento *reflete a ponderação das atuais necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, assim como o acolhimento dos recursos humanos resultantes da aceitação da transferência de competências na área da educação, da saúde e ação social.*

Reitera-se que a gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem privilegiado o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, o que também se projeta para o ano de 2026. Por outro lado, nalgumas situações, por razões de eficiência dos serviços, de economia para o erário público, e em obediência à política de valorização profissional dos trabalhadores que tem vindo a ser adotada nos dois últimos anos, tem-se recorrido, e pretende-se recorrer, ao mecanismo da mobilidade interna na categoria ou intercarreiras e intercategorias, aliando-se, justamente, a conveniência para o interesse público e a valorização dos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2026 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

a) As regras de equilíbrio orçamental;
b) O respeito pelos limites de endividamento;
c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Assim, face ao exposto propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2026, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2026

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 10/12/2025	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTI					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-total	1		1	0	0	0	0	1	
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	1	Proteção Civil e/ou Engenharia do Ambiente e/ou Engenharia Florestal e/ou áreas afins			1			1	
	Sub-total	1		0	0	1	0	0	1	
Divisão Administrativa e Financeira										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão e manutenção das instalações, protocolo, relações internacionais e cooperação externa. Contabilidade geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	-	Gestão de Empresas	-					-	
	Técnico Superior	1	Direito	1					1	
		1	Gestão de Empresas			1			1	[B]
	Coordenador Técnico	2		1		1			2	[A]
	Assistente Técnico	23		18		5			23	
	Assistente Operacional	20		10		10		5	15	[E][M]
	Sub-total	47		30	0	17	0	5	42	
Unidade de RH e Apoio Juridico										
Gestão de recursos humanos. Serviço Segurança, Higine e Saúde no Trabalho. Serviço Juridico/Contencioso. Assessoria jurdica a todas as Unidades Organicas do Municipio.	Técnico Superior	2	Direito	2					2	
		1	Segurança, Hiegiene e Saúde no Trabalho	1					1	
	Coodenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	2		2					2	
	Assistente Operacional						1		1	
	Sub-total	6		6	0	0	1	0	7	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2026

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 10/12/2025	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Saúde na dependência da Unidade de RH e Apoio Jurídico										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	7		5		2			7	[N] [L]
	Sub-total	**7**		**5**	**0**	**2**	**0**	**0**	**7**	
Unidade de Informática e Telecomunicações										
Gestão de Equipamentos e Rede Informática	Técnico Superior	2	Informática	2					2	
	Sub-total	**2**		**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Unidade de Comunicação e Imagem										
Gestão de Redes Sociais e Divulgação de Atividades/Eventos	Técnico Superior	1	Ciências da Comunicação	1			1		2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**3**		**2**	**0**	**1**	**1**	**0**	**4**	
Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanistica										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais.	Chefe de Divisão	-	Engenharia Civil/Arquitetura/Jurídico	-		-			-	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola	1					1	
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	2		1			3	
		1	Eng. do Ambiente e do Território	1					1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	2				2			2	
	Encarregado Geral	1		1					1	
	Encarregado Operacional	3		2		1			3	
	Assistente Operacional	42		29		13			42	[D];[F].[J]
	Fiscal	2		2					2	
	Sub-total	**57**		**40**	**0**	**17**	**0**	**0**	**57**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2026

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 10/12/2025	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTFI	CTTD					
Unidade de Obras Públicas, Fundos Europeus e Instrumentos de Financiamento e Contratação Pública de Empreitadas										
Unidade Administrativo à contratação Pública de Empreitadas, Candidaturas e Fundos Externos e Segurança (trânsito)	Técnico Superior	1	Engenharia Civil	1					1	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-Total	**2**		**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Unidade de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo										
Educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	1	Português/Francês			1		1	0	
		1	História variante arqueologia	1					1	
		3	Educação Fisica	1		2			3	
		1	Turismo	1					1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
		1	Educação e Afins	1					1	
	Coordenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	5		2		3	1		6	
	Encarregado Operacional	2		2					2	
	Assistente Operacional	50		35		15			50	[C];[I]
	Sub-total	**66**		**45**	**0**	**21**	**1**	**1**	**66**	
Transferência de Competencias na Área da Educação na dependência da UECDJT(AEPAN)										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior	5	Técnicos AEC		4	1			5	[G]
		1	Secretariado e Administração/Recursos Humanos	1			1		2	
	Coordenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	5		5			3		8	[H]
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	25		24		1			25	[H]
	Sub-total	**38**		**32**	**4**	**2**	**4**	**0**	**42**	
Unidade de Desenvolvimento Social										
Implementar estratégias de intervenção e identificação de carências e oportunidades e fomentar a criação de condições ao desenvolvimento económico e social.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2	1				3	
		3	Psicologia	1	1	1			3	
		1	Gerontologia	1					1	
		1	Sociologia			1			1	[A]
		3	Serv.Soc./Econom./Gestão/Contabilidade	3					3	
	Assistente Técnico	4		3		1			4	
	Assitente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**16**		**10**	**2**	**4**	**0**	**0**	**16**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2026

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 10/12/2025	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Ação Social (SAAS)										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercicio de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Municipio de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competencias na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2		1			3	
	Assistente Operacional	1				1			1	
	Sub-total	**4**		**2**	**0**	**2**	**0**	**0**	**4**	
	TOTAL	**250**		**177**	**6**	**67**	**7**	**6**	**251**	

[A] Posto de trabalho não ocupado em virtude de os seus titulares se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente/Eleitos Locais;
[B] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente;
[C] Posto de trabalho vago/cativos por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade na categoria;
[D] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público;
[E] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio;
[F] Suplemento de Penosidade e Salubridade (14 AO) - DCOTGU;
[G] Postos de trabalho a ocupar por Técnicos das AEC de Literacia Digital, Educação Física e Inglês;
[H] Suplemento Abono para Falhas (1 AO – Reprografia/Carregamento de Cartões/1 AT Tesouraria AEPAN);
[I] Suplemento Abono para Falha aos AO a afetar às Piscinas Municipais Descobertas/Época balnear;
[J] Postos de trabalho vagos por aposentação dos titulares;
[L] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade em outro serviço (com efeitos a 01/07/2025 e 01/10/2025);
[M] Suplemento de Penosidade e Salubridade (1 AO) - DAF;
(N) Suplemento de Penosidade e Salubridade (4 AO) - URHAJ.

O Órgão Executivo

Em 18 de dezembro d e 2025

O Órgão Deliberativo

Em 29 de dezembro de 2025

Empréstimo de Curto Prazo 2026

Anexo III

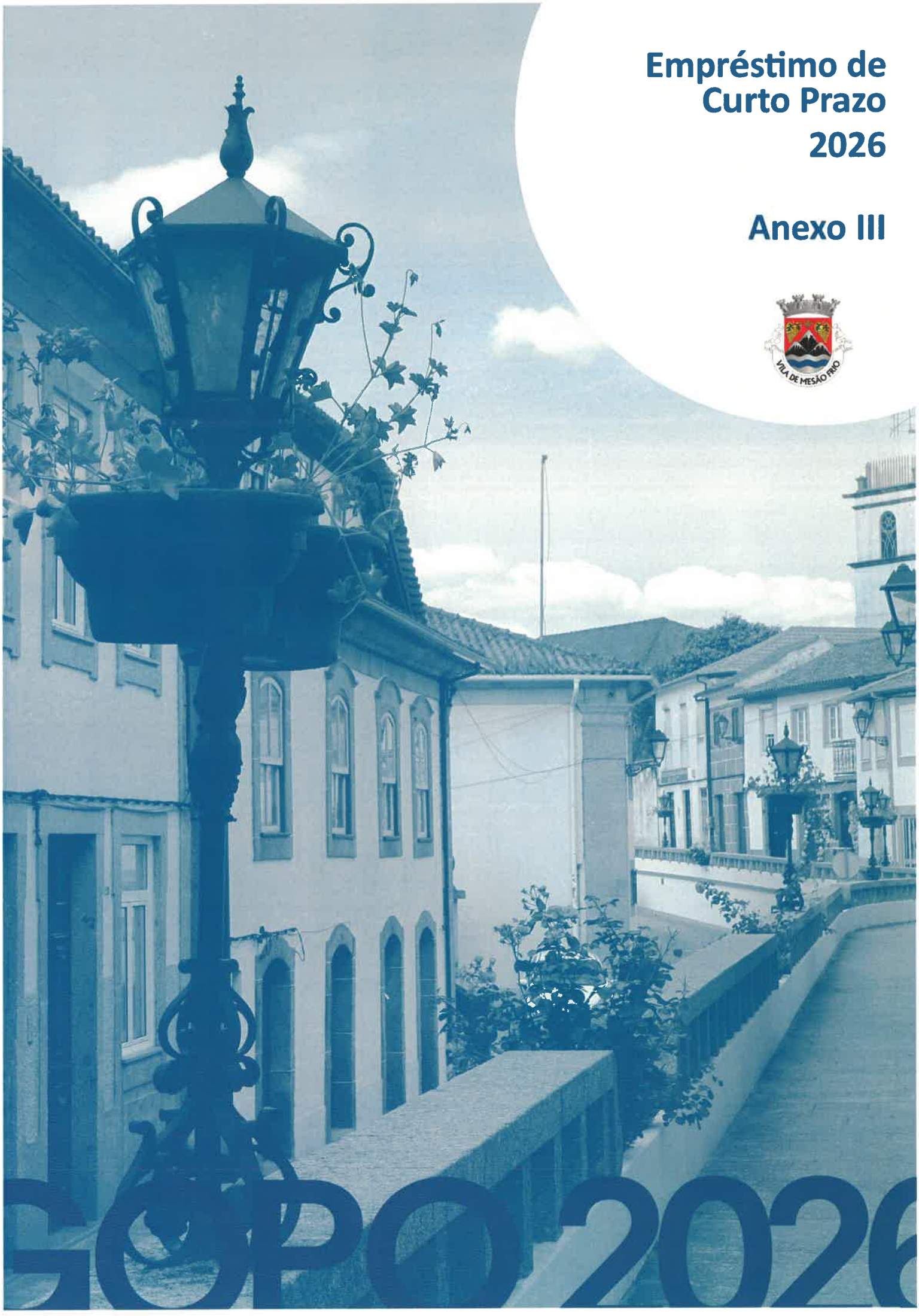

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **CÂMARA MUNICIPAL**

"Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o exercício económico de 2026"

1. Do Enquadramento:

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Estabelece aquele articulado legal que aos municípios é conferida a possibilidade de contraírem empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos com maturidade até um ano são denominados de curto prazo e em regra são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Nesse contexto e com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria, evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2026, uma linha de crédito de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€.

2. Do procedimento de contratação pública:

A necessidade em mérito originou a elaboração de uma proposta com os termos e condições para a contratualização do empréstimo de curto prazo, que foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de novembro, conforme deliberação constante da Ata n.º 21/2025.

No estrito cumprimento da proposta aprovada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 5 entidades bancárias (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD, Banco Santander Totta, S.A., Banco Comercial Português, S.A., e Banco BPI, S.A.), para a contratualização de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, cfr ofícios n.º 3312/2025, 3313/2025, 3314/2025, 3315/2025 e 3317/2025, de 06 de novembro, respetivamente.

a) Da elaboração do Relatório Preliminar:

Das entidades bancárias convidadas apenas foram rececionadas quatro propostas, em 21 de novembro e registadas nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 11242/2025 (Caixa Geral de Depósitos, S. A. – CGD), 11243/2025 (Santander Totta, S.A.), 11248/2025 (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL – CCAMTMAD) e 11254/2025 (Banco Comercial Português (Millennium).

A análise efetuada pelo Júri às propostas apresentadas, inserta no Relatório Preliminar, concluiu, provisoriamente, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de 06 de novembro:

1. Adjudicação da contratualização do Empréstimo a Curto Prazo, até 300.000,00€, para o ano de 2026, à Caixa Geral de Depósitos, SA, atento a que e tendo em conta o critério de adjudicação, a sua proposta com um *spread* de 0,35% acrescido da taxa de juro, à data de 21 de novembro, (2,220%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município (2,570%).
2. Exclusão da proposta apresentada pelo "Millennium BCP", por não cumprimento das condições previstas e aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06 de novembro e comunicadas, em convite, pelo ofício n.º 3315/2025, no que respeita à indexante da taxa Euribor.
3. A classificação da proposta do Santander Totta, SA, em 2.º lugar e a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro CRL, em 3.º lugar tendo em conta o critério de desempate aprovado.

b) Da elaboração do Relatório Final:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Códigos dos Contratos Públicos, todas as entidades bancárias concorrentes foram notificadas, através dos n/ ofícios n.º 3451, 3452, 3453 e 3454, datados a 25 de novembro, do teor do relatório preliminar, dando-lhes um prazo de 3 dias úteis para que, por escrito, apresentassem a motivação que se lhes aprouvesse e que pudesse obstar à proposta de adjudicação.

Durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, nenhumas das instituições bancárias convidadas/concorrentes apresentou qualquer reclamação ao teor do Relatório Preliminar o que permitiu a conversão em definitivo das suas conclusões bem como a seguinte ordenação das propostas apresentadas:

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Taxa Anual Nominal (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]
1.º	CGD	**0,35%**	**2,570%** (2,220% + 0,35%)
2º	Santander Totta	**0,75%**	**2,970%** (2,220% + 0,75%)
3º	Crédito Agrícola	**0,75%**	**2,970%** (2,220% + 0,75%)

3. Da Proposta da contratualização do empréstimo de curto prazo

Decorrente do exposto nos Relatórios Preliminar e Final, conclui-se, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 06 de novembro, que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA [*spread* de 0,35%, acrescido da taxa de juro, à data de 21 de novembro

(2,220%, consultável em https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/,), perfazendo uma TAN aplicável ao empréstimo de 2,570%, é a economicamente mais vantajosa para o Município, pelo que **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambos os diplomas na sua redação atual, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o ano de 2026, com a instituição bancária em mérito, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.**

Mesão Frio, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2026

RELATÓRIO FINAL

(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

No dia de hoje, reuniu o Júri constituído por Dalila Maria de Sousa Ferreira (Presidente) e pelas vogais efetivas Maria do Rosário Guedes Ferreira e Catarina Sofia Silva Custódio, aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal de 06 de novembro, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia bem como das respetivas respostas e elaboração da lista definitiva de ordenação final das propostas apresentadas para a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano 2026.

Debruçando-se este Júri, sobre a análise da factualidade ocorrida durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, conclui que nenhumas das instituições bancárias convidadas/concorrentes apresentou qualquer reclamação ao teor do Relatório Preliminar que lhes foi remetido através dos n/ofícios n.º 3451, 3452, 3453 e 3454, datados a 25 de novembro.

Em face do cumprimento dessa prorrogativa legal e atendendo que não foram apresentados quaisquer dados que pudessem obstar às conclusões inscritas no Relatório Preliminar, deliberou este júri manter o seu teor, convertendo-o em definitivo.

Decorrente do exposto e ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, propõe este Júri, a título definitivo, as seguintes conclusões:

1. Adjudicação da contratualização do Empréstimo a Curto Prazo, até 300.000,00€, para o ano de 2026, à Caixa Geral de Depósitos, SA, atento a que e tendo em conta o critério de adjudicação, a sua proposta com um *spread* de 0,35% acrescido da taxa de juro, à data de 21 de novembro, (2,220%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município (2,570%), **classificando-se assim em 1.º lugar;**
2. A classificação da proposta do Santander Totta, SA, **em 2.º lugar** e a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro CRL, **em 3.º lugar** tendo em conta o critério de desempate aprovado;
3. **Exclusão da proposta** apresentada pelo "Millennium BCP", por não cumprimento das condições previstas e aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06 de novembro e comunicadas, em convite, pelo ofício n.º 3315/2025, no que respeita ao indexante da taxa Euribor.

Mesão Frio, 02 de dezembro de 2025.

O Júri do Procedimento,

(Dalila Maria de Sousa Ferreira)

(Maria do Rosário Guedes Ferreira)

(Catarina Sofia Silva Custódio)

COP 2026